



ESTADOS UNIDOS DO

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPÚBLICA — N. 73

CAPIT

2ª Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.731, que approva o projecto e organimento, na importancia de 22:2998637, supplementares aos que baixaram com o decreto n. 17.302, de 5 de maio de 1926, para a installação de uma balança de cem toneladas na estação de Joinville, na linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Marinha — Decretos do 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias dos Servicos de Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Notuario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avios — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.731, DE 18 DE MARÇO DE 1927

Approva o projecto e organimento, na importancia de 22:2998637, supplementares aos que baixaram com o decreto n. 17.302, de 5 de maio de 1926, para a installação de uma balança de cem toneladas na estação de Joinville, na linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, na conformidade dos documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e organimento, na importancia de vinte e dois contos duzentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e sete réis (22:2998637), supplementares aos que baixaram com o decreto n. 17.302, de 5 de maio de 1926, para a installação de uma balança de cem toneladas na estação de Joinville, na linha de São Francisco, de que é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Paragrapheo unico. As despesas effectuadas de accordo com o projecto e organimento ora approvados, até o maximo deste, serão levadas a conta das taxas adicionais a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

(2.556)

Victor Konder.

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, por decreto de 8 de setembro de 1920, foi rectificado o decreto de 16 de junho de 1915, que reformara o patrão-mór José Antonio Bispo, para o fim de ser este official conside-

rado reformado no posto e com o soldo de 1° tenente e mais fresse quotas de dois por cento (2 %) sobre o mesmo soldo, visto que contava trinta e sete annos, onze mezes e dias de serviço:

Considerando que, posteriormente, foram contados ao referido official, em virtude do art. 44 da lei n. 4.531, de 28 de janeiro de 1922, mais sete annos, dois mezes e sete dias de serviço de aprendiz marinho:

Resolve, de conformidade com os artigos 43 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 45 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1922, rectificar o referido decreto de 8 de setembro de 1920, para o fim de ser o patrão-mór José Antonio Bispo considerado reformado no posto e com o soldo de 1° tenente e graduação de capitão tenente, percebendo mais vinte quotas de dois por cento (2 %) sobre o soldo de 1° tenente. Visto contar quarenta e cinco annos, um mez e dias de serviço; sem direito, porém, a differença de vencimentos relativa ao periodo de 16 de junho de 1915, data do primeiro decreto de sua reforma, a 31 de janeiro de 1922, conforme o disposto no final do citado artigo 44 da lei n. 4.531, de 28 de janeiro de 1922.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927, 406° da Independencia e 39° da Republica. — Washington Luis P. de Souza. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

— Por decretos de 24 de março de 1927, foi exonerado o capitão de corveta Roberto Guedes de Carvalho do cargo de addido naval junto a Embaixada do Brasil em Londres.

— Foi nomeado o capitão de corveta José Maria Neiva para exercer o cargo de addido naval junto a Embaixada do Brasil em Londres.

— Foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão de fragata, o capitão de fragata, graduado, medico, Dr. Carlos Lindgren;

Por antiguidade, no Corpo da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente Marcellino José Jorge Filho.

Por antiguidade, no Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta, graduado, medico, Dr. Othon Severino de Moura;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão tenente, o primeiro tenente medico, Dr. Carlos Valeriano de Abreu Lima;

Por antiguidade, no Corpo de Comissarios da Armada, no posto de primeiro tenente, o segundo tenente com-

prissario, Renato de Brito Gomes e ao de segundo tenente commissario, o aspirante a commissario, Antonio Gonçalves,

Foram graduados, no Corpo de Saude da Armada, em capitão de fragata, o capitão de corveta, medico Dr. Arthur de Almeida Sebrão, em capitão de corveta, o capitão tenente medico, Dr. Antonio Lopes dos Santos, e, em capitão tenente, o primeiro tenente medico, Dr. Sidney Alvaro de Carvalho.

Foram mandados reverter a actividade: o capitão tenente Affonso Leonardo Pereira e os primeiros tenentes Benvenuto Tacques Horla e Cesar Feliciano Xavier, que se achavam na reserva.

Foram reformados:

O fiel de 2ª classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Manoel Garcia Fernandes, no posto e com o soldo de segundo tenente com o distinctivo de sua classe, percebendo mais uma quota de dois por cento sobre respectivo soldo annual, tudo de accordo com as arts. 57, 54 e 164 das leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.877, de 13 de novembro de 1912, visto contar vinte e cinco annos, oito mezes e vinte dias de serviço;

De accordo com a lei n. 646, de 31 de julho de 1852, e decreto legislativo numero 5.167 A, de 12 de janeiro do corrente anno, o artifice de machinas, sargento ajudante, do Corpo de Sub-officiaes da Armada Martiniano Soares, no mesmo posto e percebendo quinze vigésimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar quinze annos, tres mezes e dias de serviço e ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foi aposentado, de conformidade com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 73 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, Cosme Damião do Couto no lugar de operario de 1ª classe do Arsenal de Artilharia do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, ao guardião civil de 2ª classe, Alexandrino Bazilio Botelho.

Por outra, de 26, tambem do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao capitão medico do Corpo de Bombeiros, Dr. Amaro de Medeiros.

Ainda por outra, de igual data, foi concedido um anno de licença, sem ven-

cimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao escriptão da Policia do Distrito Federal, bacharel Odin Fahregas de Góes, devendo entrar no gozo da licença a 31 do corrente mez.

Aditamento ao expediente de 24 de março de 1927

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — Numero 673 — Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.

Sr. general commandante da Policia Militar do Distrito Federal. Em referencia ao officio n. 226, de 18 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 deste mez, deferiu o requerimento em que o 3º sargento dessa corporação, João Coelho da Silva Campos, pede pagamento da gratificação de reengajado, que deixou de receber, a contar de 20 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

Saude e fraternidade. — *Rodrigues Barbosa*, director geral.

Requerimentos despachados

Manoel de Souza Pimentel, ex-praça na Policia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, exclusivamente para os effectos civis.

J. J. Andrade, pedindo transferencia de licença para casa de penhores. — Sello os documentos.

João Coelho da Silva Campos, 3º sargento da Policia Militar, pedindo pagamento da gratificação de reengajado. — Deferido.

João Baptista Guerra, 1º sargento graduado, musico de 1ª classe, e João Rodrigues de Souza, Arthur Rodrigues de Souza e Manoel Pires da Silva, soldados, todos do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido.

Eduardo Joaquim Gonçalves, pedindo certidão do tempo em que serviu na Policia Militar. — O requerimento foi remetido ao commandante, para ser tomado na consideração que merecer.

Manoel Rodrigues da Silva, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não cabeo de cancelamento.

José Dantas e Pedro da Silva Pinto, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Porto Coelho, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de forma. — Mantenho o despacho anterior.

Carlos de Oliveira e Silva, ex-praça da Policia Militar, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, por ter sido o requerente excluido a bem da disciplina.

Marcos de Souza Pinto, anspçada, Salvador de Moraes Sarmiento, soldado, ambos da Policia Militar, pedindo licença com todos os vencimentos. — Aguardem oportunidade.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 28 de março de 1927

Arthur de Souza Pires, Tito Livio de Mattos, João de Mattos e Manoel Rodrigues da Silva. — Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta do credito de 16:942\$575, supplemmentar a sub-consignação n. 4, "Alimentação e dietas" da verba 27ª, do artigo 2º da lei organamentaria do exercicio de 1926, aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro ultimo, sejam pagas as inclusas contas, constantes da relação junta por mim rubricada, na importância total de 16:942\$350, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, durante o anno de 1926 por conta da citada consignação, nos termos dos arts. 244 e 245 do Regulamento Geral de Contabilidade da Republica.

Com os officios numeros 129, 151, 176, 198, 218, 240 e 268 respectivamente te 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto, 30 de setembro, 30 de outubro, 30 de novembro e 31 de dezembro do anno proximo findo foram remetidos por aquelle Instituto a esse Tribunal os mappa demonstrativos dos preços minimos obtidos nas concorrências administrativas realizadas.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 64 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que, por conta das sub-consignações numeros 5, 7, 8, 9 e 10 da verba 27ª, do art. 2º da lei organamentaria do exercicio de 1926, sejam pagas, no Thesouro Nacional as inclusas contas constantes da relação, junta por mim rubricada, na importância total de 1:5218, proveniente de fornecimentos feitos nos termos dos arts. 244 e 245, doCodigo de Contabilidade da União, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de dezembro de anno proximo findo, com o officio numero 168 de 31 de dezembro do referido anno, remetteu a quelle Instituto a esse tribunal o mappa demonstrativo das concorrências administrativas realizadas para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 65 E — Em additamento ao aviso n. 40 E, de 17 de fevereiro ultimo, junto por copia, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os devidos fins, a inclusa folha na importância de 308, para pagamento da gratificação *pro labore* que compete ao servente interino da Escola Nacional de Bellas Artes, Irineu Pereira da Motta e relativa ao mez de abril do anno de 1926.

N. 66 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da verba 36ª, "Substituições", do art. 2º da lei organamentaria de 1926, sejam pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas folhas de diferenças de vencimentos, na importância total de 4:195\$428, constante da relação junta, por mim rubricada e proveniente de substituições de funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes nos mezes de fevereiro e dezembro do anno de 1926.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 67 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se pagar por conta da verba 42, do art. 2º da

lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro último, de acordo com o respectivo processo as inclusas folhas na importância de 3.000\$ relativa a gratificações concedidas a alguns alumnos da Escola Quinze de Novembro, no primeiro e segundo semestre do anno de 1926, nos termos dos artigos 49 e 50 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.037, de 14 de maio de 1923.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

N. 68 E — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação "Compra de instrumentos, etc.", da verba 25, do art. 2º da lei organometaria de 1926, a inclusa conta de Porfirio Martins, na importância de réis 130\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, nos termos do art. 246, letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no mez de julho ultimo.

Na escripturação deste ministério, foram feitas as necessárias deducções.

N. 69 E — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta do credito suplementar á verba n. 36, do art. 2º da lei organometaria de 1926, aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro ultimo, as inclusas folhas de Paulo Mazzuchelli, Irineu Barbosa dos Santos, Nelson Henrique Baptista e Antonio J. P. das Neves, na importância total de 7248074 provenientes do exercicio de cargos interinos na Escola Nacional de Bellas Artes durante os mezes de julho e dezembro do anno de 1926.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

N. 70 — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens afim de que, por conta do credito suplementar á verba 36 do art. 2º da lei organometaria do anno de 1926, aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro de 1927, sejam pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas folhas na importância total de 4.954.882, relativas á gratificação que competem aos docentes do Instituto Nacional de Musica Roberto Gonçalves de Souza Brito, João Sebastião Rodrigues Nunes, Perry Oscar Machado, Rosini da Costa Freitas, Alzira de Miranda Monteiro Manso, Alfredo Raymundo Richard e Octavio Bevilacqua, por substituição de professores nos mezes de fevereiro a outubro do anno proximo findo.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

N. 71 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens afim de que, por conta do credito suplementar á verba 36 do art. 2º da lei organometaria de 1926, aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro de 1927, sejam pagas no Thesouro Nacional, as inclusas folhas, na importância de 4.630\$, para pagamento de gratificações por substituição que competem nos mezes de novembro e dezembro a João Sebastião Nunes, Perry Oscar Machado, Octavio Bevilacqua e Elvira Moreira Coelho, de cargos interinos no Instituto Nacional de Musica.

Na escripturação deste ministério foram feitas as necessárias deducções.

Requerimentos despachados

Vyonette Ferreira Godolphina, pedindo para ser submettida a novo concurso a premio de piano. — O regulamento assegura o direito, á petição, de

prestar novo concurso em dezembro do corrente anno, devendo a interessada requerer, oportunamente, ao director.

Elmira Salles de Oliveira, pedindo internação no Instituto N. de Surdos Mudos de seu filho menor Raul Olavo de Oliveira. — Autorizo a admissão.

Por portaria de 23 de março corrente foi nomeado inspector da Faculdade de Odontologia Dr. Washington Luis, de Piracicaba, Estado de S. Paulo, o Dr. Herculano Sylvio de Miranda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 344 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 19 do corrente vos autoriza a admitirdes, como alumna gratuita desse Instituto, a menor Benedicta Pereira, como lho foi requerido.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 345 — Communica a V. Ex. que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 19 do corrente, autoriza o pagamento ao Dr. Octavio do Rêgo Lopes, professor substituto na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da gratificação adicional de 10 % por ter completado 15 annos de serviço do magisterio. Monta essa gratificação em 2:341\$166, a qual deverá ser paga pela thesouraria da Faculdade, que desse pagamento deverá fazer immediata communicação ao Thesouro Nacional para os fins de lei.

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 346 — Communico-vos para os devidos fins haver deferido o requerimento em que Joaquim de Senna Brito pede autorização para que seu filho Aroldo Gonçalves de Souza Brito, alumno desse Instituto, preste exames do primeiro anno do curso primario na 1ª quinzena de abril proximo vindouro.

— Sr. director da Direcção do Interior da Secretaria da Justiça:

N. 347 — Afim de encaminhar a despacho o requerimento em que o professor cathedratico Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa pede abono da gratificação adicional de 33 % sobre os seus vencimentos, venho requisitar o processo referente aos addicionaes concedidos anteriormente.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 348 — Communico-vos que deferido o requerimento em que Francisco Leite Alves Costa pede a transferencia do seu Joaquim do Internato Pedro II para esse Externato.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 349 — Communico a V. Ex. que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores autorizou, em despacho de 18 do corrente, o pagamento ao professor cathedratico dessa Faculdade, em disponibilidade, Dr. Francisco Simões Corrêa, a gratificação adicional de 50 % correspondente a 35 annos de serviço effectivo, a qual importa em 4:885\$800, devendo ser paga pela thesouraria da Faculdade, que em devido tempo fará a competente communicação ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 350 — Em referencia ao vosso offício n. 41 de 6 de maio do anno passado, que com a mudanca do Departamento para este edificio esteve durante este longo periodo desencaminhado, devo declarar-vos que para submeter a despacho o requerimento em que o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho pede o acrescimo de 5 % sobre os seus vencimentos, visto ter completado 10 annos de serviço effectivo nessa faculdade, cumpre que informeis si foi satisfeita pelo petionario a condição do art. 150 e seu paragrapho do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, declarando a data em que o fez.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 351 — Em referencia ao vosso offício n. 18, de 17 de fevereiro ultimo, cumpre-me declarar que da proposta, de orçamento para o corrente anno, nem da relação do pessoal docente administrativo, que o acompanhavam, nada consta sobre a verba por que devem ser pagas os professores cathedraticos em disponibilidade; razão porque vol-as devolvei para a necessaria rectificação.

— Sr. inspector da Escola de Medicina de Bello Horizonte:

N. 352 — Incluso vos transmitto copia do requerimento dos alumnos dessa Faculdade, matriculados em 1925, afim de prestardes as necessárias informações.

Requerimentos despachados

Moacyr Medina de Oliveira, solicitando a segunda chamada para o exame de pathologia geral. — Prove o que allega.

Evandro Cavalcanti Lins e Silva, pedindo transferencia do Gymnasio Pernambuco para o Externato do Collegio Pedro II. — Requeira ao director do Externato Pedro II.

Georgino José Carneiro, Luiz Fabricio de Oliveira e outros, pedindo a concessão de uma outra época de exames em junho proximo vindouro. — Indeferido por ser contrario á lei e que desejam os requerentes.

João Baptista Ortiz de Godoy, sobre a sua transferencia da Faculdade de Medicina do Paraná para a desta Capital. — Não ha o que deferir, á vista da transformação.

Academia de Commercio de Juiz de Fora, pedindo fiscalização prévia. — Fica sem effeito o despacho exarado anteriormente visto ter ficado provado pelo telegramma do presidente da Camara Municipal de Juiz de Fora que o Gymnasio é instituto particular.

Raul Lins e Silva Filho, pedindo transferencia do Gymnasio Pernambuco para o Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Alberto Randolpho Paiva, pedindo transferencia de seu filho do Internato para o Externato do Collegio Pedro II. — Sim.

Angelina Nascimento, pedindo transferencia de seu filho Aldemario do Collegio Anglo Americano para o Externato do Collegio Pedro II, na classe dos contribuintes do 2º anno. — Requeira ao director do Externato Pedro II.

Mario Diniz de Araujo Junior, consultando si póde matricular-se no 2º anno do Athenaeo Pedro II, dependendo de inglez. — Archive-se. O Departamento não é organ consultivo de particular.

Rubem de Carvalho Roquette, pedindo restituição de documentos apreçados quando se inscreveu no concurso para professor de chimica do Internato do Collegio Pedro II. — Deferido.

Paulo Lacerda de Araujo Feio, Cipriano Galvão Ferreira Chaves, Mario Braz de Souza e Milton Perisse Sobrinho, pedindo registros de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 25 de março de 1927

O Sr. ministro expediu os avisos seguintes, que vão publicados na integra:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Rio de Janeiro, 25 de março de 1927 — Directoria de Contabilidade — 2ª secção:

N. 1.516 — Em referencia ao officio de V. Ex. n. 381, de 14 do corrente, communicando haver sido imposta a multa de que trata o art. 226 do Regulamento do Código de Contabilidade, aos funcionarios responsaveis pela remessa, fora do prazo legal, das tabellas de distribuição de creditos do exercicio de 1927, a esse tribunal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, quanto ás verbas de ns. 1 a 20 e 22 a 36, não cabe qualquer responsabilidade aos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, porquanto tal serviço não é da competencia da mesma Secretaria de Estado, pois que o art. 16, n. II, do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, dispõe expressamente que "as contadorias seccionaes, directamente subordinadas á Contadoria Central da Republica, compete organizar as tabellas de distribuição de creditos, que terão de ser registradas pelo Tribunal de Contas, remetendo uma cópia á Contadoria Central da Republica na mesma data em que o fizerem aquelle instituto.

A contadoria seccional junto a este ministerio transmitiu á Directoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado as tabellas para serem enviadas ao tribunal no dia 25 de janeiro, com o officio n. 64, e esta directoria, encontrando alguns equívocos, as restituiu, para rectificações, por officio n. 233 A, de 26 do mesmo mez. Tendo a contadoria desenvolvido as tabellas rectificadas, com o officio sem numero, de 27 daquelle mez, por aviso desta mesma data, n. 379, este ministerio as enviou ao tribunal, não sabendo, portanto, qualquer culpa a esta directoria, á qual não é subordinada aquella contadoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vanna do Castello.*

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.511 — Em referencia ao officio n. 344, de 7 do corrente mez, communicando que esse tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 81, de 18 de fevereiro findo, enviando o documentos relativos aos contractos celebrados com a firma Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material objectos de electricidade e tintas, vernizes e artigos para pintura, ás repartições dependentes deste ministerio durante o corrente anno, resolveu, em sessão de 25 de fevereiro citado, recusar

registro aos alludidos contractos, por não ter sido organizado o mappa comparativo, de que trata o art. 753 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, communico a V. Ex., para os devidos fins, que os mapps comparativos de que trata o referido artigo foram organizados e annexados aos respectivos processos, aqui archivados, como manda o art. 754, do mesmo regulamento, fazendo parte integrante dos mencionados processos, convido declarar que os artigos citados se referem ao modo de proceder da secretaria, para resolução da autoridade competente, sem o que se teria de enviar tambem os desenhos, amostras e demais documentos exhibidos, além de que sempre assim foi entendido por esse tribunal, que, pela primeira vez faz tal exigencia, que privaria a Secretaria de Estado dos quadros em que foi baseado o despacho deste ministerio.

Rogo, pois, a V. Ex., á vista do exposto, que se digne de providenciar afim de que seja reconsiderado o despacho desse tribunal que denegou registro aos contractos em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de estima e consideração. — *Vanna do Castello.*

Actos do Sr. director geral:

Expediram-se os seguintes officios:

Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio, transmittindo, para os devidos fins:

N. 737 — Terceira via do pedido numero 4, em favor da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 38:000\$000.

N. 741 — Terceiras vias de ns. 1 e 2, sobre empenhos estimativos, feitos em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, para supprimentos á Policia Militar.

N. 742 — Balancetes das rendas e despesas proprias e administrativas do Depósito Publico Geral do Districto Federal, no 1º bimestre deste anno.

N. 743 — Terceira via do pedido numero 1, sobre empenho estimativo de 4:800\$, em favor do Abrigo de Menores.

Communicando as providencias que se seguem:

N. 736 — Haver sido destacada e posta á disposição do Departamento Nacional do Eusino, para despesas com substituições em 1926, a importancia de réis 5:576\$372, parte do credito aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo.

N. 740 — Que a importancia a destacar para despesas com substituições, de que trata o mesmo decreto, o que deve responder ás que foram feitas no Instituto Benjamin Constant, em 1926, é de 7:700\$527, e não a que figura no officio n. 697, de 21 do corrente.

N. 747 — Haver sido destacada, do credito aberto pela decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro findo e posta á disposição do Departamento Nacional de Saude Publica, para despesas com substituições em 1926, a importancia de 4:634\$919.

— Expediram-se mais os seguinte officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 744 — Remettendo, para os devidos fins, cópia do officio do Tribunal de Contas, communicando haver sido imposta a multa de que trata o art. 223, do

Regulamento do Código de Contabilidade, aos funcionarios responsaveis pela demora da remessa, aquelle tribunal, das tabellas de distribuição de creditos para 1927.

N. 745 — Communicando haver-se providenciado para que, do credito aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo, fosse destacada, para despesas com substituições em 1926, naquella departamentação, a importancia de 4:634\$919.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 746 — Remettendo, para os devidos fins, a conta referente ao extravio de quatro volumes contendo material eleitoral, verificado no vapor *Pedro I*.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 738 — Communicando, em resposta ao officio n. 135, de 9 de fevereiro findo, já se haver providenciado sobre o pagamento de 250\$, como gratificação ao Dr. Heracides Cesar de Souza Araujo, por serviços prestados em maio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 748 — Restituindo requisições dos juizes de diversas comarcas daquelle Estado, encaminhadas pelos officios numeros 141 e 144, de 8 de março corrente.

Expediente de 26 de março de 1927

Foram dirigidos os seguintes avisos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 1.525 — De 1:400\$ á Casa Pratt, por fornecimentos feitos em dezembro do anno findo.

N. 1.526 — De 35\$483, a Abilio do Paula Mathias, differença de vencimentos que lhe compete, pelo exercicio, interino, de commissario de policia, em que esteve em dezembro supracitado.

Pedindo distribuição, ao mesmo Thesouro, dos creditos:

N. 1.550 — De 4:800\$ para pagamento de soldo, de 14 deste mez a 31 de dezembro do corrente anno, ao 2º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal, João José da Silva.

N. 1.529 — De 15\$ para pagamento da gratificação que compete ao capitão medico, graduado daquelle policia, Dr. Arlindo Ribeiro Saraiva, de 1 a 5 de janeiro do anno findo, quando de destacada na Colonia Correccional de Bons Rios.

— Solicitando distribuição de creditos para pagamento de congruas deste anno, aos serventuarios do culto catholico abaixo indicados, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.549 — De 600\$ a monsenhor Aureliano Deodato Brasileiro.

N. 1.551 — De 700\$ para identico pagamento, ao conego Tobias Bernardino de Souza Cunha.

— Reiterando pedido de pagamento de folha:

N. 1.552 — De substituição do Dr. Octavio da Silveira Salles, de que trata o aviso n. 615, de 10 de fevereiro findo.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para effeito de pagamento, processos de dividas de exercicios findos, de que são credores, por serviços prestados como encarregados de arquivos eleitoraes nas comarcas abaixo indicadas, os escrivães seguintes:

Em 1924:

N. 1.530 — De 150\$, ao escrivão do termo de São José de Porto Alegre, na Bahia, Antonio João Koch.

N. 1.531 — De igual importância a Joviniano Gonçalves Vieira, do termo de Capivary, naquele Estado.

N. 1.532 — De 300\$ a Leoncio Ismael José de Farias, da comarca de Ociras, no Estado do Piahy.

Em 1925:

N. 1.533 — De 150\$ a Francisco Teixeira de Carvalho, do termo de Paulista, no mencionado Estado.

N. 1.534 — De 300\$ a Manoel Corrêa de Araújo, da comarca de São Lourenço da Matta, em Pernambuco.

N. 1.535 — De 300\$ a José Telles de Menezes, da comarca de Triumpho, em Pernambuco.

N. 1.536 — De 300\$ a Manoel Baptista do Amaral, da comarca do Brejo, também em Pernambuco.

N. 1.537 — De igual quantia a Manoel Medeiros Wanderley, da comarca de Flores, no mencionado Estado.

N. 1.538 — Ainda de 300\$ a Manoel Marinho de Barros Netto, da de Pão de Alho, no dito Estado.

N. 1.539 — Da mesma importância a Antonio Thimothéo de Lima, da comarca de Villa Bella, também em Pernambuco.

N. 1.540 — De 150\$ a Antonio Trindade, do termo de Jacarehy, na Bahia (sendo que esta dívida é de 1924).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Braga, Irmãos & Comp., propondo-se a fornecer armários de ferro, próprios para corporações militares. — Indeferido.

Luiz da Silva Mezenzio Sobrinho, escrivão em Minas Geraes, pedindo pagamento de gratificação pelo serviço prestado em 1921, como encarregado do arquivo eleitoral de Itapeverica. — A dívida está prescrita.

Heitor Gomes & Comp., protestando, como fornecedores, extra-contrato, da Casa de Correção, não terem sido incluídos na lista de concorrentes de emergência. — Não procede a reclamação.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. director geral, do 24 do corrente, foi concedido, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um mez de licença, a partir de 23 do março corrente, a Felismino Peixoto da Silva, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 26 de março de 1927

Communicou-se:

Officio n. E 633 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Estado do Paraná, que os métodos analyticos usados pelo Laboratorio Bromatologico deste departamento são os mesmos métodos officiaes da Lei Francoza, accrescidos de alguns pormenores de technica aconselhados pela pratica de laboratorio; re-

mettendo-se-lhe diversos modelos de certificados de analyse em uso neste departamento.

— Restituíram-se:

Officio n. E 632 — Ao Sr. Inspector de Engenharia Sanitaria, tres garrafas com agua de poços existentes nas proximidades do Leprosario do Maranhão, declarando-se que Meanda Curly & Comp. devem dirigir-se ao Dr. Cassio de Miranda, chefe do Serviço de Saneamento Rural naquele Estado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1927

Pelo Sr. ministro:

Aristides Moreira de Souza, pedindo tres mezes de licença em prorrogação (116-927). — Autorizo o abono das faltas até 31 do corrente, para que o requerente receba o vencimento que lhe caberia si estivesse em gozo da licença requerida.

Dia 24

Bernardino Tavares, pedindo tres mezes de licença em prorrogação (107-927). — Indeferido, á vista do laudo.

Dia 25

Manoel Ponciano de Almeida, pedindo tres mezes de licença (128-927). — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL*Expediente do dia 25 de março de 1925*

Remetteram-se:

Officios:

Ao Dr. director geral:

N. 815 — O requerimento em que D. Berenice de Souza, chimica ensaiadora do Laboratorio Bromatologico, pede rectificação de nome.

— Ao Dr. director do saneamento rural:

N. 818 — O requerimento do Arthur Bastos, por isso que lograda a que se refere o requerente pertence á zona rural.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 819 — Por cópia, o officio dirigido ao Sr. chefe de policia do Distrito Federal.

Restituuiu-se:

Ao Dr. director geral:

N. 809 — A carta do Sr. Geraldo Ribeiro da Rocha, referente á analyse de productos alimenticios.

N. 814 — Devidamente informadas, varias reclamações sobre estabelecimentos commerciaes.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 810 — O fallecimento do guarda sanitario, Luiz do Couto Braga.

N. 808-A — Que por despacho de 24 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Fernandes & Sobrinho, pediam relevação de multa.

— Ao director da Receita Publica:

N. 808 — Que por despacho de 24 do corrente desta directoria, foi deferida a petição em que Fernandes & Sobrinho pediam relevação de multa.

Ns. 799 a 807 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 400\$, a Antonio de Almeida, estabelecido á rua da Alfandega n. 188, por infracção do art. 1.015, n. 3 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 600\$, a Elycio & Nogueira, estabelecidos á rua da Alfandega n. 277, por infracção dos arts. 1.015, n. 3 e 812, do mesmo decreto; de 200\$, a Domingos Delgado, estabelecido á rua dos Andrades n. 110, por infracção dos arts. 1.015 e 776, do mesmo decreto; de 200\$, a Alvarez & Senra, estabelecidos á rua Urugayana n. 110, por infracção do art. 812, letra E do mesmo decreto; de 300\$, a João Leite Fernandes, estabelecido á rua Camerino n. 172, por infracção dos arts. 800, letra B e 776 do mesmo decreto; de 400\$, a Santos & Tavares, estabelecidos á rua Senador Pompeu numero 32, por infracção do art. 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 200\$, a Borges & Sobrinho, estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 146, por infracção do art. 798, do mesmo decreto; de 200\$, a F. Barrocas & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 181, por infracção do art. 814, do mesmo decreto; de 2.000\$, a Manoel Gonçalves Tredo, estabelecido á Estrada Velha da Pavuna n. 1.101, por infracção do art. 861, parágrafo unido do mesmo decreto.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 811 — Que por despacho de 19 do corrente, o Sr. ministro da Justiça concedeu um anno de licença na forma do art. 17, ao 1º official Antonio Teixeira de Andrade.

— Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario:

N. 813 — Não poder esta directoria aquiescer á proposta feita, em officio daquela delegacia, de 23 do corrente, em virtude da circular n. 192.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral:

N. 812 — No sentido de ser posta á disposição do zelador Mathias José de Abreu, no Thesouro Nacional, a quantia de 750\$, para occorrer ás despesas do prompto pagamento dos 1º e 2º trimestres do corrente exercicio, por conta da sub-consignação n. 1.810 do orçamento do Laboratorio Bacteriologico.

— Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria:

N. 816 — No sentido de serem visitados os predios ns. 79 da avenida Pedro II, da rua Bella de São João numero 69, da rua Jockey Club n. 42 e a 410 da de D. Anna Nery.

N. 817 — No sentido de serem indicadas obras para o predio n. 4 da rua Vista Alegre.

— Foram multados:

Ns. 799-A a 807-A — Em 400\$, Antonio de Almeida; em 600\$, Elísio & Nogueira; em 200\$, Domingos Delgado; em 200\$, Alvares & Senra; em 300\$, João Leite Fernandes; em 400\$, Santos & Tavares Limitada; em 200\$, Borges Sobrinho & Comp.; em 200\$, F. Barrocas & Comp.; e em 2.000\$, Manoel Gonçalves Tredo.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Adelino Lopes Barreiras (620 e 232). — Sera relevado a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 40 dias.

Henrique Pinto da Silva Marques (693 e 211). — Concedo 90 dias.

A. da Silveira (691 e 231). — Concedo 60 dias.

Manoel Bernardo (695 e 213). — Concedo 30 dias.

Josephina Neumann (696 e 235). — Concedo 45 dias improrogaveis.

Antonio de Oliveira (697 e 226). — Compete á Inspectoria resolver sobre o auto de infracção.

1. Delegacia de Saude:

F. de Oliveira Ribas (692 e 17). — Concedo 60 dias.

3. Delegacia de Saude:

João Corrêa Velho (694). — Deferido.

Maria das Dóres Pedrosa da Fonseca Piza (689 e 79). — Concedo 90 dias.

João Manoel da Costa (690 e 77). — Deferido.

Lydia Mekhelig de Carvalho (691 e 71). — Concedo 30 dias.

Aditamento ao expediente do dia 21 de março de 1927.

Communicou-se:

Offícios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 795-A — Que por despacho de 17 do corrente o Dr. director indeferiu a petição em que Joaquim Soares pedia relevação de multa.

Ns. 796-A e 797-A — Que por despacho de 22 do corrente, o Dr. director deferiu as petições em que Antonio Nunes Netto e Varandas Souza & Comp., pediam relevação de multas.

— Ao director da Receita Publica:

N. 795 — Que por despacho de 17 do corrente, desta directoria, foi indeferida a petição em que Joaquim Soares pedia relevação de multa.

Ns. 796 e 797 — Que por despacho de 23 do corrente, desta directoria, foram deferidas as petições em que Antonio Nunes Netto e Varandas Souza & Comp., pediam relevação de multas.

N. 798 — Que a 2.ª Delegacia de Saude impoz a Enrique Vasques y Vasques, encontrados á rua da Carioca n. 13, a multa de 400\$, por infracção do art. 1.092, paragrapho 1.º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 798-A — Foi multado em 400\$, Enrique Vasques y Vasques.

Expediente do dia 26 de março de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 828 — Devidamente relacionadas as contas proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de fevereiro do corrente anno

Communicou-se:

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 821 a 824 — Que a Inspectoria de Fiscalização do Comércio Alimentício, impoz as seguintes multas: de 100\$, a Antonio F. de Souza, estabelecido á travessa Marietta n. 16, por infracção do art. 851, item 5.º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a A. R. Firmo, estabelecido á rua Affonso Penna n. 152, por infracção do art. 776 do mesmo decreto de 700\$, a Baptista & Ribeiro, estabelecidos á rua do Bispo n. 30, por infracção do art. 760 e 761 lettra "M" do mesmo decreto; de 200\$, a E. Ribeiro & Mello, estabelecidos á rua Machado Coelho n. 140, por infracção do art. 819, do mesmo decreto; de J. Borges & Filho, estabelecidos á rua São Christovão n. 7, por infracção do art. 1.015, n. 3, do mesmo decreto.

Ns. 825 a 827 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 200\$, a Antonio da Silva Babeda, encontrado á rua Theodoro da Silva n. 217 A, por infracção do art. 1.092 § 1.º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; 100\$, a Joaquim Cunha, encontrado á rua Bom Pastor n. 33, por infracção do art. 1.088 do mesmo decreto o de 100\$, a Salvador Martinelli, encontrado á rua Dous de Maio n. 226, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 829 — Que o Sr. ministro da Justiça, resolveu indeferir o pedido de licença de Bernardino Tavares, tendo em vista o resultado do alludido medico.

N. 830 — Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 25 do corrente, indeferiu o pedido de licença de Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2.ª classe.

Foram multados:

Ns. 820-A a 827-A — Em 100\$, Antonio F. de Souza; em 200\$, A. R. Firmo; em 700\$, Baptista & Ribeiro; em 200\$, E. Ribeiro & Mello; em 400\$, J. Borges & Filho; em 200\$, Antonio da Silva Babeda; em 100\$, Joaquim Cunha; e em 100\$, Salvador Martinelli.

Inspeção de saude

Compareçam:

José Ferreira da Silva.
Ernani Seixas Araújo.
José Brouck de Amarante.
Joaquim Simões dos Santos.
Luiz Pereira Lopes.
João dos Santos Torres.
José Leonardo da Costa.
José Leitão.
Domingos Cardoso.
José Fernandes.
Francisco Fernandes.
José Francisco Rodrigues.
Eugenio Martins Barroso.
Antonio Silva de Souza.
Oscar Pereira de Souza.
Avelino Pereira de Souza.
Avelino da Silva Ferreira.
Fernando Alves Guimarães.
Manoel Adão Macedo.
Manoel Antonio Pinheiro.
Manoel João de Mattos.

Agnaldo da Rocha.
Manoel José Henriques.
Abel Antonio Rodrigues.
Francisco Vicente.
Miguel Domingos da Silva.
Jorge Pereira Netto.
Antonio Ferreira.
Francisco Martins Bento.
José de Castro Nogueira.
Dario Costa Monteiro.
Severino A. da Silva.
Maria dos Santos.
Antonio dos Santos.
José Nunes de Oliveira.
Manoel da Silva Raia.
Severiano A. da Silva.
Manoel Reis.
Nelson Moura.
João Chrysotono Venezes.
Domingos Dias.
João Ferreira.
Francisco A. Tavares.
José M. F. Mauricio.
Benedicto M. dos Santos.
Cezar Castro.
Luiz Rodrigues.
Waldemar Gonzales.
Arcelino Souza Almeida.
Alvaro Negrejas.
Antonio R. dos Reis.
Antonio Fernandes.
Antonio Teixeira.
Manoel Alonso.
Manoel Nunes Pequeno.
Alfredo M. Cordoniz.
Manoel Ferreira Costa.
João Martins.
Albino Antonio Gomes.
Maria Souza Machado.
Antonio José Martins.
Antonio T. Cardoso.
Joaquim B. de Araújo.
Oswaldo Vicente.
Therezila M. de Lima.
Gabriella Arruda.
Eugenia Marques.
José Martins Bento.
Augusto do E. Santo.
José Pedro Rezende.
Amadeu Pinto de Almeida.
Manoel Alves Carneiro.
Manoel da Silva.
Affonso Dias Martins.
José Fernandes.
José Leopoldino da Silva.
Antonio Pereira Lopes.
Antonio Affonso Rains.
José Jesus Henriques.
Antonio Dias Bragado.
Pedro da Costa Pereira.
Abilio José dos Santos.
Manoel Gomes Amorim.
João Rodrigues Ferreira.
Graciano da Fonseca.
Manoel Antonio Carneiro.
Antonio Marques.
Antonio J. A. Junior.
Maria Pereira da Silva.
Antonio Adão.
João Machado Toste.
José de Souza.
Domingos Ferreira Campos.
Manoel Thomé Martinez.
Antonio José Ferreira.
Theodoro dos Santos.
José M. G. da Silva.
Augusto A. de Moura.
João Silveira de Mendonça.
Adahyl Barbosa.
Palmyra Moura.
Carlos Moreira Bastos.
Aranda V. Gomes.
Chrysotono M. Carvalho.
Antonio J. Alonso.
Antonio Fernandes.
João Maria Chrysotono.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despatchados

Dia 26 de março de 1927

- N. 1.308 — Zeferino José da Costa. — Deferido.
 N. 1.360 — José M. Martins. — Indeferido.
 N. 1.385 — Maria Mafra. — Pode funcionar.
 N. 1.452 — A. J. Jorge & Comp. — Deferido.
 N. 1.511 — Fernandes Moreira & Comp. — Deferido.
 N. 1.534 — José da Silva. — Cumpra as exigências feitas.
 N. 1.535 — Pedro Borges Pires. — Pode funcionar a título precário.
 N. 1.541 — Esmeralina de Freitas. — Pode funcionar.
 N. 1.546 — Maria Mafra. — Certifique-se.
 N. 1.596 — Mor e Lorenzetto. — Certifique-se.
 N. 1.604 — Pereira Cabral & Comp. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 26 do corrente mez, foram nomeados:

Jayme Sá, para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Urussanga, Estado de Santa Catharina;

Alberto Vaccari, para o logar de collector das Rendas Federaes do municipio de Urussanga, Estado de Santa Catharina.

Por outro de 28 do corrente mez, foi nomeado, nos termos do artigo 4º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Athmar Rego Serra despatchante aduaneiro da Alfandega do Estado do Maranhão.

— Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel de thesourario do papel-moeda da Caixa de Amortização Ignacio Barbosa dos Santos, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caxias, Estado do Maranhão, Raymundo Ghugás da Silva, para afastar-se do exercício das respectivas funções por seis mezes.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças: De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 1ª classe da officina de mecanica da Imprensa Nacional, Affonso Pereira da Silva e Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa da Imprensa Nacional, Elysa Leaf de Menezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De um mez, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de

1921, á operaria de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Emerena da Silva Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De seis mezes nos termos do art. 10º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, á aprendiz de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional Jandyrá dos Santos Corrêa ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De seis mezes, nos termos do art. 17º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Arthur Theodorico da Costa, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 22 de janeiro de 1917 a 24 do mesmo mez do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De 45 dias, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, João Francisco de Castro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 33 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á lavratura da escriptura de compra da fazenda *Hondilho*, no Estado de São Paulo.

N. 34 — Remettendo, para que sejam prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede pagamento de 15:837\$900, importância de um trem requisitado em 2 de fevereiro de 1924, pelo Dr. Emilio Castello, então superintendente do Serviço dos Alçados, para conduzir os membros da missão ferroviaria britannica a Parahy e Porto Tiago, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 56 — Solicitando providencias no sentido de serem desalojadas a Inspectoria do Tiro de Guerra e a 4ª Circumscripção de Recrutamento do 1º andar da Delegacia Fiscal em São Paulo, afim de ser organizado e instalado ali o archivo da mesma delegacia, como tambem o serviço do imposto sobre a renda.

N. 57 — Declarando que só mediante processo de exercicios findos, organizado de accordo com a legislação em vigor poderá ser feito o pagamento da quantia de 145:607\$910, ao Dansk Rekybriffel Syndikat de Copenhague, correspondente á terceira e ultima prestação a que tem direito aquella sociedade, em virtude do contracto celebrado com o Ministerio da Guerra, em 6 de julho de 1920.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 67 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que D. Maria Augusta de Lorená pede que se expedido o titulo de pensão que

lhe foi concedida pelo decreto n. 5.102, de 14 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 28 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de reis 91\$336 ao 2º pharoleiro Leopoldino Gonçalves Lima, proveniente de consignação a mais descontadas de seus vencimentos nos mezes de setembro de 1918 e dezembro de 1920, e declarando que a res-tituição das alludidas consignações não podem correr á conta da verba "Exercicios findos", por ter sido, quando corrente o exercicio, debitada á verba que custeava a despesa; podendo, entretanto, ser processada pelo titulo creditado, por occasião do desconto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 76 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que ilustre José Vianra, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede revisão do seu processo de aposentadoria, afim de obter mais 10 % de gratificação adicional, além da que já percebe.

N. 77 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento da quantia de 600\$ a Aurelio Ferreira de Moraes, conductor de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente da gratificação adicional de mais 10 %, além da que já percebe, e que deixou de receber em 1925.

N. 78 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento da quantia de 997\$800 a João Baptista da Rocha, conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber de 1920 a 1924.

N. 79 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de reis 2:932\$258 a Julio de Moraes Barreto, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber nos annos de 1912 a 1916, e solicitando providencias afim de ser feita a juntada ao mesmo processo, do documento que interrompeu a prescripção das adicionais anteriores a outubro de 1917.

N. 80 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de reis 99\$300 a José Maria, 1º trabalhador da 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente da differença da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que o mesmo deixou de receber nos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, e solicitando providencias no sentido de ser annexado ao referido processo o documento que prove ter sido interrompida a prescripção da gratificação, anterior a setembro de 1920.

N. 81 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:346\$400 a Agostinho Dias de Castro, encarregado concertador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente da gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber de 1918 a 1924.

N. 82 — Transmittindo, por cópia, o officio n. 3.230, de 14 de dezembro do anno passado, em que a Prefeitura do Districto Federal comunica que: dentro

de um anno, para entrega a este ministro do terreno com a area de 15.765 metros quadrados, situado à margem do viaducto da estação de S. Diego.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 40 — Remetendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:500\$ a Merrelles, Zamith & Comp., proveniente de aluguel da loja do predio n. 71 da rua Primeiro de Março, occupada pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, durante o mez de dezembro do anno passado, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á albulida despeza, por ter sido satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

N. 41 — Enviando novamente o processo referente ao pagamento da quantia de 636\$ a International Business Machines Company of Delaware, proveniente de fornecimento feito á Casa da Moeda, em 1926 e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á despeza alludida, á vista das razões apresentadas pelo director daquelle estabelecimento no officio n. 99, de 7 do corrente, anexo ao mesmo parecer.

N. 42 — Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 400\$ a Jose Ignacio Aprigio Machado, agente fiscal do imposto de consumo em Goyaz, proveniente de ajuda de custo a que o mesmo fez jus em 1922, por ter sido transferido daquelle Estado para o de Pernambuco, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro á despeza, á vista das razões expendidas pela Directoria da Despeza Publica no parecer exarado no mesmo processo.

N. 43 — Remetendo novamente o processo referente ao pagamento da quantia de 6:001\$166 a Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica á Casa da Moeda, em setembro do anno passado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro a despeza de que se trata, á vista das razões expendidas pelo director do referido estabelecimento no officio n. 119, de 17 deste mez, anexo ao mesmo processo.

Requerimento despachado

José Guedes Corrêa Gondim, escripturário do extinto 4.º Posto Fiscal do Acre, reclamando por sentir prejudicado com a sua recente nomeação para o lugar de 4.º escripturário da Caixa de Amortização. — A vista dos pareceres, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 69 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Boavista, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, successor da Casa Bancaria Boavista & Comp., Ltda. pede licença para funcionar, e communicando que o Sr. ministro, proferiu, em 25 do corrente, o seguinte despacho:

"Preliminarmente, exija-se certidão da acta da reunião dos socios de Boavista &

Companhia, Ltda., relativa á deliberação de transformar a sociedade por quotas em sociedade anonyma, verificando a Inspectoria Geral dos Bancos, deante da relação de todos os proprietarios das quotas e dos nomes que firmaram aquella acta, si a deliberação foi tomada por accordo unanime dos socios; publique-se novamente a acta da assembleia geral, reunida em 17 do corrente mez, inserta no *Diário Official* com a omissão dos nomes dos accionistas que foram eleitos suplentes dos membros do Conselho Fiscal; e juntem-se em original, ou certidões dos mesmos, os documentos de que saõ as publicas formas de fls. 5 a 7."

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 32 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.720, de 7 do corrente, o processo relativo ao requerimento em que a Pearl Assurance Company, Limited, com sede em Londres, pede autorização para operar no Brasil em seguros e resseguros terrestres, e aprovação dos seus estatutos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Declarando que o Sr. ministro, por despachos de 16 de dezembro ultimo, e á vista do que dispõe a circular n. 10, de 18 de fevereiro de 1924, deixou de autorizar a designação do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Oscar Braga, para servir interinamente, na capital do mesmo Estado, em substituição ao agente fiscal, João Luna, que requereu licença.

N. 54 — Remetendo os decretos de 23 do corrente, que promovem a seguintes escripturarios da Delegacia Fiscal do Amazonas, os terceiros ditos, Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho, Marcellino Fernandes e Paulino José de Carvalhos, a terceiros escripturarios os quartos, João do Rego Barros, Brigido, Augusto Carlos de Araújo Maciel e Lydio Mendes Cardoso; nomeando 3.º escripturario, o 4.º dito da Alfandega de Manaus, Perceverando Ribeiro Machado, quartos ditos, o escripturário do 1.º Posto Fiscal do Alto Juruá, extinto, Antonio Teixeira de Oliveira, os segundos officiaes aduaneiros Pery de Sá Ribeiro, João Climaco Gondim, Manoel Antonio Garcia Filho, Joaquim de Lima Sobrinho, Manoel Tranquillino de Mello, Bento de Souza Pinto e José da Motta Pacheco; removendo da mesma delegacia, para a Alfandega de Manaus, os quartos escripturarios Francisco Xavier de Andrade, Antonio Sebastião de Mello e Emiliano da Silva Rabello; nomeando 1.º escripturario, da citada alfandega, o 2.º official aduaneiro, extinto, Manoel Secundino Vercosa, e promovendo na mesma alfandega, a 4.º escripturario, o 2.º Nestor Albert, a segundos e terceiros Hely Nunes de Lima e Francisco de Souza Lima, a terceiros escripturarios, os quartos Helio Salvio Pessoa de Mello e Francisco Pereira de Moraes, e enviando o titulo da mesma data, promovendo a porteiço da Alfandega de Manaus, o ajudante, José Marcos de Hollanda Cavalcante.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 45 — Enviando o titulo que declara sem effeito o de 26 de agosto de 1926, pelo qual foi nomeado Alfredo Monteiro da Silva, despatchando aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Porto Seguro, visto não ter prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 150 — Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.

O contador geral da Republica, em cumprimento do disposto no decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926 e afim de uniformizar a respectiva escripturação, ás contadorias e sub-contadorias sectionaes, recommenda que as importancias das relações de dividas empenhadas e não registradas, relativas ao exercicio de 1923, sejam levadas a debito dos respectivos ministerios, como si fosse credito especial, empregando-se a formula seguinte:

MINISTERIO...
A DEPOSITOS

Restos a pagar de 1923 — Decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, a Restos a pagar de 1923.

F. d'Araújo, contador geral, em commissão.

Expediente de 25 de março de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.348 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e a Delegacia do Thesouro em Londres.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.349 — Solicitando fornecimento de material de expediente a esta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Sectional em Minas Geraes:

N. 1.350 — Declarando que esta contadoria, por titulo de 24 do corrente, dispensou do cargo de auxiliar tecnico dessa sub-contadoria Raul da Costa Pinto.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.351 — Remetendo copia do officio n. 29, de 24 de janeiro, desta contadoria, dirigido ao superintendente geral da Sub-Contadoria Sectional nessa estrada.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias sectionaes:

Officios:

No districto telegraphico em Niteroy:

N. 1.352 — Communicando remessa de impressos do resumo do ponto.

No districto telegraphico no Amazonas:

N. 1.353 — Sobre divergencia notada entre o resumo do ponto e as tabellas explicativas.

Na Administração dos Correios, Alfandega e Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas:

Ns. 1.354 a 1.356 — Idem, idem, idem.

Nas repartições do Estado do Pará:

Ns. 1.357 a 1.360 — Idem, idem, idem.

Nas repartições do Estado do Maranhão:

Ns. 1.361 a 1.365 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:
N. 1.366 — Remetendo título de dispensa de funcionario.

Na Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 1.367 — Comunicando remessa de impressos de resumo de ponto.

Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 1.368 — Idem, idem, idem.

N. 1.369 — Comunicando remessa de duzentas folhas de papel para contação do horrador.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.371 — Sobre divergencia existente entre a importancia de 2108, escripturada no balanco dessa delegacia, do mez de novembro, a credito da Delegacia Fiscal no Ceará, relativa á carta de credito n. 38, e a de 1:1608 constante da respectiva 2ª via enviada a esta contadoria.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.372 — Sobre a importancia de 2:1568, que figura no balanco do mez de dezembro de 1926, da Delegacia Fiscal no Amazonas, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.373 — Remetendo uma cópia do officio n. 5.409, de 28 de dezembro ultimo, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.374 — Sobre a importancia de 2:9908 que a Recebedoria do Distrito Federal debitou a essa delegacia, correspondente ás consignações de janeiro a dezembro de 1926.

N. 1.375 — Remetendo uma demonstração relativa aos pagamentos effectuados pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a Florido Cabral, no exercicio de 1926, até julho.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.376 — Sobre a importancia de 2:3688750, que essa delegacia nas balancos de abril a agosto de 1926, debitou á do Pará, correspondente aos vencimentos de janeiro a maio, do encarregado do Posto Fiscal de Oyapock.

Na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 1.377 — Solicitando informações urgentes sobre as providencias pedidas por esta divisão.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.378 — Sobre a importancia de 1958911, relativa a pagamentos a Andreino Chaves, de vencimentos de 1925, não reclamados.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.379 — Sobre a importancia de 1:2038915, correspondente aos vencimentos de Rubem Caposo Minas, dos mezes de outubro, novembro e differença de julho e agosto.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.380 — Sobre os lançamentos indicados no officio n. 5.414, de 28 de dezembro ultimo, desta contadoria.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.381 — Sobre a importancia de 35:5368 que a Delegacia Fiscal no Piauí,

hy, no mez de novembro de 1926, debitou a essa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.382 — Sobre a importancia de 22:9088 que essa delegacia, no mez de setembro de 1926, debitou á Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente do supprimento feito ao districto telegraphico.

Do Sr. contador geral da Republica:

Requerimento despachado

Alberto Frederico Kuplick. — Defiro, em termos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de março de 1927

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo isenção de direitos. — Indeferido. Os favores aduaneiros de que gozava a requerente, ficaram abolidos a 31 de dezembro de 1925, em virtude das disposições do decreto numero 4.910, de 10 de janeiro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1927

Portarias:

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 11.087, de 1927, para o fim indicado na informação da 2ª sub-directoria.

— Ao collector federal em Barra de São João:

N. 1 — Comunicando, em resposta ao officio n. 17, de 7 do corrente, que os supprimentos de sellos para a citada exactoria devem ser pedidos, directamente, á Casa da Moeda. (Processo n. 10.097, de 1927.)

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 161 — Recomendando providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser procedida, immediatamente, revisão nos termos de responsabilidade assignados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de serem cobrados os direitos devidos, relativamente áquelles ainda não liquidados e cujos prazos estejam vencidos. (Processo n. 10.917, de 1927.)

N. 163 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir o despacho de material destinado ao encio do serviço telephonico, de que é concessionaria, no municipio de Além Parahyba, a Companhia Força e Luz Cataguazes — Leopoldina, mediante o pagamento de 25 % sobre os respectivos direitos. (Processo n. 4.096, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Belém:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos

para o oleo combustivel destinado á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 10.917, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para moveis e pertencimentos domesticos destinadas á 1ª instalação do consul allemão naquele Estado, Sr. Schmidt. (Processo n. 5.774, de 1927.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 73 — Devolvendo o processo numero 10.426, de 1927, para o fim indicado no despacho de fls. 12, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 71 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da S. A. Amerital, encaminhado com o officio n. 896, de 22 de outubro de 1926. (Processo n. 50.893, de 1926.)

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Euclides Miranda, encaminhado com o officio n. 1.021, de 25 de novembro de 1926. (Processo n. 1.445, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Transmittindo, para os devidos fins, o quadro das fianças dos collectores e escriptães daquele Estado. (Processo n. 9.380, de 1927.)

Idêntico ao delegado fiscal em Santa Catharina, sob o n. 12. (Processo numero 9.378, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio, encaminhado com o officio n. 237, de 24 de setembro de 1926. (Processo n. 47.081, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 54 — Transmittindo o processo n. 24.048, de 1925, para o fim indicado no parecer do inspector fiscal Othor de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 42 — Comunicando que approvou a nova divisão daquelle Estado para os effectos da inspecção fiscal. (Processo n. 8.352, de 1927.)

N. 43 — Comunicando que autorizou a Empresa Força e Luz (pymmente a recolher á Collectoria Federal de Caldas, o imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 8.756, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16 — Transmittido o processo n. 54.412, de 1926, afim de serem prestadas informações.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 433 — Solicitando a remessa da nota de importação n. 451, de 1924, referente á encomenda postal n. 263, destinada ao Consulado da Noruega, em Santos. (Processo n. 6.862, de 1927.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 7 — Transmittindo o processo n. 7.982, de 1927, afim de serem prestadas informações sobre o a-tumple.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 131 — Solicitando a devolução do processo n. 35.763, de 1926.

N. 132 — Transmittindo o processo n. 9.186, de 1927, afim de ser informado.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 130 — Transmittindo a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Vital Brasil & Comp. (Processo n. 10.506, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 14 — Communiando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 10.917, de 1927.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Vital Brasil & Companhia, do Estado do Rio de Janeiro.

Lista geral dos numeros, marcas e preços dos productos fabricados por Vital Brasil & Comp. Ltda., proprietarios do Instituto Vital Brasil, estabelecidos á Avenida Sete de Setembro n. 314, Niteroy:

Nomes — Preços

Séros therapeuticos—

Séro Normal de cavallo, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 25\$200.

Séro Normal de boi, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 25\$200.

Séro secco, frasquinho de 2 grammas, duzia de vidros ou empolas, 31\$800.

Séro Normal glicerinado, frasco de 50 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 10\$800.

Séro anti-aphthoso, empola de 10 cc., \$200; duzia de vidros ou empolas, réis 138200.

Séro anti-pestoso, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 60\$000.

Séro anti-estreptococcico, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 60\$000.

Séro anti-dysenterico, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 60\$000.

Séro hemostatico, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 60\$000.

Séro anti-pneumococcico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 65\$400.

Séro anti-gonococcico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 65\$400.

Séro hormonal, caixa de 6 empolas 1 cc., sello, \$300; duzia de caixas, 57\$800; duzia de vidros ou empolas, 98\$500.

Séro hormonal, caixa de 12 empolas 1 cc., sello, \$720; duzia de caixas, réis

\$7\$600; duzia de vidros ou empolas, 78\$300.

Séro hormo gravidico, caixa de 5 empolas 1 cc., sello, \$360; duzia de caixas, 61\$200; duzia de vidros ou empolas, 108\$700.

Séro anti bothropico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 81\$000.

Séro anti-ophidico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 87\$600.

Séro anti-cretalico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 87\$600.

Séro anti-diphtherico glicerinado, frasco 50 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 50\$000.

Séro anti-diphtherico, empola de 10 cc., 73.000 U., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 168\$200.

Séro anti-diphtherico, empola de 5 cc., 71.500 U., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 25\$800.

Séro anti-diphtherico, empola de 5 cc., 73.000 U., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 25\$200.

Séro anti-diphtherico, empola de 5 cc., 75.000 U., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 98\$400.

Séro anti-diphtherico, empola de 5 cc., 75.000 U., sello, \$800; duzia de vidros ou empolas, 127\$200.

Séro anti-tetânico Veterinario, empola de 10 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 25\$200.

Séro anti-tetânico, empola de 5 cc., 71.500 U., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 55\$200.

Séro Renal caprino, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 96\$600.

Séro anti-meningococcico, empola de 10 cc., sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 65\$400.

Séro anti-tetânico, em. de 5 cc., 71.000 U., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 37\$200.

Séro anti-tetânico, em. de 5 cc., 73.000 U., sello, \$800; duzia de vidros ou empolas, 115\$200.

Extractos hormonizados

Em caixa de 6 empolas de 1 cc.?

Extracto hormo luteinico, sello, \$600; duzia de caixas, 120\$000; duzia de vidros ou empolas, 20\$000.

Extracto hormo cerebral, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo esplenico, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo ovarico, sello, \$600; duzia de caixas, 105\$000; duzia de vidros ou empolas, 17\$500.

Extracto hormo orcheinico, sello, réis \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo hepatico, sello, \$360; duzia de caixa, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo hematico, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo renal, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo thyroideo, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo suprarenal, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo mammario, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Extracto hormo pluriglandular, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Em caixas de 12 empolas de 1 cc.?

Extractos hormo luteinico, sello, 1\$200; duzia de caixas, 231\$000; duzia de vidros ou empolas, 19\$250.

Extracto hormo cerebral, sello, \$720; duzia de caixas, 79\$200; duzia de vidros ou empolas, 6\$600.

Extracto hormo ovarico, sello, \$720; duzia de caixas, 180\$000; duzia de vidros ou empolas, 15\$000.

Extracto hormo renal, sello, \$720; duzia de caixas, 79\$200; duzia de vidros ou empolas, 6\$600.

Extracto hormo pluriglandular, sello, \$720; duzia de caixas, 79\$200; duzia de vidros ou empolas, 6\$600.

Tuberculinas

Tuberculina de Hoch, uso veterinario, frs. 10 cc., sello, \$300; duzia de vidros ou empolas, 31\$800.

Tuberculina cuti-renal, tubo capillar, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 88\$400.

Productos apotherapicos

Extractos glicerinados em frascos de 50 cc.:

Extracto renal, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 46\$800.

Extracto hepatico, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 46\$800.

Extracto esplenico, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 46\$800.

Extracto suprarenal, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 46\$800.

Extracto cerebral, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 46\$800.

Extracto mammario, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 58\$800.

Extracto thyroideo, sello, \$400; duzia de vidros ou empolas, 58\$800.

Leite esterelizado em caixas de seis empolas:

Camhi, empolas de 5 cc., sello, \$360; duzia de caixas, 44\$400; duzia de vidros ou empolas, 7\$400.

Camhi, empolas de 2 cc., sello, \$580; duzia de caixas, 29\$400; duzia de vidros ou empolas, 4\$900.

Comprimidos em tubos de 25:

Imbiacy (comprimidos de), sello, réis, \$360; duzia de vidros ou empolas, réis 28\$200.

Ticacy (comprimidos de), sello, \$300; duzia de vidros ou empolas, 28\$200.

Camboacy (comprimidos de), sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, réis, 19\$200.

Fernmentos

Comprimidos de fermento bulgaro, tubos de 24, sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, 19\$200.

Cultura de fermento bulgaro, caixa de 6 empolas, sello, \$360; duzia de caixas, 51\$600; duzia de vidros ou empolas, 88\$600.

Camboacy, coalhada medicinal, frasco de 100 grammas, sello, \$300; duzia de vidros ou empolas, 31\$200.

Vaccinas

Caixas de 6 empolas de 1 cc.?

Vaccina estaphylococcica, sello, \$600; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina estaphylococcica, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina estreptococcica, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina gonococcica, sello, \$360; duzia de caixas, 88\$200; duzia de vidros ou empolas, 14\$200.

Vaccina gonococcica, sello, \$360; duzia de caixas, 88\$200; duzia de vidros ou empolas, 14\$800.

Vaccina typhica, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$200.

Vaccina contra o nome, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina ozenosa, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina contra o nome, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Vaccina typho-paratyphica, sello, \$360; duzia de caixas, 52\$800; duzia de vidros ou empolas, 88\$800.

Phagosan, em frasco de 50 cc., sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, réis, 24\$000.

Vaccinas em caixas com tres tubinhos.

Oro vaccina typhica, sello, \$180; duzia de caixas, 26\$600; duzia de vidros ou empolas, 98\$200.

Oro vaccina dysenterica, sello, \$180; duzia de caixas, 27\$600; duzia de vidros ou empolas, 98\$200.

Solutos medicamentosos

Lipo hydrargyre "A", caixa de 6 empolas, sello, \$240; duzia de caixas, réis, 44\$400; duzia de vidros ou empolas, 7\$400.

Lipo hydrargyre "B", caixa de 6 empolas, sello, \$240; duzia de caixas, réis, 44\$400; duzia de vidros ou empolas, réis, 7\$400.

Lipo hydrargyre "A", caixa de 12 empolas, sello, \$240; duzia de caixas, réis, 74\$400; duzia de vidros ou empolas, 6\$200.

Lipo hydrargyre "B", caixa de 12 empolas, sello, \$240; duzia de caixas, réis, 74\$400; duzia de vidros ou empolas, 6\$200.

Iodohapatoso, frasco de 50 cc., sello, \$300; duzia de vidros ou empolas, réis, 66\$000.

Hormobismol, caixa de 12 empolas, sello, \$180; duzia de caixas, 120\$000; duzia de vidros ou empolas, 10\$000.

Egrol, frasco de 250 grammas, sello, \$200; duzia de vidros ou empolas, réis, 50\$000.

Egrol, frasco de 150 grammas, sello, \$100; duzia de vidros ou empolas, réis, 26\$000.

Productos hygienicos

Tanha, liquido dentifricio, frasco de 50 cc., sello, \$500; duzia de vidros ou empolas, 22\$200.

Seropileo, loção, frasco de 250 grammas, sello, 38\$000; duzia de vidros ou empolas, 72\$000.

Serokylos, agude toucador, frasco de 250 grammas, duzia de vidros ou empolas, 72\$000.

Netheroy, 31 de janeiro de 1927. — *Vitol Brasil & Comp., Limitada*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 51.457, de 1926 — *Requerimento* da Comissão Central, encarregada da construção do monumento a Christo, pedindo cumprimento do disposto no decreto n. 5.062, de 10 de novembro de 1925, que manda pagar ao Thesouro Nacional, a quantia de 200:000\$000. — Prove preliminarmente, a abertura do credito de 200:000\$ de que trata o artigo 2º do decreto n. 5.062, de 10 de novembro de 1926.

N. 53.083, de 1926 — *Requerimento* de Sergio Vianna de Souza, pedindo pagamento de vencimento, relativo ao anno de 1920. — Faça-se provar a interrupção da prescrição entre agosto de 1921 e outubro de 1926.

N. 52.380, de 1926 — *Requerimento* de Manoel Gomes Cardia, tutor de Nestor e Ivonne, filhos de Brasiliano Estevam de Amorim, pedindo reversão de pensão. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 60 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª, Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 209:160\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª, Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.253:565\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 46 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.521:980\$239.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.527:910\$999.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª, Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 555:790\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 4.732:312\$987.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 22 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 726:411\$970.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.079:368\$850.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 12 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.465:150\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 50 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.174:378\$382.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 1.475:759\$000.

— Ao Sr. director Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 168 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 206\$646, para pagamento da restituição que compete ao marechal graduado reformado, Dr. José de Araújo Bulcão, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 169 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 206\$646, para pagamento da restituição que compete ao marechal reformado, Antonio Ferreira do Amaral, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 170 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o cre-

dito de 55\$000, para pagamento da res-
tuição que compete ao capitão-tenente
da Armada, Adalberto Lara de Almeida,
proveniente de descontos indevidamente
feitos em seus vencimentos de janeiro a
novembro de 1924, a título de imposto
sobre vencimentos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do
Thesouro Nacional:

N. 171 — Comunicando que, pela
ordem desta directoria n. , de
fluente, foi concedida á Directoria de
Fazenda do Ministerio da Marinha o
credito de 4:035\$336 para pagamento a
que fez jús o patrão, aposentado, das em-
barcações da Patromoria do Arsenal de
Marinha do Rio de Janeiro, José Corrêa
de Souza, sendo, por conta da verba 4,
"Inactivos — Novas concessões", do or-
çamento do 1926, do Ministerio da Fa-
zenda; 1:748\$160, para pagamento rela-
tivo a augmento de vencimentos, duran-
te o anno de 1926, e, por conta do de-
creto n. 17.429, de 10 de setembro de
1926, "Exercícios findos" do exercício de
1926, do mesmo ministerio, o credito de
2:287\$176, para pagamento de venci-
mentos que o mesmo deixou de receber,
no periodo de 10 de setembro de 1924 a
31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabi-
lidade do Ministerio da Guerra:

N. 172 — Remettendo a tabella de dis-
tribuição de credito para as despesas
que correm por essa repartição, á conta
da verba 8, "Contadoria Central", do
orçamento de 1927, do Ministerio da Fa-
zenda, na importancia total de réis
68:400\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabi-
lidade do Ministerio da Justiça:

N. 173 — Em referencia ao officio a
que veio appenso o requerimento em que
o Dr. Juvenil da Rocha Vaz, contribuin-
te do montepio civil, na qualidade de
professor da Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro, requer a sua contribui-
ção seja descontada de accôrdo com os
seus vencimentos de director do Depar-
tamento Nacional de Ensino, communi-
co que esta directoria resolveu attender
aquelle requerimento, tendo mandado
anotar á respectiva folha de paga-
mento.

N. 174 — Em referencia ao officio a
que veio appenso o requerimento em
que o Dr. Clementino da Rocha Fraga,
contribuinte do montepio civil, na qua-
lidade de professor cathedratco da Fa-
culdade de Medicina do Rio de Janeiro,
pede a sua contribuição seja descontada
de accôrdo com os seus vencimentos de
director do Departamento Nacional de
Saude Publica, esta directoria resolveu
deferir aquelle requerimento, tendo
mandado anotar á respectiva folha de
pagamento.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 50 — Remettendo o processo an-
nexo ao officio da Delegacia Fiscal no
Estado de Santa Catharina n. 424, de 10
de dezembro de 1926, em que a Socie-
dade Beneficente dos Funcionarios Pos-
taes no referido Estado pede approva-
ção da reforma dos seus estatutos, visto
que foi satisfeita pela alludida delegacia
a exigencia contida na ordem n. 131, de
12 de agosto do anno passado.

— Ao Sr. director geral dos Telegra-
phos:

N. 51 — Remettendo a tabella de dis-
tribuição de creditos, para as despesas

que correm por esta repartição, á conta
da verba 8, "Contadoria Central", do or-
çamento de 1927, do Ministerio da Fa-
zenda, na importancia total de réis
74:100\$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Fér-
ro Central do Brasil:

N. 52 — Remettendo a tabella de dis-
tribuição de credito, para as despesas
que correm por essa repartição, á conta
da verba 8, "Contadoria Central", do
orçamento de 1927, do Ministerio da Fa-
zenda, na importancia total de réis
177:600\$000.

— Ao Sr. administrador geral dos
Correios:

N. 53 — Remettendo a tabella de dis-
tribuição de credito, para as despesas
que correm por essa repartição, á conta
da verba 8, "Contadoria Central", do or-
çamento de 1927, do Ministerio da Fa-
zenda, na importancia total de réis
67:200\$000.

— Ao Sr. administrador dos Correios
do Estado do Rio de Janeiro:

N. 54 — Remettendo a tabella de dis-
tribuição de credito, para as despesas
que correm por essa repartição, á conta
da verba 8, "Contadoria Central", do
orçamento de 1927, do Ministerio da Fa-
zenda, na importancia total de réis
33:600\$000.

Portaria:

N. 215 — Attendendo o que requereu
D. Regina Modesto Monteiro, autoriza
o Sr. collector das Rendas Federaes da
1ª Collectoria de Niteroy a effectuar,
em continuação, durante o corrente anno,
o pagamento de montepio e meio soldo
que, na importancia mensal de 72\$ e
100\$, respectivamente, sujeita ao des-
conto de 3\$333, de contribuição, com-
pete áquella senhora.

Dia 28.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Ge-
raes:

N. 63 — Concedendo a essa delega-
cia, por conta da verba 37, "Subvenções
— Minas Geraes — 32 — Instituto de
Radium de Bello Horizonte", do orça-
mento de 1926, Ministerio da Justiça, o
credito de 100:000\$ para pagamento da
subvenção que compete, em 1926, ao re-
ferido instituto.

— Ao Sr. delegado fiscal na Para-
hyba:

N. 34 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro do anno findo, "Exercícios
findos", do exercício de 1926, do Minis-
terio da Fazenda, o credito de 10:000\$
para pagamento da divida proveniente
de subvenção a que fez jús, em 1924, a
Escola da Sociedade de Artistas Mecâni-
cos e Liberaes desse Estado.

Confirmando a ordem telegraphica sob
n. 279, de 19 do corrente mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de
São Paulo:

N. 90 — Concedendo a essa dele-
gacia, por conta do decreto n. 17.429,
de 10 de setembro de 1926, "Exercícios
findos", do exercício de 1926 do Ministe-
rio da Fazenda, o credito de 19:909\$850
para pagamento da divida proveniente
de salarios relativos a serviços prestados
ao Patronato Agrícola Diogo Feijó e não

recebidos nos mezes de outubro a de-
zembro de 1922 e de janeiro a junho de
1923, e que competem a Sebastião Ser-
vidon e outros, todos representados por
seu procurador Carlos Barberá.

Confirmando a ordem telegraphica nu-
mero 45 A, desta data.

— Ao Sr. director-secretario do Tri-
bunal de Contas:

N. 14 — Tendo a firma Paul J. Chris-
toph Company, que se julga credora da
Fazenda Nacional da quantia de 13:520\$,
proveniente de fornecimentos feitos á
Directoria do Patrimonio, em 1924, re-
querido a liquidação dessa divida, por
exercícios findos, á conta do credito aber-
to pelo decreto n. 17.429, de 10 de se-
tembre de 1926, allegando estarem as
respectivas contas juntas ao processo
n. 8.879, do dito anno de 1924, solicita,
afim de que seja esse processo, que con-
sta, sob n. 74, da relação organizada em
15 de junho ultimo, e se encontra nesse
tribunal, remettido a esta directoria para
que esta possa manifestar-se sobre o
assumpto.

N. 15 — Tendo a firma Paul J. Chris-
toph Company, que se julga credora da
Fazenda Nacional da quantia de 3:285\$,
proveniente de fornecimentos feitos á
Directoria do Patrimonio, em 1924, re-
querido a liquidação dessa divida, por
exercícios findos á conta do credito
aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de
setembro ultimo, allegando estarem as
respectivas contas juntas ao processo
n. 10.775, daquelle anno, solicito afim
de ser esse processo, que consta, sob nu-
mero 72, da relação organizada em 15
de junho do anno pasado, e se acha nes-
se tribunal, remettido a esta directoria
afim de que possa manifestar-se sobre
o assumpto.

N. 16 — Tendo a firma Paul J. Chris-
toph Company, que se julga credora da
Fazenda Nacional da quantia de 3:000\$,
proveniente de fornecimentos feitos á
Directoria do Patrimonio, em 1924, re-
querido a liquidação dessa divida por
exercícios findos, á conta do credito
aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de
setembro do anno ultimo, allegando es-
tarem as respectivas contas juntas ao
processo n. 1.175, do dito anno de 1924,
solicita afim de ser esse processo, que
consta, sob n. 73 da relação organizada
em 15 de junho ultimo e se acha nesse
tribunal, remettido a esta directoria,
afim de que possa manifestar-se sobre o
assumpto.

— Ao Sr. director de Contabilidade do
Ministerio da Guerra:

N. 175 — Concedendo a essa reparti-
ção, por conta do decreto n. 17.514, de
5 de novembro de 1926, exercício do
mesmo anno, Ministerio da Guerra, o
credito de 105:779\$419.

N. 176 — Concedendo a essa reparti-
ção, por conta da verba 29, "Reposições
e restituições", do orçamento de 1926,
do Ministerio da Fazenda, o credito de
145\$572, para pagamento da restituição
que compete ao capitão do Exército, Raul
Pereira de Mello, proveniente da diffe-
rença de mensalidade para o montepio
descontada a mais de seus vencimentos
no periodo de junho de 1922 a dezembro
de 1924.

N. 177 — Concedendo a essa reparti-
ção, por conta da verba 29, "Reposições
e restituições" do orçamento de 1926, do
Ministerio da Fazenda, o credito de réis

172\$236 para pagamento da restituição que compete ao major do Exército, Felipe Moreira Lima, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 178 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 2ª, "Despesas e Restituições" do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 266\$646, para pagamento da restituição que compete ao general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio a mais descontado de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 179 — Remettendo a tabella de distribuição de crédito, para as despesas que correm por essa repartição, à conta da verba 8ª, "Contadoria Central" do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda, na importância total de 51:600\$.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 180 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 104, de 4 de março do corrente anno, referente à habilitação de montepio pretendida por D. Guilhermina Izilda Garcia de Menezes, Edith Garcia de Menezes e os menores José, Maria José e Lygia, viúva e filhos do contribuinte Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, administrador de primeira classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, afim de ser informado o parecer de folhas n. 6, sobre a divergência notada no ordenado de 4:000\$660 para 6:190\$000.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 181 — Concedendo a essa repartição por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos" do exercício de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:053\$908, para pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade que compete ao operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital, João José de Castro, no período de 7 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 182 — Comunicando que, pela ordem n. de 28 do corrente, foi concedido à Directoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:053\$908, para pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade que, no período de 7 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925, compete ao operario de primeira classe do Arsenal de Marinha desta Capital, João José de Castro.

Requerimentos despachados

N. 7.999, 1927 — Requerimento de Manoel das Chagas Filho, pedindo certidão de pagamento de vencimento do seu finado irmão, João Chagas Pereira Brito. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 12.319, 1927 — Requerimento de Manoel das Chagas Filho, pedindo certidão de vencimento, pago ao seu fal-

lecido irmão, João Chagas Pereira de Brito. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 6.900, 1927 — Ruequerimento de Izaltina Roza Domingues, pedindo uma certidão de registro de família. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 11.096, 1927 — Requerimento do Dr. Emilio Mac. Gomes, pedindo reversão de pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 4.697, 1927 — Requerimento de D. Anna Ramos Fernandes, pedindo certidão de quitação de contribuição para o montepio. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 26.448, 1926 — Requerimento de F. F. Braga & Comp., pedindo pagamento de fornecimento feito à Directoria do Patrimonio. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 53.192, 1926 — Requerimento de Zulmira Severo Maissonette, pedindo suspender desconto de consignação. — Indeferido à vista da informação da 2ª Sub-directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1927

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, pedindo licença para transferir à Prefeitura do Distrito Federal o terreno situado na Lagôa Rodrigo de Freitas. — Deferido, de accordo com o parecer.

Thilemon de Aguiar Botto e outro, pedindo aforamento da metade do terreno nos fundos da Delegacia Fiscal em São Paulo. — A vista do parecer, indeferido.

Sociedade Brasileira de Educação, pedindo arrendamento do edificio onde esteve installado o quartel de Itú, Estado de S. Paulo. — A vista do parecer, indeferido.

André Breciani, de Victoria, pedindo aforamento de um terreno de marinha, à rua General Osorio. — De accordo com o parecer, approvo.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1927

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 14, da Directoria da Receita Publica, Silvino Cavalcanti Paes Barreto e outros. — Notado no assentamento, dê-se conhecimento à 3ª Sub-directoria.

Officio n. 713, da Junta Commercial, João Camuyrano & Comp. — Convide-se o tabelião do 2º officio a prestar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Requerimentos despachados:

N. 1.156 — Alfredo da Silva Coelho. — Restitua-se ao requerente a quantia de 22\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — J. Germano & Cia. — Restitua-se aos requerentes a quantia de 203\$475, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.100 — Attilia das Chagas Leite. — Restitua-se ao requerente a quantia de 10\$000,

classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — S. A. Casa Raunier. — Deblite-se ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importância de 62\$500 proveniente de estampilhas do imposto de consumo recebidas para o effeito de troca, creditando-se ao mesmo thesoureiro igual importância de 62\$500 correspondente às estampilhas dadas em virtude da troca effectuada.

N. 3.754 — Sociedade Moderna das Industrias de Seda. — De accordo com a informação e parecer, proceda-se à inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$ à Sociedade Moderna das Industrias de Seda e a cada um dos seus directores e guarda livros Tullio Scheidler, Augusto Luzarti, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Abilio da Costa e Silva, ex-vi do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 14.515 — J. F. Lefebre. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 11.118 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães. — De accordo com a informação e parecer reduza-se a 3:960\$ o valor locativo dos predios de que se trata no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto ao exercicio de 1926, indeferido.

N. 15.603 — Felipe José de Salles. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 22:000\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 17.646 — Abel Marques. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a réis 1:440\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

Sem numero — Luiz Sabino de Mello. — Restitua-se ao requerente a quantia de 267\$459, classificando a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Henrique Beeve. — Restitua-se ao requerente a quantia de 79\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.102 — Alberto Gemaque P. de Mello. — Indeferido.

N. 658 — Cesario Pulme & Comp. — A vista do que foi apurado no processo, sobre-se, de accordo com o processo, a differença do imposto verificada.

Autos de infracção:

N. 1.252, lavrado em 27 de outubro de 1926, contra Klein & Raschkovsky. — A vista do que consta do processo, tem fundamento o auto de fls. 6, apurada como foi na escripta da firma autuada a falta de imposto na importância de 185\$000. Julgo, portanto, procedente o processo, para impôr a Klein & Raschkovsky a multa de 185\$ que deverá ser recolhida juntamente com a importância igual do imposto não pago, de accordo com o disposto nos arts. 204 e 220 do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o respectivo pagamento em prazo de 30 dias.

N. 1.202, lavrado em 15 de outubro de 1926, contra Francisco Pinto da Silva. — A 3ª Sub-directoria para apurar, como já deveria ter sido feito, a quem cabe a responsabilidade do abandono fiscal em que esteve o estabelecimento de que se trata conforme as referencias aqui feitas.

N. 1.136, lavrado em 28 de setembro de 1926, contra M. J. Rodrigues & Comp. — Como parece. Em substituição ao Sr. Sylvio de Oliveira, designo o Sr. Barata Ribeiro. Seja desanexada a representação aqui junta para que tenha o necessario andamento.

N. 86, lavrado em 12 de fevereiro de 1923 contra J. Gomes Costa. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director na 3ª Sub-directoria não estando convenientemente provada a origem da mercadoria apprehendida, julgo improcedente o processo. Feitas as necessárias annotações, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de março de 1927

Requerimentos :

- N. 4.583—Virginia Bonmiard. — Transfira-se.
N. 4.526 — Maria Francisca Gomes. — Idem.
N. 4.369—Odorico Carneiro Barreto. — Idem.
N. 2.903 — Antonio Alves Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 3.530—Francisco Gonçalves Rodrigues. — Idem.
N. 20.806 — Scheling Hillier & Comp. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer.
N. 16.649—Bruderer & Irmãos. — Averbese a mudança.
N. 5.518—Octavio Ferreira Noval. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 19.879—Antonio Alves. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer.
N. 17.455 — Manoel Pires Ribeiro. — De accordo com o parecer e informação, deferido.
N. 17.376—Galdino B. Smith. — Altere-se a classificação pela forma proposta.
N. 484—Luiz Rodrigues Eiras. — Altere-se a inscrição, pela forma proposta na informação de fls. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 4.943—Antonio Gonçalves Pereira. — Faça-se a alteração.
N. 3.823—Companhia Brasileira de Productos Chimicos. — De accordo com a informação e parecer, não pôde ser concedida a baixa, ficando, entretanto, a requerente a facultade de requerer ao Sr. ministro da Fazenda a remissão do imposto, nos termos do art. 42 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Certidão—A. M. Faro. — Certifique-se, em termos.

Notificações :

- N. 24 — Klabin Irmãos & Comp. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$ de emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intimem-se.
N. 23 — Claudio Ghisolfi & Comp. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ de emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
N. 35 — João Ribeiro Simões. — Idem.
N. 595 — Antonio Pereira. — Reconsidero o despacho de 11 de maio de 1926, para julgar improcedente a notificação de fls. 2.
N. 852 — J. Carlos Braga & Comp. — Multa de 300\$, mais a importancia de 100\$ de emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intimem-se.
N. 1.268 — Claudio Ghisolfi. — Junte-se a guia referida na defesa.
N. 1.564 — Antonio Santos & Comp. — Reconsidero o despacho de fls. 3, no tocante a multa nelle imposta, que reduzo a 50\$, minimo da lei, visto não haver motivo para a applicação do maximo no caso em apreço.
N. 1.223 — Companhia Industrial e Importadora « Atlas ». — A 3ª Sub-directoria, para juntar a guia de pedido de registro a que allude a defesa.

N. 411 — Sá & Silva. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 27 de abril de 1926, para julgar improcedente a notificação de fls. 2.

N. 1.423 — Manoel Pereira — Mantenho o despacho de fls. 4.

N. 1.119 — Carlos Soares Pereira. — Mantenho o despacho de fls. 3, quanto a multa nelle imposta, reconsiderando as expensas no tocante a exigência dos emolumentos de registro, que foram pagos posteriormente a notificação de fls. 2.

N. 207 — Americo Vicente Pinheiro. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 4.677 — Armando Gerôni & Ongre. — De accordo com a informação e parecer, dê-se a baixa, cancelando-se, e juntando-se ao processo a certidão do semestre corrente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de março de 1927

- N. 2.502 — Behar Bension. — Satisfaca a exigência.
N. 8.599 — Antonio Silva Brandão. — Idem.
N. 9.221 — João Lopes Ribeiro. — Idem.
N. 10.672 — Club de Regatas Flamengo. — Idem.
N. 10.480 — Accacio Sued & Irmãos. — Idem.
N. 11.592 — Carlos Silva Araujo & Comp. — Prove o allegado.
N. 11.136 — Souza & Castro — Satisfaca a exigência.
N. 15.994 — Clara Cruz e Silva. — Idem.
N. 3.128 — José Alvarez Fernandez. — Idem.
N. 20.046 — Bento Marques Pinho. — Idem.
N. 2.995 — Constantino Gonçalves. — Idem.
N. 4.692 — Anna Corrêa Santos. — Idem.
N. 5.100 — Amaral & Azevedo. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de março de 1927

Requerimentos despachados

Clarence Henry Wisoley, pedindo restituição de imposto. — Indeferido; o decreto n. 5.050, só favoreceu aos contribuintes do exercicio de 1926.

Luiz de Azambuja. — Selle com avaliação o presente requerimento.

"A Encadernadora", comunicando a sua constituição legal, em substituição a firma Mauricio Silva & Comp. — Sciencie. Ao Cadastro.

Paulo de Medeiros & Irmão, comunicando mudança de seu estabelecimento. — Sciencie. Ao Cadastro.

Offícios expedidos

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 46 — Devolvendo as declarações de rendimentos da Collectoria de São Sebastião do Paraíso.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 47 — Devolvendo o processo de restituição de renda de Joaquim Franco do Mello, exercicio de 1926.

N. 48 — Devolvendo, de accordo com o art. 170 do decreto n. 17.399, os processos de restituição sob a jurisdição da 3ª Collectoria da Capital.

Aos Srs. collectores federaes de Nova Iguaçu, Grão Mogol, Patrocínio do Coité, Gravinhos, Conceição e Villa do Saule:

Ns. 76181 — Sobre a arrecadação do imposto do exercicio de 1926.

Ao Sr. collector federal de Aratuype:

N. 82 — Idem, idem.

Ao Sr. collector federal de Assu.

N. 83 — Respondendo ao seu officio n. 26, de 21 de fevereiro passado.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 2081212 — Remettendo os processos de restituição de Manoelito Alves do Macedo, Americo José Martins, José da Silva Meira, Guilherme Gouvea Mourão e Alvaro Guimarães Bastos.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1927

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 222 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 516 e 517, do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, referentes ás suas agencias em Montes Claros, Itabira de Minas Dentro, no mesmo Estado.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 223 — Remettendo o processo do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir tres agencias em Uberabinha e Oliveira, no mesmo Estado, e em Viannapolis, no Estado de Goyaz.

Requerimentos despachados

Banco Boa Vista, em 22 de março de 1927. — Dê-se vista ao interessado, para satisfazer a exigência.

Martin Adolpho Koch, corretor de fundos publicos, em 24 de março de 1927. — Deferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 111 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 11-I, de 1927, da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, com sede nesta Capital.

N. 112 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 197-I, de 1925, da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, com sede nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 26

N. 86 A. de 1927 — Companhia Alliana da Bahia, communicando a nomeação do Sr. A. J. Guedes para seu agente, em Juiz de Fora. — Registrada, archiva-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 644 — Informando sobre a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 645 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 646 — Communicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 647 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 648 — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Mario Martins Pedrosa. — Como requer.

Antonio Ferreira Polonio, Jorge Ferreira de Oliveira. — Sim, em termos.

Olegario Coelho. — Sim.

Franklin José da Silva. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1927

N. 58 J. — Judith Veiga Moutinho. — Deferido.

N. 141 J. — José Teixeira de Curyalho. — Deferido.

N. 120 — Oreste Ghedin. — Entre-gue-se mediante recibo nos termos do parecer.

N. 50 G. — Georgina Isaura da Costa e Souza Paranhos. — Satisfaca a exigencia.

N. 31 P. — Paulo Alvares da Souza. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 170 A. — Augusto Floresta Braga da Costa. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 97 M. — Manoel dos Santos Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 96 M. — Manoel Francisco Ferreira dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 10 T. — Thontaz Guerreiro de Castro. — Remetta-se.

N. 16 T. — Tullio da Silva Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 169 A. — Arthur Botelho Junqueira. — Satisfaca a exigencia.

N. 168 A. — Alcino Mario de Sá Freire. — Cumpra-se o alvará.

N. 167 A. — Antonio Balsanias. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 15 T. — Theotonio Chermont de Brito. — Attenda a exigencia sobre o sello.

N. 55 L. — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 166 A. — Aeylino Corrêa da Silva. — Cancele-se a nota, transitando em seguida pela Contadoria.

N. 26 E. — Ernesto Augusto Pessas. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 90 I. — Isolina de Magalhães Bastos. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 9 D. — Dorcelina Beiger. — Cumpra-se o alvará.

N. 7 Z. — Zeferino Marcondes Carneiro Leão. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.174 — Rôgo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 138:375\$, da qual é credora a firma Walter & Comp., proveniente de fornecimento de 4.500 cargas para tubos de exercicio de 37 mm., modelo II, tipo Armstrong, a este ministerio, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba "27" — Combustivel e material de guerra — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 3º do orçamento da Marinha para 1926.

N. 1.176 — Havendo sido corrigido o engano de que trata p. officio desse tribunal n. 440, de 21 do corrente, solicito os bons officios de V. Ex. affin de que seja reconsiderado o acto pelo qual foi negado registro á despesa da importancia de 5:100\$, de que é credora a firma Botelhos & Oliveira, conforme os inclusos documentos.

Dia 28

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.183 — Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, com o credito na importancia de 28:530\$, respectivamente, á conta da verba — 16 — Officiaes — Consignação — Pessoal — Sub-consignação 1 — Corpo da Armada — 15:750\$ e sub-consignação n. 6 — Corpo de Patroes Mores e 12:780\$, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

2. — Na escripturação da Directoria de Fazenda, foi feita a respectiva annullação na verba 16 — Officiaes — Consignação Pessoal — Sub-consignação 1 e 6, acima referida.

Ministerio da Guerra

Por portaria, de 28 do corrente foi nomeado o coronel de artilharia, Manoel Bourgard de Castro e Silva, chefe da secção do estado maior do Exercito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 239 — De 4:200\$010, ao 1º tenente do Exercito, Lydio Gomes Barbosa.

N. 240 — De 8:000\$, a Cotrim & Comp., proveniente de fornecimento de luz e energia electrica ao Depósito de Convalescentes de Campo Belo, em 1922-1923 e 1924.

N. 243 — De 3:400\$, ao major reformado do Exercito, Pedro de Barros Falcão.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que é autorizado o chefe do estado maior do Exercito a abrir concorrência administrativa para aquisição de artigos de consumo habitual, no corrente anno.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

N. 245 — De 3:271\$920, ao general de divisão, graduado, reformado, Lindolpho Libanio Moreira Serra.

N. 246 — De 1:010\$, ao 2º tenente commissionado, Miguel Lessa de Carvalho.

N. 247 — De 800\$, ao major do Exercito, Antonio da Costa Arango Filho.

N. 248 — De 1:507\$036, ao 2º tenente commissionado, José do Brito Freire.

Solicitando ser reiterada a ordem do Thesouro Nacional n. 464, de 23 de novembro findo, referente a entrega pela Delegacia Fiscal em S. Paulo ao commandante da Circumscripção Militar, da quantia de 15:000\$ destinada a reparos e despesas urgentes com a enfermaria militar de Bella Vista.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

Distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados das seguintes quantias:

N. 111 — Na Parahyba do Norte, de 5:945\$000, para occorrer ao pagamento do terço de campanha ás praças do 2º, que a elle fizeram jus.

N. 113 — No Amazonas, de 6:837\$427, para occorrer a despesas da verba 9, do orçamento da Guerra, revigorado para 1926.

N. 120 — No Parahyba, de 63\$144, 88\$736 e 8:351\$200, para attender a despesas das sub-consignações 16, 17 e 18, da verba 15, do orçamento revigorado para 1926, com o 25 B. C.

Registro, das seguintes quantias para occorrer ao pagamento de serviços prestados pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ns. 112 e 114 a 116 — De 50:338\$800, 27:053\$900, 21:473\$200 e 22:631\$100.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que os segundos sargentos Joaquim da Silva Silveira e Euzébio Rodrigues de Mello e 3º sargento Domingos Alves, todos da 2ª Região Militar são postos à disposição do chefe do estado maior do Exército para effectuarem matrícula no Curso Radio do Exército, anexo à Escola de Aperfeiçoamento;

Que o 1º sargento Eduardo Tavares de Mattos Filho, segundos sargentos Antonio Bandeira de Mello e Emilio Antonio Jackel e terceiro sargento Amaro Pinto de Figueiredo, todos da Circumscrição Militar, são postos à disposição do chefe do estado maior do Exército, para effectuarem matrícula na Escola Provisoria de Cavallaria;

Que os capitães de engenharia Aroldo Marques Manoel e Hildebrando de Albuquerque são dispensados, aquelle do serviço em que se acha na Comissão de Requisições Militares e este do cargo de Auxiliar do Serviço de Engenharia do Quartel General, do commandante do 1º distrito de artilharia de Costa, visto não se achar o referido cargo previsto em regulamento;

Que o 1º tenente Alcindo Nunes Pereira é posto à disposição do governo do Estado do Rio Grande do Sul, para servir como instructor da respectiva Brigada Militar;

Que tendo o major João Marcellino Ferreira e Silva de effectuar matrícula na Escola de estado maior para frequentar o curso de revisão é o mesmo official dispensado dos cargos de director interino do Campo de Instrução, de encarregado das obras do stadium da Villa Militar e de outros que porventura exercia concomitantemente com os acima designados;

Que para substituí-lo na direcção do referido campo, é nomeado o major Hermes Severiano de Alencourt Fonseca;

Requerimentos despatchados

Amelia Rodrigues Graha, pedindo pagamento dos vencimentos devidos a seu fallecido marido e quantitativo de funeral. — Deferido quanto aos vencimentos, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Aurelio Corrêa Vaz, ajudante; Eurico Acanacio Pereira, sargento ajudante; Francisco de Alcandara Machado, 1º sargento asyano; João Eugenio Reinfrank, cabo asyano; Laura da Silva Ferreira, Plinio Mozari de Moraes, sargento ajudante, e Walter Oberlander, 2º sargento reservista, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Armando Silva, pedindo abono de diarias. — Não se infere das informações que tenha sido mandado abonar diaria em dinheiro aos officiaes em praças em operações, mas apenas autorizada a despesa até 158 diarias com a alimentação de cada um dos primeiros. A despesa seria liquidada, no caso de officiaes isolados, por indemnização e mediante a apresentação dos necessários documentos. E o requerente segundo informa o commandante da 3ª Região Militar não apresentou esses documentos. Não lhe assiste, pois, direito ao que pede.

Augusto Dias Pereira, sargento ajudante, e Laurival Campello, 2º tenente contador, pedindo pagamento. — Deferido.

Hymenor da Cunha Louzada, major reformado, pedindo pagamento. — Inferido, pelo motivo constante desta informação.

João Evangelista Pinto da Costa, 1º tenente veterinario, pedindo pagamento. — Aguarde a solução do processo a que está sujeito.

Leonidas de Lima Botelho, 1º tenente, pedindo pagamento. — Pague-se de accordo com a informação n. 3.029, do D. G. C. G.

Victorino d'Oliveira & Comp., Ltd., pedindo despacho de armas e munições. — Declarar a qualidade e quantidade das armas e munições.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear 1º escriptuario, interino, da Repartição Geral dos Telegraphos o auxiliar da mesma repartição Agostinho Isaac dos Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª escripturaria da Repartição Geral dos Telegraphos, o 1º escriptuario da mesma repartição Alcides da Costa Lobo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2ª escripturaria da Repartição Geral dos Telegraphos, o 3º escriptuario da mesma repartição Epimendes de Moraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 1ª escripturaria da Repartição Geral dos Telegraphos, o 2º escriptuario da mesma repartição Alberto de Oliveira Figueiredo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Giles Guilherme Lane do cargo

que exercia, em comissão, de chefe da 1ª seção da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 744 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do aviso n. 57, de 12 de março corrente, do Ministerio da Fazenda, tendo a honra de consultar a este Tribunal, na conformidade do que dispõe o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si em face da autorização confida no decreto legislativo n. 5.172, de 14 de janeiro do corrente anno, poderá ser legalmente aberto a este ministerio o credito especial de réis 113.523\$006, para pagamento aos funcionarios da Administração dos Correios do Pará, da gratificação regional de que trata a lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, referente ao anno de 1910.

N. 745 — Tendo a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thezouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do engenheiro Edgard Raja Gabaglia, na importância de 81.168\$380, de trabalhos executados no mez de fevereiro ultimo, na construção do Reservatorio do Morro do Barata, em Campo Grande.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação Material — Obras Novas — verba 2ª, 3ª parte, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, Empenho n. 1.

N. 746 — Tendo presente o officio sob n. 400, de 27 de janeiro ultimo, em que V. Ex. comunica ter sido recusado registro a despesa na importância de réis 656\$000, com o pagamento de gratificação devida aos funcionarios constantes da folha que acompanhou o aviso deste ministerio n. 2.945, de 25 de novembro do anno passado, visto haver sido ella deduzida do empenho global n. 18, o qual se destina ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, de accordo com o disposto no art. 23, do Regulamento da Inspectoria de Portas, tendo a honra de solicitar a esse instituto a reconsideração dessa decisão, attendendo a que a delegação constante da sub-consignação n. 3 — Pessoal — da verba 17ª do orçamento de 1926, foi totalmente empenhada, e portanto ella se acha no empenho com todo o objectivo que lhe foi determinado na lei, sem a restricção que pareceria resultar de ter sido omitida no documento do empenho uma parte das expressões com que a sub-consignação figura na lei. O contrario seria admitir que o empenhador da despesa tivesse modificado o acto legislativo. Ora, como a despesa de que se trata está autorizada no art. 30, parágrafo unico do citado regulamento, julga este ministerio que, não obstante a omissão de palavras no documento de empenho, a despesa foi legalmente contrahida den-

tro do empenho que representa a totalidade da dotação.

N. 747 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Santos Sraha & Comp., na importância de 2.883\$268, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa ali realizada sob n. 15, e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 124, de 16 deste mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6.ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 802.

N. 748 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento ao engenheiro Pedro Lessa Spyer, o incluso processo de medições feitas na importancia total de 619.713\$004, provenientes de serviços executados na construção de nova rotunda e dois depósitos de locomotivas, em Bauru, Guaygara e Aracatuba, da Estrada do Ferro Nordeste do Brasil, no anno passado, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

A despesa que foi deduzida do empenho n. 46, corre á conta do n. 11 "Officinas e depósitos de locomotivas, etc.", da verba 21.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.480, de 2 de janeiro do anno passado, e deve ser liquidada com a entrega de 761 obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, a cobrança de 305%, que vigorou hontem, 17 do corrente, conforme consta do "Boletim da Camara Syndical de Corretores".

Da importancia acima deverá ser deduzida a 30.985\$650, correspondente a 5 %, a título de caução, ate a medição final, na forma do art. 31, § 2.º das instruções approvadas por portaria de 22 de fevereiro de 1924.

Na occasião do recebimento deverá o credor recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 7018999, afim de ser integralizado o titulo excedente.

Dia 19

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 749 — Para os fins do necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, o contracto de arrendamento do predio n. 890, da rua S. Francisco Xavier, nesta capital, celebrado a 10 deste mez entre a Directoria Geral dos Correios e o respectivo proprietario, Sr. Joaquim Gaia.

O referido contracto está publicado no *Diário Official*, de 17 do corrente.

N. 750 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 80.000\$000, a Companhia Nacional de Navegação Costeira,

concessionaria do serviço de navegação, a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractadas realizadas no mez de janeiro ultimo, conforme o documento anexo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife", da verba 1.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro proximo findo.

N. 752 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depósitos", de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de Deocleciano de Souza Ameno, na importancia de 8.370\$, de fornecimento feito, em 1923, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, foi empenhada na sub-consignação — Material — O necessario para as 5 Divisões, da verba 6.ª, art. 92, da lei numero 4.932, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação mandada registrar em sessão desse tribunal, de 16 de fevereiro ultimo, sob numero de ordem 133 (Empenho n. 473).

N. 753 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de R. Mattos & Comp., na importancia de 825\$ e (1) de Villas Rôas & Comp., na de 235\$, de fornecimentos feitos em 1926, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com os respectivos documentos.

A despesa, na importancia total de 1.060\$, foi empenhada sob ns. 29 e 30, na sub-consignação n. 2 — Consignação "Material" — verba 2.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

Dia 21

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 754 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus, durante o mez de janeiro ultimo, o 2.º escriptuario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alvaro Marques Lisboa, de accordo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia total de 420\$, foi deduzida do incluso empenho n. 14 e deverá correr á conta da consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 14 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 17.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 755 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus, durante o mez de janeiro ultimo, o condutor de 1.ª classe, engenheiro Francisco Mangabeira Albernaz, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, João

Felício dos Santos, de accordo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia total de 260\$, foi deduzida do incluso empenho n. 13 e deverá correr á conta da consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 14 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 17.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 756 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus, durante o mez de janeiro ultimo, o 2.º escriptuario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José de Souza Martins, de accordo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia total de 450\$, foi deduzida do incluso empenho n. 11 e deverá correr á conta da consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 14 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 17.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 757 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus, durante o mez de janeiro ultimo, o fiscal de estatística da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Eudoxio de Salles Borges, de accordo com o art. 24 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia de 100\$, foi deduzida do incluso empenho n. 12 e deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 14, "Ajudas de custo e diarias, etc.", da verba 17.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

N. 758 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificação por substituição, a que tem direito o engenheiro-ajudante de secção da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Alfredo Conrado de Niemeyer, de accordo com o art. 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importancia de 275\$, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação n. 15, "Diferença de vencimentos, etc.", da verba 17.ª, art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

N. 760 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 400\$, de diarias a que fez jus, no mez de janeiro, o condutor de 1.ª classe, engenheiro Francisco Mangabeira Albernaz, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação "Pessoal", verba 17.ª, art. 8.º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 761 — Tenho presente o officio sob n. 259, de 18 de fevereiro ultimo, em que V. Ex. me comunica ter sido recusado registro a despesa na importancia de 6358, com o pagamento da gratificação devida aos funcionarios constantes da folha que acompanhou o aviso deste ministerio n. 3.302, de 31 de dezembro do anno passado, visto haver sido ella deduzida do empenho global numero 318, ao qual se allinha ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, de accordo com o disposto no art. 22 do regulamento da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, tendo a honra de solicitar a esse Instituto a reconsideração dessa decisão, instituindo a que a dotação constante da sub-consignação 3, "Pessoal", da verba 17, do orçamento de 1926, foi totalmente empenhada, e portanto ella se acha em empenho com todo o objectivo que lhe foi determinado na lei, sem a restricção que pareceria resultar de ter sido omitida no documento do empenho uma parte das expressões com que a sub-consignação figura na lei. O contrario seria admitir que o empenhador da despesa tivesse modificado o acto legislativo. Ora, como a despesa de que se trata está autorizada no art. 50, paragrapho unico do citado regulamento, julga este ministerio que, não obstante a omissão de palavras no documento de empenho, a despesa foi legalmente contrahida dentro do empenho que representa a totalidade da dotação.

N. 762 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 1668666, de ajuda de custo a que fez jus o 2º escriptuario José do Souza Martins, por ter sido removido, em fevereiro deste anno, do cargo de Santos para a Fiscalização do Estado do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 22 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação "Pessoal", verba 17, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 763 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 5605 de diarias, a que fez jus o engenheiro-chefe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Agostinho de Carvalho Mello, no mes de janeiro ultimo, de accordo com o art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 18, consignação "Pessoal", verba 17, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927. Empenho n. 3.

N. 764 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 636866, de ajuda de custo a que fez jus o engenheiro-aju-

dante de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, por ter sido removido, em fevereiro ultimo, do porto desta Capital para o de Bahia, de accordo com o art. 22 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação "Pessoal", verba 17, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 765 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 5408, de ajuda de custo, a que fez jus o conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro João Felicio dos Santos, por ter sido removido, em fevereiro ultimo, do porto desta Capital para o de Santos, de accordo com o art. 22 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação "Pessoal", verba 17, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 769 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 318200, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 1.291, na sub-consignação n. 15, consignação "Material — Diversas despesas", verba 20, 1ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 766 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por depósitos, de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de 3:0268200, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 31, do mesmo anno.

A despesa, quando corrente o exercicio, foi empenhada na sub-consignação «O necessario para as cinco divisões — Material», verba 6ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação mandada registrar por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro findo, sob numero de ordem 143. (Empenho n. 186.)

N. 770 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Raoul, na importancia de 4208, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 199, na sub-consignação n. 7, consignação «Material — Consumo», verba 20, 2ª parte, art. 14, da lei n. 4.911,

de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 771 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 268736 de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 1.324, na sub-consignação n. 10, consignação «Material — Consumo», verba 20, 1ª parte, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 772 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas de A. J. Ferreira Leal, na importancia total de 67:9408, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numeros 1.240, 1.241 e 1.242, na sub-consignação n. 8, consignação «Material — Consumo», verba 20, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 773 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Raoul, na importancia de 3:2408000, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 141, na sub-consignação n. 4, consignação «Material — Permanentes», verba 20, 2ª parte, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 774 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 2:8188000, de fornecimento feito, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, cujos documentos foram remetidos á secretaria desse Tribunal, com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 830, de 29 de junho do anno proximo passado.

A despesa foi empenhada sob numero 839, na sub-consignação n. 13, consignação «Material — Consumo», verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 775 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições a que fez

Jus, durante o mez de fevereiro ultimo, o pessoal diarista e do quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionado, de accordo com o artigo 23 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa, na importância de 2.918\$483, deverá correr á conta da consignação "Pessoal", sub-consignação numero 3, "Diferença de vencimentos, etc.", da verba 17ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 776 — Em resposta ao officio de V. Ex. sob o n. 310, de 22 de fevereiro ultimo, tenho a honra de remetter a esse tribunal a inclusa cópia do officio numero 20712, de 17 do corrente mez, da Inspectoria Federal das Estradas, em o qual são prestadas as informações relativas ao pagamento da medição dos serviços executados pela Companhia Brasileira Carbonífera de Araraquã, no trecho comprehendido entre os kilometros 56x559 e 91x850 da Estrada de Ferro de Araraquã, que foram objecto do referido officio de V. Ex.

N. 777 — Para os fins do necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, o contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Luiz Ferreira, de arrendamento do predio n. 339 da avenida Vinte e Oito de Setembro, nesta Capital, destinado á instalação da Sucursal dos Correios de Villa Isabel.

O referido contracto foi assignado no dia 12 do corrente e está publicado no *Diário Official* de 19.

N. 778 — Para os fins do necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, com os respectivos documentos, o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central Oeste de Minas e os Srs. Coimbra & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de 205.000 dormentes de madeira de lei, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujo edital foi previamente aprovado por este ministerio.

O referido contracto foi assignado a 14 do corrente mez e está publicado no *Diário Official* de 19.

N. 779 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importância de 22:500\$, de fornecimento feito, no corrente anno á Estrada de Ferro Therzopolis, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa foi empenhada sob n. 1, na sub-consignação n. 5 — Consignação "Material", verba 14ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927. O Banco do Brasil tem procuração com poderes irrevogaveis para o recebimento desta conta.

N. 780 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique Velho & Comp., na importância de 6:619\$800, de fornecimento feito, em 1926, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa foi empenhada sob n. 36, na sub-consignação n. 2 — Consignação "Material", verba 2ª, art. 14, da lei nu-

mero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 781 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja paga a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 190:500\$, pela subvenção a que tem direito, correspondente ao mez de dezembro do anno proximo findo, nos termos da lei n. 4.679, de 21 de janeiro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8 — "Serviços de Navegação do rio Amazonas e seus afluentes", da verba 4ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 782 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 3:400\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Fred Figner, referente ao fornecimento de duas machinas de escrever "Royal", modelo 14 LTN, para a secretaria deste ministerio, no corrente anno, de accordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa que foi deduzida do incluso empenho da despesa, deverá ser escripturada na consignação "Material" — N. 1 — "Aquisição e conserva de moveis, machinas, etc.", verba 1ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro proximo passado.

N. 783 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lebre, Sobrinho & Comp., na importância de 2:050\$, de fornecimento feito, em 1926, á Inspectoria de Águas e Esgotos, de accordo com a letra b, do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e conforme a autorização contida no aviso deste ministerio n. 341, de 1 de agosto de 1924, junto por cópia.

A despesa foi empenhada sob numero 1.401, na sub-consignação n. 8, consignação "Material" — Consumo, verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 784 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenada por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Willmann Xavier & Comp., na importância de 15:020\$000 e (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na de 646\$000, de fornecimentos feitos, em 1926, á Repartição Geral dos Correios, de accordo com a concorrência administrativa permanente cujos documentos foram remittidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 830, de 29 de junho do anno proximo passado.

A despesa, na importância total de 15:666\$000, foi empenhada sob numeros 772, 834 e 773, na sub-consignação n. 6, consignação "Material", permanente, verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 785 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa,

seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Oscar Taves & Comp., a inclusa conta, na importância de 27:540\$000, correspondente a 3:798\$600, ouro, convertidos á taxa de 4\$620 por 1\$000 ouro, que vigorou sabbado, 19 do corrente, conforme consta do Boleim da Câmara Sindical de Corretores, proveniente de fornecimento feito, no anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra a) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa que foi empenhada por estimativa, sob o n. 873, deverá ser escripturada á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 3, da verba 6ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

N. 786 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 1:999\$100, de fornecimento feito, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa permanente cujos documentos foram remittidos á Secretaria desse Tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.183, de 23 de julho do anno proximo passado.

A despesa foi empenhada sob número 826, na sub-consignação n. 2, consignação "Material", permanente, verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 787 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância 977\$950, de fornecimento feito, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa permanente cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio numero 1.551, de 18 de junho do anno proximo passado.

A despesa foi empenhada sob n. 817 na sub-consignação n. 5 — consignação "Material" — Permanente — verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 788 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância 6:080\$, de fornecimento feito, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa permanente cujos documentos foram remittidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 830, de 29 de junho do anno proximo passado.

A despesa foi empenhada sob n. 819 no credito aberto pelo decreto n. 17.331, de 2 de junho de 1926.

N. 789 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para

o devido pagamento, a inclusa conta de Companhia Brasileira de Material Rodante, na importância de 15:000\$, de trabalhos executados em 1926, para a Inspectoria de Águas e Esgotos, de acordo com o respectivo contrato.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação Material — Permanente, verba 20^a, 2^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

O Banco do Brasil tem procuração em causa própria para o recebimento desta conta.

N. 790 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Oscar Taves & Comp., a inclusa conta, na importância de 355:381\$280, correspondente a réis 72:594\$, ouro, convertidos à taxa de 4\$620 por 1\$ ouro, que vigorou sabado, 19 do corrente, conforme consta do Boletim da Camara Syndical de Corretores, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi empenhada por estimativa, sob o n. 876, deverá ser escripturada à conta da consignação Material, sub-consignação n. 3, da verba 6^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

N. 791 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 2:005\$572, de luz electrica consumida em 1926 por dependencias da Inspectoria de Águas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 41, consignação "Material" — Diversas despesas, verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 792 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., a inclusa conta na importância de 2:315\$801, correspondente a 551\$010, ouro, convertidos à taxa de 4\$620 por 1\$000, ouro, que vigorou sabado, 19 do corrente, conforme consta do boletim da Camara Syndical de Corretores, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra a) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi empenhada por estimativa, sob o n. 853, deverá ser escripturada à conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 7, da verba 6^a, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado.

N. 793 — Tenho presente o offício n. 1.763, de 22 de novembro do anno

passado, no qual V. Ex. me communicar esse tribunal, em sessão de 12 do mesmo mez, resolvido recusar registro à despesa com o pagamento da quantia de 4:280\$ à General Electric S. A., a que se refere o incluso processo relativo ao fornecimento, em 1926, de dous motores triphasicos à Estrada de Ferro Central do Brasil, por não constar da factura que o referido material tenha qualquer marca, nem do processo a prova de privilegio ou exclusividade de representação para aparelhos dessa especie.

Tratando-se no caso, porém, de fornecimento de material de fabricação da General Electric Company, de Schenectady, New York, da qual é unica e exclusivamente representante no Brasil a General Electric S. A., com sede nesta capital, conforme se verifica do documento agora junto ao processo, material isso que, pelo seu aparelhamento, é o unico que convém à execução dos trabalhos a que se destinam, tenho a honra de solicitar desse tribunal reconsideração do alludido acto, afim de que possa ser effectuado o pagamento requisitado por este ministerio no aviso n. 2.511, de 11 de outubro de 1926.

Dia 22

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 794 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 196\$761, de energia electrica consumida, em 1926, por dependencias da Inspectoria de Águas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8, consignação "Material" — Diversas despesas, verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. (Empenho global n. 111 C).

N. 795 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importância de 20\$, de fornecimento feito, em 1926, à Inspectoria de Águas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 1.488, na sub-consignação n. 4, consignação "Material" — Consumo, verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 796 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, na importância total de réis 486\$100, de trabalhos executados em 1926, para a Inspectoria de Águas e Esgotos.

A despesa foi empenhada sob numero 21 C (empenho global), na sub-consignação n. 15, consignação "Material" — Diversas despesas, verba 20^a, 1^a parte,

art. 14 de lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 797 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importância de 55\$, de fornecimento feito, em 1926, à Inspectoria de Águas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 1.376, na sub-consignação n. 3, consignação "Material" — Permanente, verba 20^a, 2^a parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 798 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José-Raoul, na importância de 105\$, de fornecimento feito, em 1926, à Inspectoria de Águas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob numero 1.141, na sub-consignação n. 2, consignação "Material" — Permanente, verba 20^a, 2^a parte, artigo 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 799 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Felix Celso, director-proprietario da revista *Brasil Ferro Carril*, a inclusa conta, na importância de 150\$, proveniente de fornecimento de tres assignaturas da referida revista, relativas ao corrente anno.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 34, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — Consignação "Material", da verba 16^a, do art. 8^o da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

N. 800 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importância de 1:686\$400, de fornecimento feito, no anno proximo passado, à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contrato registrado por esse instituto em sessão de 16 de junho de 1926.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação Material, verba 17^a, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926 — Empenho numero 280.

N. 801 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importância de 400\$000, de fornecimento feito, em 1926, à Inspectoria de Águas e Esgotos, de accordo com o respectivo contrato.

A despesa foi empenhada sob n. 1.336, na sub-consignação n. 10 — consignação "Material" — Consumo — verba 20^a, 1^a parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12

De janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 802 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 410\$675, de fornecimento feito, no anno passado, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado em 28 de maio do anno findo e registrado por esse instituto em sessão de 16 de junho do mesmo anno.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação Material, verba 17, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 25.

N. 803 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 4:047\$019, de assignaturas deapparelhos telephonicos installados, em 1926, em dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação Material — Diversas despesas — verba 20, 2ª parte — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926. Empenho n. 16 C.

N. 808 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Dias Garcia & Comp., na importância de 46:672\$500; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 20:090\$200; (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na de 10:491\$880 e (1) da Companhia Brasileira de Electricidade, na de 4:284\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos foram remetidos a esse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 830, e aviso deste Ministerio n. 1.551, de 29 e 18 de junho ultimo.

A despesa, na importância total de 81:538\$580, foi empenhada sob numeros 761, 802, 815, 816 e 852 na sub-consignação n. 3, consignação "Material" — Permanente — verba 3, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 809 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 4:711\$440, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 17, lavrado em virtude de concurrencia publica numero 29.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. (Empenho global n. 361).

N. 810 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências

afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 17:886\$520 e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 2:310\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal com os officios da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio ns. 830 e 1.183, de 29 de junho e 23 de julho ultimo.

A despesa, na importância total de 20:196\$520, foi empenhada sob numeros 801, 807, 815, 816 e 818, na sub-consignação n. 15, consignação "Material" — Consumo — verba 3, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 811 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 45:262\$ e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 13:230\$, de fornecimentos feitos, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.551 de 18 de julho ultimo.

A despesa, na importância total de réis 58:192\$, foi empenhada sob ns. 778 e 781, na sub-consignação n. 3 — Consignação "Material" — Permanente, verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 812 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Strassburg, na importância de 16:125\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 7, lavrado em virtude da concurrencia publica n. 14.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 153.

N. 813 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 15:500\$ e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 15\$100, de fornecimentos feitos, em 1926, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal, com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.183, de 23 de julho ultimo.

A despesa, na importância total de 15:515\$100, foi empenhada sob ns. 395, 654 e 820, na sub-consignação n. 10, consignação "Material" — Consumo, verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 814 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 55\$, de fornecimento feito, em 1920, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, numero 1.183, de 23 de julho ultimo.

A despesa foi empenhada sob n. 829, na sub-consignação n. 4 — Consignação "Material" — Permanente, verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 815 — Para o fim de ser reconsiderado o acto desse tribunal, comunicado a este ministerio no officio n. 352, de 9 de março corrente, tenho a honra de novamente passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo referente a pagamento de fornecimentos feitos, em 1926, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importância total de 6:180\$510, com a relação dos credores devidamente "visada".

N. 816 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 113\$400, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 20, lavrado em virtude de concurrencia publica n. 25.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. — Empenho global n. 423.

N. 817 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do aviso n. 51, de 23 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Fazenda, tenho a honra de consultar a esse tribunal, na conformidade do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si poderá ser legalmente aberto a este ministerio o credito especial de 1:500\$, para pagamento a cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que tiveram exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal, durante o anno de 1926, tendo em vista a autorização constante do decreto legislativo n. 5.087, de 3 de dezembro do anno passado.

N. 818 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importância de 9:445\$, de fornecimento feito em 1926 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.551, de 23 de julho ultimo.

A despesa foi empenhada sob n. 800, na sub-consignação n. 3, consignação "Material" — Consumo, verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 820 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 198\$, de fornecimento feito, no

anno proximo passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, na conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 724, de 16 deste mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 796.

N. 821 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico, S.A. "Elica", na importância de 4.200\$, de serviços executados, em 1926, para a Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa foi empenhada sob n. 850, na sub-consignação n. 29 — Consignação "Diversas despesas" — "Eventuales", verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 822 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Luiz Macedo & Comp., na importância de 390\$, de fornecimento feito, em 1926, à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa permanente, cujos documentos foram remetidos à secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.183, de 23 de julho ultimo.

A despesa foi empenhada sob n. 785, na sub-consignação n. 9, consignação "Material" — Consumo, verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com dous terços da diaria, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos Raphael Gabriel Dantas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1927

João Corrêa Netto, ajudante da agencia do Correio de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, pedindo sua addição, por um anno, à Administração dos Correios do Amazonas. — De accordo com as informações, indeferido.

Antonio Moreno, 3º sargento reservista do Exercito e trabalhador jornaleiro na construção da Estrada de Ferro Goyaz, pedindo ser aproveitado como 3º escripturario. — Indeferido.

Sarney de Araujo Costa, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, pedindo um mez de licença. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8 — Em cumprimento ao despacho de 22 de março corrente, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, para ser informado, o processo desta secretaria de Estado n. 9-S/-927.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 48 — De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser mandado regressar à repartição a que pertence o chefe de secção da Administração dos Correios de Santa Catharina, João Maia Ferreira da Silva, que serve em comissão na Sub-Contadoria Seccional daquela administração, visto serem necessários os serviços do alludido funcionario na chefia de uma das secções creadas em virtude da elevação de classe da repartição postal a que me refiro.

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 47 — Para que essa repartição se digne providenciar na parte que lhe diz respeito, passo às vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a relação inclusa dos funcionarios da Comissão Rockefeller encarregados do serviço de combate à febre amarella nos Estados do Norte que, conforme p de o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 162, de 17 de março corrente, ficam autorizados a requisitar passagens às estradas de ferro durante o corrente anno.

— Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 56 — Para que essa repartição se digne providenciar na parte que lhe diz respeito, passo às vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a relação inclusa dos funcionarios da Comissão Rockefeller encarregados do serviço de combate à febre amarella nos Estados do Norte que, conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 162, de 17 de março corrente, ficam autorizados a requisitar passagens às estradas de ferro durante o corrente anno.

Requerimentos despachados

Estado do Espirito Santo. — Promova a publicação, por sua conta, no *Diario Official*, do decreto n. 17.742, de 25 de março deste anno, que approva a modificação do projecto dos encontros norte e sul da ponte de ligação do cãis do porto de Victoria com o continente.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, à 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.743, de 25 de março corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados auxiliares da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, a auxiliar de praticante, D. Moacyr Ferreira e Tupy Pereira Cassiano.

— Por outras de 26 do corrente, foram promovidos e nomeados na Administração dos Correios de Uberaba:

Promovidos:

A amanuenses os auxiliares José Tiradentes de Lima, João Luiz Vinhola, Ruy Terra e Edgard Vidal Leite Ribeiro, por

merecimento, e José Honório da Silva e Marcial Casimiro de Araujo, por antiguidade;

A ajudante do porteiro, por merecimento, o continuo Alberto José de Almeida;

A carteiros de primeira classe, por merecimento, os de segunda, Natal Natalício do Nascimento e Eneas Rodrigues de Ulihoa.

Nomeados:

Auxiliares, o fiel do thesoureiro Orlando Vieira do Nascimento; as auxiliares de praticante DD. Georgina Pimentel de Ulihoa, Maria de Lourdes Prado e Neyde Vieira de Souza; o carteiro de primeira classe, Alair Dias da Costa; o de segunda, Epitacio Bernardino da Silva e o auxiliar de carteiro, Roberto Mendes Finzi;

Carteiro de segunda classe o auxiliar de carteiro, Joaquim da Cruz.

— Por outras de 28 do corrente:

Foi promovido a amanuense da Administração dos Correios de Botucatu, por merecimento, o auxiliar Altino de Campos Toledo.

Foi promovido, por merecimento, a carteiro de primeira classe da referida administração, o de segunda, João Elias de Almeida.

Foi nomeado carteiro de segunda classe da mesma administração, o servente de primeira classe, Benedicto Cyrillo do Amaral.

— Foram promovidos e nomeados na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

Promovidos:

A amanuenses os auxiliares Carlos Fernandes Barros, por merecimento, e Anna Coelho, por antiguidade;

A auxiliar a praticante, D. Taurina Torres Navarro.

Nomeados:

Auxiliares as auxiliares de praticante DD. Josepha Nobre de Sá e Livia Barbosa Garcia e Amaro Pereira Dias;

Fiel do thesoureiro, de conformidade com o disposto no n. 3º do art. 538 do regulamento vigente, D. Hilda Coelho.

— Por outras ainda de 28 do corrente, foram promovidos e nomeados na Administração dos Correios de Diamantina:

Promovidos:

A amanuense, por merecimento, o auxiliar Nylo Neves;

A auxiliares as praticantes, DD. Anna Motta, Henedina Brandão Teixeira e Therezina Olinda de Vasconcellos.

Nomeados:

Carteiro de segunda classe o servente da agencia postal de Montes Claros, João Souza;

Fiel do thesoureiro, de conformidade com o disposto no n. 3º do art. 538 do regulamento vigente, D. Edith Guerra.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, datados de 26 do corrente, foram nomeados, na 1ª divisão, de accordo com o art. 108 do regulamento em vigor, machinistas de 4ª classe, os seguintes foguistas: Marcelino de Oliveira, Raul Vieira de Mello e João José Virgilio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 90 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex., providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica aos ajudantes de inspector agricola, Juvenio Mariz de Lyra e Heitor Cordeiro, designados para servirem, respectivamente, nas Inspectorias Agricolas do 8º e 7º Districtos, nos Estados de Pernambuco e Parahyba do Norte.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex., os protestos de minha estima e alta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 693 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias sobre a remessa de 2.000 mudas de amoreiras, em partidas de 500 cada mez, ao director da Estação Experimental para cultura do fumo em Tracuateua, Estado do Pará, onde vão ser feitas experiencias culturais para criação do bicho de seda, conforme os termos do officio numero 222, que vos foi endereçado por esta Directoria Geral a 19 de janeiro ultimo e ao qual me reporto.

Sr. director da Companhia Carioca Industrial — Avenida Rio Branco n. 59 (1º andar) — Rio de Janeiro:

N. 670 — Em referencia ao vosso requerimento solicitando nova portaria para que, em confirmação ao que estatuiu a de 12 de fevereiro de 1926, continuem isentas das exigencias do certificado de sanidade as sementes de linho quando importadas para fins industriais, de ordem do Sr. ministro, cumpre-me comunicar-vos que a recente medida adoptada de não mais serem attendidos os pedidos de dispensa do mesmo certificado não abrange as alludidas sementes, que continuam livres da referida exigencia, desde que importadas exclusivamente para aquelles fins.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 671 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, por copia, as cartas firmadas pelos Srs. Raineri e Deoclecio de Campos, referentes ao XIII Congresso Internacional de Agricultura, a se reunir no dia 23 a 23 do corrente anno, em Roma, afim de ser dado conhecimento do seu conteúdo as associações agricolas do paiz.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes: N. 672 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos afim de serem publicados no «Boletim do Ministerio», as cartas firmadas pelos Srs. Raineri e Deoclecio de Campos, referentes ao XIII Congresso Internacional de Agricultura, a se reunir de 23 a 24 de maio proximo futuro, em Roma.

Annexo n. 3 ao officio n. 2 de 7 de janeiro de 1927. — N. 1.645 — Roma, le 5 janvier. de 1927.

Monsieur le Président:

J'ai l'honneur d'accuser la réception de votre lettre du 31 Décembre écoulé et vous en remercie.

Je suis effectivement au courant de la proximité du XIII ème Congrès International d'Agriculture qui se tiendra à Rome sous les auspices de l'Institut International d'Agriculture et vous être assuré que j'attache à cet événement considerable, toute l'importance qu'il mérite.

Dans ces conditions, je puis vous affirmer que je me ferai un plaisir et un devoir de seconder de tout mon pouvoir le Comité d'Organization dans la tâche que il a entreprise.

Je ne manquerai pas de transmettre à mon Gouvernement de même qu'aux Associations Agricoles brésiliennes toutes les communications que vous voudrez bien me faire et plus déjà vous assurer qu'elle recevront l'accueil le plus favorable dans mon pays qu'aucune manifestation de caractère agricole ne laisse indifférent.

Persuadé que le Congrès que vous organisez obtiendra le plus vir succès je vous prie d'agréer, Monsieur le Président, les assurances de ma consideration très distinguée. — Deoclecio de Campos..

A S. Ex. Monsieur le Sénateur Rainiri, President du Comité d'organization du XIII ème Congrès International d'Agriculture.

Annexo n. 1 ao officio n. 2, de 7 de janeiro de 1927.

XIII Congrès International d'Agriculture — Rome (mai 1927) — Comité d'organisation.

XIII Congrès International d'Agriculture — Roma (maggio 1927) — Comitato d'organizzazione.

Rome, le 31 décembre 1926 — Via XX Settembre n. 19 (presso la Direzione Generale dell'Agriculture).

Monsieur l'Attaché Commercial:

Ainsi que vous le saurez sans doute déjà, aura lieu à Rome au mois de mai 1927, le XIII, ème Congrès International d'Agriculture, placé sous le Haut Patronage de Sa Magesté le Roi d'Italie et sous la Présidence d'honneur du Chef du Gouvernement italien M. Benito Mussolini.

Tous le Gouvernement seront invités officiellement à y prendre part et à y envoyer des délégués.

Le Comité d'organization, sous les auspices du Ministère Italien de l'Economie nationale et en parfait accord avec l'Institut International d'Agriculture, a commencé ses travaux pour la préparation du Congrès, dont nous vous envoyons ci-inclus le Règlement programme.

Une des premières tâches du Comité d'organization consiste à appeler à collaborer pour une bonne réussite du Congrès un Comité de propagande restreint, dans chacun des pays intéressés.

Pour les autres pays, au nombre desquels figure celui que vous représentez à Rome, nous vous permettons de faire appel à votre bienveillant collaboration, afim que vous voudriez bien vous intéresser auprès des milieux compétents de votre pays pour en provoquer la constitution.

La mission des Comités de Propagande est de faire dans les différents pays la plus large propagande possible pour obtenir des adhésions au Congrès de la part des Associations agricoles et des particuliers.

Je n'ai pas besoin de vous exposer ici combien les travaux du prochain Congrès seront importants pour la production agricole et le progrès de sciences agricoles dans le monde entier.

Ainsi qu'il ressort du programme, ce dernier comprend de rapports et des communications.

Les rapports portant sur les thèmes, sont confiés à des rapporteurs déjà choisis parmi les personnalités les plus éminentes et les plus compétents du monde agricole international.

Les communications pourront être provoquées par le Comité de Propagande, et devront nous parvenir le 31 Mars 1927 au plus tard pour paraître dans les Actes du Congrès.

Nous serions heureux de recevoir un mot de votre part nous donnant l'assurance que vous accueillez avec intérêt la prière ci-dessus, et dès que cela sera possible, la nouvelle de la formation du Comité de Propagande et sa composition.

Veuillez agréer, Monsieur l'Attaché Commercial, avec nos plus vifs remerciements anticipés pour la peine que vous voudrez bien prendre dans cette circonstance, les assurances de ma haute consideration.

Le président, Raineri. — Le secrétaire genera, Fiileni.

Está conforme. Roma, 7 de janeiro de 1927.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 673 — Reportando-me ao vosso officio n. 283, de 17 de fevereiro ultimo, com o qual transmittistes o resultado apurado da estimativa das nossas colheitas referente ao anno agricola de 1925-1926, e salientastes os obstaculos que tem encontrado a execução da estatística agricola no nosso paiz, cumpre-me comunicar-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento das vossas considerações, por despacho de 5 do corrente declarou que antes que se possa dar uma organização completa e systemática a tão importante serviço, deve ser feito um appello ás autoridades estaduais no sentido de serem fornecidos os respectivos dados.

N. 674 — Reportando-me ao vosso officio n. 210 de 12 do corrente, sobre a remessa, pela Estação de Pomicultura de Deodoro, de 1.500 kilos de canas destinadas á Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, para distribuição entre os lavradores da mesma localidade, cumpre-me comunicar-vos que, por despacho de 10 do mesmo mez, o Sr. ministro autorizou o exame e remessa das mesmas, via Parana-gua, correndo as despesas respectivas por conta da referida municipalidade.

Nesta data esta Directoria Geral officiou ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, solicitando-lhe providencias no sentido de ser feito o alludido exame.

— Sr. prefeito municipal de Guaratuba — Estado do Paraná:

N. 675 — Reportando-me ao vosso officio n. 2, de 17 de fevereiro ultimo, solicitando 1.500 kilos de canas de assucar para distribuição entre os lavradores dessa localidade, cumpre-me comunicar-vos que o Sr. ministro autorizou o respectivo fornecimento pela Estação de Pomicultura de Deodoro, correndo as respectivas despesas por conta dessa municipalidade.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

N. 676 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de se examinaem 1.500 kilos de canas, na estação de Pomicultura de Deodoro, afim de serem as mesmas enviadas á Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado

do Paraná, que as solicitou para distribuição aos lavradores daquelle municipio e por cuja conta correrão as respectivas despesas.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

N. 677 — Reportando-me ao vosso officio n. 672 de 3 do corrente, no qual trataes da distribuição gratuita de mudas de arvores frutíferas aos agricultores registrados, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho:

«De accôrdo quanto a compra de sementes, quanto a de plantas só autorizo a distribuir as produzidas nos nossos serviços.»

— Sr. director do Serviço de Informações.

N. 700 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, achando-se publicado no *Diário Official* de 19 do corrente mez, á 3a. 6.470 '80, o officio n. 346, de 25 de fevereiro ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, o questionario do municipio de Clevelandia, no Estado do Paraná, deveis providenciar no sentido de ser o mesmo inscripto no Boletim do Ministerio.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil.

N. 701 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciou no sentido de ser atendido o pedido constante do vosso officio n. 500, de 17 de dezembro do anno passado.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 702 — Transmittindo-vos, pela inclusa cópia, a carta do Sr. adido commercial á Embaixada Americana, de ordem do Sr. ministro a solicito-vos a fornecer as informações na mesma solicitadas sobre as uzinas assucareiras existentes no paiz, segundo os dados obtidos pelo censo gráfico feito por essa directoria.

Dictado: Exmo. Sr. Dr. Lyra Castro, M. D. ministro da Agricultura—Rio de Janeiro.—Tenho em mãos uma carta dos editores da publicação «El Mundo Assucarero» de New Orleans e Havana, em que solicitam o nosso auxilio na revisão de listas de uzinas assucareiras no Brasil. Occorre-me que talvez V. Ex. tenha em mãos essas listas mais recentes das uzinas em questão, classificadas por Estados. Si V. Ex. pudesse nos ceder uma cópia, caso não tenha alguns exemplares, seria um immenso favor, ou se não fosse possível, nos fornecer uma cópia poderíamos enviar um nosso empregado ali para copiar a lista. Só assim ser-nos-ha possível satisfazer ao pedido da publicação supracitada, pelo que, desde já, confesso-me extremamente agradecido a V. Ex. Muito grato me será poder de qualquer forma prestar auxilio a esse ministerio e aproveitar a occasião para mais uma vez tornar patente a V. Ex. o facto de estarem as facilidades deste escriptorio inteiramente ao vosso dispor.

Sem mais, reitero-vos as minhas cordaes saudações.—*Carlton Jackson*, addido commercial á Embaixada Americana.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 703 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 329, de 17 do corrente, da Superintendencia do Serviço do Algodão, bem como do telegramma relativo á classificação do algodão commercial, em fevereiro proximo passado, do delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte, a fim de serem publicadas no boletim do ministerio.

Cópia — Ministerio da Industria e Commercio—Superintendencia do Serviço — numero 327 — Rio de Janeiro, 17 de março de 1927.

Sr. ministro. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o incluso telegramma em que o delegado deste serviço no Estado da Parahyba do Norte, communica os resultados no serviço de classificação alli realizados no mez de fevereiro ultimo. Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.—*F. L. Alves Costa*, superintendente.

Cópia — Of. superolgo Rio de Parahyba. 701—45—12—18—hs. 20-97 — Durante mez fevereiro foram classificados 18.678 fardos algodão, sendo: tipo, um, 636; tipo dois, 9.125; tipo tres, 3.241; tipo nove, 632; inferiores, tipo nove, pt. Saude — *Alpheu Domingues*, delegado.

—Sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira, rua Libero Badaró—S. Paulo:

N. 704—Em nome do Sr. ministro, apresento-vos os agradecimentos pela communição que fizeste da eleição e posse da directoria para o biennio 1927-1928, bem como os melhores votos de completo exito na direcção desse importante instituto.

—Sr. director da Estação Experimental para a Cultura de Fumo em Tracuatúa — Estado do Pará:

N. 105—Reportando-me ao vosso officio n. 4, de 11 de fevereiro ultimo, transmittovos, pela inclusa cópia, o de n. 699, de 26 do corrente, enviado por esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro ao director da Estação Sericicola de Barbacena, sobre a remessa a essa Estação Experimental de duas mil (2.000) mudas de amoreiras, em partidas mensaes de quinhentas (500) mudas cada uma.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 706 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedido, transporte, da estação de Maruhá de Campos, da bagagem que fôr apresentada pelos agronomo Adrião Caminha Filho, actual director da Estação Geral de Experimentação de Campos, correndo as despesas por conta da referida estação, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 707 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens, na primeira classe, da estação de Maruhá de Campos, ao actual director da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo Adrião Caminha Filho e as duas pessoas de sua familia, que o acompanham, correndo as despesas por conta da referida estação, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia de Viação Cantareira:

N. 708 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedido transporte, da estação de Praça Quinze de Novembro á de Nitheroy, da bagagem que fôr apresentada pelo agronomo Adrião Caminha Filho, actual director da Estação Geral de Experimentação de Campos, correndo as despesas por conta da referida estação que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Sr. juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy:

Aviso n. 82 — Pelo officio n. 16, de 22 do corrente, recebido nesta Secretaria de Estado somente na tarde de 24, solicitou-me V. Ex. informações que o habilitassem a julgar o *habeas-corpus* preventivo requerido a esse juizo em favor de José Nogueira Filho, professor do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. o seguinte:

O impetrante, funcionario demissivel *ad nutum*, nos termos do art. 126 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, não soffre nem se acha em imminente perigo de soffrir violencia ou coacção por illegalidade ou abuso de poder por parte do director do Posto Zootechnico de Pinheiro ou da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Suas allegações são de todo improcedentes.

No anno de 1926, o professor José Nogueira Filho obteve successivas licenças para tratamento de saude, sendo 30 dias a 22 de maio, 60 dias a 9 de julho, e finalmente 90 dias, em prorrogação, em 1 de outubro.

Findo o prazo desta ultima a 18 de novembro do mesmo anno, deixou elle, como lhe cumpria, de reassumir o exercicio do seu cargo.

No intuito de conseguir nova prorrogação, o impetrante solicitou, a 13 de novembro do mesmo anno, em requerimento dirigido á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para submeter-se á inspecção de saude perante a junta competente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Tendo o respectivo laudo sido contrario á sua pretensão, o professor Nogueira Filho não requereu a este ministerio a dita prorrogação, continuando até esta data afastado do exercicio do seu cargo.

Assim procedendo, incidio aquelle ser ventuario na sanção do art. 18 do decreto legislativo n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920, que preceitua o seguinte:

«Art. 18. Finda a licença, o funcionario publico civil ou militar deverá reassumir immediatamente o exercicio do cargo, salvo prorrogação anteriormente concedida, sob pena de lhe serem descontados todos os vencimentos ou de perda do cargo, si se conservar fóra do exercicio por mais de 30 dias.»

Não contando ainda o impetrante 10 annos de serviço publico federal, é licito ao governo exonerar-o, sem declaração de motivo. A sua exoneração, si se verificar, por abandono de emprego, estará plenamente justificada, de conformidade com o preceito imperativo da lei citada que regula a concessão de licença aos funcionarios civis e militares da União.

Para melhor esclarecimento desse juizo, seguem, inclusas, cópias authenticas do officio de 18 do corrente, no qual o director do Posto Zootechnico de Pinheiro trata da situação anomala do impetrante, do despacho que proferi nesse officio e, bem assim, do quadro demonstrativo da frequencia daquelle funcionario á repartição a que pertencia nos annos de 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926.

Satisfeita por esse modo, a solicitação de V. Ex., valho-me da opportunaidade para reiterar-lhe os protestos de minha alta estima e distincta consideração.—*Lyra Castro*.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico Federal — Pinheiro, 18 de março de 1927.

Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

Tendo em vista o despacho de V. Ex. exarado no relatório dos peritos que aqui estiveram examinando os serviços desta repartição, em que V. Ex. determina que esta directoria deve compellir o professor José Nogueira Filho ao cumprimento de seus deveres, applicando o regulamento sem condescendencia, cumpro-me levar ao conhecimento de V. Ex. que esta directoria já empregou todos os meios ao seu alcance para compellir o referido professor ao cumprimento de seus deveres, conforme se evidencia das incluzas cópias dos officios dirigidos ao citado professor, bem assim ao director geral do Serviço de Indústria Pastoral, motivo porque peço venia a V. Ex. para declarar que esta directoria julga de toda a conveniencia, e como unica medida, o afastamento desta repartição desse funcionario.

A falta de assiduidade á repartição, bem como no cumprimento de seus deveres, têm causado serios e graves prejuizos á disciplina e ao ensino deste curso.

No quadro de frequencia que junto, poderá V. Ex. verificar a assiduidade do referido funcionario, chegando em um anno a comparecer apenas 75 dias. Estas constantes faltas trazem para os alumnos enormes prejuizos, pois ficam, durante o anno lectivo, privados das materias que deveriam ser ministradas pelo professor em questão e, que além disso, obriga a esta directoria a alterar o regulamento das disciplinas escolares, por annos subsequentes, para que os alumnos não fiquem prejudicados na parte que deveria ser ensinada por aquelle professor, o que aliás se tem verificado consecutivamente, pois tres turmas de alumnos que deveriam concluir o curso, não o fizeram ainda por falta das materias que deveriam ser preleccionadas pelo Sr. Nogueira Filho, o que se faz actualmente, tendo por isto esta directoria alterado o programma e sobrecarregado outros professores do estabelecimento.

Além deste facto é ainda a acção do referido professor perturbadora da boa ordem e disciplina, o que é facil de ser constatado, pois não só critica guardas, inspectores e trabalhadores a reclamarem pela imprensa contra os actos desta directoria, como não escolhe occasião e local para se externar desrespeitosamente e aciniosamente sobre as ordens emanadas pela mesma. Assim é que, na portaria da «Sala de Aulas», em altas vozes e gestos escandalosos, na presença de menores, guardas e inspectores, criticou e commentou desatterrosamente os actos desta directoria, aliás sempre acatados pelos demais funcionarios, chegando ao ponto de declarar, quando ponderado pelo inspector das aulas, Sr. Hygino Pinho, para que acertasse o seu relógio pelo daquelle departamento afim de evitar duvidas constantes: «Não acertarei o meu relógio por nenhum, porque todos os relógios pertencentes a este estabelecimento andam governados e regulados pela cabeça de um louco, homem que todos conhecem e se chama — Manoel Paulino Cavalcanti.» Por ahí V. Ex. poderá julgar da pessima conduta desse funcionario, que, por todos os meios e modos, vem procurando implantar a indisciplina e a anarchia no estabelecimento. Acresce communicar a V. Ex. que, desde 1 de janeiro ultimo, o funcionario José Nogueira Filho se acha ausente desta

repartição, sem causa justificada, incurso por consequencia no § II do art. 14 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 — Manoel Paulino Cavalcanti.

O Sr. ministro neste papel exarou o despacho do teor seguinte: «Aguardar o inquerito requerido pelo juiz do Estado do Rio para resolver este caso.»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Officio n. 778 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que requereu Antonio Leite do Valle, nomeado para inspector de Imigração no Estado do Rio Grande do Sul, resolveu conceder prorrogação de prazo de 15 dias para que o referido funcionario tome posse do seu cargo.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de março de 1927

Sr. conselheiro Dr. Affonso Vaz de Mello:

N. 4.719 — Pelo presente, solicitando excusas pela importunação a que sou levado por insistencia do interessado, venho solicitar-vos a gentileza de informardes a esta secretaria geral se poderá entrar na ordem do dia da proxima sessão o vosso parecer acerca do processo n. CSCI R 202, relativo ao recurso interposto do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou privilegio para um invento, denominado «Fixador de poeiras».

Antecipando agradecimentos, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 4.720 — Pelo presente, solicitando excusas pela importunação a que sou levado por insistencia do interessado, venho solicitar-vos a gentileza de informardes a esta secretaria geral si poderá entrar na ordem do dia da proxima sessão o vosso parecer acerca dos processos ns. CSCI R 247, relativo ao recurso interposto da despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro á marca «Conquistas».

Antecipando agradecimentos, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Samuel de Oliveira:

N. 4.721 — Pelo presente, solicitando excusas pela importunação a que sou levado por insistencia do interessado, venho solicitar-vos a gentileza de informardes a esta secretaria geral si poderá entrar na ordem do dia da proxima sessão os vossos pareceres acerca dos processos ns. CSCI R 251 e CSCI R 258, relativos aos recursos interpostos dos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro ás marcas «Anker» e «Autoil», respectivamente.

Antecipando agradecimentos, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director secretario da Associação Commercial de S. Paulo:

N. 4.723 — Accuso recebimento de vosso officio de 21 do corrente, com o qual remetteste a esta secretaria geral minuciosas informações a proposito da consulta que a essa associação dirigi sobre a existencia,

em nosso paiz, da industria de aproveitamento de materias tannantes extrahidas da flora nacional.

Agradecendo-vos essa gentileza, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director 1º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 4.724 — Accuso recebimento de vosso officio n. 1.206, de 7 do corrente, com o qual remettestes a esta secretaria geral minuciosas informações a proposito da consulta que a essa associação dirigi sobre a existencia, em nosso paiz, da industria de aproveitamento de materias tannantes extrahidas da flora nacional.

Agradecendo-vos essa gentileza, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director da Sociedade Rural Brasileira, rua Libero Badaró n. 110, S. Paulo:

N. 4.725 — Accuso recebimento de vosso officio de 9 do corrente, com o qual remettestes a esta secretaria geral minuciosas informações a proposito da consulta que a essa associação dirigi sobre a existencia, em nosso paiz, da industria de aproveitamento de materias tannantes extrahidas da flora nacional.

Agradecendo-vos essa gentileza, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director da Companhia Extractiva de Tanninos S. A.:

N. 4.726 — Accuso recebimento de vossa carta de 7 do corrente, pela qual, expondo-me, informastes este Conselho Superior acerca da industria de aproveitamento de materias tannantes em nosso paiz, assumpto sobre o qual esta Secretaria Geral procede presentemente a inquerito.

Agradecendo-vos a gentileza dos informes prestados, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio do Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 4.727 — Com o presente, passo ás vossas mãos a inclusa folha de pagamento relativa á gratificação a que tem direito o auxiliar desta secretaria geral Sr. Fernando Moreira e referente ao mez de fevereiro proximo passado, nos termos do aviso do Sr. ministro a esta Secretaria Geral n. 2.462, de 18 do corrente.

Solicitando-vos as necessarias providencias no sentido de ser a referida folha processada e paga ao interessado, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 850 — Em resposta ao vosso aviso n. 32, de 23 do corrente, junto vos resiiuo o processo de pagamento por exercicios findos, da quantia de 11:083.333 de que é credor Agenor Corrêa, proveniente de differença de vencimentos que o mesmo funcionario deixou de receber no periodo de 1 de janeiro de 1917 a 10 de setembro de 1920, depois de ter sido feita a juntada do requerimento probatorio da não prescrição da divida, anterior a foverato de 1917.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 851 — Em additamento ao aviso, numero 336, de 15 de fevereiro ultimo, declaro-vos que devendo ser dada a disposição da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 1.000\$ consignada na sub-consignação — 1^a Material — 2^a consignação — 9 — «Para as despesas etc.» quota da referida repartição, além de attender aos serviços deste Ministério no corrente anno, de conformidade com a lei n. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, fica prejudicada a ordem de pagamento constante do aviso acima citado.

—Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 852 — Em referencia ao vosso officio n. 292, de 5 de fevereiro ultimo e tendo em vista o disposto na letra h do art. 36 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, declaro-vos que fica empennada nesta Directoria Geral a importância de 1.000\$ consignada na verba 1^a Material — Sub-consignação — 9 — Para as despesas, etc., do art. 7^o da lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927, e por conta da qual deverão correr todas as despesas com os serviços que pela mesma sub-consignação, foram prestados a esta secretaria de Estado no corrente anno.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 861 — Em additamento ao meu aviso n. 634, de 11 do corrente, em que foi solicitado a distribuição do credito na importância de 5.000\$ destinado a attender ao pagamento de Waldomiro Pêchermann, mestre, contratado, da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro, a razão de 50\$ mensaes, declaro-vos que a despesa correrá por conta da verba 6^a Pessoal, sub-consignação — 3 — Gratificação, etc., art. 7^o da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente exercicio, e não como foi dito no citado aviso.

N. 862 — Rogo providencias para que seja distribuido, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importância de 26.000\$, para attender, no corrente anno, as obras necessarias a Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no referido Estado.

N. 863 — De accordo com o art. 207 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, letras a e c, rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja feito a João de Macedo Ribeiro, porteiro da Directoria Geral de Estatistica, o adiantamento na importância de 1.080\$, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 864 — Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito na importância de 30.000\$ para attender às despesas com a construção de galões, e outras obras da Estação Experimental para a cultura de fumo em Traquateua, no referido Estado.

N. 865 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja distribuido o credito na importância de 10.360\$ para attender ao pagamento do agronomo Carlos Alberto Gonçalves, inspector agricola do 20^o Districto, designado para servir em comissão, no Museu Agricola e Commercial, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 1.030\$000, mensaes, sem accumulção de vencimentos.

N. 866 — Sciente, por comunicação feita pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de que esse Tribunal recusara registro a despesa de 12.158\$859, cujo pagamento a favor de Borges Sobrinho & Cia., e

Augusto Maria da Motta fora requisitado pelo officio n. 4.677, de 22 de dezembro do anno passado, daquella directoria, peço-vos seja submittido novamente o assumpto a deliberção desse instituto, para que se digne reconsiderar a anterior decisão, á vista da conta corrente organizada pelo referido serviço de Povoamento e que junto vos transmitto, pela qual se verifica a existencia do saldo na consignação por onde corre a despesa.

N. 867 — Tendo esse Tribunal, em sessão de 29 de dezembro ultimo, recusado registro a despesa, na importância de 5.443\$500 proveniente de fornecimento feito, em 1926, á Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, pela firma Mestre & Blatgé e outros sob o fundamento de estar o preço de unidade dos porta-ferramentas n. 44.290 incluídos na factura da referida firma augmentado de 4\$, e havendo sido devidamente rectificada a mesma factura, cuja importância total passa a ser de 640\$, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser o caso novamente submittido á apreciação desse instituto afim de ser reconsiderada a sua decisão anterior e autorizar o registro da despesa total na importância de 5.431\$500.

N. 868 — Em additamento ao meu aviso n. 625, de 7 do corrente, rogo-vos providencias para que o adiantamento solicitado pelo citado aviso a Antonio Gomes de Mattos, seja entregue ao Dr. Afonso Gonçalves Ferreira da Costa, director do Serviço de Informaçoes.

N. 869 — Tendo esse Tribunal, em sessão de 28 de janeiro ultimo, recusado registro a despesa, na importância de 240\$, proveniente de fornecimento feito, em 1926, á Directoria de Meteorologia, pela firma Walter Schmidt & Comp. sob o fundamento de ter sido o fornecimento feito em virtude de concorrência de emergência, que já produziu seus efeitos, e havendo á reparação alludida informação que, tendo procedido a uma concorrência, em abril (1926), para a aquisição de dois relógios de parede, depois de consultar o fornecedor se podia sustentar os preços apresentados na primeira concorrência, fez nova encomenda, que corresponde á conta ora apresentada, submittida á apreciação desse Tribunal a explicação dada pela Directoria de Meteorologia, rogando que, no caso de julgar satisfactoria a explicação, se digne de reconsiderar sua decisão anterior.

N. 870 — Tendo esse Tribunal, em sessão de 7 de fevereiro ultimo, recusado registro a despesa na importância de 2.534\$200, proveniente de fornecimento feito, em 1926, á Directoria de Meteorologia, pela firma A. Plácido Marquez & Cia., sob o fundamento de já ter o processo da concorrência de emergência produzido os seus efeitos, por occasião da ordem de pagamento constante do officio n. 7.699, de 4 de agosto do anno proximo passado, e havendo a alludida repartição informado que, tendo procedido a uma concorrência, em abril (de 1923), para a encadernação de livros, depois de consultar o fornecedor se podia sustentar os preços apresentados na primeira concorrência, fez nova encomenda que corresponde á conta ora apresentada, submittida á apreciação desse tribunal a explicação dada pela Directoria de Meteorologia, rogando que, no caso de julgar satisfactoria a explicação, se digne de reconsiderar sua decisão anterior.

N. 871 — Transmittindo-vos o incluso processo de pagamento, na importância de 703\$000 de que são credores Martins Malheiro & Cia., proveniente de fornecimentos em 1923, em proveito da Directoria de Meteorologia, rogo vos dignéis de providenciar para que a mesma dívida seja liquidada no Thesouro Nacional, como «Depositos», nos termos do decreto n. 17.400, de 10 de setembro de 1926.

N. 872 — Rogo providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importância de 3.600\$000 para attender ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendizes Artífices no mesmo Estado, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, á razão de 600\$000 mensaes.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 873 — Transmittindo-vos o incluso processo de dívida de exercicios findos, sob o n. 4.341, de que são credores Bromberg & Comp., na importância de 4:1509, proveniente de fornecimentos feitos em 1920 á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 874 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja paga, ao Sr. Eugenio Lindemberg, presidente da Comissão Executiva do 2^o Congresso de Oleos, a realizar-se no corrente anno em São Paulo, a subvenção de 30.000\$, para a realização pelo Congresso Nacional.

N. 875 — Tendo esse tribunal, em sessão de 15 de fevereiro proximo passado, recusado registro a despesa, na importância de 2.800\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1926, á Directoria de Meteorologia pela firma Joaquim Ferreira Brandão, sob o fundamento de não ter havido concorrência, e sendo o referido fornecedor o unico capaz de trabalhar em condições convenientes os respectivos artigos para as Estações Meteorologicas, devido á incompetencia tecnica para executá-las, rogo dignéis de submeter o assumpto novamente á acção desse ministerio.

Incluso, vos envio cópia da autorização superior do que se utilizou o director de Meteorologia para dispensar a concorrência.

N. 876 — Sciente, por comunicação feita pela Directoria Geral de Estatistica, de que esse tribunal recusou registro a despesa de 1.114\$, por não ter sido observado o disposto na letra a do art. 69 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e cujo pagamento a favor da Sociedade Anonyma Casa Pr. fora requisitado pelo officio n. 1.146, de 18 de janeiro ultimo, daquella directoria geral, peço-vos seja submittido novamente o assumpto á reconsideração desse instituto, para que se digne de providenciar a anterior decisão, visto importar a respectiva conta em 1:014\$, como ora vos decaro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental de Barreiros, Estado da Bahia:

N. 844 — Comunico-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso telegramma de 15 do corrente mez, que este ministerio pediu ao da Fazenda, em aviso n. 70,1, de 15 de janeiro do anno proximo findo, a distribuição do credito de 42.600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento dos vencimentos do pessoal dessa estação, no anno passado.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 853 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o inspector agricola, alludido, Nunzio Giannattasio, compareceu regularmente ao serviço durante o periodo de 13

de novembro a 31 de dezembro do anno passado, fazendo, portanto, jus ao vencimento integral de seu cargo.
— Sr. agente da Estação de Sant'Anna do Livramento, Vição Ferrea do Rio Grande do Sul:
N. 855 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Santa Maria, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Santa Maria, Vição Ferrea do Rio Grande do Sul:
N. 856 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Porto Alegre, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Santa Maria, Vição Ferrea do Rio Grande do Sul:
N. 857 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Marcellino Ramos, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta do empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Marcellino Ramos, Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande:
N. 858 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Itararé, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Itararé, Estrada de Ferro Sorocabana:
N. 859 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 860 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Pedro II, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Pedro II, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 861 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 862 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Recife, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Recife, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 863 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Salvador, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Salvador, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 864 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Belo Horizonte, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Belo Horizonte, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 865 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Curitiba, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Curitiba, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 866 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Foz de Iguaçu, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Foz de Iguaçu, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 867 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Montevideo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Montevideo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 868 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Buenos Aires, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Buenos Aires, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 869 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 870 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 871 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 872 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 873 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 874 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 875 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 876 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 877 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 878 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de São Paulo, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 879 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de Rio de Janeiro, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

— Sr. agente da Estação de Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 880 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens, de ida e volta, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação a de São Paulo, aos professores Emilio Brumpt, Maurice Langeron e Renée Brumpt, membros da missão scientifica franceza de estudos do impaludismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

dismo, correndo a despeza por conta deste ministerio, de accordo com o empenho cujo conhecimento junto vos transmittito.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

Aviso n. 3.702—Ficaes autorizado a mandar desmanchar a divisão de madeira que separa, em parte, a coxia de n. 110 da de n. 112, e a utilizar a madeira aproveitavel, na reconstrução da camara de expurgo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 3.672 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio numero 230, de 16 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a ceder a Directoria do Serviço de Industria Pastoral o material indicado no citado officio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.682 — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a utilizar em beneficio das diversos dependencias desse Serviço, principalmente do Campo de Sementes de Maria da Fé, o material do Campo de Sementes de Catú, que se encontra no Horto Florestal de Rezende.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.692 — Comunico-vos que o Sr. Affonso Sylvestre Scharra apresentou a esta Directoria Geral, em 26 de março corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 4:200\$, que recebeu no dia 19 de maio de 1925, em virtude do aviso deste ministerio n. 1.536, de 13 de abril de 1925.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.583—Remetto-vos os inclusos titulos, acompanhados do processo de habilitação a percepção da pensão de montepio dos Funcionários Publicos Civis a que tem direito D. Rufina Gomes Barbosa e os menores Hermenegildo, Maria, Domingos, Maria Nazareth, Maria Jarina, Thompson, Luiza e Zilda, viuva e filhos do contribuinte Benedicto Barbosa da Silva, ex-mestre de funilaria da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz, afim de ter logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no referido Estado, o pagamento das respectivas pensões.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1927

Octaviano José Mutti (2 requerimentos), J. Marano (2 requerimentos), Agenor Leite Ribeiro (2 requerimentos), Ferreira Amorim & Comp., Rebello & Amaral, F.

da Silva Neves & Comp., Antonio da Fossaca, Carvalho, Paraná, Alegria & Comp. Ltd., e José Alvares da Silva Campos. Lavre-se o termo.

Mario Leite de Carvalho, Jayme M. de Freitas e Martins, Silva & Comp.—Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Ralph Olsburgh, — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Mose Don East, Société Chimiques des Usines du Rhône, Companhia Braker Costa e Edwin E. Claytor. — Prestem esclarecimentos.

Empresa Almanak Laemmert, Ltd. e Gontran Costa & Comp.—Completem o sello.

Jayme M. de Freitas e Martins, Silva & Comp. Ltd. — Entregue-se, mediante recibo.

Omar Dutra.—Não ha que deferir. O processo já foi despachado em 25 do corrente.

Charles Lindom Wagner e Naamlooze Vennootschap Octrooi Maatschappij «Vede». Satisfaça a exigencia do consultor tecnico.

Eugenio Grieshaber. — Preste novos esclarecimentos.

Pedidos de privilegio de invenção:

Alfred Johann Auspitzer, para «um processo e apparelho para beneficiar a madeira». — Deferido.

Léon Emill Remondy, para «uma espoleta extra-sensível para projectis de qualquer calibre». — Deferido.

Sociedade Anonyma Industrias Martins Ferreira, para «um novo processo de fabricação de pesos em latão ou outro metal maleavel, usado nas balanças de commercio, denominado — Peso estampado inviolavel». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Pasini & Filho, para «porta-alarme de aço, de enrolar, munida de um apparelho destinado a prevenir ou obstar assaltos as casas». — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Paschoa Chrispim, da marca «Cinema Nacional», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Leopoldo Haertel, da marca «Cerveja Perú», com a figura de um homem montado em um cavallo em disparada, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Leopoldo Haertel, da marca «Cerveja São Luiz», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Luckhaus & Comp., da marca «Semi Fumaça», com a figura de um fusil, para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

The Goudey Gum Company, da marca «Oh Boy», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Antonio Pinheiro Guimarães, da marca «Victory», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. E' prohibido o registro de marcas para productos nacionaes que contemham rotulos ou dizeres em lingua estrangeira (Reg. Art. 88).

Winter & Adler, da marca que consiste na representação de uma lamina de navalha, em pé e em perspectiva sobre um plano horizontal, sob a exclamação Brrr!, para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. A supplicante não preencheu dentro do prazo de 60 dias, que lhe foi dado, nem até a data presente, as formalidades impostas pelo art. 84, paragrapho unico do regulamento.

Raul Fonseca, da marca «A Senhorita» com o busto de mulher, para distinguir artigos das classes 29 e 32. — Indeferido. A marca imita a de n. 10.580, desta Capital e a de n. 5.340, de S. Paulo.

A. O. Maia & Comp., da marca «Pavão», com a figura de um pavão de cauda aberta em forma de XX leque, para distinguir ar-

figos da classe 50 letra j — indeferido. A marca iníta a de n. 15.131, desta Capital.

A. O. Maia & Comp., de marca «Pavão» com a figura de um menino em pé entre um cavalleto e um globo terrestre, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca iníta, na sua denominação, a marca n. 15.131 desta Capital.

Ernani Corrêa da Costa, da marca «Reine», para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. A marca de productos nacionaes não deve ter dizer ou rotulo em lingua estrangeira. (Reg. art. 83).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em fogões electricos» para a qual pediu privilegio José Alvares da Silva Campos (deposito n. 3.519, de 26 de março de 1927):

1º, Um fogão electrico caracterizado pelo facto de comprehender uma chapa tendo flanges formados na periphéria da mesma, para supportar os dispositivos de ligação electrica, de sustentação das grellhas e os pés do fogão;

2º, um fogão electrico como reivindicado em 1º, caracterizado pelo facto de se poder constituir um conjunto de duas, tres ou mais chapas ligando-se as ditas chapas pelos seus flanges, por meio de parafusos e porcas;

3º, um fogão electrico como reivindicado em 1º e 2º, caracterizado por ter as grellhas sustentadas pela parte inferior das chapas, por duas pequenas barras, prezas aos flanges da dita chapa que o supportam;

4º, um fogão electrico como reivindicado em 1º, 2º e 3º, caracterizado por ter cada chapa os dispositivos de ligação electrica para as suas grellhas, para permittir a associação ou desassociação das chapas sem prejudicar o funcionamento de cada uma.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em motores a vento para produção de força motriz» para a qual pediu privilegio J. Marano (deposito n. 3.520, de 26 de março de 1927):

1, um motor a vento para produção de força motriz, caracterizado pelo facto de ser constituido por um simples tubo sustentado ao sólo por eixos, supportando na parte superior um catavento e tendo na inferior uma armação para supportar os meios transmissores da força motriz;

2, um motor a vento como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ter no interior do tubo externo que constitue a armação do motor um tubo de menor diametro através do qual passa e gira um eixo com engrenagens nos seus extremos, para receber e transmitir o movimento rotativo do cata-vento;

3, um motor a vento como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter o tubo interno, que supporta o eixo transmissor do movimento do cata-vento fixado ao tubo externo na parte inferior por um flange contido no mesmo e na superior por uma bucha, tudo substancialmente como descripto e representado;

Pontos característicos da invenção de «um grupo aperfeiçoado para lavanderia com mesa para pequenosapparehos», para

a qual pediu privilegio J. Marano (deposito n. 3.521, de 26 de março de 1927).

Em resumo, reivindicado como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, um grupo aperfeiçoado para lavanderia com mesa para pequenos apparehos, caracterizado pelo facto de comprehender em combinação uma machina lavadora; um appareho espremedor sobre a dita machina lavadora afim da mesma colher a agua extrahida da roupa; e uma mesa com tampo movel, para supportar ou ser montado no dito tampo pequenos apparehos de officina ou domestico;

2º, um grupo aperfeiçoado para lavanderia com mesa para pequenos apparehos, como reivindicado em 1º, caracterizado por ter a mesa um pino para fixar o tampo ou taboa da mesma, em que estão montados os apparehos de officina ou domestico, quando é um delles posto em posição adequada para se collocar uma correia, para ser movimentado pelo motor montado na parte interior do grupo.

(*) Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em marmitas», para a qual pediu privilegio Ralph Olsburgh (deposito n. 2.483, de 24 de abril de 1926):

1º, aperfeiçoamentos em marmitas, os quaes consistam em applicar ás mesmas o principio das tampas de pressão, empregadas nas latas para acondicionamento de generos alimenticios, taes como a manteiga e outros, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2º, os aperfeiçoamentos reivindicados em 1º, nos quaes os fundos das marmitas são providos de um rebaixo em volta, a pequena distancia do bordo das mesmas, rebaixo esse que se encaixa em um rebordo provido internamente nas boccas das marmitas, de modo que a marmita superior se encaixa, sob pressão, na inferior, ficando as marmitas assim adequadamente seguras umas ás outras, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Mario Leite de Carvalho, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 7.212, de 26 de março de 1927):

Consiste na representação de dous rectangulos de cantos redondos. No rectangulo de cima lê-se: «Industria Brasileira», sublinhado por um traço e por baixo do traço: «Rio de Janeiro». Este rectangulo tem os cantos internos superiores ornados com folhas de fumo. No rectangulo de baixo lê-se a palavra «Alfama», que caracteriza a marca, dentro de uma ellipse.

A marca que pôde variar de côres e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Paraná, Alegria & Comp., Lti., destinada a artigos das classes 4 e 41 (deposito n. 7.213, de 26 de março de 1927):

Consiste em um rotulo em forma triangular, tendo abaixo do ponto agudo superior do triangulo, as palavras «Rahina succ. Man-teiga» licenciada pela Saude Publica e ao centro do triangulo, a figura de uma mulher,

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 26 de março de 1927.

com um pau na mão direita e vestida com vestuario hollandez, tendo seguro na mão esquerda uma vacca presa por uma corda: em baixo na base do triangulo as palavras «Fabrica Alegria» marca registrada.

A marca que poderá variar de dimensões e côres será usada, gravada, pintada, lithographada, typographada, impressa, ou por outra qualquer forma nos artigos de sua fabricação e commercio, comprehendidos nas classes 4 e 41, de manteiga, seus succedaneos e seus sub-productos, substancias usadas como alimentos (classe 41): productos animaes, vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias (classe 4).

Descrição da marca para que pediu registro Agenor Leite Ribeiro, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 7.214, de 26 de março de 1927):

Consiste na palavra «Marte», por cima de uma faixa dobrada, apresentando um laço, deixando ver as duas extremidades, e tendo ao centro um monogramma, com as iniciaes «A. L. R.», entrelaçadas dentro de uma estrella de seis pontas despedindo raios de tamanhos irregulares e em diferentes direcções tendo abaixo da dita estrella as palavras «marca registrada» formando um conjunto característico.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o leo de linhaça, oleos para iluminação, aquecimento, oleos combustiveis e de mais artigos da classe 47, de seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Agenor Leite Ribeiro, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 7.215, de 26 de março de 1927):

Consiste na palavra «Agnor», por cima de uma faixa dobrada, apresentando um laço, deixando ver as duas extremidades e tendo ao centro um monogramma com as iniciaes A. L. R. entrelaçadas dentro de uma estrella de seis pontas despedindo raios de tamanhos irregulares e em diferentes direcções, tendo abaixo da dita estrella as palavras «marca registrada» formando um conjunto característico.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o leo de linhaça, oleos para iluminação, aquecimento, oleos combustiveis e de mais artigos da classe 47, de seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Jayme M. Freitas, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 7.216, de 26 de março de 1927):

Consiste no titulo «A' preciosa», escripto em letras maiusculas, ficando entre duas linhas curvas, de traço grosso, que, em conjunto, lhe dão um sentido oblongo; as linhas partem da letra «p» e vão morrer na ultima letra da marca, tanto pelo lado de cima como pelo de baixo.

A marca, conservando sempre a mesma distincção, se virá tambem para ser usada em taboetas, annuncios, impressos, reclamaes e facturas. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio da Fonseca Carvalho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.217, de 27 de março de 1927):

Consiste em um rectangulo contendo os seguintes dizeres: ao alto «Antiseptico—Res-tabelecete—Expectorante», mais abaixo a palavra «Bronchiogenol» que caracteriza a marca; seguem os seguintes dizeres «Formula especial e preparação do pharmaceutico An-

tonio da Fonseca Carvalho—Laboratório São Sebastião—Rua General Camara n. 228—Rio—.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico para o tratamento das molestias dos bronchios, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro F. da Silva Neves & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.218, de 25 de março de 1927):

Consiste em um desenho que representa um coração para annuncios em cartazes que poderão variar em tamanho, dimensões e em qualquer cor e para distinguir um producto pharmaceutico da classe 33

Descrição da marca para que pediram registro Martins, Silva & Comp., destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 7.219, de 25 de março de 1927):

Consiste em um desenho em sentido oblongo composto de traços horizontaes e verticaes, tendo ao centro a palavra «A seductora» precedida da palavra «Calçado» e seguida da palavra «De luxo», por cima da palavra «A seductora», no mesmo sentido, ficam os seguintes dizeres: «Rua Uruguayana n. 46 e 43, e em baixo, «Rio de Janeiro», ao lado esquerdo do leitor, em forma de compasso, contém as palavras: «Ultimas», «telephone»; e ao lado direito, «Novidades» «Central 2.228».

A marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para assignalar calçados, chapéus, meias, gravatas e será usada tambem em taboletas, annuncios, impressos, reclames e facturas. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Rebello & Amaral, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.220, de 26 de março de 1927):

Consiste na figura de um indio de pé, com as mãos a alto sobre os quacs se lê, em um rectangulo a palavra «Guarany». Superiormente, lêem-se os dizeres «Fabrica de Massas Alimenticias» em sentido curvilíneo; na parte inferior os dizeres: «Rebello & Amaral—417, Rua do Riachuelo, 417—Telephone Norte 2.811—Rio de Janeiro» e lateralmente os dizeres: «Especial Talharrim com ovos—Fabrica de 1ª Ordem—Especialidade em Genceros Italianos, Vinhos, Queijos, Salames, etc.»

A marca poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir massas alimenticias, do seu fabrico e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Octaviano José Mutti, destinada a artigos da classe 44. (deposito d. 7.221, de 25 de março de 1927):

Consiste em um rotulo em forma oval, lendo-se superiormente a nome característico «C. Caldas» e inferiormente «C. de Almeida»; e no espaço entre estes nomes assim como na parte inferior ao segundo nome vê-se enfeites de fantasia.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir fumo de seu commercio incluído na classe 44 do regulamento em vigor e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Octaviano José Mutti, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 7.222, de 26 de março de 1927):

Consiste em um rotulo em forma oval, lendo-se superiormente o nome característico «Cesar Caldas» e inferiormente «C. de Almeida»; e no espaço entre estes nomes assim como na parte inferior ao segundo nome vê-se enfeites de fantasia.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir fumo de seu commercio incluído na classe 44 do regulamento em vigor e será usada tambem em raclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca que pediram registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 7.223, de 25 de março de 1927):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, vendo-se ao centro sobre um medalhão a figura de gladiador romano empunhando o seu escudo; ao seus pés encontra-se extendido um outro gladiador abatido completando o resto do citado medalhão, o desenho de uma paysagem. Por traz do medalhão passa uma faixa com os dizeres—Fabrica Popular e uma folha de palmeira em feição de palma. Ao alto do rotulo acha-se a palavra caracteristica «Cigarros Vencedores» e os dizeres—Fabricados com Especial Fumo Caporal; na parte inferior e entre frisos as palavras «Rua Maciel Pinheiro 113»—Parahyba do Norte—Marca Registrada». Acompanhando este rotulo, em seu tormato vê-se um rectangulo pequeno com as palavras «Ferreira Amorim & Comp.».

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes incluído na classe 44 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.182—Rogo vos digneis para que, pelo Thesouro Nacional, seja paga ao engenheiro Salathiel de Almeida, director do Lyceu Municipal de Muzambinho, do Estado de Minas Geraes, a quantia de 16:500\$, relativa á subvenção do primeiro trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola Lindolpho Coimbra, de accordo com a clausula 6ª do contracto de 23 de outubro de 1920.

Cabe-me informar que no ultimo trimestre de 1926, a frequencia foi de 50 alumnos e, bem assim, que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, na forma da clausula 9ª do mesmo contracto, conforme consta do incluso balancete.

A despesa foi deduzida do credito de réis 66:000\$ da consignação 10—consignação—Material da verba 3ª, art. 7, da vigente lei orçamentaria da despesa.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.184—Em referencia ao vosso officio n. 134, de 13 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso questionario, já respondido pelo director do Patronato Rio Branco, no Estado da Bahia.

N. 1.185—Em referencia ao vosso officio n. 14, de 12 de janeiro ultimo, tenho de passar ás vossas mãos o incluso questionario, já respondido pelo director do Patronato Agricola Visconde de Graça, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.186—Em referencia ao vosso officio n. 134, de 12 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso questionario, já respondido pelo director do Patronato Agricola—Annapolis, no Estado de Santa Catharina.

Dia 23

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.215—Rogo vossas providencias para que o engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspector federal de Imigração em Santos, seja autorizado a requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos creditos que, para o custeio da mesma inspectoría, no corrente anno, foram distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.155, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 1.219—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—Diarias, ajudas de custo, etc.—rubrica VII Pessoal variavel, etc.—Diarias, ajuda de custo, etc.—consignação Pessoal—da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.155, de 12 de janeiro de 1927—da inclusa folha na importancia de 900\$, de ajuda de custo concedida ao pharmaceutico do Patronato Agricola «Visconde da Graça», no Estado do Rio Grande do Sul, Ernesto Cretano de Almeida, por haver sido transferido para identico cargo no Patronato «Barão de Lucena», em Pernambuco.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 73.

Dia 24

Sr. superintendente geral da The Leopoldina Railway Company:

N. 1.229—Havendo conveniencia para o serviço publico que as mercadorias destinadas ao Patronato Agricola Arthur Bernardes, no municipio de Viçosa, Estado de Minas Geraes, sejam desembarcadas na plataforma existente no referido patronato, venho propor a essa companhia que os respectivos fretes sejam cobrados da Estação de Sylvestre com mais um kilometro de percurso, ao invéz de serem cobrados até Teixeira.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.226—Para a boa regularidade do serviço, cabe-me solicitar vossas providencias junio á Delegacia Fiscal do Thesouro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para que a alfandega na cidade de Pelotas seja autorizada a effectuar, não só o pagamento dos vencimentos do pessoal do Patronato Agricola Visconde da Graça, em Pelotas, como tambem das contas de fornecimentos cuja despesa tenha sido previamente registrada pela respectiva Delegação do Tribunal de Contas.

—Sr. Superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

N. 1.224—Em resposta ao vosso officio n. 26, de 7 de fevereiro, declaro-vos que, com o officio n. 544, de 9 de fevereiro ultimo, vos communiqui haver sido feito empenho, por estimativa, para pagamento das despesas com os transportes de imigrantes no corrente anno.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.232—Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 Transportes de imigrantes etc. Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3ª art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 21\$, de passagens concedidas no mez de dezembro do anno transacto.

Para pagamento de taes. despesas, foram feitos, por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 3:000\$ e 5:000\$, conforme consta dos conhecimentos de serviços ns. 14 e 140, cujas 2.^{as} vias foram remetidas a esse Tribunal com os officios ns. 511, de 11 de fevereiro, e 2.829, de 30 de junho do anno passado.

Existindo o saldo de 2:163\$500, conforme consta do officio n. 944, de 9 de mar. do corrente anno, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 2:142\$500.

N. 1.233—Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 Aluguel, etc., e transporte do material de serviço—Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3.^a, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia de 10\$880, de transportes effectuados em dezembro do anno proximo passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 3:000\$, conforme consta do conhecimento de serviços n. 16, cuja 2.^a via foi enviada a esse Tribunal em officio n. 512, de 11 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 1.283\$530, conforme se verifica do officio n. 1.151, de 18 de março do corrente anno, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 1:272\$650.

N. 1.234—Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 Transporte de imigrantes, etc.—Rubrica II—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3.^a, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da The Great Western of Brasil Railway Company, na importancia de 38\$760, de passagens concedidas no mez de dezembro do anno transacto.

Existindo conforme consta do officio numero 1.152, de 18 de março do corrente anno, o saldo de 3:580\$320, do empenho de 5:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 3:541\$560.

N. 1.247—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc., rubrica II—Material de consumo—consumo—Material da verba 3.^a art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Luiz de Mendonça & Comp., na importancia de 6:205\$660, proveniente de fornecimento, no anno passado de artigos de vestuario ao Patronato Agricola Diogo Feijó.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro de 1926, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março de 1926, e a 2.^a via do pedido n. 201, com o officio n. 1.517, de 10 de abril.

N. 1.248—Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 42—Transporte de imigrantes, etc.—Rubrica III—Diversas despesas, etc.—Consignação—Material da verba 3.^a, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Viação Fereira do Rio Grande do Sul, na importancia de 144\$900, de passagens concedidas durante o mez de dezembro do anno passado.

Para pagamento de tal despesa, foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 15:000\$, conforme consta do conhecimento de serviços n. 1, cuja 2.^a via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 511, de 11 de fevereiro do anno transacto.

Existindo o saldo de 205\$910, conforme se verifica do officio n. 1.150, de 18 de março do corrente, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 60\$850.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 19 de março de 1927

Officios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 2.335—Communicando para os devidos fins que o auxiliar meteorologista de primeira classe desta directoria Eduardo dos Santos Avila nomeado para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de 3.^a classe durante o impedimento do effectivo Oscar Jorge Pereira Cabral, de accordo com a portaria do Sr. ministro, datada de 25 de fevereiro findo, tomou posse e entrou em exercicio em data de 4 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro, Macaé, Estado de Alagoas:

N. 2.338—Communicando que Joaquim Gomes Nogueira nomeado para o cargo de observador da Estação Hydrometrica em Piranhas, nesse Estado, em data de 3 de janeiro do corrente anno, foi exonerado em data de 28 de fevereiro, sendo nesta mesma data nomeado Antonio Rodrigues.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 2.339—Solicitando providencias afim de que a franquia telegraphica em objecto de serviço publico concedida em Piranhas, no Estado de Alagoas, em nome de Joaquim Gomes Nogueira, seja transferida para Antonio Rodrigues.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.347—Communicando que foram admittidos e tomaram posse nesta directoria os seguintes funcionarios: João Gonçalves Melchhiades de Souza, auxiliar extranumerario; Sizenando Rezende Alves, auxiliar extranumerario (typographo); D. Nair Saraiva de Magalhães, auxiliar extranumeraria (ajudante de typographo), e Manoel Severino Camaz (ajudante typographo).

— Ao encarregado da Estação Climatologica de Imbituba, Estado de Santa Catharina:

Ns. 2.349 e 2.350, respectivamente—Devolvendo os mappas das observações effectuadas durante os mezes de novembro e dezembro de 1925, afim de que faça a fineza de providenciar no sentido de ser corrigido o livro de registro da estação.

— Ao observador da Estação Meteorologica de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 2.351—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de março de 1926.

— Ao mesmo:

N. 2.352—Devolvendo o mappa das observações effectuadas durante o mez de abril de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Santa Luzia, Estado de Goyaz:

N. 2.353—Enviando errata dos trabalhos relativos ao mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 2.354—Devolvendo o mappa das observações effectuadas durante o mez de dezembro de 1925 afim de ser corrigido o registro da estação.

— Ao observador da Estação Climatologica de Blumenau, Estado de Santa Catharina:

N. 2.355—Remettendo errata dos tra-

balhos referentes ao mez de outubro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 2.356—Devolvendo o mappa das observações realizadas durante o mez de novembro de 1925.

— Ao mesmo:

N. 2.357—Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de dezembro de 1925:

— Ao observador da Estação Climatologica de Barra do Corda, Estado do Maranhão:

Ns. 2.358, 2.359, 2.360, 2.361, 2.352, 2.363, 2.364 e 2.365, respectivamente—Remettendo erratas dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, setembro, outubro e novembro de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Angra dos Reis, Estado do Rio:

Ns. 2.366, 2.357, 2.368, 2.369 e 2.370—Remettendo erratas dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica da Penha:

N. 2.371—Pedindo manter com a maior regularidade a remessa de dados sobre observações, realizadas para a secção de Previsão.

— Ao observador da Estação Meteorologica Agraria de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 2.372—Devolvendo o mappa das observações climatologicas, effectuadas durante o mez de janeiro, de 1926.

N. 2.373—Remettendo a errata dos trabalhos, relativos ao mez de fevereiro, de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Brusque, Estado de Santa Catharina:

Ns. 2.375, 2.375, 2.376, 2.377, 2.378 e 2.379, respectivamente—Enviando as erratas dos trabalhos scientificos, referentes aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Nazareth, Estado de Pernambuco:

Ns. 2.380, 2.381, 2.382, 2.383 e 2.384, respectivamente—Reclamando a devolução de erratas dos trabalhos scientificos, relativos aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, de 1925.

— Aos observadores das Estações Climatologicas de Macaé, Estados do Rio; Piquete, S. Paulo; Natal, Rio Grande do Norte e Manaus, Amazonas:

Ns. 2.385, 2.387, 2.388 e 2.389, respectivamente—Pedindo evitar, de futuro, varios senões constatados nos trabalhos, referentes ao mez de agosto, de 1926, e abaixo assignalados.

— Ao observador da Estação Thermopluviometrica de Macaé, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.385—Pedindo evitar, de futuro, varios senões constatados nos trabalhos, relativos ao mez de agosto, de 1926, e abaixo anotados

— Ao observador da Estação Climatologica de Araucaria, Estado do Paraná:

Ns. 2.390, 2.391, 2.392, 2.393, 2.394 e 2.395, respectivamente—Enviando as erratas dos trabalhos scientificos, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, de 1926.

— Ao director da Receita Publica:

N. 2.439—Communicando que, por portaria de 14 do corrente, esta directoria concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a D. Zahyra de Oliveira Viard, ajudante da Estação Aerologica de 2.^a classe, sendo a mencionada licença a partir daquelle mesma data,

CAMARA DOS DEPUTADOS

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Camara dos Deputados sobre o pleito de 24 de fevereiro:

PARAHYBA

Presidente Camara Deputados — Rio — Parahyba, 3 — Communico a V. Ex. o resultado da unica secção do Districto eleitoral do Conde municipio desta Capital accordo boletim apresentado a esta repartição: Para Senador: Dr. Venancio Neiva, 50 votos. Para Deputados: Drs. Manoel Tavares Cavalcante, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa e Alvaro Pereira de Carvalho, 50 votos cada um. Saudações. — *Raul Toscano de Brito*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Queimados, 27 — Boletim eleitoral nona secção povoação Queimados municipio C. Grande entregue hoje para Senador: Dr. Venancio Neiva, 124 votos; Dr. Frederico Cavalcante, 26. Para Deputados: Dr. Manoel Tavares Cavalcante, 108 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira Carvalho e Iz. ro Gomes da Silva, 104 votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, 76 votos. — *Ludislau Ramos*, encarregado Telegraphos.

Presidente Camara Deputados — Rio — Santa Rita, 24 — Communico a V. Ex. resultado eleição segunda secção para Senador: Dr. Frederico Cavalcante, 60 votos; Dr. Venancio Neiva, 65 votos. Para Deputados: Dr. Izidro Gomes da Silva, 286 votos; Dr. Daniel Vieira Carneiro, 252 votos; Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 2 votos. — *José Lima*, encarregado estação telegraphica.

Presidente Camara Federal — Rio — S. João Cariry, 27 — Resultado secção eleitoral no districto de Caranbas hoje recebido foi o seguinte: para Senador: Dr. Venancio Neiva, cento e dezenove (119). Para Deputados Federaes: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, cento e tres votos (103) cada um; Dr. Daniel Carneiro, sessenta votos (60); Dr. Izidro Gomes, quatro votos (4). Saudações. — *Assuéro Carvalho*, telegraphista.

Presidente Camara Federal — Rio — S. João Cariry, 27 — Pelo boletim eleitoral do districto de Santa Anna Congo hoje recebido que foi o seguinte resultado: Para Senador federal: Dr. Venancio Neiva, cento e vinte dous (122) votos. Para Deputados Federaes: Drs. Manoel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares, Carlos Pessoa, Alvaro Pereira de Carvalho, cento e um (101) votos cada um; Dr. Daniel Carneiro, oitenta (80) votos; Dr. Izidro Gomes, quatro (4) votos. Saudações. — *Assuéro Carvalho*, telegraphista.

PERNAMBUCO

Primeiro districto

Presidente camara — Rio — Recife, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da decima quinta (15ª) secção do Estado de Pernambuco, faz publico pela presente que na eleição hoje perante ella realizada. O resultado foi o seguinte: Para Deputados Federaes: marechal Emygdio Dantas Barreto, cento e vinte (120) votos; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, cento e dezeses (116) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, noventa e sete (97) votos; Dr. Agamenmon Sergio de Godoy Magalhães, noventa e seis (96) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, noventa e seis (96) votos; Nelson Firmo de Oliveira, quinze (15) votos; Dr. Gaspar Saturnino Cavalcante Uchôa, oito (8) votos. Para Senador Federal: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e vinte e um (121) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, noventa e cinco (95) votos; Dr. Manoel Antonio Pereira Borha, dous (2) votos; votou em branco uma (1). Decima quinta (15ª) secção eleitoral do Recife, 24 de fevereiro de 1927. — *Emilio dos Santos Pereira*, presidente. — *Antonio Ferreira Fonseca*, mesario. — *Americo Pessoa de Oliveira*, mesario. — *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, fiscal. — *Arthur Eugenio Gantois*, fiscal. — *Cicero Raymundo de Araújo*, fiscal. — *Antonio Augusto Camara*, secretario. Reconheço sem do proprio punho as firmas supra de Emilio dos Santos Pereira, presidente, e Antonio Ferreira.

Sr. Presidente Camara — Rio — Nazareth, 24 — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Nazareth do primeiro districto do Estado de Pernambuco, declara para os

fins de direitos que na eleição perante a mesma realizada nesta sala foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Elysio de Castro Fonseca, 23 (vinte e tres) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 24 (vinte e quatro) votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, 19 (dezenove) votos; Dr. Bianor de Medeiros, dezesete (17) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, dezoito (18) votos; Dr. Agamenmon Sergio de Godoy Magalhães, dezenove (19) votos; marechal Dantas Barreto, vinte (20) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, vinte e quatro (24) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, tres (3) votos e um voto em branco. — *Felisberto dos Santos Pereira*, presidente. — *José Augusto de Mello*, mesario. — *Manoel Barbosa de Vasconcellos*, mesario. — *Flavio Estellita de Oliveira Mello*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente, mesario Dr. Felisberto dos Santos Pereira, José Augusto de Mello, e Manoel Barbosa de Vasconcellos, dou fé. Nazareth, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade o 1º tabelião designando para servir na 1ª secção, *Flavio Estellita de Oliveira Mello*.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Nazareth, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da quarta secção do municipio de Nazareth do primeiro districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Annibal Freire da Fonseca, trinta e cinco (35) votos; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, trinta e sete (37) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, trinta e dous (32) votos; Dr. Bianor de Medeiros, trinta e um (31) votos; Dr. Agamenmon Sergio Godoy Magalhães, trinta e um (31) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, trinta e quatro (34) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, cinco (5) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, trinta e nove (39) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, um (1) voto. *Jesse Chaves de Hollanda*, presidente. — *Francisco de Moraes Coutinho*, mesario. — *Joel Brasileiro da Costa*, mesario. — *Severino Fernandes dos Santos*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos cidadãos Jesse Chaves de Hollanda, presidente; Francisco de Moraes Coutinho, Joel Brasileiro da Costa, mesario e a minha propria letra e firma dou fé. Nazareth, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Severino Fernandes dos Santos Leal*, escrivão.

Presidente Camara — Rio — Nazareth, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 7ª secção do municipio de Nazareth do 1º districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 102 (cento e dous) votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, 102 (cento e dous) votos; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, 102 (cento e dous) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, 102 (cento e dous) votos; Dr. Agamenmon Magalhães, 101 (cento e um) voto; Dr. Bianor de Medeiros, 101 (cento e um) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 20 (vinte) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, 122 (cento e vinte e dous) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 4 (quatro) votos. Marechal Pereira de Souza, presidente. — *Bento Franco Romero*, mesario. — *Julio de Andrade Lima*, mesario. — *Candido de Oliveira*, secretario. Reconheço verdadeiras as letras e firmas do marechal Pereira de Souza, presidente; Bento Franco Romero e Julio de Andrade Lima, mesarios e dou fé. Setima secção eleitoral do municipio de Nazareth, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Carneiro de Oliveira*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio — Prazeres, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da quinta secção (5ª) do municipio de Jaboatão do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta, data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal: Dr. Luiz Correia de Britto, oitenta e quatro (84) votos. Para Deputados Federaes: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, setenta (70) votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, setenta (70) votos; Dr. João Elysio de Castro Fonseca, setenta (70) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, setenta (70) votos; Dr. Bianor de Medeiros, setenta (70) votos; Dr. Agamenmon Sergio de Godoy Magalhães, setenta (70) votos. Sala da quinta, secção do municipio de Jaboatão, do Estado de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 1927. *Ursulino dos Santos Lins*, presidente. — *João Augusto Cavalcante de Albuquerque Lacerda*. — *João Mendes Cavalcante d'Almeida*, mesarios. — *João Vieira da Cunha*, fiscal. — *Trinco Salrador Muniz*, secretario ad-hoc, dou fé. Sala da Quinta secção eleitoral do municipio de Jaboatão do Estado de Pernambuco em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, ad-hoc, *Trinco Salrador Muniz*.

Presidente Camara — Rio — Olinda, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Olinda, do 1º districto do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, sessenta e tres (63) votos; Dr. Bianor de

Medeiros, sessenta e um (61) votos; Dr. Agamemnon Sergio de Godoy Magalhães, sessenta e um (61) votos; Dr. Annibal L. Freire da Fonseca, sessenta e um (61) votos; Dr. João Elycio de Castro Fonseca, sessenta e um (61) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, sessenta (60) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, trinta (30) votos Nelson Firmo de Oliveira, dez (10) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, setenta e cinco (75) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, seis (6) votos. Olinda, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel de Souza Lopes*, presidente. — *Paula da Costa Nunes Vianna*, mesario. — *Nestor Corbiniano de Oliveira Prates*, mesario. — *Albides Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, secretario. Reconheço as firmas supra de Manoel de Souza Lopes, presidente; Paula da Costa Nunes Vianna, Corbiniano de Oliveira Prates mesario. Olinda, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade, o 1º tabellião interino. — *Secretario, Albulos Ribeiro Cavalcante de Albuquerque*.

Presidente Camara — Rio — Goyana, 24 — Boletim da mesa eleitoral da 2ª seção eleitoral do município de Goyana, 1º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Luiz Correia de Britto, cento e treze (113) votos; Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, um (1) voto; Manoel Pereira Borba, um (1) voto; em branco trinta e nove (39) votos. Para Deputados: João Elycio de Castro Fonseca, cento e nove (109) votos; Octavio Hamilton Tavares Barreto, noventa e oito (98) votos; Bianor Medeiros, noventa e oito (98) votos; Dr. Agamemnon Sergio de Godoy Magalhães, noventa e um (91) votos; Antonio Gonçalves Ferreira, noventa e tres (93) votos; Annibal Freire da Fonseca, oitenta e cinco (85) votos; Nelson Firmo, cento e noventa e cinco (195) votos. Goyana, 24 de fevereiro de 1927. Seguem-se as firmas reconhecidas. — *O encarregado do telegrapho*.

Presidente Camara — Rio — Goyana, 24 — Boletim da mesa eleitoral da 2ª seção eleitoral do município de Goyana, 1º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os fins devidos que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e treze (113) votos; Dr. Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, com um (1) voto; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, com um (1) voto; em branco trinta e nove (39) votos. Para Deputados: Dr. João Elycio de Castro Fonseca, com cento e nove (109) votos; Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, com noventa e oito (98) votos; Dr. Bianor de Medeiros, com noventa e oito (98) votos; Dr. Agamemnon Sergio de Godoy Magalhães, com noventa e um (91) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, com noventa e tres (93) votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, com oitenta e cinco (85) votos; Nelson Firmo, com cento e noventa e cinco (195) votos. Goyana, 24 de fevereiro de 1927. — *Julio da Silva Correia de Oliveira Andrade*, presidente. — *José Barbosa Bezerra*, mesario. — *Julio Theodoros de Menezes Mello*, mesario. Reconheço as firmas e firmas retro e supra do presidente Dr. Julio Correia de Oliveira Andrade e dos mesarios José Barbosa Bezerra e Julio Theodoros de Menezes Mello e dou fe. Goyana, 24 de fevereiro de 1927. — *O tabellião publico, Pedro Affonso da Costa Leite*.

Segundo districto

Presidente Camara dos Deputados — Rio — Amaragy, 24 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da primeira seção do município de Amaragy, na forma da lei eleitoral vigente, torna publico pelo presente boletim que nas eleições para Deputados e um Senador ao Congresso Federal realizadas nesta data na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados: Dr. Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, trinta e quatro votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, quarenta votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, quarenta e um votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, trinta e sete votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, quarenta votos; Dr. Mario Domingues da Silveira, oitenta e dois votos; Dr. Silveira, oitenta e dois votos; Dr. Carlos Lima Cavalcanti, cento e cinquenta e dois votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, setenta e oito votos; marechal Elycio de Castro Chaves, um voto. Mesa eleitoral da primeira seção eleitoral do município de Amaragy, 24 de fevereiro de 1927. — *Ernesto Vieira Santos*, presidente. — *Amaro Pontual Ferreira*, mesario. — *Pedro dos Santos Dias*, mesario. — *Odilon Barbosa da Silva Nunes*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesario. Em testemunho da verdade. Amaragy, 24 de fevereiro de 1927. — *O secretario, Odilon Barbosa da Silva Nunes*.

Presidente Camara Federal — Rio — Amaragy, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município de Amaragy, Estado de Pernambuco, declara, para

os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador federal: Dr. Luiz Correia de Britto, oitenta e quatro votos; general Elycio de Castro Chaves, dois votos. Para Deputados federaes: Dr. Mario Domingues da Silva, trinta e oito votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, quarenta e cinco votos; Dr. Sergio Teixeira Barros Loreto, trinta e quatro votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, trinta e oito votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, trinta e quatro votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, quarenta e um votos; Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, duzentos votos; Dr. Heitor da Silva Maia, um voto. Amaragy, 24 de fevereiro de 1927. — *O secretario, Jorge Coelho da Silveira*. — *João Florentino de Mello*, presidente. — *Liberato José Marques Junior*, mesario. — *Josué Lins de Andrade*, mesario. Reconheço as firmas supra do presidente João Florentino de Mello e dos mesarios Liberato José Marques Junior e Josué Lins de Andrade como de seu proprio punho em testemunho da fé e verdade. — *O secretario, Jorge Coelho da Silveira*.

Presidente Camara — Rio — Amaragy, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira seção do município de Amaragy, segundo distrito do Estado de Pernambuco, declara para os fins devidos que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados: Dr. Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, trinta e seis votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, trinta e seis votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, trinta e oito votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, quarenta votos; Dr. Mario Domingues da Silva, cinquenta e tres votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, quarenta votos; Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, cento e dezete votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cinquenta votos; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, dois votos. 2ª mesa eleitoral da terceira seção do município de Amaragy do segundo distrito do Estado de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Justino Barbosa*, presidente. — *Maximo Dias Silveira Pontual*, mesario. — *José Sancho da Silveira*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente Pedro Justino Barbosa e do mesario Dr. Maximo Dias da Silveira Pontual, por serem do proprio punho, em testemunho e fé da verdade. Amaragy, 24 de fevereiro de 1927. — *Official do Registro Civil e secretario da mesa, José Sancho da Silveira*.

Sr. Presidente da Camara Deputados — Rio — Amaragy, 24 Boletim — A mesa eleitoral da terceira seção do município de Amaragy, segundo distrito do Estado de Pernambuco, declara, para os fins devidos, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputado: Dr. Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, trinta e seis votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, trinta e oito votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, trinta e seis votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, quarenta votos; Dr. Mario Domingues da Silva, cinquenta e tres votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, quarenta votos; Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, cento e dezete votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cinquenta votos; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, dois votos. Mesa eleitoral da terceira seção do município de Amaragy do segundo distrito do Estado de Pernambuco, em 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Justino Barbosa*, presidente. — *Maximo Dias Silveira Pontual*, mesario. — *José Sancho da Silveira*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente Pedro Justino Barbosa e do mesario Dr. Maximo Dias da Silveira Pontual, por serem do proprio punho, em testemunho e fé da verdade. Amaragy, 24 de fevereiro de 1927. — *O official do Registro Civil e secretario da mesa, José Sancho da Silveira*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Bezerros, 27 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da quinta seção do município de Bezerros, Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição hoje realizada perante a mesma apurou-se o seguinte resultado: obtiveram votos para Deputados: Dr. Carlos de Lima Cavalcante, quinhentos votos; Dr. Sergio Teixeira Lins e Barros Loreto, oitenta e sete votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, oitenta e sete votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, oitenta e sete votos; Dr. Mario Domingues da Silva, oitenta e seis votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, oitenta e seis votos. Obtiveram votos para senador Dr. Luiz Correia de Britto, cento e quatro votos; Dr. Arnaldo Olinda de Barros, cem votos. Mesa eleitoral da quinta seção do município de Bezerros, 24 de fevereiro de 1927. — *José Pessoa Santa Maior Sobrinho*, presidente. — *José Adolpho de Figueiredo Lima*, mesario. — *Antonio Soares de Oliveira*, mesario. — *José Pessoa Santa Maior*, fiscal. — *José Teixeira de Abreu Peixoto*, secretario.

Presidente Câmara Federal — Rio Caruarú, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção do município de Caruarú do segundo distrito do Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Senador federal: Dr. Luiz Correia de Brito, cento e cinquenta seis votos e Manoel Emygdio Dantas Barreto, um voto. Para Deputados: Dr. Sebastião do Rego Barros, cento e quarenta e um votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, cento e quarenta votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, cento e trinta e cinco votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, cento e trinta votos; Dr. Mario Domingues da Silva, cento e quatorze votos; Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, cento e quatro votos; Dr. Carlos de Lima Cavalcante, dezesseis votos e Dr. Heitor da Silva Maia, cinco votos. Caruarú, 24 de fevereiro de 1927. — *Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa*, presidente. — *José Caminha Finza Lima*, mesario. — *Henrique Pinto*, mesario. — *João Paulo Correia e Sá*, secretario. Reconheço as firmas reitro do Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, presidente; capitão Henrique Pinto e tenente José Caminha Finza Lima, mesarios. Caruarú, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *João Paulo Correia e Sá*.

Presidente Câmara — Rio — Agua Preta, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Agua Preta do 2º distrito do Estado de Pernambuco declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados: Dr. Eurico de Castro Chaves, 90 votos; Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros, 60 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 60 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 60 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 60 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 60 votos; Dr. Heitor da Silva Maia, 35 votos. Para Senador: Luiz Correia de Brito, 80 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, sete votos. Agua Preta, 24 de fevereiro de 1927. — *Lupiciano Alypio do Nascimento*, presidente. — *Luiz Fernandes Ramos*, mesario. — *Joaquim da Cunha Pedrosa*, mesario. — *Publio Accioly de Carvalho*, secretario. Reconheço as firmas supra de Lupiciano Alypio do Nascimento, Luiz Fernandes Ramos e Jayme da Cunha Pedrosa, dou fé, em testemunho da verdade. Agua Preta, 24 de fevereiro de 1927. — *Publio Accioly de Carvalho*, tabelião.

Presidente Câmara Federal — Rio — Ipojuca, 24 — A mesa eleitoral desta 3ª seção do município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins de direito, que na eleição federal perante est hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados, Dr. Mario Domingues da Silva, 86 votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, 69 votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, 68 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 62 votos; Dr. Francisco Solano C. da Dr. Carlos de Lima Cavalcante, cinco votos. Para Senador: Cunha, 57 votos; Dr. Sergio T. Lins Barros Loreto, 52 votos; Dr. Luiz Correia de Brito, 80 votos. Mesa da 3ª seção eleitoral do município de Ipojuca, 24 de fevereiro de 1927. — *Thessalomo de Albuquerque Caldas*, presidente. — *Manoel Canuto Mesquita*, mesario. — *Alfredo Lins de Siqueira Cavalcante*, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas do presidente e mesarios, dou fé. Ipojuca, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Alfredo Lins de Siqueira Cavalcante*.

Presidente Câmara — Rio — Barreiros, 24 — A mesa da 4ª seção eleitoral do município de Barreiros, Estado de Pernambuco, faz saber que na eleição hoje procedida para Deputados e um Senador federaes foram votados os cidadãos seguintes: para Deputados federaes: Dr. Sebastião Rego Barros, sessenta votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, cinquenta e nove votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, cinquenta e oito votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, cinquenta e cinco votos; Dr. Sergio Teixeira Lins Barros Loreto, cinquenta e cinco votos; Dr. Heitor da Silva Maia; Dr. Carlos de Lima Cavalcante, cinco votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Brito, sessenta e seis votos; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, seis votos. Barreiros, 24 de fevereiro de 1927. — *Anastacio Peregrino Leite de Arujo*, presidente. — *Agostinho Costa*, mesario. — *Eulgydes Celso da Silva*, secretario.

Presidente Câmara — Rio — Barreiros, 24 — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Barreiros faz publico pelo presente que na eleição de hoje perante ella realizada o resultado foi o seguinte: para Deputados: Dr. Sebastião do Rego Barros, 58 votos; Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, 55 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 53 votos; Dr. Mario Domingues da Silva, 51 votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 50 votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, 48 votos; Dr. Carlos de Lima Cavalcante, cinco votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Brito, 64 votos. Mesa eleitoral da segunda seção do município de Barreiros,

24 de fevereiro de 1927. — *Luiz do Rego C. d'Albuquerque*, presidente. — *Manoel de Freitas Vasconcellos*, mesario. — *Luiz de Franca Lins de Mendonça*, mesario. — *Cicero Olympio Silva*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios desta seção, dou fé. Em testemunho (signal publico) da verdade. Barreiros, 24 de fevereiro de 1927. — *Cicero Olympio Silva*.

Presidente Câmara dos Deputados — Rio — Serinhaem 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Serinhaem do segundo distrito do Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa eleitoral, inclusive os eleitores da terceira seção, foi nesta data apurado o seguinte resultado: Para Senador: doutor Luiz Correia de Brito, duzentos e vinte e seis votos (226). Para Deputados: Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, Eurico de Castro Chaves e Sebastião do Rego Barros, cento e oitenta e nove votos cada um (189); Drs. Mario Domingues da Silva e Antonio José da Costa Ribeiro, cento e oitenta e oito votos (188) cada um. Candidatos Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, cento e oitenta e sete (187) votos. Mesa da 2ª seção eleitoral do município de Serinhaem em 24 de fevereiro de 1927. — *Oscar Cardoso Fontes*, presidente. — *José Bernadino Ximenes*, mesario. — *Joaquim Sergio de Lima*, mesario. — *Francisco Dutra*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas de Oscar Cardoso da Fonte, presidente, bem como de Joaquim Sergio de Lima e José Bernadino Ximenes, mesarios, dou fé. Serinhaem, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (signal publico). — Tabelião, *Francisco Dutra*.

Terceiro distrito

Sr. Presidente Câmara — Rio — Ouricury, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da quarta seção do município de Ouricury, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Senador: Luiz Correia de Brito, trezentos e quarenta e cinco votos (345). Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, duzentos e setenta e seis (276) votos; Dr. José Maria Bello, duzentos e setenta e seis (276) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, duzentos e setenta e dois (272) votos; Amaury de Medeiros, duzentos e setenta e dois (272) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, duzentos e setenta e seis votos. Barra do São Pedro, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Couto de Alencar*, presidente. Seguem-se as firmas reconhecidas. O encarregado do telegrapho.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Ouricury, 4 — Boletim. A mesa eleitoral da 8ª seção do município de Ouricury do Estado de Pernambuco, declara que nas eleições realizadas nesta data obtiveram votação os seguintes candidatos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Brito, duzentos e sete (207) votos. Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e sessenta e seis (166) votos; José Maria Bello, cento e sessenta e seis votos (166); Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e sessenta e seis votos (166); Dr. Amaury de Medeiros, cento e sessenta e cinco (165) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e sessenta e cinco (165) votos. Moraes, 24 de fevereiro de 1927. — *José Baptista de Souza*, presidente. — *Boaventura Nery de Oliveira*, mesario. — *Januario Delmonde de Souza*, mesario. Reconheço verdadeiras letras e termos do proprio punho do presidente e mesarios por ter pleno conhecimento dou fé. Moraes, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Alcebades de Souza*.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Ouricury, 4 — Boletim. A mesa eleitoral da 8ª seção do município de Ouricury, do Estado de Pernambuco declara que nas eleições realizadas nesta data obtiveram votação os seguintes candidatos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Brito, duzentos e sete (207) votos. Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e sessenta e seis (166) votos; José Maria Bello, cento e sessenta e seis (166) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e sessenta e seis (166) votos; Dr. Amaury de Medeiros, cento e sessenta e cinco (165) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e sessenta e cinco (165) votos. Moraes, 24 de fevereiro de 1927. — *José Baptista de Souza*, presidente. — *Boaventura Nery de Oliveira*, mesario. — *Januario Delmonde de Souza*, mesario. Reconheço verdadeiras letras e firmas do proprio punho do presidente e mesarios por ter pleno conhecimento dou fé. Moraes, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Alcebades de Souza*.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Ouricury, 27 — Boletim. A mesa eleitoral da decima seção do município de Ouricury do Estado de Pernambuco, declara para os devidos

fins que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, sessenta (60) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cincoenta e nove (59) votos; Dr. Manoel Francisco Souza Filho, cincoenta e nove (59) votos; Dr. José Maria Bello, cincoenta e nove (59) votos; Dr. Amaury de Medeiros, cincoenta e nove votos. Para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, setenta e quatro (74) votos. São Felix, 24 de fevereiro de 1927. — *Julio José dos Santos*, presidente. — *Hermínio Ferreira do Carmo*, mesario. — *Francisco Seraphim de Souza Filho*, mesario. Reconheço serem verdadeiras e do proprio punho as firmas supras do presidente e mesarios por ter dellas pleno conhecimento do que dou fé. São Felix, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João Mendes da Silva*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Canhotinho, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 5ª secção do município de Canhotinho do 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, trinta e seis (36) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, trinta e seis (36) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, trinta e seis (36) votos; Dr. José Maria Bello, trinta e seis (36) votos; Dr. Amaury de Medeiros, trinta e seis (36) votos. Para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, quarenta e cinco (45) votos. Mesa eleitoral da 5ª secção de Canhotinho, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Tenorio Cavalcante*, presidente. — *Antonio da Silva Castanha*, mesario. — *Manoel Ferreira Amancio*, mesario. — *Cícero da Motta Oliveira*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e mesarios Manoel Tenorio Cavalcante, Antonio da Silva Castanha, Manoel Ferreira Amancio e a minha propria por ter dellas inteiro conhecimento, dou fé em testemunho de verdade. Typy, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Cícero da Motta Oliveira*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Boa Vista, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista do Estado de Pernambuco faz publico que na eleição hoje perante ella realizada, para Deputados Federaes e um Senador Federal na renovação do Senado foi verificado o seguinte resultado. Para Deputados Federaes: Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, trinta e oito (38) votos; Dr. José Maria Bello, trinta e seis (36) votos; Dr. Amaury de Medeiros, trinta e um (31) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, vinte e oito (28) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, vinte e tres (23) votos. Para Senador Federal: Dr. Luiz Corrêa de Britto, trinta e nove (39) votos. Mesa da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista, em 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Luiz Gonzaga*, presidente. — *Norberto Joaquim dos Santos*, mesario. — *Dioscoro de Sá Gonzaga*, secretario. Reconheço as firmas supra pelas proprias dos mesarios Pedro Luiz Gonzaga, Norberto Joaquim dos Santos e Dioscoro de Sá Gonzaga. Dou fé. Mesa da 3ª secção eleitoral do município de Boa Vista, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Dioscoro de Sá Gonzaga*.

Sr. Presidente Camara dos Deputados — Rio — Afogados de Ingazeira, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Afogados de Ingazeira do 3º distrito do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foram apurados os seguintes resultados. Para Deputados: Francisco Pessoa de Queiroz, cento e quarenta (140) votos; Dr. José Maria Bello, cento e um (101) votos; Dr. Amaury de Medeiros, noventa e dois (92) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, (91) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, oitenta e oito (88) votos; Dr. Felinto Elycio do Nascimento Wanderley, vinte (20) votos. Para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, cento e trinta e tres (133) votos. — *Pedro Ferreira*, presidente. — *Augusto de Souza Guerra*, mesario. — *Jeronymo Tenorio de Siqueira*, mesario. — *Luiz Gonzaga de Souza Cruz*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra por dellas ter pleno conhecimento e dou fé. Afogados de Ingazeira, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Luiz Gonzaga de Souza Cruz*.

Sr. Presidente Camara — Rio — Garanhuns, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 5ª secção do município de Garanhuns do 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Manoel Francisco de Souza Filho, sessenta (60) votos; José Maria Bello, cincoenta e sete (57) votos; Amaury de Medeiros, cincoenta e cinco (55) votos; Francisco Pessoa de Queiroz, cincoenta e cinco (55) votos; Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cincoenta e tres (53) votos. Para Senador: Dr. Luiz

Corrêa de Britto, setenta e (70) votos. Serrinha, São Luiz de Gonzaga, 24 de fevereiro de 1927. — Seguem-se o reconhecimento das firmas. O encarregado do Telegrapho.

Sr. Presidente Camara — Rio — Belmonte, 24 — A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Belmonte do 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Francisco Pessoa de Queiroz, setenta e sete votos; Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cincoenta e um (51) votos; José Maria Bello, quarenta e nove (49) votos; Amaury de Medeiros, quarenta e tres (43) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, vinte e quatro (24) votos. Para Senador: Luiz Corrêa de Britto, sessenta e um (61) votos. Belmonte, 24 de fevereiro de 1927. — Seguem-se as firmas reconhecidas. O encarregado do telegrapho.

Sr. Presidente Camara — Rio — Carnahyba, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 4ª secção do município de Flores, 3º distrito do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, 135 votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 135 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 134 votos; Dr. José Maria Bello, 134 votos; Dr. Felinto Wanderley, 40 votos. Para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, 168 votos. Mesa da 4ª secção em Carnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Saturnino Bezerra da Silva*, presidente. — *André de Torres Bandeira*, mesario. — *José Alves de Siqueira*, mesario. — *Joaquim Manoel do Nascimento*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios por ter dellas inteiro conhecimento do que dou fé. 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Joaquim Manoel do Nascimento*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Leopoldina, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 4ª secção do município de Leopoldina, 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, cento e oitenta e cinco (185) votos; para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e quarenta e oito (148) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e quarenta e oito (148) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e quarenta e oito (148) votos; Dr. José Maria Bello, cento e quarenta e oito (148) votos; Dr. Amaury de Medeiros, cento e quarenta e oito (148) votos. Terra Nova, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Araújo Neves*, presidente. — *Manoel Alves de Carvalho e Sá*, mesario. — *Antonio Joaquim Netto*, mesario. — *João Mendes de Sá*, secretario. Reconheço serem verdadeiras e de proprio punho as firmas supra do presidente e mesarios e a minha propria, dou fé. Terra Nova, 24 de fevereiro de 1927. — *João Mendes de Sá*, secretario.

Presidente Camara — Rio — São José Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª secção da comarca de São José Egypto, 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados: Antonio Flavio Pessoa Guerra, 20 votos; Francisco Pessoa de Queiroz, 31 votos; Dr. José Maria Bello, 23 votos; Amaury de Medeiros, 19 votos; Manoel Francisco de Souza Filho, 18 votos; Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, 20 votos; para Senador Luiz Corrêa de Britto, 28 votos, e marechal Emigdio Dantas Barreto, 5 votos. Cidade de São José Egypto, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado telegrapho.

Presidente Camara dos Deputados — Rio — São José do Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção do município de São José do Egypto, do 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para Deputados Federaes: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 128 votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, 104 votos; Dr. José Maria Bello, 104 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 100 votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, 108 votos; Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra, 60 votos; Dr. Felinto Elycio do Nascimento Wanderley, 40 votos; para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Britto, 146 votos, e marechal Emigdio Dantas Barreto, 15 votos. São José do Egypto, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Baptista Simões*, presidente. — *Domingos Alves de Siqueira*, mesario. — *João José dos Santos*, mesario. — *Raul Emiliano de Lyra*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e do Dr. José Baptista Simões, Domingos Alves de Siqueira e João José dos Santos, presidente e mesarios da segunda secção eleitoral, município, dos que tenho perfeito conhecimento, dou fé. São José do Egypto, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Raul Emiliano de Lyra*. — O encarregado da estação, *Carlotano Freitas de Barros*.

Exmo. Presidente Câmara dos Deputados — Rio — São José do Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção da comarca de São José do Egypto, 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para Deputados: Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra, 20 votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 31 votos; Dr. José Maria Bello, 23 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 19 votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, 18 votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, 20 votos; para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, 28 votos, e marechal Emygdio Dantas Barreto, 5 votos. Cidade de São José do Egypto, 24 de fevereiro de 1927. — *Abelardo de Oliveira Lima*, presidente. — *Moysés Ferreira Leite*, mesario. — *José Paulino de Siqueira*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do Dr. Abelardo de Oliveira Lima, Moysés Ferreira Leite e José Paulo de Siqueira, respectivamente, presidente, mesario e secretario da mesa eleitoral, da 1ª seção, dou fé. São José do Egypto, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O secretario, *José Paulino de Siqueira*.

Presidente Câmara — Rio — São José do Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª seção do município de São José do Egypto, do terceiro distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Senador: Luiz Correia de Britto, 138 votos, e marechal Emygdio Dantas Barreto, 20 votos; para Deputados: Francisco Pessoa de Queiroz, 133 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 102 votos; Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra, 59 votos; Dr. José Maria Bello, 111; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, 102 votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, 102 votos; Dr. Felinto Elydio do Nascimento Wanderley, 20 votos. São José do Egypto, 24 de fevereiro de 1927. Seguem-se as firmas reconhecidas. — O encarregado do telegraphio.

Presidente Câmara dos Deputados — Rio — São José do Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 4ª seção do município de São José do Egypto do 3º distrito do Estado de Pernambuco, declara para devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 121 votos; Dr. José Maria Bello, 113 votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e oito (108) votos; Dr. Austregesilo Rodrigues Lima, cento e cinco (105) votos; Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra, oitenta (80) votos; para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e cinquenta e oito (158) votos. Villa de São Pedro das Lages, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Ferreira dos Santos*, presidente. — *Luiz Ferreira Rocha*, mesario. — *Livino Nunes Patriot*, mesario. — *José de Deus Teixeira*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios, por ter dellas inteiro conhecimento, dou fé. São Pedro das Lages, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José de Deus Teixeira*.

Presidente Câmara dos Deputados — Rio — São José do Egypto, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da 5ª seção do município de São José do Egypto, do terceiro distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, foi apurado, para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 92 votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, 92 votos; José Maria Bello, 92 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 92 votos; Dr. Antonio Flavio Guerra, 60 votos; para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, 115 votos, e marechal Dantas Barreto, 15 votos. Villa do Tigre, 24 de fevereiro de 1927. — *Eleno de Britto Galvão*, presidente. — *Manoel Nunes de Lyra*, mesario. — *João de Lyra Paz*, mesario. — *Francisco Ignacio de Souza Góes*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios, das quaes tenho pleno conhecimento, dou fé. Villa do Tigre, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Ignacio de Souza Góes*, secretario.

Sr. Presidente Câmara — Rio — Pesqueira, 24 — Boletim da primeira seção: A mesa eleitoral da 1ª seção deste município de Pesqueira, proclamou o resultado da votação da eleição hoje realizada, para Deputados e Senador Federaes na forma seguinte: Para deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, 38 votos; Dr. Amaury de Medeiros, 27 votos; Dr. José Maria Bello, 27 votos; Dr. Antonio Austregesilo, 20 votos; Dr. Manoel Francisco Souza Filho, 23 votos; Dr. Antonio Flavio Pessoa Guerra, 4 votos; para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, 34 votos, o marechal Emygdio Dantas Barreto, 1 voto. Pesqueira, 24 de fevereiro de 1927. — *Arthur de S. Cruz Oliveira*, presidente. — *Candido Cavalcante de Britto*, mesario. — *José Marques Pereira*, mesario. — *Luiz Cicero Galvão*, fiscal. — *Gumercindo Saraiva Duque*, secretario. Reconheço como verdadeiras as lettras e firmas supra, de Arthur de Santa Cruz Oliveira, Candido Cavalcanti de

Britto, José Marques Pereira e Luiz Cicero Galvão, do que dou fé. Pesqueira, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião publico, *Gumercindo Saraiva Duque*.

Sr. Dr. Presidente da Câmara Deputados — Rio — Pesqueira, 24 — Boletim. A mesa da 4ª seção eleitoral do município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, declara que o resultado da eleição hoje procedida nesta seção eleitoral, foi o seguinte: para Deputados Federaes: doutor Francisco Pessoa de Queiroz, cento e vinte (120) votos; doutor José Maria Bello, cento e vinte (120) votos; doutor Amaury de Medeiros, cento e vinte (120) votos; doutor Manoel Francisco de Souza Filho, cento e vinte (120) votos; doutor Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e seis (106) votos; Anísio Galvão, dez (10) votos; doutor Antonio Flavio Pessoa Guerra, quadro (4) votos; para Senador: doutor Luiz Correia de Britto, cento e vinte (120) votos; doutor Francisco Pessoa de Queiroz, dez (10) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, dez (10) votos; doutor Sergio Teixeira Lup de Barros Loreto, dez (10) votos. Pesqueira, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Manoel da Silva Bings*, presidente. — *Mario de Avellar Alchone*, mesario. — *Octavio Bezerra do Rego Barros*, mesario. — *Leonardo Bezerra Cavalcante*, fiscal. — *Luiz Nepomuceno de Siqueira*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Pedro Manoel da Silva Bings, Mario de Avellar Alchone, Octavio Bezerra do Rego Barros, Leonardo Bezerra Cavalcante e Luiz Nepomuceno de Siqueira, dou fé. Pesqueira, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario *Luiz Nepomuceno de Siqueira*.

Presidente Câmara Federal — Rio — Petrolina, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da sexta seção do município de Petrolina, do terceiro distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e doze (112) votos; Dr. Amaury de Medeiros, cento e sete (107) votos; Dr. José Maria Bello, cento e tres (103) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, noventa e oito (98) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, noventa e seis (96) votos. Para Senador: Dr. Correia de Britto, cento e vinte e nove (129) votos. Villa do Caboco, 24 de fevereiro de 1927. — *Luciano Leite da Silva*, presidente. — *Antonio Jubelino Cavalcante*, mesario. — *Jubelino Coelho de Macedo*, mesario. — *Francisco Jubelino Cavalcante*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Luciano Leite da Silva, de Antonio Jubelino Cavalcante, de Jubelino Coelho de Macedo e do proprio punho, por ter dellas pleno conhecimento, dou fé. Mesa Eleitoral da Sexta Seção na Villa do Caboco, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Francisco Jubelino Cavalcante*.

Exmo. Presidente Câmara Deputados — Rio — Petrolina, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da quarta seção eleitoral do município Petrolina, com sede em Santa Fé, faz saber que as eleições hoje procedidas na mesma seção deram o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e quarenta e tres (143) votos; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, dous (2) votos. Para Deputados federaes: Dr. José Maria Bello, cento e vinte e seis (126) votos; Amaury de Medeiros, cento e dezoito (118) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e dezesseis (117) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e quinze (115) votos; Dr. Manoel Francisco Souza Filho, cento e quatro (104) votos. Mesa da Quarta Seção Eleitoral do Município de Petrolina, em 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel José Gomes*, presidente. — *Alfredo José de Amorim*, mesario. — *Tertuliano Rodrigues Bomfim*, mesario. — *Thomaz Martins*, secretario ad hoc. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e mesarios supra, por terem assignado em minha presença. Dou fé. Quarta Seção Eleitoral do Município de Petrolina, 24 de fevereiro de 1927. — *Thomaz Martins de Aquino*, secretario ad hoc.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Petrolina, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 5ª seção do município de Petrolina, do 3º distrito, do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o resultado seguinte: Para Deputados: Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, quarenta e oito (48) votos; Dr. Amaury Medeiros, quarenta e quatro (44) votos; Dr. José Maria Bello, quarenta e um (41) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, trinta e oito (38) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, trinta e sete (37) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, quarenta e nove (49) votos; general Emygdio Dantas Barreto, tres (3) votos. Cachoeira do Roberto, 24 de fevereiro de 1927. — *Tito Ferreira Gomes*, presidente. — *Aprigio Amancio Rodrigues Coelho*, mesario. — *Olyntho Coelho da Luz*, mesario. — *José Flo-*

res da Silva, secretario. Reconheço serem verdadeiras de proprio punho as firmas dos mesarios Tito Ferreira Gomes, Aprigio Amancio Rodrigues Coelho e Olyntho Coelho da Luz, que dellas tenho pleno conhecimento. Dou fé. Mesa Eleitoral da 5ª Secção no Arraial do Cachoeira do Roberto, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, José Torres da Silva.

Presidente Camara Federal — Rio — Salgueiros, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do 3º districto do Estado de Pernambuco declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Amaury de Medeiros, cento e vinte (120) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e vinte (120) votos; Dr. José Maria Bello, cento e vinte (120) votos; Dr. Manoel Francisco Souza Filho, cento e vinte (120) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e vinte (120) votos. Salgueiros, 24 de fevereiro de 1927. — João Jungmann, presidente. — Alberto Soares dos Santos, mesario. — Osmundo Idalino Bezerra, mesario. — José Victorino de Barros e Silva, secretario. Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra do presidente e mesarios e a minha propria. Dou fé. Salgueiro, 24 de fevereiro de 1927. — Victorino de Barros e Silva.

Presidente Camara — Rio — Salgueiro, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do 3º districto do municipio de Salgueiros, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, Dr. José Maria Bello e Dr. Amaury de Medeiros, cento e dezesseis (116) votos cada um. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e quarenta e cinco (145) votos. Salgueiros, 24 de fevereiro de 1927. — Alvaro de Lima Soares, presidente. — Livino Duperon de Alencar Barros, mesario. — Luiz Gonzaga Angelim, mesario. — Galdino Pessoa de Mello, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do presidente e mesarios e a minha propria, por ter dellas inteiro conhecimento, do que dou fé. Salgueiros, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, Galdino Pessoa de Mello.

Exmo. Presidente Camara Federal — Salgueiros, 25 — A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Salgueiros, do 3º districto do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, cento e vinte e quatro (124) votos; Dr. Amaury de Medeiros, cento e vinte e quatro (124) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e vinte e quatro (124) votos; Dr. José Maria Bello, cento e vinte e quatro (124) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, cento e vinte e quatro (124) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e cinquenta e cinco (155) votos. Villa de Lagôa, 24 de fevereiro de 1927. — José Alves Gondim Satta, presidente. — Clarindo Pereira Canejo, mesario. — José Bernardino Diniz Carvalho, mesario. — Roque de Carvalho Brandão, secretario. Reconheço verdadeiros os letrados e firmas de José Alves Gondim Satta, presidente; Clarindo Pereira Canejo, mesario; José Bernardino Diniz Carvalho, mesario; a minha propria, em testemunho da verdade (R.C.B.) o official do Registro Civil do 2º districto, Roque de Carvalho Brandão.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Salgueiros, 1 — Boletim — A mesa da 5ª secção eleitoral em Serrinha, municipio de Salgueiros declara para os devidos fins que, na eleição hoje realizada perante esta mesa, o resultado foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Felinto Wanderley, trescentos e quarenta (340) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, cento e vinte (120) votos; Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, oitenta (80) votos; Dr. José Maria Bello, quarenta (40) votos; Dr. Manoel Antonio de Souza Filho, sessenta (60) votos. Serrinha, 24 de fevereiro de 1927. — Anibal Grangeiro Filgueiras, presidente. — Manoel Joaquim Leite, mesario. — Antonio da Silva Barros, mesario. — Agostinho Ferreira dos Santos, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios e a minha propria, do que dou fé. — Agostinho Ferreira dos Santos, official do Registro Civil. Serrinha, 24 de fevereiro de 1927.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Salgueiros, 25 — Boletim. — A mesa eleitoral da 6ª secção eleitoral na Villa de Bezerrões, do municipio de Salgueiros, do 3º districto, do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, oitenta e oito (88) votos; Dr. Amaury de Medeiros, oitenta e oito (88) votos; Dr. Manoel Francisco de Souza Filho, oitenta e oito (88) votos; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, oitenta e oito (88) votos; Dr. José Maria Bel-

lo, oitenta e oito (88) votos. Para Senador: Dr. Luiz Correia de Britto, cento e dez (110) votos. — Manoel Pereira Lima, presidente. — Antonio Dionysio da Silva, mesario. — Pedro Thimoteo Bezerra, mesario. — Manoel José Cavalcante. Reconheço verdadeiras as firmas supra, por ter dellas pleno conhecimento, do que dou fé. Villa de Bezerrões, 24 de fevereiro de 1927. — Manoel José Cavalcante, secretario da mesa.

ALAGÓAS

Presidente Camara — Rio — Cururipe, 24 — A mesa eleitoral da 2ª secção eleitoral do municipio de Cururipe Estado de Alagoas declara para os fins do direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, sessenta e seis (66) votos; Belarmino José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, sessenta e seis (66) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, sessenta e seis (66) votos; Belarmino Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e seis (66) votos; Belarmino Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e cinco (65) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, setenta e nove (79) votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Cururipe, em 24 de fevereiro de 1927. — Aureliano Antonio Azevedo, presidente. — João Beltrão de Castro, mesario. — Joaquim Ferreira, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Cururipe, em 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — João Beltrão de Castro. — José do Nascimento Baeta, secretario da mesa.

Presidente Camara — Rio — Coruripe, 24 — Boletim. — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Coruripe Estado de Alagoas declara para os fins do direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, quarenta e seis (46) votos; Luiz Magalhães da Silveira, quarenta e seis (46) votos; Alvaro Corrêa Paes, quarenta e seis (46) votos; Belarmino José da Rocha Cavalcanti, quarenta e seis (46) votos; Manoel Clementino do Monte, quarenta e seis (46) votos; Belarmino Manoel de Araujo Góes, quarenta e cinco (45) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cincoenta e cinco (55) votos. Mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Coruripe, em 24 de fevereiro de 1927. — Luiz Beltrão de Castro, presidente. — Berlim de Lima Carvalho, mesario. — João da Cunha Azevedo, mesario. Reconheço de proprio punho as letras e firmas supra, dou fé. Mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Coruripe Estado de Alagoas, em 24 de fevereiro de 1927. — Secretario ad-hoc, secretario da mesa, Miguel Arcanjo de Mendonça.

Presidente Camara — Rio — Coruripe, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção eleitoral do municipio de Coruripe, Estado de Alagoas declara para os fins do direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cincoenta e oito (58) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cincoenta e oito (58) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e oito (58) votos; Belarmino da Rocha Cavalcanti, proprietario, residente em União, cincoenta e sete (57) votos; Belarmino Mario Clementino do Monte, advogado, residente na Rio de Janeiro, cincoenta e sete (57) votos; Belarmino Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e sete (57) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista de Accioly Junior, proprietario, residente em Maragogy, sessenta e nove (69) votos. Mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Coruripe, em 24 de fevereiro de 1927. — João Guilherme da Silva Pitta, presidente. — José Joaquim de Castro, mesario. — José Castro Azevedo, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas retro, dou fé. Em testemunho da verdade (J. I. C. 4º test. p). Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Coruripe, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, José Ignacio Coelho.

BATTA

Primeiro districto

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Pouca, 24 — A mesa eleitoral da 2ª secção do 15º districto da Villa de Po-

juca, comarca da Matto de São João do Estado da Bahia. Pelo presente boletim declaramos que na eleição hoje realizada nesta segunda secção compareceram e votaram cento e sessenta e oito eleitores, sendo o resultado seguinte: Para Deputados estaduais, digo, federaes: Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 250 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 180 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 99 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 92 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 37 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 13 votos. Para Senador, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 156 votos; Dr. José Joaquim Seabra, doze votos. Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. — *João Paim*, presidente. — *Pedro Candido da Trindade*, mesario. — *Soter Marques de Oliveira*. Reconheço como proprias as firmas supras. Do que dou fé: Em testemunho, signal de verdade. Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Soter Marques de Oliveira*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Alagoinhas, 24 — Boletim remetido pela terceira secção eleitoral desta cidade relativo ás eleições procedidas a 24 de fevereiro de 1927, cujo resultado foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 615 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 486 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 111 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 51 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 42 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 10 votos; Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 8 votos. Para Senador Federal, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 217 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 48 votos. — *Polycarpo Leal de Araujo*, mesario. — *Luiz Paulo Santa Isabel*, mesario. — *Paulo Silva Netto*, secretario. Firmas reconhecidas pelo secretario Paulo da Silva Netto. O encarregado da estação telegraphica federal, *Antonio de Assis Tavares*.

Sr. Dr. Presidente Camara dos Deputados — Rio — Bahia, 26 — Edital — A mesa eleitoral da 45ª secção do municipio da capital do Estado da Bahia faz publico o seguinte resultado das eleições federaes realizadas: Compareceram e votaram 186 eleitores, deixando o fazer 377. Apurada as cédulas recabiam os votos nos candidatos: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, seiscentos e cincoenta e seis (656) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, cento e setenta e seis (176) votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, dezoito votos (18); Dr. Alfredo Ruy Barbosa, quinze votos (15); Dr. João Pedro dos Santos, quinze (15) votos; Dr. Argeu Antonio de Freitas, dez (10) votos; Dr. Theodoro Sampaio, nove votos (9); Dr. Aggripino Nazareth, quatro votos; Dr. Guilherme Pinto da Silva Moreira, digo, Dr. Guilherme Adolpho Haselmann, um (1) voto; Dr. Gilberto Pinto da Silva Moreira, um voto (1). Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e onze votos (111); Dr. José Joaquim Seabra, setenta e tres (73) votos; Dr. Octavio Mangabeira, um voto. Eu, Ignacio Ribeiro Machado, secretario ad hoc o escrevi e assigno. Sala da 45ª secção eleitoral, 24 de fevereiro de 1927. — *Maurilio de Lima Barendas*, presidente. — *Oscar de Souza Trinchão*, mesario. — *Eurico Ribeiro de Freitas*. — *Abdical Albano Bahia*, fiscal. — *Sergio Rodrigues de Carvalho*, fiscal. — *Ignacio Ribeiro Machado*, secretario ad hoc que reconheço como proprias as firmas dos mesarios e fiscaes. — *Ignacio Ribeiro Machado*.

Segundo districto

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santo Amaro (Bahia) 24 — A mesa eleitoral da quarta secção do municipio de Santo Amaro, districto de Rosario, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Deputados e Senadores: Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 86 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 18 votos. Para Deputados Federaes: Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, 321 votos; doutor Manoel Ubaldino de Assis, 70 votos; Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 59 votos; Dr. Victal Henrique Baptista Soares, 22 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 17 votos; Dr. Afranio Peixoto, 16 votos; Dr. João Mangabeira, cinco votos. Votos em separado: Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, tres votos. Para Deputados: Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, 16 votos; Dr. Victal I. B. Soares, um voto; Dr. Afranio Peixoto, um voto; Dr. João Mangabeira, dois votos. Santo Amaro, 24 de fevereiro de 1927. — *Eulides do Carmo Silva*, presidente. — *José Pedro dos Santos*, mesario. — *Raymundo Gonçalves Martins*, mesario. Reconheço proprias as firmas retro do presidente mesarios. Santo Amaro, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Alcebiades Ludgero dos Santos*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santo Amaro, 24 — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Santo Amaro, do Estado da Bahia, faz publico o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas: Compareceram e vota-

ram duzentos e sete (207) eleitores, sendo duzentos e dois da lista de chamada, quatro fiscaes e o secretario desta mesa, que são eleitores de outra secção, e deixaram de votar duzentos e noventa e cinco eleitores. Apuradas as cédulas recabiram nos seguintes candidatos: Para Senador Federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 179 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 28 votos. Para Deputados: Dr. José Wanderley de Araujo Pinho, 651 votos; Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 108 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 101 votos; Dr. Victal Henrique Baptista Soares, 82 votos; Dr. Julio Afranio Peixoto, 67 votos; Dr. João Mangabeira, 15 votos; Dr. Ubaldino de Assis, dois votos; Antonio Paulo Mendes, dois votos; votos em branco, dois; votos em separado para Deputados Federaes: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, cinco votos. E, para constar, lavrei o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio da secção, aos vinte e quatro dias do mez de fevereiro de 1927. Eu, João de Oliveira, secretario, o escrevi. — *João Lourenço de Cerqueira*, presidente. — *Porphyrio Ferreira Pinto*, mesario. — *José Sizinio da Silva Araujo*, mesario. — *João de Oliveira*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios supra. Santo Amaro, 24 de fevereiro de 1927. — *João de Oliveira*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Porto Seguro, 1 — Accôrdo boletim eleitoral do municipio Trancoso, apresentado hoje, nove horas, nesta estação, eleições geral seguintes resultados: Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 42 votos; Dr. Miguel Calmon, 40. Para Deputados: Dr. Wanderley de Araujo Pinho, 90 votos; Dr. Victal Soares, 85; doutor Wenceslão Guimarães, 83; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 59; Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 39. Respeitosas saudações. — *Laureana de Oliveira*, encarregada da estação....

Terceiro districto

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Barreão, 25 — Boletim eleitoral da primeira secção do unico districto de paz do municipio de Barracão, da eleição federal procedida a 24 de fevereiro de 1927: Para Deputados: Dr. Ernesto Simões Filho, 220 votos e 85 votos da segunda, que nesta compareceram e votaram; Dr. Fiel Fontes, 184 votos da 1ª e 109 votos da segunda; Salomão de Souza Dantas, 73 de primeira e 54 votos da segunda; Dr. Ramiro Berbert de Castro, 60 votos na 1ª e 106 votos na 2ª; professor Altamirando Requião, 44 votos na 1ª e 150 votos na 2ª; Dr. Arlindo Baptista Leoni, quatro votos na 1ª e 13 na 2ª secção. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 160 votos na 1ª secção e 104 votos na 2ª; doutor José Joaquim Seabra, 12 votos na 1ª e 41 na 2ª. — *Nicolau Tolentino de Barros*, presidente. — *Themistocles Alves Amor*. — *José Mauricio do Souza*, mesarios. — *Themistocles Fonseca*, telegraphista.

Dr. Presidente da Camara Federal — Rio — Ouricangui-nhas, 26 — Boletim da eleição procedida a 24 de fevereiro de 1927, na 4ª secção eleitoral do municipio de Irara, Estado da Bahia: Para Deputados Federaes: Professor Altamirando Requião, 326 votos; Dr. Fiel de Carvalho Fontes, 114 votos; doutor Arlindo Baptista Leoni, 83 votos; Dr. Ramiro Berbert de Castro, 80 votos; Dr. Braz Hermenegildo de Amaral, 49 votos; Dr. Ernesto Simões Filho, 57 votos; Dr. Raul Alves, 23 votos; Dr. Salomão de Souza Dantas, 16 votos; Dr. Medeiros Netto, 16 votos. Para Senador Federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 132 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 59 votos. — *Jacob Olympio de Sant'Anna*, presidente. — *Pedro Azevedo Alves*, mesario. — *Boaventura Lopes*, mesario. — *Archimínio de Lima Valverde*, secretario. Firmas reconhecidas pelo secretario, Archimínio de Lima Valverde.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Itiuba, 26 — Declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção deste districto de paz de Itiuba, do municipio do Queimadas, para Deputados e Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 380 eleitores e deixaram de comparecer 53 eleitores, dando a apuração dos votados o seguinte resultado: Dr. Ernesto Simões Filho, 368 votos; Dr. Ramiro Berbert de Castro, 202; Dr. Fiel de Carvalho Fontes, 200; Dr. Salomão de Souza Dantas, 190; Dr. Braz Amaral, 187; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 172; Dr. Arlindo Leoni, 95; Altamirando Requião, 58; Dr. Raul Alves de Souza, 48. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 317 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 63. Sala da 3ª secção eleitoral do municipio de Queimadas, em Itiuba, 24 de fevereiro de 1927. — *José Teixeira Sobrinho*, presidente. — *Archias Simões de Freitas*, mesario. — *Belmiro Francisco da Matta*, mesario. — *Antonio Benício Moreira*, secretario. Reconheço como proprias e verdadeiras as firmas acima e tambem a firma do secretario que é minha propria; o referido é verdade e dou fé. Itiuba, 24 de fevereiro de 1927. — Eu, Antonio Benício Moreira, escrivão de paz e secretario desta 3ª secção eleitoral.

Quarto districto

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Angical, 24 — Resultado terceira secção eleitoral. Para Deputados: Dr. Frederico Rocha, 801; Dr. Cordeiro Miranda, 320; Dr. Americo Barreto, 277; Dr. Moacyr, 81; Dr. Homero, 17. Para Senador: Dr. Miguel Calmon, 374 votos. Saudações. — José Motta, encarregado estação.

Sr. Presidente Camara — Rio — Jacaracy, 24 — Boletim eleitoral — Mesa eleitoral 2ª secção unica districto paz municipio Jacaracy, Bahia. Pelo presente boletim declaramos eleição realizada nesta secção, compareceram votaram 168 eleitores, sendo resultado: Para Deputados Federaes: Homero Pires, 186 votos; Sá Filho, 153; Francisco Rocha, 112; Moacyr, 108; Americo Barreto, 105; Cordeiro Miranda, 8 votos. Para Senador Federal: Miguel Calmon, 151 votos; Dr. Seabra, 17 votos. Jacaracy, 24 de fevereiro de 1927. — Mozart David, presidente. — Benvenuto da Silva Vianna, mesario. — Celso Silva, mesario. — Antonio Trindade, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas; do que dou fé. Jacaracy, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, Antonio Trindade.

DISTRICTO FEDERAL

Sr. Presidente Camara — Rio — Campo Grande, 24 — De accordo com o boletim eleitoral da 2ª secção do municipio de Campo Grande, Rio, obtiveram votos na eleição hoje, 24 de fevereiro de 1927, realizada, para Deputados: Dr. Julio Cesar de Mello, 551 votos e 2 em separado; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, 342 votos e 2 em separado; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 64 votos; Dr. Mario Rodrigues, 55 votos; Dr. Adolpho Bergamini, 52 votos; Dr. Mario Piragibe, 39 votos; Dr. Antonio Octavio de Araujo Costa, 30 votos; Dr. João Baptista de Azevedo Lima, 27 votos; Dr. Julio Thiers Perissé, 4 votos; Dr. Alberico de Moraes, 5 votos; Dr. Mario Barbosa, 2 votos; Mario Ferreira Gomes e Dr. Manuel Durval Telles de Faria, 1 voto cada um. Para Senador: Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, 182 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, cento e onze votos; uma cedula em branco e uma inutilizada. — Encarregado Telegrapho Nacional.

ESTADO DO RIO

Primeiro districto

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Itaocara, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção no primeiro districto do municipio de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos effeitos, que na eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada hoje, compareceram e votaram perante ella eleitores em numero de sessenta e um (61) e deixaram de comparecer cento e oito (108) eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, cincoenta e sete (57) votos, quatro (4) em branco. Para Deputados Federaes: Dr. Carlos de Faria Souto, oitenta e tres (83) votos; Dr. Americo Valetin Peixoto, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Antonio Joaquim de Mello, cincoenta e tres (53) votos; Dr. José Antonio de Moraes, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Thiers Cardoso, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Manoel Theodoros de Almeida, cincoenta (50) votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, cinco (5) votos. Em 24 de fevereiro de 1927. — Francisco da Rocha Coelho, presidente. — Joaquim Teixeira Fontes Junior, mesario. — José do Couto Dias, mesario. — João Baptista do Couto, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra de Francisco da Rocha Coelho, Joaquim Teixeira Fontes Junior e José do Couto Dias. Em testemunho (J. B. C.) da verdade. Itaocara, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario *ad-hoc*, João Baptista do Couto.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Petropolis, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 5ª (quinta) secção do municipio de Petropolis, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, votaram 197 (cento e noventa e sete) eleitores desta secção e cento e setenta e seis (176) da sexta (6ª) secção que não funcionou e para aqui vlrã votã, sendo tomado em separado esses votos, de accordo com o que prescreve o artigo 39 (trinta e nove), da lei decreto n. 17.526, de novembro de 1926, tendo de comparecer 229 (duzentos e vinte e nove) eleitores desta secção quinta (5ª), sendo apurado o seguinte

resultdao. Para Deputados: Dr. Aquilla da Rocha Miranda, 322 votos e 209 em separado; Dr. Sylvio de Fonteuos Raujar, 176 votos e 44 em separado; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 69 votos e 30 em separado; Dr. Paulo Soares de Souza Junior, 53 e 30 em separado; Dr. Galdino do Valle Filho, 52 votos e 30 em separado; Dr. Julio Verissimo dos Santos Silva, 52 votos e 30 em separado; Dr. Norival Soares de Freitas, 52 votos e 30 em separado; Dr. Homero Brasileiro Soares de Pinho, 30 votos e 12 em separado; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, vinte e nove (29) votos e vinte e tres (23) em separado; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 5 (cinco) votos e um em separado. Para Senador: Dr. Manoel Mattos Duarte Silva, 156 votos e 123 em separado; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 36 votos e 46 em separado; Dr. José de Barros Franco Junior, 1 voto; Dr. Alfredo Backer, 1 voto; Arnaldo Teixeira de Azevedo, 1; Dr. Pedro de Bragança Orleans, 1 voto; Dr. José Antonio Magalhães Castro, 2 votos em separado e em branco 1 cedula e duas em separado. Petropolis, 24 de fevereiro de 1927. — José Maria Dupont, presidente. — José Joaquim Ferreira Rosse, mesario. — José Lopes de Castro, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios José Maria Dupont, José Joaquim Ferreira Rosse e capitão José Lopes de Castro. Petropolis, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (signal publico). — Edgard Luiz Vieira, secretario. Apresentado às 2 horas de 25 de fevereiro de 1927. — Joaquim Gomes dos Santos, telegraphista de 4ª classe, pelo encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Friburgo, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto do municipio de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos fins, que na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero 292, deixaram de comparecer 43 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Manoel de Mattos Duarte e Silva, 230 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 62 votos. Para Deputados: Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, 510 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 350 votos; Dr. Paulino José Soares de Souza, 180 votos; Dr. Manoel Soares Freitas, 140 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 135 votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, 135; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, 10 votos. Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 1927. — Pedro Gonçalves Franco, presidente. — Elias Capute, mesario. — Francisco Gonçalves Pereira Junior, mesario. — Servio Tullio Pereira do Lago, secretario. Reconheço as firmas supra de Pedro Gonçalves Franco, Elias Capute e Francisco Gonçalves Pereira Junior. Nova Friburgo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (S. L.) da verdade. — Servio Tullio Pereira do Lago, — O telegraphista, J. C. Santos.

Sr. Presidente Camara Deputados Federaes — Rio — Cabo Frio, 24 — Boletim — A mesa da segunda secção eleitoral do municipio de Cabo Frio, em 24 de fevereiro de 1927, pelo presente boletim declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e oitenta eleitores, sendo o resultado: Para Senador: Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, cento e oitenta votos. Para Deputados: Dr. Galdino do Valle Filho, cem (100) votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, cem (100) votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, cem (100) votos; Dr. Norival Soares de Freitas, cem (100) votos; Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, cem (100) votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, cento e oitenta e cinco (185) votos; Dr. Homero Brasileiro Soares de Pinho, cem (100) votos; Dr. Laurindo Lemgruber Filho, setenta e cinco (75) votos; Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, vinte (20) votos; Dr. Fabio de Azevedo Sodré, quinze (15) votos; Dr. Manoel Reis, cinco (5) votos. — João Baptista Moreira da Rocha, presidente. — Francisco Pires, mesario. — João Baptista Pereira, mesario. — João Ferreira Christovão, fiscal. — Jeronymo Barbosa Pereira Junior, fiscal. — Gustavo Beranger, fiscal. Reconheço verdadeiras as tres assignaturas dos mesarios e tres fiscaes. Cabo Frio, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião, secretario, Jurbas de Salles Abreu.

Sr. Presidente Camara dos Deputados — Rio — Araruama, 24 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Araruama, districto eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins, que na eleição de hoje, 24 de fevereiro de 1927, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados Federaes: Dr. Norival de Freitas, cento e dezoito votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, cento e quinze votos; Dr. Galdino do Valle Filho, cento e quinze votos; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, cento e dezoito votos; Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, cento e dez votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, cincoenta votos; Dr. Homero Brasileiro de Pinho, cincoenta votos; Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, dez votos. Para Senador: Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, cento e trinta e

seis votos. Araruama, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Ferreira Lopes*, presidente. — *Antenor Soares de Souza*, mesario. — *Francisco Paula Cunha Sodré*, secretario. — *Francisco Alves da Silva*, fiscal. Reconheço as firmas dos mesarios Antonio Ferreira Lopes e Antenor Soares de Souza, fiscal: Francisco Alves da Silva. Araruama, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — *Francisco de Paula Cunha Sodré*. — *Romeu Silva*, encarregado telegraphos.

TERCEIRO DISTRITO

Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Taboas, 26 — De accordo boletim fornecido 5ª secção do 3º districto Santa Thereza eleição realizada hoje para Senador e Deputados federaes com seguinte resultado: Para Senador: Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, 50 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 14 votos. Para Deputados: Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, 49 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira, 50 votos; Dr. Manoel Miranda Rosa, 50 votos; Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, 50 votos; Dr. Horacio Gomes Leite de Carvalho, 57 votos. Assignatura: O presidente Fernando Werneck Pinheiro.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Rezende, 25 — A mesa eleitoral da quarta secção de Campos Elyseos Rezende Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada votaram trescentos e dous eleitores e obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados: Dr. Eduardo Cotrim Filho 474 votos e em separado, 388; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 494 votos; Dr. Manoel Miranda Rosa, 55 votos; Dr. Alvaro Rocha Pereira Silva, 49 votos; Dr. Ranulpho Bocayuva Cintra, 48 votos. Para Senador: Dr. Manoel Mattos Duarte Silva, 200 votos e 97, em separado, e Dr. Mauricio Paiva Lacerda, 5 votos. Campos Elyseos, 26 de fevereiro de 1927. — *Rodolpho Amecalino*. — *Antonio Velloso Junior*. — *Abel Martins de Pinho*, Reconheço as firmas supra de Rodolpho Amecalino, Antonio Velloso Junior e Abel Martins de Pinho, feitas em minha presença do que dou fé. — *Laurentino de Oliveira*, secretario, que o escrevi.

Sr. Presidente Camara — Rio — Angra dos Reis, 24 — Pelo boletim eleitoral que me foi apresentado pela mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Angra dos Reis, 3º districto do Estado do Rio, obtiveram votos na eleição de 24 de fevereiro de 1927, os seguintes candidatos: Para Deputados: Dr. Eduardo Cotrim Filho, 64 votos; Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, 20 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 20 votos; Dr. Manoel de Miranda Rosa, 20 votos; Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, 20 votos. Para Senador: Manoel de Mattos Duarte Silva, 36 votos. — Encarregado do Telegrapho Nacional.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Valença, 24 — De accordo com o boletim eleitoral da 1ª secção do municipio de Valença na eleição de hoje 24 de fevereiro de 1927 obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados: Dr. Horacio Gomes Leite de Carvalho, 220 votos e 4 em separado; Manoel de Miranda Rosa, 148 votos e 11 em separado; Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, 145 votos e 10 em separado; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 142 votos e 11 em separado; Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, 109 votos e 7 em separado; Dr. Eduardo Cotrim Filho, 51 votos e 5 em separado; Dr. Helenio de Miranda Moura, 1 voto; Jacomo Rogheri, 1 voto. Para Senador: Manoel de Mattos Duarte Silva, 140 votos e 11 em separado; Mauricio Paiva de Lacerda, 62 votos e 1 em separado. — Encarregado Telegrapho Nacional.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Parahyba do Sul, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio da Parahyba do Sul, districto eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos fins, que, na eleição de hoje, 24 de fevereiro de 1927 obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Senador: Manoel de Mattos Duarte Silva, com noventa e quatro (94) votos; Mauricio Paiva de Lacerda, com quatro (4) votos e duas cédulas em branco. Para Deputados federaes: Alvaro Rocha Pereira da Silva, com noventa e dous (92) votos; Francisco Chaves de Oliveira Botelho com noventa e um (91) votos; Manoel de Miranda Rosa com oitenta e nove (89) votos; Ranulpho Bocayuva Cunha com noventa e dous (92) votos; Horacio Gomes Leite de Carvalho com vinte e um (21) votos; Eduardo Cotrim Filho com quinze (15) votos. — *José Maria de Oliveira*, presidente. — *José de Souza Barbosa*, mesario. — *Antonio Garcia Filho*, secretario. Reconheço as firmas de José Maria de Oliveira e José de Souza Barbosa. Em testemunho da ver-

dade estava o signal publico. Parahyba do Sul, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Garcia Filho*, 2º tabellião.

MINAS

Quarto districto

Presidente Camara — Rio — Arcado, 25 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral unica secção desta villa do Arcado, comarca de Alfenas e Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Dr. Augusto Lima, trescentos e vinte e oito votos; Dr. Bazilio Magalhães, trescentos e vinte e oito votos; pharmaceutico João Lisboa, trescentos e vinte e oito votos; Dr. Raul Faria, trescentos e vinte e oito votos; Dr. Raul Noronha, trescentos e vinte e oito votos. Para Senador: Dr. Arthur da Silva Bernardes, quatrocentos e quatro votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, seis votos. Villa do Arcado, 24 de fevereiro de 1927. — *Alvaro Faria Pereira*. — *Claudino Soares*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Santa Rita de Sapucahy, 24 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 1ª secção da comarca de Santa Rita do Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim, que nas eleições realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados federaes: Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 142 votos; Dr. José Braz Pereira Gomes, 34 votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, 63 votos; Dr. José Carneiro de Rezende, 58 votos; Dr. Julio Bueno Brandão Filho, 55 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 8 votos; Dr. Oswaldo Campos do Amaral, 2 votos; cédula em branco, 1 voto. Não foram apuradas duas cédulas que estavam em um só envolvero, Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 52 votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 52 votos; cédulas em branco, 2 votos. Santa Rita do Sapucahy, 24 de fevereiro de 1927. — *Amphiloquio Campos do Amaral*. — *Francisco Moreira da Costa*. — *João Baptista de Mello Sandey*. — *Brosiliano Saloman*. Reconheço as firmas supra e dou fé. Data retro. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Brosiliano Saloman*. — O encarregado do Telegrapho Nacional, *Nestor Lopes*.

Presidente Camara — Rio — Jacutinga, 26 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Jacutinga, Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados federaes: Dr. Julio Bueno Brandão Filho, cento e trinta e dous (132) votos; Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, cento e trinta e dous (132) votos; Dr. José Braz Pereira Gomes, cento e trinta e dous (132) votos; Dr. José Carneiro de Rezende, cento e trinta e dous (132) votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, cento e trinta e dous (132) votos. Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, cento e sessenta e cinco (165) votos. Jacutinga, 26 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Silveiro Machado*, presidente. — *José Mello*, mesario. — *Joaquim Francisco de Noronha*, mesario. — *Pedro Martins*, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Em testemunho (signal publico) da verdade. Jacutinga, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Martins*, 2º tabellião e secretario da mesa.

Presidente Camara — Rio — Passa Quatro, 24 — Boletim com o resultado da votação: A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que na eleição realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados federaes: Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, cento e vinte e tres votos; Dr. José Braz Pereira Gomes, cento e vinte e tres votos; Dr. José Carneiro de Rezende, cento e vinte e dous votos; Dr. Julio Bueno Brandão Filho, cento e vinte e dous votos; coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, cento e vinte e dous votos. Para Senador: Dr. Arthur da Silva Bernardes, noventa e oito votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, cinquenta e cinco votos. Passa Quatro, 24 de fevereiro de 1927. — *Alcides Carneiro*, presidente. — *João de Deus Fortes*, mesario. — *Joaquim Ribeiro Pereira*, mesario. — *Oswaldo Barros*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Passa Quatro, 24 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 1ª secção deste municipio

de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que nas eleições, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Os Srs. Drs. Theodomiro Carneiro Santiago, José Braz Pereira Gomes, José Carneiro de Rezende, Julio Bueno Brandão Filho e coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, cento e sete votos cada um. Para Senador: Dr. Arthur da Silva Bernardes, noventa e quatro votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, quarenta e seis votos. Passa Quatro, 24 de fevereiro de 1927. — *Maurício Pottier Monteiro*, presidente. — *A. Tiburcio Ribeiro*, mesario. — *José Ribeiro Pereira*. — *José dos Reis Nogueira*, fiscal. — *Cyrillo Guedes*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Monte Alegre, 24 — A mesa eleitoral da primeira secção desta cidade e termo de Monte Alegre, municipio e unico districto do mesmo nome, Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data no dita secção, conforme consta da acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados federaes: Dr. Fidelis Reis, 309 votos; Dr. Garibaldi de Castro Mello, 292 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 292 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 292 votos; Dr. Almor Prata Soares, 292 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 20 votos. Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 367 votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 5 votos. E para constar, eu, Virgilio Moreira de Faria Alvim, secretario, o escrevi. — *Wolney José Bernardes*. — *Fernandinho Rodrigues da Cunha*. — *Antonio José Carlos Peixoto*. — *Hildebrando dos Reis*. — *Virgilio Moreira de Faria Alvim*. Reconheço authenticas as letras e assignaturas supra dos mesarios, dou fé. Monte Alegre, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretario e tabellião, *Virgilio Moreira de Faria Alvim*. — O encarregado, *Sebastião Dias da Rocha*.

Presidente Camara — Rio — Paracatú, 26 — Da 1ª secção eleitoral recebi o boletim seguinte: Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 1ª secção do districto da cidade de Paracatú, abaixo assignada, declara que na eleição hoje realizada, para os cargos de Deputados federaes e de um Senador federal, obtiveram votos: Para Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 217 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 76 votos; Dr. Leopoldino de Oliveira, 6 votos, e coronel Garibaldi de Castro Mello, 1 voto. Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 71 votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 3 votos. Paracatú, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Moreira Athayde*. — *Luiz de Sant'Anna Junior*. — *Francisco Adjuto*. Reconheço as firmas supra; do que dou fé. Paracatú, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Bernardo Caparicho de Mello Franco*. — *Joaquim Moreira Athayde*. Saudações. — *Argemiro Campos*, encarregado.

Presidente Camara — Rio — São Lourenço, 25 — A mesa eleitoral da secção unica deste districto de São Lourenço, comarca de Poço Alto Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que na eleição realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Dr. José Braz Pereira Gomes, 123 votos; José Carneiro de Rezende, 122 votos; Julio Bueno Brandão Filho, 122 votos; Theodomiro Carneiro Santiago, 123 votos; Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, 122 votos. Para Senador: Arthur da Silva Bernardes, 149 votos; Wenceslau Braz Pereira Gomes, 3 votos. — *Carmelino Cole*, presidente. Seguem-se as firmas reconhecidas. São Lourenço, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado do telegrapho.

Presidente Camara — Rio — Caxambu, 24 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Caxambu, no Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Dr. Raul Noronha Sá, duzentos e setenta e tres (273) votos; Dr. Raul de Faria, vinte e oito (28) votos; Dr. Basilio de Magalhães, cincoenta e nove (59) votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, trinta (30) votos; pharmaceutico João de Almeida Lisboa, trinta (30) votos; Dr. Joaquim Furtado de Menezes sessenta e cinco (65) votos; Dr. Anthero de Andrade Botelho, tres (3) votos. Para Senador obtiveram votos: Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, noventa e cinco (95) votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, vinte e oito (28) votos. Caxambu, 24 de fevereiro de 1927. — *Cesar Augusto Gomes Ribeiro*. — *Sa-nuel Junqueira*. — *Nicolau Tabolar Martinho*. — *Candido Vieira Lirio*.

Presidente Camara — Rio — Paracatú, 27 — Da 3ª secção eleitoral recebi o boletim seguinte: Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta 3ª secção, compareceram e votaram 131 eleitores, sendo resultado: Para Deputados federaes: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 516 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 7 votos; Dr. Fidelis Reis, 1 voto. Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 131 votos. Lavrei este para ser remittido ao agente do telegrapho. Eu, José Jordão Junior, secretario da mesa, o escrevi e assigno. — *João Baptista de Uthça*, presidente. — *Henrique dos Reis Calçada*, mesario. — *Olympio Michael Gonzaga*, mesario. — *José Jordão Junior*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra assignadas, do que dou fé. Em testemunho da verdade. — *José Jordão Junior*. Saudações. — *Argemiro Campos*, encarregado.

Presidente Camara — Rio — Paracatú, 26 — Da 2ª secção eleitoral recebi o boletim seguinte: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 130 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Waldomiro Magalhães, 370 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 146 votos; Dr. Almor Prata, 1 voto, e Dr. Fidelis, 1 voto; Dr. Garibaldi de Mello, 1 voto, e Dr. Joaquim Brochado, 1 voto. Para Senador federal: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 130 votos. Sala da 2ª secção eleitoral, 24 de fevereiro de 1927. — *Jorge Macedo*, escrivão intêrino e secretario da mesa. — *João Lobo*, presidente. — *Alexandre Fernandes e Silva*, mesario. Reconheço as duas firmas supra; do que dou fé. Paracatú, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Jorge Macedo*. Saudações. — *Argemiro Campos*, encarregado.

S. PAULO

Primeiro districto

Presidente Camara Deputados — Rio — S. Paulo — Eleição para senador Federal — Boletim: Pelo presente boletim declaramos que na eleição que se acaba de proceder nesta primeira secção do districto de paz de Osasco, do municipio e comarca da capital do Estado de São Paulo, para senador federal, obtiveram votos: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, 314; Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, 22. Osasco, 24 de fevereiro de 1927. — *Diogo José da Silva Netto*, presidente. — *Adrubal Fernandes*. — *Agenor Freire de Moraes*. — *Jucenal da Silva Prado*. Reconheço as firmas supra; dou fé. Em testemunho (Prado) da verdade. Osasco, 24 de fevereiro de 1927. — O escrivão de paz e tabellião por lei — *Prado*.

Presidente Camara Deputados — Rio — S. Paulo — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 2ª secção do districto de paz da sé do municipio de S. Paulo e comarca de S. Paulo, para senador federal, o candidato Sr. Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo obteve 139 votos e mais um em separado. S. Paulo, 24 de fevereiro de 1927. — *A. O. Oliveira Pinto*, presidente. — *Armando Zorros Assis*, mesario. — *Cincinato Cunha*, mesario. Reconheço as tres firmas supra e dou fé. 2ª secção eleitoral da Sé, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *O. Glangiarosson*.

Presidente Camara Deputados — Rio — São Paulo — Eleição de senador federal — Boletim: Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção do districto de paz de Osasco, do municipio e comarca da capital, para senador federal, obtiveram votos: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, 651; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, 3. Osasco, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel de Carvalho*, presidente. — *Pedro Fiorretti*, mesario. — *Octavio Soares e Silva*, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Osasco, 24 de fevereiro de 1927. — *Octavio Soares e Silva*, secretario.

Segundo districto

Presidente Camara — Rio — Itú, 25 — A mesa eleitoral da 1ª secção do districto de Itú, do Estado de São Paulo, de-

elara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para senador federal: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, advogado, domiciliado em Lorena, 189 votos; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, advogado, residente na capital, 81 votos. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — *Frederico Roberto de Azevedo Marques*, presidente. — *Antonio de Almeida Campos*, mesario. Reconheço as firmas supra; dou fé. Itú, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — *Firmino de Souza Carvalho*, secretario.

Presidente Camara Deputados — Rio — Itú, 25 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª seção do município de Itú, para deputados e um senador ao Congresso Federal, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 310 eleitores, dando a apuração dos votos o resultado: para deputados: Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 459 votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, 209; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 209; Dr. Eloy de Miranda Chaves, 209; Dr. Alberto Sarmento, 208; Dr. Heitor Teixeira Penteado, 210; Francisco Antonio de Almeida Morato, 43 votos; para senador: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, 301; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, 9 votos. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Fuminiano de Almeida*, presidente. — *Silvino Costa Galvão*. — *Sylvio de Almeida Sampaio*. — *João Pires Guerreiro*. Reconheço as firmas supra. O referido é verdadeiro e dou fé. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — *João Pires Guerreiro*.

Presidente Camara — Rio — Itú, 25 — A mesa eleitoral da 4ª seção deste município de Itú, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o resultado seguinte: para senador: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, advogado, residente em Lorena, 269 votos; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, advogado e lente de direito, residente na Capital, 50. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — *Edgardo Fernandes*, presidente. — *José Rodrigues Leite*, mesario. — *Gastão da Silveira Machado*, mesario. Reconheço as assignaturas supra e dou fé. Em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Benedicto Esteres Rodrigues*.

Presidente Camara — Rio — Itú, 25 — A mesa eleitoral da quarta seção deste município de Itú, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o resultado seguinte: para senador: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, advogado, residente em Lorena, 269 votos; Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, advogado e lente de direito, residente na capital, 50 votos. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — *Edgardo Per. Mendes*, presidente. — *José Rodrigues Leite*, mesario. — *Gastão da Silveira Machado*, mesario. Reconheço as assignaturas supra e dou fé. Itú, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Benedicto Esteres Rodrigues*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Piracicaba, 25 — Boletim: A mesa eleitoral da 5ª seção do distrito de Piracicaba, do município de Piracicaba, do Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para senador federal: Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, advogado e lente de direito, residente na Capital, 223 votos; Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, advogado, residente em Lorena, 88 votos. Piracicaba, 24 de fevereiro de 1927. — *Sebastião Sampaio Mattos*, presidente. — *Virgilio da Silva Faundes*, mesario. — *Bernardino de C. Reis*, mesario. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra. Piracicaba, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, servindo de secretario, *Pedro Ritter*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Deputados — Rio — Piracicaba, 25 — Boletim: A mesa eleitoral da 2ª seção do distrito de Villa Rezende, do município de Piracicaba, do Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para senador federal: Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, advogado e lente de direito, residente na Capital, 181 votos; Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, 78 votos. Distrito de paz de Villa Rezende, Piracicaba, 24 de fevereiro de 1927. — *José Petta*, presidente. — *José da Silveira Mello Filho*, mesario. — *Ricardo Bragança*, mesario. — *Jarbas de Oliveira Johas*, secretario. Reconheço as firmas

supra e retro como verdadeiras e dou fé. Distrito de Villa Rezende, 24-2-1927. Em testemunho (J. O. J.) da verdade, *Jarbas de Oliveira Johas*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio — Corrego Rico, 24 — A mesa eleitoral da nona seção do distrito de paz de Corrego Rico, do município e camara de Jaboticabel, do Estado de São Paulo, para senador federal: Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, advogado, residente em Lorena, 62 votos. — Chefe.

MATTO GROSSO

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — U. Viata, 17 — Communico V. Ex. resultado eleições realizadas em 24 de fevereiro ultimo nos districtos de Caracal, neste município, recebido hoje, 3ª seção: Para Senador: Coronel Pedro Castilho Corrêa da Costa, dez votos. — *Bonifacio Ferreira da Silva*, telegraphista.

PARANÁ

Exmo. Dr. Presidente Camara Deputados — Rio — Imbituva, 25 — A mesa eleitoral da terceira seção do município de Imbituva, votaram cento e dez eleitores, deixando de comparecer cento e noventa e seis eleitores. Imbituva, 24 de fevereiro de 1927. — *Henrique Schwesder*, presidente. — *Ortholino Pinheiro*, mesario. — *Domingos Lisboa*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios, do que dou fé, em testemunho da verdade. Imbituva, 24 de fevereiro de 1927. — *Ernesto Borges de Macedo*, tabelião interino.

SANTA CATARINA

Campos Novos, 25 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Campos Novos, nos termos do decreto n. 17.526, de 1 de novembro de 1926, torna publico, pelo presente, obtiveram votos seguintes candidatos: Para Senador: Dr. Celso Bayma, cincoenta e cinco votos. Para Deputados: Dr. Fulvio Coriolano Aducci, Abelardo Wenceslão da Luz e Edmundo da Luz Pinto, quarenta e quatro votos cada um; Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, trinta e tres votos. Campos Novos, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Carlos de Oliveira*, presidente. — *Sergio Peres Perianes*, mesario. — *Athanagildo Pinto Andrade*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios Luiz Carlos de Oliveira e Sergio Peres Perianes, do que dou fé. Em testemunho da verdade, A. P. A. Campos Novos, 24 de fevereiro de 1927. — *Athanagildo Pinto de Andrade*.

Sr. Presidente da Camara Deputados — Rio — S. Joaquim, 26 — Boletim. A mesa da 5ª seção, nas eleições federaes do 3º districto de Umbicy, município de S. Joaquim da Costa da Serra, faz publico que obtiveram votos nas eleições hoje procedidas os seguintes cidadãos: Para Senador: Dr. Celso Bayma, com oitenta votos. Para Deputados: Dr. Edmundo da Luz Pinto e Abelardo Wenceslão da Luz, com cincoenta e oito votos cada um; Dr. Fulvio Aducci, com cincoenta e sete votos, e Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, com sessenta e sete votos. Mesa da 5ª seção eleitoral de Umbicy, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel de Mattos*, presidente. — *Polycarpo Leonel de Souza*, mesario. — *Custano Vieira de Souza*, mesario. — *Florencio Antonio dos Santos*, secretario. — *Marcos Baptista de Souza*, fiscal.

Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Lages, 25 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral da 8ª seção do distrito do Rio Bonito, do município de Lages, Estado de Santa Catharina, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de 24 de fevereiro do corrente anno, realizada nesta seção, conforme consta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Senador: Dr. Celso Bayma, cento e vinte e sete votos. Para Deputados Federaes: Dr. Edmundo da Luz Pinto, cento e doze votos; Dr. Abelardo Wenceslão da Luz, cento e doze votos; Dr. Fulvio Aducci, cento e doze votos; Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, vinte e sete votos. — *Antonio Gaspar Schlichting*, presidente. — *Rodolpho Reis Figueira*, mesario. — *Sebastião Corrêa de Cardosa*, mesario. — *Fulgencio Vieira Borges*, fiscal. — *João Estevão dos Santos*, secretario.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. João Baptista de Moraes Henriques

Presente o Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo de secretário, foi convocada a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo chefe da delegação Sr. João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Repartição Geral dos Telegraphos; 3.º Districto Telegraphico neste Estado.

Processos ns. 1.252, 1.253, 1.254 e 1.262, relativos ás comprovações das applicações dadas aos adiantamentos de 13:000\$000, 18:500\$, 15:491\$ e 118:680\$700, entregues pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, aos Srs. Dr. Horacio Cesar Jordão e Nicandro Ernesto dos Santos, respectivamente, chefe e escripturario pagador do dito Districto Telegraphico, em 22 e 11 de dezembro ultimo, para occorrer ás despesas a cargo dos mesmos, no quarto trimestre do anno proximo findo. — A delegação usando das attribuições que lhe conferem os arts. 300 e 903, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, combinados com o n. VII, do art. 60, do decreto n. 15.770, de 1.º de novembro de 1922, resolveu julgar legaes e boas as comprovações em debate, para o fim de considerar quite, com a Fazenda Nacional, os funcionarios que receberam os alludidos adiantamentos.

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Offícios ns. 158 C/D, 163 C/D e 164 C/D, de 18 e 22 de fevereiro proximo findo, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 4:300\$000, 2:100\$000 e 40\$000, respectivamente, a Manoel das Chagas Filho, Manoel Farias e Dr. José Rodrigues Moreira, provenientes de fornecimentos feitos e serviços prestados, no anno ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

—Relatados pelo Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Guerra:

24.º Batalhão de Caçadores, neste Estado: Officio n. 164, de 15 de fevereiro proximo findo, remetendo o processo relativo ao pagamento de 1:800\$000 a Cunha Santos & Comp., proveniente de alugueres do predio onde funciona a Enfermaria Hospital da Guarnição de São Luiz, concernente ao anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá, neste Estado:

Officio n. 57, de 21 de fevereiro proximo findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 3:057\$000, proveniente de fornecimento feito pela Sociedade Anonyma Casa Arens, no anno ultimo. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, visto haverem sido cumpridas as exigencias regulamentares.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio n. 89, de 23 de fevereiro proximo findo, remetendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 60\$ ao agente fiscal dos impostos de consumo, Dr. Pedro Corrêa Pinto, proveniente de despesas de transporte. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, como indemnização.

Inspectoria de Seguros:

Delegacia Regional da 2.ª Circumscrição no Maranhão:

Officio n. 12, de 22 de fevereiro proximo findo, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 125\$ a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento feito, no anno ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes:

Mesa de Rendas Federaes de Tutoya, neste Estado:

Officio n. 27, de 15 de fevereiro proximo findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 750\$, proveniente de alugueres do predio onde funciona a dita Mesa de Rendas, relativos aos mezes de agosto a dezembro ultimos. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, uma vez que foram satisfeitas as exigencias regulamentares.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — João Baptista de Moraes Henriques. — Aluizio Porto Ribeiro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Constantino Gonçalves & Comp., para a conclusão do Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção.

Aos 28 dias do mez de março de 1927, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso numero 1.500, de 24 de março de 1927, compareceram os Srs. Constantino Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 103, e declararam que para as obras a serem realizadas para a conclusão do pavilhão de Detentos da Casa de Detenção, assignam o presente contracto resultante de concorrência publicado no *Diário Official* n. 41, de 17 de fevereiro de 1927, ás paginas 3.927 e 3.928 e aviso no do dia 18 de fevereiro á pag. 4.000 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na integra no *Diário Official* numero 56, de 9 de março de 1927, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a realizar as obras para a conclusão do pavilhão de Detentos da Casa de Detenção, de accordo com o edital de concorrência que faz parte integrante deste, observando as seguintes condições:

Primeira condição — O contractante manterá no recinto da obra uma pessoa

de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na do engenheiro-chefe, na dos seus auxiliares e fiscaes, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre os detalhes do serviço.

Segunda condição — Fica facultado ao engenheiro-chefe, aos seus auxiliares ou fiscaes, a exigir dos contractantes, a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Tercera condição — Fica entendido que quaesquer dúvidas porventura existentes na execução do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital, ou do presente contracto.

Quarta condição — As despesas com a execução do presente contracto na importancia de 58:000\$000, correrão por conta da sub-consignação n. 17, verba 17.ª, do orçamento vigente na qual foi feito o empenho da despesa.

Quinta condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta condição — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro-chefe e o contractante, serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Sétima condição — O contractante conforme determina a clausula quinta do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de réis 2:000\$000, em dinheiro conforme o recibo n. 419/464, de 28 de março de 1927, que responderá por todas as fallas commettidas pelo contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelo contractante, e pelas testemunhas abaixo firmadas. (Sobre estampilhas no valor de 116\$000).

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de março de 1927. — Armando de Carvalho. — Constantino Gonçalves & Comp. — Como testemunhas: Phydias Ramalho — Jaziel Luz.

Directoria da Contabilidade

Acta da abertura de propostas para o desempate dos preços de cinco artigos que haviam sido identicos na concorrência publica realizada em oito de janeiro do mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento do grupo onze: móveis, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Associação

tencia Hospitalar, durante o corrente anno de 1927.

A's quatorze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e sete, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas Mattos, Pragana & Comp., e Vasco Ortigão & Comp., para desempate dos artigos: 12 — cabides para parede, do ferro ou madeira; 28 — mesa de pinho; 29 — relógio de parede, americano, com pendula; 33 — placa de 0,11x0,11 forrada de zinco, com pegador para distribuidor de tinta; 34 — plancheta de madeira, com 0,18x0,06, para tomada de impressões, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concorrência publica realizada em oito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, relativas ao grupo onze — moveis, para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, e de conformidade com os convites feitos por carta desta directoria aos citados commerciantes.

Depois de abertos os envelopos foram lidas as propostas das firmas Mattos, Pragana & Comp., e Vasco Ortigão & Comp., na presença dos interessados, sendo rubricados pelos representantes dos proponentes em presença do presidente da reunião que por sua vez as authenticou com a sua rubrica e por fim remetida para o *Diário Officiel*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, director de secção e por mim, Directoria da Contabilidade, em vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3º official.

PROPOSTAS DE DESEMPATE

Proposta para a secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

Resposta a carta do Sr. Dr. director geral da Directoria de Contabilidade: Preço para desempate dos artigos abaixo mencionados:

- | | |
|---|----------|
| N. 12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabega, dous mil e quatrocentos réis | 2\$400 |
| N. 28. Mesa de pinho, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis | 57\$500 |
| N. 29. Relógio de parede, americano, com pendula, um, cento e dosesete mil réis. | 117\$000 |

N. 33. Placa de 0,11x0,11 forrada de zinco, com pegador, para distribuição de tinta, uma, quatro mil e novecentos réis 4\$900

N. 34. Plancheta de madeira com 0,18x0,06, para tomada de impressões, uma, mil e novecentos réis 1\$900

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— *Mattos, Pragana & Comp.*

Part Royal. Vasco Ortigão & Comp., Memorandum. Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. Exmo. Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Devido ao estado da praça mantemos os preços offerecidos na nossa proposta de 8 de janeiro de 1927, para todos os artigos do grupo n. 11 — moveis. De V. Ex. Atts. Amgs. Obrigdos. Por procuração. *João Azeredo Junior*.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

LIVRO DE CONTRACTOS

Térmo de accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, por Jair Cambrãia de Abreu, proprietario da Empresa Particular de Luz e Força Electrica de Carmo da Matta, no municipio de Oliveira, neste Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, presente o senhor delegado fiscal Nero Macedo de Carvalho, compareceu o senhor Jair Cambrãia de Abreu, proprietario da Empresa Particular de Luz e Força Electrica de Carmo da Matta, municipio de Oliveira, neste Estado, representado neste acto pelo seu bastante procurador senhor doutor Orestes Gomes de Carvalho, advogado, brasileiro, residente nesta cidade de Belo Horizonte, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria do fornecimento de energia electrica na referida localidade, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, datado de sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete e exarado em seu requerimento de sete de fevereiro corrente, sob numero de ordem dous mil quatrocentos e dezoito, assignar este térmo, de accôrdo com o art. 13 (treze) do regulamento approved pelo decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquello municipio, de accôrdo com o artigo 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 4º n. XXXVI da lei n. 1.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela ar-

recadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta repartição a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação, ou a estação arrecadadora determinada pelo Sr. ministro da Fazenda;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto do que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo delegado fiscal foi dito que, em nome da Fazenda Nacional e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador do responsavel, reservando-se que procurador acima citado, doutor Orestes Gomes de Carvalho, subestabeleceu os poderes da procuração que lhe foram conferidos pelo senhor Jair Cambrãia de Abreu, na pessoa de José Aguiar Filho, que declarou aceitar todas as clausulas e condições do presente accôrdo, assignando como procurador do responsavel. E, para constar, eu, Raul Domingues Uchôa, administrador da Mesa de Rendas Federal do Cruzeiro do Sul, servindo na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o escrevi. Delegacia Fiscal, 8 de fevereiro de 1927. — *N. Macedo Carvalho*, (Sobre estampilhas federaes no valor total de 11\$000, devidamente inutilizadas). — Por procuração, *José de Aguiar Filho*. — Testemunhas: *Aristides Victor Taureau* — *José Souza Bastos*, Confere com o original. 2º Contadoria, 17 de fevereiro de 1927. — *Jacinto Lima*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 1, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Santos Junior & Companhia, Irenio Moraes, Avelino Nogueira, Manoel Mendes, Bernardino Mendes & Companhia, Abrahão Fakih e Demetrio Diacopulos, para o fornecimento de lenha á estrada durante o anno de 1927

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Santos Junior & Companhia, residentes em Guayçara; Irenio Moraes, residente em Baurú; Avelino Nogueira, residente em Promissão; Manoel Mendes, residente em Tres Lagoas; Bernardino Mendes & Companhia, residentes em Tres Lagoas; Abrahão Fakih, residente em Tres Lagoas; e Demetrio Diacopulos, residente em Aquidauana, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero dezeseis, de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas á concorrência publica numero um, realizada em oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de seis de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diário Official* da União numero duzentos e cincoenta e seis, de onze de novembro do mesmo anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* numero duzentos e noventa, de vinte e um de dezembro ultimo, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, as quantidades de lenha abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Santos Junior & Companhia

20.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves, ao preço unitario de 6\$990 (seis mil novecentos e noventa réis), no total de 139:800\$ (cento e trinta e nove contos e oitocentos mil réis);

53.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Pennapolis, ao preço unitario de 5\$995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco réis), no total de 317:735\$ (trescentos e dezeseite contos setecentos e trinta e cinco mil réis);

65.500 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Pennapolis e Jupia, ao preço unitario de 5\$495 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis), no total de 359:922\$500 (trescentos e cincoenta e nove contos novecentos e vinte e dois mil e quinhentos réis);

Irenio Moraes

20.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves, ao preço unitario de 7\$350 (sete mil quinhentos e cincoenta réis), no total de 151:000\$ (cento e cincoenta e um contos de réis).

Avelino Nogueira

30.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Pennapolis, ao preço unitario de 5\$995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco réis), no total de 179:850\$ (cento e setenta e nove contos oitocentos e cincoenta mil réis).

Manoel Mendes

25.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagoas e Pedro Celestino, ao preço unitario de 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis). no

total de 137:500\$ (cento e trinta e sete contos e quinhentos mil réis).

Bernardino Mendes & Companhia

32.500 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagoas e Pedro Celestino, ao preço unitario de 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis), no total de 178:750\$ (cento e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis).

Abrahão Fakih

15.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagoas e Pedro Celestino, ao preço unitario de 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis), no total de 82:500\$ (oitenta e dois contos e quinhentos mil réis).

Demetrio Diacopulos

52.300 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Pedro Celestino e Miranda, ao preço unitario de 6\$300 (seis mil e trescentos réis), no total de 329:490\$ (trescentos e vinte e nove contos quatrocentos e noventa mil réis);

8.340 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Miranda e Porto Esperança, ao preço unitario de 6\$500 (seis mil e quinhentos réis), no total de 54:240\$ (cincoenta e quatro contos, duzentos e dez mil réis). No total geral de 1.930:757\$500 mil novecentos e trinta contos setecentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis).

Segunda — A lenha será de boa qualidade, de casca fina, secca, mas não ardida, direita e isenta de galho, com um metro de comprimento, variando a grossura de oito a vinte centímetros. Considera-se de primeira classe a lenha das seguintes especies: aroeira, piuba, balsamo, angico e outras madeiras duras.

Terceira — A lenha será recebida perfeitamente arrumada á margem da linha, dentro das cercas da estrada, e em pilhas de 1,25 de altura, separadas umas das outras por vãos de dez metros, não devendo cada pilha ter mais de trinta metros de comprimento. Para o recebimento da lenha farão os contractantes um aviso por escripto ao almoxarifado da estrada, designando os pontos de deposito da lenha e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarife, dentro de vinte dias, a data e hora do recebimento.

Quarta — O exame, medição e recebimento serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instruções da directoria. Da lenha aceita receberão os contractantes um documento que dará direito á apresentação da conta. As medições soffrerão um desconto que variará de cinco a vinte e cinco por cento, para corrigir os vãos, empilhamentos defeituosos, toras tortas ou fóra das dimensões, podendo, entretanto, a estrada recusar as pilhas, mesmo com esses descontos.

Quinta — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo. A lenha será entregue dentro de successivos espaços de trinta dias, em quantidades iguaes, de modo que todo o fornecimento esteja concluido a trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete.

Sexta — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula quinta, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma.

Setima — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Oitava — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento a que estão obrigados: Santos Junior & Companhia, 40:872\$875 (quarenta contos oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco réis); Irenio Moraes, 7:550\$ (sete contos quinhentos e cincoenta mil réis); Avelino Nogueira, 8:992\$500 (oito contos novecentos e noventa e dois mil e quinhentos réis); Manoel Mendes, 6:875\$ (seis contos oitocentos e setenta e cinco mil réis); Bernardino Mendes & Companhia, 8:937\$500 (oito contos novecentos e

trinta e sete mil e quinhentos réis); Abrahão Fakih, 4:125\$ (quatro contos cento e vinte e cinco mil réis), o Demétrio Diacópulos, 19:185\$ (dezenove contos cento e oitenta e cinco mil réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o fóro competente.

Decima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de réis 1.930:757\$500 (mil novecentos e trinta contos setecentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragraho setimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima terceira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima quarta — A despesa resultante do presente contracto, na importancia de 1.930:757\$500 (mil novecentos e trinta contos setecentos e cincoenta e sete mil e quinhentos réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada sob numeros um, dois, tres, quatro, cinco, seis e sete, correrá por conta do artigo 8º da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignação "Material" — 2ª parte — Material de consumo — sub-consignação n. 9 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos".

E por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 23, 24 e 25, 28 e 29, 31, 32 e 33, 35 e 37, de terem recolhido aos cofres da thesauraria da estrada as cauções previstas pela clausula "oitava", inandou o senhor director lavar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 3:862\$ (tres contos oitocentos e sessenta e dois mil réis) de estampillas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 22 de março de 1927. — *Alfredo de Castilho*. — Santos Junior & Companhia. — Por procuração de Irenio Moraes, João Martins Coube. — *Avelino Nogueira*. — *Manoel Mendes*. — *Bernardino Mendes & Companhia*. — Por procuração de Abrahão Fakih, Demétrio Diacópulos. — *Demétrio Diacópulos*. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

(Ao contracto estavam appensas estampillas federaes no valor de 3:862\$ (tres contos oitocentos e sessenta e dois mil réis), devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Baurú, 22 de março de 1927. — *Alceu Eugler Almeida*, 1º escripturario interino.

Visto. Baurú, 22 de março de 1927. — (Assignatura illegivel), secretario.

Contracto n. 2, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Walter Schmidt & Companhia, Aristêo Seixas, Santos Junior & Companhia e Demétrio Diacópulos, para o fornecimento de dormentes durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor *Alfredo de Castilho*, di-

rector da mesma estrada, e os senhores Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; Aristêo Seixas, residente em São Paulo; Santos Junior & Companhia, residentes em Guaycára; e Demétrio Diacópulos, residente em Aquidauana, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero vinte e tres, de dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica numero dois, realizada em oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de seis de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diário Official* da União numero duzentos e cincoenta e seis, de onze do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* numero duzentos e noventa, de vinte e um de dezembro ultimo, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, durante o corrente anno, as quantidades de dormentes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Walter Schmidt & Comp.:

70.000 dormentes de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Araçatuba, ao preço unitario de 4\$900 (quatro mil e novecentos réis), no total de 343:000\$ (trescentos e quarenta e tres contos de réis);

500 dormentes especiais de faveiro, de 2,70×0,20×0,20, para entrega entre as estações de Baurú e Jupia, ao preço unitario de 11\$ (onze mil réis), no total de 5:500\$ (cinco contos e quinhentos mil réis);

800 dormentes especiais de faveiro, de 4,00×0,20×0,20, para entrega entre as estações de Baurú e Jupia, ao preço unitario de 16\$ (dezesseis mil réis), no total de 12:800\$ (doze contos e oitocentos mil réis).

Aristêo Seixas:

50.000 dormentes de 2ª classe, para entrega entre as estações de Araçatuba e Jupia, ao preço unitario de 3\$845 (tres mil oitocentos e quarenta e cinco réis), no total de 192:250\$ (cento e noventa e dois contos, duzentos e cincoenta mil réis).

Santos Junior & Companhia:

50.000 dormentes de 1ª classe, para entrega entre as estações de Tres Lagoas e Campo Grande, ao preço unitario de 5\$750 (cinco mil setecentos e cincoenta réis), no total de 287:500\$ (duzentos e oitenta e sete contos e quinhentos mil réis);

300 dormentes especiais de faveiro, de 2,70×0,20×0,20, entre as estações de Tres Lagoas e Porto Esperança, ao preço unitario de 14\$800 (quatorze mil e oitocentos réis), no total de 4:440\$ (quatro contos, quatrocentos e quarenta mil réis).

Demétrio Diacópulos:

50.000 dormentes de 1ª classe, para entrega entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança, ao preço unitario de 6\$000 (seis mil réis), no total de 300:000\$ (trescentos contos de réis);

500 dormentes especiais para pontas, de 2,00×0,20×0,20, para entrega entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança, ao preço unitario de 10\$ (dez mil réis), no total de 5:000\$ (cinco contos de réis);

600 dormentes especiais de faveiro, de 4,00×0,20×0,20, para entrega entre as estações de Tres Lagoas e Porto Esperança, ao preço unitario de 28\$ (vinte e oito mil réis), no total de 16:800\$ (dezesseis contos e oitocentos mil réis).

No total geral de 1.167:290\$ (mil cento e sessenta e sete contos, duzentos e noventa mil réis).

Segunda — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00×0,20×0,16. Os de 1ª classe serão de madeiras das seguintes qualidades: roxinho, braúna, ou gráúna, balsamo de espinho, canella preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-mua, jacarandá, cabroúva, jacarandá-tau, massaranduba, oleo vermelho ou oleo de balsamo, oleo caborahúba, piúva, quebracho, sapucaia-assa, sucupira-mirim, tapinhoana, tajubá ou amoreira. Os de segunda classe serão de madeiras das seguintes qualidades: garapa amarella, peroba amarella, peroba pará, peroba rosa ou sobro, ipê peroba, ulatá amarella, urucurapa, anajim e guatambi.

Terceira — Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, brocas, nós cariados e fendas. Serão rectos, de secção rectangular, e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Quarta — Será tolerado:

1°, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oito centímetros (0,08);

2°, que a secção transversal seja trapesoidal, comtanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3°, que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez (10) centímetros no comprimento e largura e a cinco (5) centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % (dez por cento) da totalidade de cada marcação. Não se admite redução alguma nas dimensões transversaes.

Quinta — Para o recebimento dos dormentes, farão os contractantes um aviso por escripto, ao Almoxtarifado da Estrada, designando os pontos de deposito dos dormentes e a quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxtarife dentro de vinte dias, a data e hora do recebimento.

Sexta — O exame, recebimento e marcação serão feitos pelo almoxtarife ou seus auxiliares, de accordo com as instruções da directoria, fornecendo os contractantes o pessoal necessario a esse serviço e ao empilhamento. Os dormentes acceptos serão marcados em um dos topos com as iniciaes da Estrada, feitas em relevo com machadinho apropriada e de accordo com o typo approved pela directoria.

Setima — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo. Os dormentes serão entregues dentro de successivos espaços de trinta dias, em quantidades iguaes e de modo que todo o fornecimento esteja concluido a trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete.

Oitava — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Nona — No caso de multa ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Decima — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a caução de cinco por cento (5%) sobre o valor do fornecimento a que estão obrigados: Walter Schmidt & Companhia, 18:065\$ (dezoito contos, sessenta e cinco mil réis); Aristão Seixas, 9:612\$500 (nove contos, seiscentos e doze mil e quinhentos réis); Santos Junior & Companhia, 14:597\$ (quatorze contos, quinhentos e noventa e sete mil réis); e Demetrio Diacopulos, 16:090\$ (dezesseis contos e noventa mil réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Decima primeira — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima segunda — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o fóro competente.

Decima terceira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 1.167:290\$ (mil cento e sessenta e sete contos, duzentos e noventa mil réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima quarta — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima quinta — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material,

após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxtarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima sexta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 1.167:290\$ (mil cento e sessenta e sete contos, duzentos e noventa mil réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros um, dois, tres e quatro, correrá por conta do artigo oitavo da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8°, consignação "Material" — 2ª parte — Material de consumo, — Sub-consignação n. 13 — "Aquisição de dormentes para conservação da linha".

E, por assim haverem accórdado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 26 e 27, 34, 36, 46 e 47, de terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada as cauções previstas pela clausula "Decima", mandou o senhor director lavar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 2:336\$ (dois contos, trescentos e trinta e seis mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi. Baurú, 22 de março de 1927. — *Alfredo de Castilho*, — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Aristão Seixas, *J. Ramos*, sub-contador do Banco Commercial. — *Santos Junior & Comp.* — *Demetrio Diacopulos*. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guarita Valente Doce*. (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 2:336\$ (dois contos, trescentos e trinta e seis mil réis), devidamente inutilizadas). Confere com o original. Baurú, 22 de março de 1927. — *Alceu Eugler Almeida*, 1º escripturario, interino. Visto. Baurú, 22 de março de 1927. — *A. Marini-goni*, secretario.

Contracto n. 3, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Standard Oil Co. of Brasil, Mercúrio Companhia Limitada, Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., e Moniz de Aragão & Comp., para o fornecimento de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quinze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Standard Oil Co. of Brasil, com sede em São Paulo, á rua São Bento numero dois A; Mercúrio Companhia Limitada, com sede em São Paulo, á alameda Barão de Limeira numero cento e quarenta e oito-cento e cinquenta e dois; Hime & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Otttoni numero cincoenta e dois; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numeros setenta e cinco e setenta e sete; Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Otttoni numero dezeseite; e Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Otttoni numero noventa e oito, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero dezeseite, de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica numero seis, realizada em dezeseis de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de treze de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diário Official* da União numero duzentos e sessenta e quatro de vinte de novembro do mesmo anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* numero duzentos e noventa e sete, de vinte e oito de dezembro ultimo, tudo de conformidade com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Standard Oil Co. of Brasil

1.	1.400 latas de kerozene, em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata (700' caixas) a \$18500...	22:050\$000
2.	1.710 litros de óleo fino para dynamo a \$829	1:417\$590
3.	76.000 litros de óleo engine, em tambores de ferro a \$781	59:356\$000
4.	500 litros de óleo para lubrificador de brocas e ferramentas a \$152.	576\$000
5.	66.500 litros de óleo valve, em tambores de ferro a \$878	58:387\$000
No total de		141:786\$590

Mercurio Companhia Limitada

1.	36.000 kilos de estopa de côr de 2ª classe a \$1050	37:800\$000
----	---	-------------

Hime & Comp.

1.	450 tambores de carburçto de calcio "Palmira", em tambores de 50 kilos a \$3900	24:255\$000
----	---	-------------

Dias Garcia & Comp.

1.	1.500 kilos de estopa de lã para enchimento (entregue em São Paulo) a \$220	3:330\$000
2.	38 latas de gazolina, em caixas de duas latas com 18 litros, cada lata, a \$17800	676\$400
3.	72.390 litros de óleo car, em tambores de ferro a \$675	48:863\$250
4.	10.188 litros de óleo fino para luz, em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata a \$819	8:343\$972
No total de		61:213\$622

Fonseca, Almeida & Comp.

1.	150 kilos de lã de Berlim, em meadas a \$41\$400	6:210\$000
2.	10.000 litros de óleo mineral combustivel a \$499	4:990\$000
No total de		11:200\$000

Marques Couto & Comp.

1.	100.000 kilos de carvão de coke, inglez a \$180	18:000\$000
2.	100.000 kilos de carvão de forja, inglez a \$200	80:000\$000
3.	1.836 kilos de pixe, em caixas de duas latas com 18 kilos cada lata (102 latas) a \$3990	712\$980
4.	500 kilos de plumbagina a \$160	580\$000
5.	348 tijollos de arcar metaes a \$525	182\$700
No total de		99:475\$680

Moniz de Aragão & Comp.

1.	5.500 kilos de estopa branca a \$1\$250	6:875\$000
----	---	------------

No total geral de 382:605\$892 (trezentos e oitenta e dois contos seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta e cinco e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiais constantes da clausula "primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições das clausula anterior, ficando os contractantes sujeitas a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, carreto e quaesquer outras, fornecendo a estrada somente requisições para o transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarife os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e, junto à factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegramma.

A estrada não fornecerá requisição para os materiais que forem remittidos em substituição aquelles que não estiverem de accordo com as especificações exigidas; taes materiais deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da clausula "segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado: Standard Oil Co. of Brasil, 7:089\$329 (sete contos oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove réis); Mercurio Companhia Limitada, 1:890\$ (um conto oitocentos e noventa mil réis); Hime & Comp., 1:212\$750 (um conto duzentos e doze mil setecentos e cincoenta réis); Dias Garcia & Comp., 3:060\$681 (tres contos sessenta mil seiscentos oitenta e um réis); Fonseca, Almeida & Comp., 560\$ (quinhentos e sessenta mil réis); Marques Couto & Companhia, 4:973\$784 (quatro contos novecentos e setenta e tres mil setecentos oitenta e quatro réis), e Moniz de Aragão & Companhia, 343\$750 (trescentos e quarenta e tres mil setecentos e cincoenta réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro a mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Nonã — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 382:605\$892 (trezentos e oitenta e dois contos seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo pitavo, paragrapho sétimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Condigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarife e contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 382:605\$892 (trezentos e oitenta e dois contos seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa e dois réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada sob numeros oito, nove, dez, onze, doze, treze e quatorze, correrá por conta do artigo 8º da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignação "Material" — 2ª parte — Material de Consumo, sub-consignação 9 — "Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparellhos".

E por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibidos os recibos numero 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, de terem recolhido aos cofres da thesauraria da estrada as caucões previstas pela clausula "sexta", mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director sobre 766\$ (setecentos e sessenta e seis mil reis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guanta Valente Doca, 3º scripturario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 22 de março de 1927. — *Alfredo de Castilho*.
Por procuração do Standard Oil Co. do Brasil, *J. B. Costa*. —

Por procuração da Mercúrio Companhia Limitada, *Feitz Gut*. — Por procuração, *Bine & Comp.* — Por procuração, Banco do Brasil, *Baurú, Hysson*. — Por procuração Elias Garcia & Comp., Banco Commercio e Industria de São Paulo, *José Ferraz do Amaral*. — Por procuração de Fensera, Almeida & Comp., *Marques Couto & Comp. e Moatiz de Aragão & Comp.* — Por procuração do Banco do Brasil Baurú, *Hysson*. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guanta Valente Doca*.

— Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 766\$ (setecentos e sessenta e seis mil reis), devidamente inutilizadas.

Confere com o original Baurú, 22 de março de 1927. — *Alecu Engler Almeida*, 1º scripturario interio, Viso, Baurú, 22 de março de 1927. — (A assinatura illegivel), secretario.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores, com quem o Chefe da Nação despachou.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Rio Negro o Sr. Dr. Reges do Oliveira, embaixador do Brasil em Londres, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas por ter de partir para a Europa, afim de assumir as funções de seu posto.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro os Srs. senador estadual Dr. Amaral Carvalho, para apresentar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por ter de seguir para S. Paulo; e Dr. João Teixeira Soares, por ter de partir para a Europa.

— O Sr. Ou Tsun Shung, 1º secretario da Legação da China junto ao nosso Governo, esteve hontem no Palacio Rio Negro, afim de apresentar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o seu paiz em goso de feras.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo secretario de legação Dr. Roberto Mendes Gonçalves, no embarque do Sr. Dr. Rodrigues Alves, embaixador do Brasil em Buenos Aires, que hontem seguiu para a Republica Argentina, afim de assumir as funções de seu posto; e pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official do Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. senador Antonio Azeredo, que regressou de São Paulo.

— O Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, em nome do S. Ex. deu pezarões ao Sr. general Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exercito, por motivo do fallecimento de sua sogra.

O Sr. general Tasso Fragoso, esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, os pezarões que lhe enviou.

— No Palacio do Catete, estiveram hontem, o Sr. Dr. Carvalho Araújo, ex-director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para agradecer ao Chefe da Nação a assignatura do decreto de sua aposentadoria naquella cargo; e a Sra. D. Bertha Lutz e o professor Lutz, que foram deixar despedidas ao Sr. Presidente da Republica por terem de partir para a America do Norte.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Vianna do

Castello, ministro da Justica; senador Joaquim Moreira, Dr. Crissiuma Filho e commandante Braz Veloso, official do Estado Maior do Chefe da Nação, esteve hontem em Nogueira, onde foi visitar as obras do sanatorio para tuberculosos, que se acha ali em construcção, a convite do Sr. Dr. Crissiuma Filho.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. commandantes Ayres de FONSECA e Braz Veloso, officiaes de seu Estado Maior, sahiu hontem pela manhã, de automovel para Therezopolis, de onde regressou á noite, em trem especial que chegou a Petropolis ás 20,10.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até 18 horas do dia 28:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — em geral ainda instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — variaveis, por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo: em geral instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — ligeira ascensão.

Estados do sul — Tempo em geral instavel; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas, expedidas entre 9hs. e 30 ms. e 10hs. de Goyaz, todas; parte de Minas, Paraná e Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudicou as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas e trovoadas por vezes fortes á noite e bom com nebulosidade variavel após. Em alguns pontos, as chuvas foram fortes. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 29°5 e minima, 21°8, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 28,4 e 22°4, respectivamente ás 13hs. e 30ms. e 5hs. e 20ms. Os ventos foram variaveis e frescos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, salvo em Guaramiranga, Nazareth e Olinda, onde se conservou ameaçador com chuvas e trovo-

das. As 9 horas de hoje se mantém em geral incerto. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Minas e perturbado em Matto Grosso, com trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo apresenta-se bom em Minas e incerto em Matto Grosso. A temperatura foi estavel.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e Paraná e bom em Santa Catharina e Rio Grande. Nestes Estados, ás 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se bom, continuando perturbado nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em Caxambú, assim se conservando, ás 9 horas de hoje. Em Passa Quatro e S. Lourenço o tempo, nas 24 horas, foi instavel e incerto ás 9 horas de hoje, com chuvas fracas em S. Lourenço. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28,0 e 16,0 em Caxambú; 28,0 e 19,0 em Passa Quatro; 30,4 e 17,5 em S. Lourenço. De Araxá, Pocos de Caldas e Cambuquira não recebemos os despachos usuaes.

Maiores temperaturas — 34,0 em Leopoldina, Sorocaba, S. Fideles e Xerem.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 68 m.m. em Pinheiro e 43 m.m. em Piquete.

Estado do mar na costa do paiz — Chão em Olinda, Rio, Cabo Frio e Paranaguá e tranquillo em Angra dos Reis.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 27 — Estacionario em Guaratinguetá; subindo em Pindamonhangaba e entre Barra do Pirahy e P. N. do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Campos.

Rio São Francisco, dia 26 — Subindo em Piranhas e Pão de Assucar e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de S. Francisco, Rio Branco, Barra do Rio Grande e Propriá.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9hs. e 30ms. — Calma á superficie; corrente SE até 500 metros, velocidade média de 2 metros e corrente variando entre NNW e N, até 3.750 metros, velocidade média de 6 metros. Em Santos, ás 9hs. e 30ms.: Corrente NNW á superficie, velocidade de 1 metro, corrente SW, até 250 metros, velocidade de 2 metros, calma até 500 metros e corrente variando entre ENE e NE, até 1.650 metros, velocidade média de 40 metros. Em Florianopolis, ás 9hs. e 30ms.: Corrente variando entre SSW e WNW, até 6.450 metros, velocidade média de 3 metros. Em Cuyabá, ás 9hs. e 30ms.: Calma á superficie e corrente variando entre NNE e N, até 3.240 metros, velocidade média de 7 metros. No Distrito Federal, ás 14 horas: Corrente

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de março de 1927

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em Guaramiranga, Nazareth e Olinda, onde se conservou ameaçador, com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo se mantém em geral incerto. A temperatura foi estável.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Minas e perturbado em Matto Grosso, com trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se bom em Minas e incerto em Matto Grosso. A temperatura foi estável.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo, Paraná e bom em Santa Catharina e Rio Grande. Nestes Estados, A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se bom, continuando perturbado nos demais. A temperatura estável.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza	59.1	27.0	—	C	0	9	—	Chs.	31.0	22.0	5.0 C.	I.	I.	I.
Quixeramobim	61.2	22.0	—	SE	2	9	—	B.	29.0	25.0	— B.	B.	B.	B.
Natal	60.3	28.9	—	NE	2	7	—	I.	33.0	21.0	3.0 C.	I.	—	—
Parahyba	59.8	29.0	—	NE	2	6	—	B.	30.0	23.0	3.0 I.	B.	C	C
Recife (X).....														
Pão de Assucar	58.6	27.0	—	SE	2	6	—	B.	37.0	20.0	— B.	B.	B.	B.
Aracajú	61.8	25.0	-1.0	E	2	6	—	B.	30.0	23.0	— B.	B.	B.	B.
Bahia (X).....														
Caetité	62.9	20.0	0.0	E	2	9	—	—	26.0	18.0	11.0 B.	Chs.	I.	I.
Januaria (X).....														
Bello Horizonte	60.9	24.0	0.0	N	2	9	—	B.	30.0	18.0	— B.	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	59.0	26.0	2.0	NE	2	2	—	B.	31.0	21.0	— B.	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu	—	22.0	1.0	SW	2	9	—	B.	28.0	16.0	— B.	B.	B.	B.
Passa Quatro	61.3	20.0	0.0	C	0	9	—	Chs.	28.0	19.0	1.0 B.	B.	C.	C.
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá	59.1	24.0	-1.0	C	0	9	—	I.	31.0	22.0	1.0 Ct.	I.	I.	I.
Corumbá (X).....														
Victoria	61.5	28.0	0.0	N	2	6	—	B.	31.0	22.0	— B.	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61.6	24.0	0.0	C	0	8	Tranquillo.	I.	29.6	22.4	0.8 Ct.	I.	B.	B.
Campos	61.6	26.0	-1.0	W	2	9	—	I.	32.0	22.0	— B.	B.	—	—
Friburgo.....	62.2	21.0	-2.0	C	0	9	—	I.	29.0	18.0	— B.	B.	B.	B.
Petropolis	61.8	21.0	-2.0	NE	2	9	—	B.	26.0	18.0	— B.	B.	B.	B.
Rezende	61.1	21.0	0.0	C	0	2	—	I.	28.0	19.0	11.0 I.	Ic.	Ct.	Ct.
Cabo Frio.....	61.9	26.0	-1.0	S	2	9	Chão.	I.	30.0	23.0	— B.	B.	I.	I.
Therezopolis (X).....														
S. Paulo.....	61.3	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	26.0	18.0	7.0 I.	T.	Ct.	Ct.
Santos	61.7	24.0	1.0	NE	2	9	—	I.	28.0	22.0	31.0 I.	C.	Ic.	Ic.
Paranaguá.....	63.3	25.0	—	C	0	2	Chão.	B.	25.0	22.0	— B.	B.	B.	B.
Guarapuava (X).....														
Curitiba (X).....														
Florianopolis	61.7	22.0	0.0	C	0	6	—	B.	29.0	19.0	— B.	B.	B.	B.
Lages	61.9	18.0	1.0	NE	2	6	—	B.	25.0	15.0	— Chs.	—	B.	B.
Porto Alegre.....	62.3	20.0	0.0	C	0	2	—	B.	30.0	16.0	— B.	B.	B.	B.
Uruguayana	56.7	24.0	—	C	0	0	—	B.	33.0	19.0	— B.	B.	B.	B.
Montevideo.....	59.7	25.0	1.0	N	2	0	—							
Buenos Aires.....	59.3	25.0	0.0	N	2	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	31.0	23.0	Niteroy.....			
Jardim Botânico.....	0.8	29.4	21.2	Rio Comprido.....			
Copacabana.....	—	27.6	24.0	Gavea.....			
Encantado.....	5.0	30.1	21.2	Olaria.....			
Madureira.....	5.0	30.0	24.9	Jacarépaguá.....			
Campo dos Afonsos (X).....				Corcovado.....			
Deodoro (X).....				Ilha Raza.....			
Bangu.....	3.0	31.4		Pão de Assucar.....			
Santa Cruz.....							
Penha.....							

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia às horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

variando entre S e SSE, até 500 metros, velocidade média de 6 metros e corrente ENE, até 1.000 metros, velocidade de 1 metro e corrente variando entre WNW e NNW, até 1.800 metros, velocidade média de 7 metros. Devido à presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Magdes e Curitiba. Das demais estações não recebemos os despachos usuais.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 28 até às 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instável com chuvas; trovoadas possíveis.

Temperatura — Ligeiro declínio à noite e em ascensão de dia.

Ventos — Variáveis, predominando os do quadrante norte-frescos.

Estado do Rio — Tempo instável com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do sul — Tempo, em geral instável; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variáveis frescos.

Nota — Não recebemos as informações expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Bahia, todos, parte das de Paraná, Santa Catharina e as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas hoje. A temperatura foi estável a noite declinando de dia. As médias das temperaturas extremas foram: 27.1 e 21.3. Observadas nos postos do Distrito Federal e maxima 25.9 minima 21.4, no Observatório Meteorológico, verificadas, respectivamente às 11 horas e 55 minutos e 1 hora. Os ventos predominaram de S a E a noite e foram variáveis hoje.

Em todo o país — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instável com chuvas e trovoadas. Às 9 horas de hoje o tempo era ainda instável. Temperatura estável.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e Paraná e em geral bom em Santa Catharina e Rio Grande. Às 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Rio Grande e Santa Catharina e instável nos demais Estados. Temperatura estável.

Estações de aguas — Em Caxambu, Passa Quatro, S. Lourenço e Cambuquira o tempo nas 24 horas foi instável com chuvas e era ainda incerto às 9 horas de hoje. Temperatura estável. Temperaturas extremas: 26.0 e 14.0 em Caxambu; 26.0 e 17.0 em Passa Quatro; 26.0 e 16.0 em Cambuquira e 28.0 e 16.0 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos de Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas — 31.6 em Brotas e 31.0 em S. Fidelis.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 85 mm, em Campos e 64 mm 0° em Araguary e Macabé.

Chuvas fortes — Em Campos caíram hontem chuvas copiosas acompanhadas de trovoadas e ventos fortes.

Estado do mar e na costa do país — Espalhado em Macabé; chão e tranquillo no Distrito Federal, Cabo Frio, Angra dos Reis, Itabapoana e Rio Grande.

Serviço hidrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios; Rio Parahyba do Sul (dia 28 de março) baixando lentamente em Jacarehy, Cachoeira e Barra do Pirahy, estacionario em Guaratinguetá e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos Pindamonhangaba e Rezende.

Rio S. Francisco (dia 27 de março), baixando lentamente em Penedo e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos de Pirapora e Rio Branco.

Dados aerologicos:

Sondagens de 9 horas e 30 minutos; Distrito Federal, cor. var. entre S e SSE até 250 metros, vel. de quatro metros, cor. NNW, até 1.500 metros, vel. méd. de cinco metros.

Santos — Cor. var. entre NE e E até 1.500 metros, vel. méd. de sete metros, cor. NE até 3.300 metros, vel. méd. de 10 metros.

Florianopolis — Cor. N até 2.250 metros vel. méd. de cinco metros.

Cuyabá — 7 horas e 30 minutos, cor. var. entre N e NNW até 2.850 metros, vel. méd. de tres metros.

Distrito Federal — 14 horas, cor. var. entre S e SE até 500 metros, vel. méd. de quatro metros e cor. WNW até 1.650 metros, vel. méd. de 10 metros.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Zealandia, para Bahia, Recife, Las Palmas, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Hoedic, para S. Vicente, Madeira, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8.

Nota — Vales internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$329	\$331
Sobre Italia	—	\$389
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$008
Sobre Portugal	—	\$438
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$528
Sobre Suissa	—	1\$929
Sobre Suecia	—	2\$268
Sobre Noruega	—	2\$205
Sobre Dinamarca	—	2\$254
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Noruega	—	2\$205
Sobre Nova York	8\$380	8\$451
Sobre Montevideo	—	8\$617
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	8\$597
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$175
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$390
Sobre Japão (yen)	—	4\$185
Sobre Rumania	—	\$062
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	42\$500
Libras (papel)	41\$750
Reichsmark (papel)	2\$040

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	641\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	630\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (mutata)	605\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	606\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	808\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	145\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	135\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	137\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174\$000
Apólices Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1921)	155\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port.	170\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	633\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Companhia de Seguros Confiança	150\$000
Companhia America Fabril	210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Mageense	135\$000
Debentures da Companhia Industrial Campista	170\$000

Vendas por alvará

35 apólices empréstimo municipal de 1904, port., V/V — 30 — d.	580\$000
--	----------

Secretario da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de março de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	20\$600	S/comp	20\$700	20\$425	—
Abril	25\$575	25\$500	25\$800	25\$700	—
Maio	24\$625	25\$525	24\$825	24\$700	—
Junho	23\$600	23\$500	23\$750	23\$600	—
Julho	S/venal.	22\$400	22\$700	22\$500	—
Agosto	22\$250	22\$000	S/venal.	22\$100	—
Vendas	4.000 saccas	—	1.000 saccas	—	5.000
Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.					
Disponivel base typo 7, 38\$800.					
Mercado, firme.					
Vendas, 4.034 saccas.					

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 28 de março de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	47\$500	46\$300	47\$200	S/comp.	—
Abril	48\$000	47\$000	47\$500	46\$500	—
Maio	48\$800	48\$100	48\$800	48\$400	—
Junho	49\$300	48\$700	49\$600	48\$800	—
Julho	49\$900	49\$100	49\$900	49\$300	—
Agosto	49\$500	48\$800	S/venal.	48\$800	—
Vendas	1.000 saccos	—	—	—	1.000
Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.					
Disponivel branco crystal bom, 44\$ a 46\$ por sacco.					
Mercado sustentado.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 28 de março de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Março	29\$500	28\$800	29\$300	28\$200	—
Abril	29\$700	29\$500	29\$700	29\$300	—
Maio	30\$500	30\$000	30\$400	29\$700	—
Junho	31\$100	30\$800	31\$200	30\$700	—
Julho	31\$700	31\$200	31\$500	31\$200	—
Agosto	31\$900	31\$500	31\$900	31\$600	—
Mercado: 1ª e 2ª cotações, paralyzado.					
Disponivel base typo 5, 33\$ a 34\$ por 10 kilos.					
Mercado, paralyzado.					
O syndico, J. Nunes Tassara.					

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Assucar

Entradas de Maceió	5.000
Entradas de Sergipe	1.414
Entradas de Pernambuco	1.000
Total	7.414

Sahidas	7.287
Existencia	279.328

Mercado, paralyzado.

Preço do Branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas da Parahyba	498
Sahidas	822
Existencia	31.584
Mercado, calmo.	

Preços por 10 kilos:

Sertões	36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Mezanos	33\$000 a 34\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

	Saccas
Entradas	3.832
Saídas	42.306
Existência	179.591
Mercado firme.	
Preços por:	
Typo 3	40\$600
Typo 4	40\$100
Typo 5	39\$600
Typo 6	39\$100
Typo 7	38\$600
Typo 8	38\$100

O syndico, *J. Nunes Tassara.***DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS**

Entradas no Distrito Federal no dia 25 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em 25	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	494	21.919
Arroz, sacco	2.345	62.496
Assucar, sacco	7.414	89.793
Azeite de oliveira, caixa	—	2.030
Bacalhão, kilo	—	1.279.730
Banha, kilo	176.740	1.347.089
Batatas, kilo	598.471	2.901.269
Carne de porco salgada, kilo	42.094	158.403
Carne secca e xarque, fardo	1.496	23.479
Cebolas, kilo	33.975	633.680
Farinha de mandioca, sacco	870	19.339
Farinha de milho, kilo	—	3.941
Farinha de trigo, sacco	15.000	33.111

Feijão, sacco	1.638	56.302
Gazolina, caixa	—	30.000
Kerosene, caixa	—	1.200
Leite condensado, caixa	50	1.105
Manteiga, kilo	40.361	102.292
Milho, sacco	967	31.203
Peixes conservados, kilo	350	54.720
Polvilho, kilo	177.777	165.164
Sabão, kilo	4.545	30.073
Sal, kilo	—	6.137.334
Sebo, kilo	—	457.341
Tapioca, sacco	—	45
Toucinho, kilo	9.163	85.564
Trigo em grão, kilo	—	22.799.316

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de março de 1927. —
— Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de março de 1927 e 28 de março de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

Em 28-3-27 Em 21-3-27 Em 28-3-26

Arroz, sacco	91.088	101.912	81.629
Feijão, sacco	69.751	76.370	61.967
Farinha de trigo, sacco	15.930	31.726	51.214
Farinha de mandioca, sacco	82.108	92.048	55.435
Assucar, sacco	(1) 261.935	305.983	229.691
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—
Milho, sacco	39.426	41.756	32.588
Banha, caixa	28.091	31.810	17.316
Algodão, fardo	32.504	32.714	25.002

(1) Sendo 169.995 de assucar branco, 25.697 de mascavinho, 38.966 de mascavo e 27.277 de não especificado (em descarga).

Rio, 28 de março de 1927. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	202:243\$896	211:617\$616	413:861\$512	Domingo	Domingo	—
Renda até 27	5.476:636\$164	6.359:962\$588	11.836:598\$752	6.043:865\$961	6.549:990\$157	12.593:856\$118
Total	5:678\$880\$060	6.571:580\$204	12.250:460\$264	—	—	—
Diferença para mais	—	21:590,047	—	364:935\$991	—	343:395\$854

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)	934:366\$799
Renda papel	211:617\$616
Total	1.145:984\$415
Papel e ouro convertido até 27	31.643:833\$173
Total em papel	32.789:823\$590

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 26 de março de 1927	16.361:239\$615
Renda arrecadada em 28 de março de 1927	812:657\$625
	17.173:897\$240
Em igual período de 1926	18.781:861\$049
Diferença para menos em 1927	1.607:966\$809

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Escritório de Obras**

Concurrença para construção do necrotério e do laboratório do Instituto Medico Legal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março às paginas 6.300, 6.301 e 6.302.

O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 28 a 31 do corrente, ás horas abaixo designadas, se realizarão os exames e concursos de admissão para matricula nos diversos cursos comprehendidos nas secções 2ª, 3ª e 4ª do ensino, a saber:

Piano, série superior, dias 28 e 29, ás 9 horas, no salão pequeno.

Violino, série inicial, dia 29, ás 9 horas; série superior, dia 30, ás mesmas horas. Salão pequeno.

Canto, séries inicial e superior, dia 30, ás 13 horas, no salão pequeno.

Harpa, violoncello, contrabaixo, flauta, clarinete, oboé, trompa e trombone, séries inicial e superior, dia 30, ás 9 horas, na sala Alberto Nepomuceno.

Hormonia, prova escrita, dia 30, ás 9 horas, na sala n. 11; Dia 31, ás mesmas horas, prova oral.

Harmonium, série unica, dia 30, ás 15 horas, na sala n. 12.

As chamadas serão feitas de accordo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1927. — O secretario, *A. Tolentino*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director Dr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 até o dia 30 do corrente mez, acham-se abertas as inscrições para os candidatos á matricula nos diversos annos e cursos da escola.

Os que se destinam aos 1º e 2º annos do curso geral devem satisfazer as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos devem attender as exigên-

cias do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de março de 1927. — *Innocencio de Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Assistencia Hospitalar do Brasil**ALMOXARIFADO**

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, communico a todos os Srs. commerciantes, que pretendam concorrer aos fornecimentos á esta assistencia, que deverão apresentar requerimento solicitando inscrição, todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, até o dia 31 de março do corrente anno.

Os requerimentos deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

a) contracto social ou certidão do registro de firma indicando o capital com que giram na praça, e carta de negociante matriculado;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes.

Esses documentos serão examinados no momento da inscrição da firma e restituídos immediatamente, mediante recibo.

Almoxarifado da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 23 de fevereiro de 1927. — O almoxarife, *Magilio Ley Filho*. Visto. — *O. Pessoa*, secretario.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEÍCULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Olga Carr-Ribeiro de Alvarenga, Fructuoso Pardellas, Octavio Figueira Trompowsky de Almeida, Albino Gonçalves, Arlindo Angelo Lopes, Jtulo Alves, José de Campos, Manoel Alves, Delphin Teixeira e Manoel Leão.

Prova pratica e regulamentar:

Quintino Ribeiro.

Turma suplementar:

Luiz Rodrigues Cruz:

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Antonio Pereira Vianna, Sebastião Alves dos Santos, Pedro Francisco Pinto, Diogo Moreira, Vicente Gonçalves Viana da Silva, Manoel Gomes da Costa, Pereira Junior, Curiaçio da Costa Villas Boas, Manoel Rebello, Manoel Corrêa Tavares e Procopio Dias Barboza.

Prova pratica:

Antonio Lauro de Carvalho e José Thomaz da Cunha.

Turma suplementar:

Strola Luigi.

Turma suplementar:

João José eixeira, Joaquim Conde e Antonio Arruda.

Inspeccoria de Vehiculos, 28 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardino*.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO (ENFERMARIA DE MEDICINA), NO HOSPITAL DA CORPORAÇÃO.

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital publicado nesta orgão no dia 16 do corrente, para a con-

currença acima referida, cujas condições encontram-se alli minuciosamente especificadas. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****COMPARECIMENTO DE OFFICIAL**

De ordem do Sr. general director da Saude da Guerra, deve comparecer a esta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 31, o segundo-tenente medico do Exercito, Dr. Humberto Perretti, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado de accordo com o Codigo da Justiça Militar.

Directoria da Saude da Guerra, Capital Federal, em 27 de março de 1927. — Tenente-coronel Dr. *Alarico Damazio*, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**Afim de effectuar matricula**

Deverão comparecer no dia 30 do corrente, á secretaria deste collegio, os seguintes candidatos:

Às 9 1/2 horas:

Jorge Ramalho de Mello, Roberto de Magalhães Ripper, Ynaro de Albuquerque Lima, Demetrio Dias Malheiros Junior, Jacyr Simonin, Gaertner, Paulo Corrêa de Barros, Francisco José de Mesquita, Jorge Saturnino de Paiva, José da Rosa Machado, João da Silva Fontes, Léo Bernárdes, Felisberto de Mello Amaral, Carlos Arlindo Filho, Antonio Aurelio Gomes de Castro, Edmundo Barbosa Brandão, Carlos Jeolás de Moura Carvalho, Armando Guimarães de Almeida, Djalma de Cerqueira Neves, Edgard Duarte Leite, Paulo Garnett Sant'Anna, Mauro Ferreira Lima, Sergio Nioac de Sousa, Waldemar Bittencourt, Valentim de Andrade Ferraz, Democrito Soares de Oliveira, Hesiodo de Almeida Pacheco de Faria, Roberto Pinto, Boris Markenson, Flavio Jeolás de Moura Carvalho e João Brandão Pacheco de Faria.

Às 12 horas:

Milton Garcia de Carvalho, Denisart Villela, João Campello de Rezende Lima, Fabio de Andrade Ferraz, Hernani de Faria Silveira, Fortunato Camara de Oliveira, Paulo Ribeiro Cintra, Daurio Fretas Muller de Campos, Annibal de Barros Sampaio, Gallileu da Silva Freitas, Olavo Lima Menna Barreto, Alvaro Franco Fontes, Adolpho Lamenha Lima, Eurycles Motta, Gentil Marcondes, Euler Bentes Monteiro, Octavio Carvalho Aragão, e Nelson Corrêa de Moraes.

Às 14 horas:

Enio Cartier Marques, Djalma de Cerqueira e Silva, Francisco Caracciolo, Ovidio Fontes Pitanga, Luiz Rodolpho de Sá Miranda.

Como gratuitos: Darcilio Leal de Menezes, Honor Torres da Silva Filho, Henrique de Santa Rita, Jorge Schmelppeng de Seixas, Affonso Fernandes Araujo, Helio Camara Figueiredo, Propicio Machado Alves, Cid Dulce Lyra, Jorge de Lima Castagnino, Cesar Augusto Villaboim, Conrado Christovam Borges, Milton Continentino Dias Ribeiro, Milton Araujo, Marino Wanderley da Silva, e Antonio Maurity.

Avisos

No acto da matrícula os responsáveis deverão pagar a 1ª prestação trimestral na importância de 375\$000, além de 100\$000 de jola e 50\$000 para depósito destinado a ocorrer despesas eventuais.

Cada candidato no impedimento do pai ou tutor deverá apresentar uma pessoa idônea devidamente autorizada, que se responsabilize pelo seguinte:

1ª, indemnizar o Estado dos prejuízos e danos porventura causados á Fazenda Nacional pelo seu responsabilizado;

2ª, completar trimestralmente as peças de fardamento e de mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem;

3ª, pagar adiantadamente, até ao dia 10 de cada mez, as respectivas pensões;

4ª, receber o aluno em caso quando retirado por doença grave ou contagiosa;

5ª, indemnizar o Hospital Central do Exército das despesas que ali fizer o seu responsabilizado, quando em tratamento;

6ª, receber o aluno em casa quando designado ou retirado por falta disciplinar.

Deverão comparecer á secretaria deste collegio, até o dia 30 do corrente, entre 11 e 14 horas, afim de darem os signaes característicos para o effeito da perseguição da respectiva caderneta de reservista, os seguintes ex-alunos: Ambrosino de Alcantara Gomes, Djalma de Vasconcellos Lins, Floriano Peixoto Correia, José Luiz de A. Goyano, Miguel de Oliveira Mello, Raymundo Neto Correia, Floriano Dutra e Mello, e Luiz Bernardo de Góes Vasconcellos.

Archimínio Pereira, 1º tenente, secretário.

Segundo Regimento de Infantaria

S. DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho, autorizado pelo C/A, scientifico aos interessados que até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, encontra-se aberta inscricção mediante requerimento dirigido áquella autoridade, para fornecimento de generos alimentícios destinados ás praças arranchadas, de accordo com o estabelecido nos artigos 757 e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão ser annexados relação em duplicata, sendo a primeira via sellada, dos artigos objecto do fornecimento, com declarações de preços por unidade sem emenda ou rasura, que possa causar duvidas, tudo por extenso e em algarismo e que finalmente se sujeitam ás condições estabelecidas nos artigos 760 e 762 do citado código.

Quaesquer outras informações serão prestadas aos interessados no serviço de aprovisionamento deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 22 de março de 1927. — Manoel Baptista Eyer, 2º tenente contador aprovisionador.

Segundo Regimento de Infantaria

THESSOURARIA

Concurrencia administrativa

De ordem do senhor coronel comandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento, scientifico aos interessados que até 11 horas do dia

30 do corrente, acha-se aberta a inscricção, mediante requerimento endereçado á mesma autoridade, para fornecimento de forragem e material de consumo habitual, de conformidade com o estabelecido nos arts. 757 e 758 do regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão os interessados annexar relação em duplicata, sendo a 1ª via sellada, dos artigos que pretendem fornecer, com declaração dos preços por unidade, sem emenda ou rasura, que possa causar duvida, tudo por extenso e em algarismo, e que finalmente, se sujeitam ás condições estabelecidas nos arts. 760 e 762 do citado código.

Outras quaesquer informações serão prestadas aos interessados na thesouraria deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 22 de março de 1927. — José Querino dos Santos, 1º tenente intendente, secretario do G. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL PARA MUNIÇÃO EM TRANSITO, NA ILHA DO BOQUEIRÃO

Rectificação

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia vinte e nove (29) do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para "construção de um paiol para munição em transitio, na ilha do Boqueirão".

2 — A concurrencia será presidiada pelo vice-director de Fazenda e a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados e no menor prazo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idôneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido, nos arts. 748 e 749 de decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, os documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da véspera do dia da concurrencia, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto. Importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5% sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1%, para attender ás despesas de fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os documentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução

exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir ou reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, no Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais que trabalharem.

10 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o Ministerio da Marinha, si essa decisão não for acatada.

11 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5%) do valor da obra, imposta pela fiscalização, e com recurso para a Directoria Geral de Engenharia Naval; no caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

13 — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

14 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 25 de março de 1927. — Raul Cabral de Lucena, secretario.

Especificações das bases da construção de um paiol para munição em transitio, na ilha do Boqueirão

Excavação para construção de alieceres, de accordo com a planta junta, 31m².800.

Alieceres de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, fraco de 1:3, de accordo com a planta junta, 31m².800.

Camada isolante de concreto com 0m.20 de espessura, fraco de 1:3:5, de cimento, areia e pedra britada, de accordo com a planta junta, 25m².000.

Camada isolante de asphalto, com 0m,02 de espessura sobre o piso do paiol, 50 metros.

Paredes de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:5, de 0m,35 de espessura, de accordo com a planta junta, 113 metros cubicos.

Cintagem de concreto armada no respaldo de todas as paredes, com ferro redondo de 3/4" e traço de concreto de 1:2:4, tendo a cinta a largura da parede e altura de 0m,20, 5m²,200.

Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e das aberturas de ventilação, 1m²,000.

Revestimento interno e externo bem liso de todas as paredes com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 631m²,200.

Passoio de concreto em torno do paiol com 1 metro de largura e 0m,15 de espessura, traço de 1:3:5, revestido com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:2, 7m²,140.

Cobertura de peroba de Campos, com lanternim, protegido por venezianas da mesma madeira, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Porta de Peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m,60 de largura, com vedação de borracha e ferragens de metal igual ás dos paioes existentes no Boqueirão, 1 P.

Porta de peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m,60 de largura e ferragens de metal, 1 P.

Fôrro de estuque com tela metálica e revestimento a gesso, 56m²,00.

Calhas e conductores de cobre de 14, 70m,0.

Fechamento das aberturas de ventilação com tela metálica fixada em moldura de peroba de Campos, 30 a.

Colocação de pára-raios no lanternim da cobertura, 1.

Iluminação electrica do paiol, embutida e exterior, feito por olhos de boi nas paredes, 8.

Pintura a óleo a fres demãos das portas e molduras de madeira das aberturas de ventilação, 12m²,00.

Caiação do forro com gesso e colla, 56m²,00.

Telhado de telhas planas nacionaes, typo Marseille, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 25 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Matta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de oito mil e novecentos réis (8\$900), correspondente á falta encontrada na tomada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em comissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, *João Pinto da Fonseca*, capitão-tenente commissario, chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Artim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director convido o Sr. Dr. Marcello Teixeira Brandão a comparecer nesta secretaria, afim de tomar conhecimento do despacho do mesmo Sr. director, de 12 do corrente mez, proferido no processo de doação feita pelo Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão ao Ministerio da Marinha, de terrenos situados na enseada Baptista das Neves.

(Proc. 64.379/26.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2:000\$ estatuidas pelos artigos 80, parágrafo unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento "ex-officio".

e á multa de 60 por cento do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da delegacia geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta delegacia geral, na avenida das Nações, as formulas que necessitarem, podendo solicitá-las pessoalmente, ou por cartas, com indicação do endereço e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 23 de março de 1927. — O secretario, *Rubens Rêgo de Serra Martins*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da Dívida Publica, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel, n. 501.653, pertencente a D. Anna Fernandes Leite Pinto, brasileira, viuva, vai ser expedido novo titulo se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de março de 1927. — O inspector, *V. Carlos Mondino*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1927

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as clausulas 7ª e 2ª do edital de concorrência publica para fornecimento de material a esta repartição, no corrente anno, publicado no *Diário Official* do dia 6 de março de 1927 e rectificado no mesmo jornal em 15 do dito mez e anno, realiza-se hoje, dia 29, ás treze horas, na sala da bibliotheca desta directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas, de accordo com o referido edital, pelos concorrentes constantes da seguinte lista de idoneidade:

1. Ferreira, Land & Comp.
2. Souza Baptista & Comp.
3. João de Oliveira & Irmão.
4. Rocha Couto & Comp.
5. Sociedade Anonyma Brasileira. Estabelecimentos Mestre & Blatgé.
6. Heraclito & Comp.
7. Cardinale & Comp.
8. Companhia Fornecedora de Materiaes.
9. F. R. Moreira & Comp.
10. Ferreira, Seixas & Comp.
11. Mayrink Veiga & Comp.
12. A. Placido Marques & Comp.
13. Fontes Garcia & Comp.
14. Pinto Guimarães & Comp.
15. Dias Garcia & Comp.
16. Marques Couto & Comp.
17. Marvin, Sociedade Anonyma.
18. Henrique Braga & Comp.
19. Willmann, Xavier & Comp.
20. Siegfried Mayer, Laux & Comp.
21. J. G. Pereira & Comp.
22. Villas Boas & Comp.
23. Vasco Ortizão & Comp.
24. The Gourock Repowork Export Co. Limited.
25. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.
26. Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense.
27. Alves Guimarães & Comp.
28. Oscar Taves & Comp.
29. Santos Seabra & Comp.
30. Salgado Guimarães & Comp.

31. Frederico Diehl.
32. David, Land & Comp.
33. José da Silva & Comp.
34. Meniz de Aragão & Comp.
35. Bromberg & Comp.
36. Walter Schmidt & Comp.
37. Arthur Donato & Comp.
38. A. Barros & Comp., Limitada.
39. Byington & Comp.
40. Companhia Commercial e Marítima.
41. Berger & Wirth.
42. R. Mattos & Comp., Limitada.
43. Companhia Paulista de Material Eléctrico.
44. Henrique Velho & Comp.
45. Vieira Bastos & Comp.
46. Casa Pratt, Sociedade Anonyma.
47. Sociedade Anonyma "A Encadernadora".

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 28 de março de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de accordo com a lettra e do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo aviso n. 265, de 19 de fevereiro do corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para venda de cinco (5) toneladas, approximadamente, de ferro fundido e de ferro batido (material inservivel) que se encontram no deposito do almoxarifado desta repartição, sito á rua Visconde de Haborahy, obedecendo ás condições publicadas no *Diário Official* do dia 27 de março deste anno, á paginas 7.310, devendo as propostas ser abertas no dia 6 de abril proximo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.

Mafalda de Oliveira, superintendente do material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 60, marcada para o dia 9 de abril proximo, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Os arames de cobre de 0,002 de diametro para cima, constante do referido edital, deverão ter gravados em toda a sua extensão os seguintes dizeres: "Propriedade da E. F. Central do Brasil", em um comprimento approximado de dez centimetros".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 70

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 11 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 70, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 2ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 2.000 (duas mil) lampadas Stella, de bayoneta grande, de 24 x 24, uma.

- 1.000 (mil) lampadas Stella, de bayoneta grande, de 24 x 12, uma.

- 1.000 (mil) lampadas Stella, de bayoneta pequena, de 24 x 16, uma.

- 500 (quinhentas) lampadas Stella, de bayoneta pequena, de 16 x 16, uma.

- 200 (duzentas) lampadas Stella, de bayoneta pequena, de 16 x 12, uma.

- 200 (duzentas) lampadas Stella, de bayoneta pequena, de 16 x 24, uma.

A entrega será na intendencia, no prazo maximo de oito dias.

Cabrá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 1:000\$000 feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 18000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 11

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas, do dia 9 de abril proximo, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 11, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 5, 9 e 23 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, na proxima quarta-feira, 30 do corrente, ás 13 horas, terão inicio, na sede desta repartição, á rua Visconde de Haborahy n. 80, as provas de concurso a que serão submettidos os candidatos ao titulo de "electricista-aparelhados".

Inspectoria Geral de Illuminação, 26 de março de 1927. — *Trajano S. Pinto da Luz*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 61

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 4 de abril proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 61, marcada para o dia 28 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de março de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da sub-consignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 11, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz do onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes do paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipais, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927. — *Armando Rocha*, director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Alameda S. Boaventura — Fonseca
Nitheroy

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecânica" e "Physica-chimica e electro-chimica" do curso de Chimica Industrial, desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessoas que desejem exercer essas funções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á directoria da escola, todos os títulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratório, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accordo com a competencia do profissional nomeado.

Nitheroy, 14 de março de 1927. —
Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 31 do corrente, as inscripções para matricula nos diferentes annos e cursos desta escola.

Nitheroy, 15 de março de 1927. —
Paulo Parreiras Horta, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. "EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA"

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1927, RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1926.

Srs. accionistas — Na forma prescrita pelo art. 20 dos estatutos, os Srs. accionistas terão de se reunir em assembleia geral ordinaria, em 30 de março proximo, afim de lhes serem apresentados o balanço e contas referentes ao anno social de 1926, e o parecer do conselho fiscal, juntamente com o relatório da directoria da sociedade.

Nenhuma occorrença de relevo deu-se nesse periodo, em que a marcha dos negocios da empresa proseguiu o seu curso normal: realizamos nas nossas installações diversos serviços para a sua ampliação e maior eficiencia, e todas tem funcionado regularmente, satisfazendo aos nossos consumidores de luz e força.

Obras novas — Foram terminadas no anno social de 1926, todas as novas obras iniciadas em 1925, devendo mencionar entre ellas as seguintes:

a) prolongamento de Cambucy, comprehendendo as localidades de Aperibé, Funil e Freicheiras numa extensão approximada de 10 kilometros de linha de transmissão, construida com postes de ferro de diversos tipos, fio de cobre nu e isoladores de alta tensão, extendendo-se tambem uma dupla linha telefonica em fio de ferro galvanizado.

b) construção de um grupo de tres casas de pedra, cal e tijolo, cobertura de telha e soalho de madeira na Usina Geradora: duas das referidas casas são destinadas para moradia de empregados e a outra para installação de uma officina mecanica para concertos, montagem de peças e enrolamentos;

c) construção de uma rede de distribuição para as localidades de Aperibé, Funil e Freicheiras, e montagem dos respectivos transformadores, aparelhos de segurança e systema de protecção, em cada uma das referidas localidades;

d) construção de um muro de pedra, cal e tijolo, na sub-estação de São Fidelis;

e) construção de um muro de pedra com argamassa de cimento, no canal de descarga da Usina Geradora.

Sub-estações — Estão em vias de installação, dous novos transformadores triphasicos, tipo "Oerlikon", sendo um de 250 kilowatts para a sub-estação de São Fidelis, e outro de 200 kilowatts para a de Portella.

Consumidores de luz e força — O numero de installações particulares de luz e força, nas diversas localidades da zona servida pela empresa, elevou-se em 31 de dezembro de 1926, a 1.600, assim distribuidas: Cantagallo, 249; Cordeiro, 203; Santa Rita, 52; Itacara, 146; Batalha, 23; Laranjeiras, 55; Portella, 208; São Fidelis, 408; Pureza 108; Cambucy, 122; Funil, 14; Freicheiras, 16; Aperibé, 26.

Medidores — Durante o anno social de 1926, foram collocados em installações particulares de luz e força, 126 medidores para marcação de consumo, numero este que, acrescido dos já existentes, perfaz o total de 1.207 aparelhos installados nas diversas localidades da zona servida pela empresa.

Prefeituras municipais — Mantivemos sempre relações amistosas com todas as Prefeituras com quem temos contractos para illuminação electrica publica e fornecimento de energia, e junto das quaes cooperamos sempre na medida dos nossos elementos, para o crescente progresso dos respectivos municipios. Foi inaugurada em maio de 1926, a illuminação publica em Freicheiras, sendo installadas 50 lampadas de 50 velas.

Auxiliares e empregados — Cumprimos o dever de vos informar que todos os nossos auxiliares e empregados, trabalharam com zelo e solicitude, e somos gratos pela boa collaboração que nos emprestaram.

Em anexo, vos entregamos aqui as contas do anno social de 1926, com o respectivo parecer do conselho fiscal pelas cifras do nosso balanço, percebereis melhor a expressão fiel dos nossos negocios: ficamos, todavia, ao vosso dispor, para prestar quaesquer outros esclarecimentos de que, por ventura, vierdes a precisar.

De conformidade com o art. 21 dos nossos estatutos, tereis de eleger nova directoria, e conselho fiscal effectivo e supplente, para o anno social de 1927.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — Antonio Castro, director-presidente. — Manoel Cortes Losada, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Empresa de Força e Luz Ibero Americana" abaixo assignado, tendo examinado a escrituração balanço, contas e actos da directoria, relativos ao anno social de 1926,

encontrou tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que, é de parecer sejam approvados pelos Srs. accionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — Manoel Burrozo. — Ferdinando Erdin Constantino. — Justiniano Moraes.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Propriedades	297:0218503
Usina Geradora	547:8328538
Rede de alta tensão	482:7418304
Rede de baixa tensão	257:1858414
Sub-estações	177:3058566
Medidores	87:8008093
Movéis e utensilios	1:2708000
Consumidores de luz e força	23:9468863
Accções	24:6008000
Accções caucionadas	40:0008000
Abonos	1708000
Almoxarifados	6:9088563
Materiaes de installações	26:1358081
Contas correntes	147:2948739
	2.120:2118664

Passivo	
Capital	1.500:0008000
Depositos de consumidores	27:2908000
Imposto sobre consumo de energia	3818875
Antonio Castro	20:0668708
Caução da directoria	10:0008000
Fundo de reserva	2:0068649
Fundo de depreciação	3:0098974
Primeiro dividendo	9948929
Contas a receber	79:3138989
Segundo dividendo	34:8328429
Contas correntes	412:3128111
	2.120:2118664

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — Antonio Castro, director-presidente. — Manoel Cortes Losada, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Publicações	4478500
Imposto federaes e estaduais	4:5838007
Juros e descontos	25:5228417
Obras na Usina Geradora	17:8758500
Conservação, linha de alta tensão	14:8438150
Folhas de pagamento	40:2398666
Custeio de illuminação publica	2:6988240
Conservação, linha de baixa tensão	6:2128800
Directoria e gerencia	15:7508000
Conservação da Usina Geradora	3:8568540
Conselho fiscal	1:8008000
Imposto sobre a Renda	9678246
Despezas geraes	45:5378551
Muro do canal da Usina	8198200
Muro da sub-estação de S. Fidelis	4:5138000
Augmentos de installações	56:4468590
Fundo de reserva	7338311
Fundo de depreciação	1:0998971
Segundo dividendo	34:8328429
	278:7778815

Credito	
Rendas geradas	267:542\$465
Ligações	2:150\$000
Renda eventual	8:785\$350
	278:777\$815

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
 — Antonio Castro, director-presidente.
 — Manuel Cortes Lusado, director-gerente. (2.549)

COMPANHIA CHIMICA MERK BRASIL S. A.

Srs. accionistas. — A directoria da Companhia Ceramica "Merk" Brasil, desobrigando-se do que está disposto no art. 15 dos nossos estatutos, leva ao vosso conhecimento as principais occurrencias havidas em nossa companhia durante o anno de 1926, prestando, ao mesmo tempo, conta da sua gestão.

O balanço, que ora vos offerecemos, não parece, ao primeiro golpe de vista, muito favoravel, pelo facto da não distribuição de dividendos.

Realmente, porém, os lucros obtidos são, no entanto, maiores que no anno anterior e si resolvemos, apesar disso, deixar de distribuir dividendos, fazemo-lo de accordo com a opinião de um grande numero dos nossos accionistas, para poder augmentar consideravelmente a quota de depreciação sobre moveis, immoveis e machinismos, como ainda para poder liquidar a conta "Instalação", no valor de 51:362\$, existente desde a fundação da companhia. Nestas condições, o total das depreciações attingiu a quantia de 152:203\$000 e, si além do fundo de reservas de réis 20:311\$000, ainda foi possível transportar um saldo de 45:629\$000 para o novo anno, esse resultado não se pode considerar desfavoravel, tendo em vista a situação critica do commercio e da industria nacional no anno passado.

A nossa situação financeira é lisonjeira, existindo em 31 de dezembro de 1926, em caixa e em bancos, mais de 500:000\$000 em dinheiro e duplicatas e outros 500:000\$000 em materiaes, materia prima e productos manufacturados.

Perdaramos ainda em todo o anno de 1926 as causas que determinaram uma redução da venda dos nossos productos e uma baixa dos seus preços. Dessas causas destacamos o cambio, que continuou relativamente elevado até fins de 1926 e a consequente facilidade da concorrência feita aos nossos productos pelos similares productos estrangeiros importados. Acresce ainda que dessas mercadorias diversas como o acido acetico, o alcool methylico e o formol, são actualmente fabricados na Europa, syntheticamente, em larga escala e por processos muito economicos.

Da estabilização do cambio baixo esperamos uma attenuação deste estado de cousas e, de facto, já se verificou uma alta consideravel nos preços dos mencionados productos importados.

Outro factor que influiu de favoravelmente para os resultados financeiros da nossa empresa, foi o grande augmento de fretes na Estrada de Ferro Central do Brasil, que se deu em principios de 1926 e que, em comparação com os fretes antigos, attingiu a um acrescimo

de 80 % para a maioria dos nossos productos.

Apoiados pelo Governo do Estado de Minas, que se tem demonstrado muito interessado no desenvolvimento da Industria Chimica nacional, estamos empenhados junto a Comissão de Tarifas Ferroviarias, no sentido de obtermos uma tarifa mais razoavel para a exportação das mercadorias da nossa usina, conforme já obtiveram diversas outras fabricas situadas no interior.

Continuamos a melhorar nossas installações, de accordo com o progresso da technica moderna, o que não deixou de influir favoravelmente sobre o rendimento.

Iniciamos no corrente anno a fabricação de novos artigos, de cuja venda esperamos bons resultados para a nossa companhia.

Tendo o nosso principal accionista, a firma E. Merk, Darmstadt, resollvido abrir no Rio de Janeiro uma agência geral dos seus productos para todo o Brasil, a qual girará sob a razão social de "Productos Merk Limitada", achamos conveniente de confiar a essa a representação geral dos artigos chimicos pharmaceuticos, produzidos por nossa empresa. Como a nova casa mantém representações na maioria dos Estados do Brasil e dispõe de uma secção de propaganda, dirigida por medico especialista no assumpto, esperamos colher bons resultados desta nova representação para o desenvolvimento dos nossos negocios.

O nosso director-technico, Sr. Dr. A. Schaeffer, é um dos socios-gerentes da nova firma, dedicando-se d'ora avante inteiramente a mesma, assim como aos interesses da nossa companhia, uma vez que deixou os seus cargos, que durante muitos annos occupou na Escola de Engenharia de Bello Horizonte.

E com muito prazer que assignalamos os relevantes servicos prestados a nossa companhia pelo Dr. Justo Petersen, a quem em boa hora foi confiada a gerencia technica da nossa companhia.

Durante o anno passado, foram levantadas doze transferencias de accções.

Lembramos-vos que tereis de eleger a nova directoria, assim como os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que terão de servir, sendo aquella no proximo quadriennio e este no exercicio de 1927.

A directoria continúa ao inteiro dispor dos Srs. accionistas para lhes fornecer quaesquer informações que desejarem obter.

Palmyra, 26 de março de 1927. — Alberto Boeke, vice-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Como membros do conselho fiscal da Companhia Chimica "Merk" Brasil, cumprindo as disposições legais, declaramos que examinamos o balanço e contas que nos foram apresentados, relativos ao anno social findo a 31 de dezembro de 1926, verificando a mais perfeita ordem e exactidão dos lançamentos, pelo que, somos de parecer que sejam os mesmos approvados, bem como todos os actos da directoria no alludido periodo.

Palmyra, 26 de março de 1927. — Euzénio Ferreira, H. Friedrich, M. Hamers.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Capital a realizar.	500:000\$000
Cultura de eucalyptus..	71:070\$170
Bens immoveis.	311:697\$260
Machinismos.	643:527\$710
Moveis & utensilios e vehiculos.	55:410\$220
Contracto e marcas registradas.	301:955\$000
Accções caucionadas.	100:000\$000
Caixa e bancos.	266:877\$120
Diversos devedores.	269:769\$260
Inventario de productos e materiaes.	492:311\$370

Total. 3.012:618\$110

Passivo

Capital.	2.600:000\$000
Fundo de reserva.	86:231\$180
Fundo de depreciação..	130:321\$000
Lucros & perdas.	45:629\$570
Diversos credores.	37:720\$760
Caução da directoria.	100:000\$000
Conselho fiscal.	1:800\$000
Dividendo.	250\$000
Bonificações e gratificações.	9:378\$500
Imposto sobre a renda.	1:287\$100

Total. 3.012:618\$110

Palmyra, 26 de março de 1927.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

A despezas geraes:	
havidas neste exercicio...	125:916\$890
A commissões e descontos:	
concedidos e pagos neste anno.	70:547\$940
A fundo de reserva:	
Quota de accordo com os estatutos.	20:311\$660
A fundo de depreciação:	
Quantia reservada para este fim.	100:841\$000
A installação:	
Verba para liquidação desta conta.	51:362\$240
A bonificações e gratificações:	
a pagar á directoria, gerente technico e os empregados.	9:378\$500
A imposto sobre a renda:	
a pagar para este exercicio.	1:287\$100
A conselho fiscal:	
pelos honorarios.	1:800\$000
A diversas contas:	
Saldo das mesmas.	48:352\$550
A saldo que passa para o anno de 1927.	45:629\$570

Total. 481:457\$460

Credito

Saldo de 1925. 25:123\$680

De diversas contas:

Lúeros verificados. 15:366\$610

De vendas de merca-

dorias:?

Saldo desta conta. 440:967\$160

Total. 481:457\$450

Palmyra, 26 de março de 1927.

(2.545)

**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS
E TERRESTRES INTEGRIDADE****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

(1ª convocação)

Acta da assembleia geral ordinaria, presi-
dida pelo Exmo. Sr. Affonso Vizeu

A's treze horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no escriptorio da Companhia, a rua do Rosario n. 100, sobrado, accionistas representando por si e por proctracção, 3.987 accções, o Sr. director Frederico Hor-Meyll Alvares, declara haver numero legal de Srs. accionistas para ser effectuada a assembleia, convocada para essa data, indicando para presidir os trabalhos o Exmo. Sr. Affonso Vizeu.

Assumindo a presidencia da assembleia o Exmo. Sr. Affonso Vizeu agradece a distincção que lhe é conferida o convida para secretarios os Srs. João Carlos de Souto Costa e Dr. José Ascanio Burlamaqui.

Constituida a mesa, o Exmo. Sr. presidente inicia os trabalhos, convidando o Sr. secretario a ler a acta da sessão anterior, que lida e submettida á votação, é approvada. A seguir, o Exmo. Sr. presidente convida a directoria a ler o seu relatorio o que é dispensado, em virtude de haver a assembleia approvado a proposta do acconista Dr. José de Oliveira Bonança, que tendo pedido a palavra, propoz a dispensa dessa leitura por haver sido publicado e impresso o respectivo relatorio.

O relator do conselho fiscal passa a ler o parecer.

O Exmo. Sr. presidente põe em discussão o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e, não havendo quem pedisse a palavra, submete-os a votação, sendo approvados por unanimidade, deixando de votar a directoria e o conselho fiscal.

Passando á segunda parte da ordem do dia, declara o Exmo. Sr. presidente que vai proceder á eleição de um director, do conselho fiscal e supplentes, suspendendo a sessão por 10 minutos para os Srs. accionistas prepararem as suas cedulas.

Recolhidas e apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director, o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares, com duzentos e cinquenta

e quatro votos e o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira com cincoenta; para membros do conselho fiscal, os Srs. Carlos Julio Galliez, Dr. José de Oliveira Bonança, com tresentos e quatro votos; o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira com duzentos e cincoenta e quatro votos e o Sr. Dr. José Ascanio Burlamaqui com cincoenta votos; para supplentes, os Srs. Rodolpho Hess, João Carlos de Souto Costa e Affonso Vizeu com tresentos e quatro votos.

O Exmo. Sr. presidente proclama então, empossando-os nos respectivos cargos, o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares, reeleito director; os Srs. Carlos Julio Galliez, Dr. José de Oliveira Bonança e Francisco Gonçalves Ferreira, reeleitos membros do conselho fiscal e os Srs. Rodolpho Hess, João Carlos de Souto Costa e Affonso Vizeu, reeleitos supplentes.

O Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares pede a palavra e agradece aos Srs. accionistas a distincção que lhe dispensaram com a sua reeleição e apresenta um voto de louvor á mesa pela boa orientação dada aos trabalhos. O Exmo. Sr. presidente agradece e não havendo mais quem queizesse fazer uso da palavra, encerra a assembleia ás quatorze horas, fazendo lavrar a presente acta que vai assignada pela mesa. Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *Affonso Vizeu*, presidente. — *João Carlos de Souto Costa*, 1º secretario. — *Dr. José Ascanio Burlamaqui*, 2º secretario. (2.537)

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Srs. accionistas — Durante o exercicio social de 1926, correram os trabalhos de nossa fabrica com toda a regularidade, e o movimento de vendas dos nossos productos mantiveram-se na medida da capacidade da nossa produção o que denota a sua plena acceitação pelo mercado consumidor. Os preços, entretanto, se mantiveram ainda em baixa, em consequencia da depressão geral dos mercados, o que se tem verificado nestes ultimos annos. O facto culminante na vida da nossa fabrica, e pois da companhia, foi a inauguração em novembro, do forno continuo, construido segundo um plano que reúne todos os melhoramentos ultimamente introduzidos nesse organ capital da industria de ceramica, e tendo uma chaminé de 40 metros de altura. Além disso, foram adquiridos diversos machinismos para o desenvolvimento da fabricação, entre elles uma nova machina a helico para 30.000 tijolos.

Foram construidas quatro novas casas para residencia de familias de operarios, em alvenaria de tijolos, cobertas de telhas planas e com illuminação electrica.

De conformidade com as disposições legais, submettemos ao vosso exame as contas de balanço e bem assim o parecer do conselho fiscal para sobre elles vos manifestar e eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o novo exercicio.

A directoria fica á vossa disposição para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Pela directoria, *F. B. Horta Barbosa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Ceramica examinou as contas e todos os documentos da mesma companhia relativos ao exercicio de 1926 e achou tudo em perfeita ordem.

O conselho, portanto, aconselha a sua approvação pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Leandro Augusto Martins*. — *Oscar Rodriguez da Costa*. — *Albino Bandeira*.

BALANÇO GERAL EXTRAÍDO, EM 31 DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Machinas e Utensilios.	507:492\$580
Edificios e Fornos.	535:620\$500
Terras e Lavoura.	345:000\$000
Embarcações	98:118\$900
Vehiculos, Animas e Accessorios.	26:137\$300
Movels e Utensilios	10:179\$500
Ceramica	67:731\$800
Valores em Caução.	20:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente e outras especies	24:807\$050
Em Bancos	28:867\$700

Diversas contas 49:916\$760

1.713:872\$090**Passivo**

Capital	750:000\$000
Letras Caucionadas, descontadas e a pagar.	261:679\$495
Hypotheca	348:985\$800
Contas Correntes	333:206\$795
Caução da Directoria.	20:000\$000

1.713:872\$090

F. B. Horta Barbosa, director. — *Arthur Martins Sam-
paio*, contador. (2.562)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA

RELATORIO DO EXERCICIO DE 1926 A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA NA Sessão DE 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas. — Cumprindo o art. 27 dos Estatutos da Companhia, temos a honra de lhes apresentar o relatorio e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926.

CARTEIRA DE ACIDENTES NO TRABALHO

Durante o anno findo effectuamos 1.283 contractos pelos quaes seguramos as vidas e os riscos profissionais de 49.671 operarios.

Altingindo menor volume do que no anno precedente, de-
va-se essa diminuição ao criterio que seguimos, renunciando a
qualquer actividade, em locais que não offerciam os recursos
necessarios a esta especie de seguro, sobre tudo assistencia me-
dica e hospitalização, cuja effieciencia é indispensavel á sua
execução.

Premios

A receita bruta verificada nesta carteira durante o exer-
cicio foi de:

1.011:226\$422

Accidentes

Os registros das ambulancias e hospitais elevaram o
numero de accidentes durante o anno a:

7.213 accidentes

Indemnizações

As nossas caixas pagaram:

399:167\$815

Assistencia medica e hospitalar

O dispendio com estes serviços importou em

282:674\$400

CARTEIRA TERRESTRE E MARITIMA

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas foram as seguintes:

Terrestres:	
Valor de propriedades	21.351:338\$788
Valor de mercadorias	49.755:996\$112
Maritimas:	
Valor de cascos	55:000\$000
Valor de mercadorias	21.131:077\$680
	92.596:412\$680

Premios

A arrecadação bruta desta carteira foi de:

475:016\$685

Resseguros

Pelos resseguros effectuados e afim de attenuar as nossas
responsabilidades, pagamos ás nossas congêneres, a importan-
cia de:

69:772\$660

Sinistros

Attingiram durante o anno:

203:066\$425

Transferencias

Foram lavrados nove termos de transferencias a saber:

	Ações
5 por venda representando	450
2 por levantamento de caução	200
2 por caução	200

Como se verifica dos dados expostos, a companhia manteve
um apreciavel movimento, porém, não é possível este anno dis-
tribuir dividendos, por se considerar como primacial obrigação
a manutenção das reservas existentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De accordo com o art. 25 dos estatutos
da companhia, o conselho fiscal examinou, como lhe competia,
as contas e balanço relativos ao exercicio de 1926 e, tendo veri-
ficado a sua perfeita ordem, é de parecer que as mesmas sejam
aprovadas pela assemblea geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — Os membros do
conselho fiscal, **Bernardo José de Figueiredo**. — **José Antonio
de Souza**. — **Antonio Mendes Campos Filho**.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Fiscalização do Governo

Na qualidade de fiscal do Governo junto da Companhia Na-
cional de Seguros Ypiranga, declaro que a referida empresa,
continuou mantendo no exercicio de 1926, um apreciavel movi-
mento, demonstrando não só nas receitas obtidas, indice do
conceito em que é tida, como ajuda nas importancias pagas por
indemnizações, o que prova o melhor cumprimento das obri-
gações decorrentes dos seus contractos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — O fiscal do Go-
verno junto da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, Dr.
Carlos Florencio de Abreu e Silva.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	500:000\$000
Thesouro Nacional	300:000\$000
Depositos á ordem	300:000\$000
Depositos a prazo	207:000\$000
Depositos diversos	3:020\$587
Caixa	38:313\$296
Titulos de propriedade da companhia	478:100\$000
Valores caucionados	130:000\$000
Instalação	151:399\$150
Movels e utensilios	83:618\$370
Contas correntes	215:854\$816
Cobrança	89:650\$752
Material	17:699\$450
Banqueiros	28:511\$880
Obrigações a receber	46:000\$000
Resarcimentos a receber	32:855\$750
Juros a receber	11:500\$000
Diversas contas	203:634\$653
Lucros e perdas	192:539\$018
	3.035:718\$022

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Titulos depositados	300:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Contas correntes	123:919\$676
Imposto a pagar	3:910\$344
Reservas technicas, seguros acc. no trabalho	190:957\$520
Reservas technicas, seguros terrestres	84:106\$345
Reservas technicas, seguros maritimos	1:981\$574
Reservas estatutarias	3:111\$878
Lucros suspensos	1:555\$939
Diversas contas	246:174\$146
	3.035:718\$022

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O contador
Candido Castro.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercicio de 1926

Debito

Accidentes de incapacidade temporaria	199:119\$975	
Accid. incap. permanente	135:938\$940	
Accidentes mortaes	61:108\$100	399:167\$815
Assistencia medica	282:674\$400	
Assistencia juridica	20:435\$565	303:109\$965
Sinistros terrestres	115:392\$465	
Sinistros maritimos	73:328\$360	
Despezas com sinistros	11:345\$600	203:066\$425
Resseguros terrestres	69:772\$660	
Resseguros maritimos	7:314\$850	69:772\$660

Commissões:		
De accidentes	176:603\$044	
Terrestres e marítimos	65:674\$860	
De cobrança	405\$100	242:683\$304
Rescisões terrestres		
Rescisões terrestres	7:773\$950	
Rescisões marítimas	32\$500	
Restituições accidentes	12:239\$350	
Annullações terrestres	18:937\$900	
Annullações marítimas	1:382\$905	
Annullações accidentes	53:511\$800	93:878\$105
Reservas técnicas 1926:		
Para seguros de accid. no trabalho	190:957\$520	
Para seguros de fogo	81:106\$645	
Para seguros marítimos	1:981\$574	277:045\$739
Honorários da directoria		
Ordenados:		79:000\$000
Sec. accidentes (Matriz e agencias)	151:281\$100	
Sec. terrestres e marítimos (matriz e agencias)	160:218\$240	311:502\$340
Despesas gerais:		
Sec. de accidentes	71:765\$833	
Sec. terrestres e marítima	53:285\$412	
Despesas judiciais	47:822\$603	
Despesas de inspecção	14:225\$266	
Despesas de representação	9:000\$000	166:099\$114
Aluguéis		
Aluguéis s'accidentes	15:646\$022	30:164\$006
Impostos s'accidentes		
Impostos terrestres e marítimos	21:776\$060	
Imposto de renda	358\$390	37:780\$472
Estampilhas s'accidentes		
Estampilhas terrestres e marítimos	3:587\$706	
	908\$800	4:496\$500
Credito		
Saldo sec. de accidentes — 1925	67:242\$729	
Saldo sec. marítimos terrestres	13:819\$850	81:062\$579
Premios:		
De accidentes no trabalho	954:737\$600	
Excessos	56:438\$822	
Terrestres	363:104\$333	
Marítimos	106:912\$352	4:486:243\$107
Reserva técnica de 1925:		
Sec. de accid. no trabalho	230:165\$500	
Sec. terrestres	401:448\$298	
Sec. marítima	4:001\$172	335:614\$970
Resarcimentos:		
Terrestres	175\$000	
Marítimos	19:309\$365	
Ferro Viarios	32:855\$750	43:640\$115
Salvados		
Arrendamento		2:235\$900
Juros de debentures	42:000\$000	30:417\$250
Juros de apolices, sec. accidentes	7:500\$000	
Juros de apolices marítimos e terrestres	5:000\$000	
Juros e descontos	21:473\$200	45:978\$200
Receitas diversas		
Saldo		408\$000
		192:539\$018
		2:247:765\$939

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O contador,
Candido Castro. (2.574)

COMPANHIA DE SEGUROS "GUANABARA"

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1927

No cumprimento da lei e dos estatutos, vimos relatar-vos as contas e factos principais de nossa administração durante o anno de 1926.

Pelos dados de que adeante idos tomar conhecimento, vereis que foi de intenso e constante esforço a nossa actuação pelo engrandecimento da "Guanabara", cuja receita em 1926 foi além do dobro da de 1925.

Durante o anno que estamos relatando, nossas

Responsabilidades

atingiram a 271.623:657\$114, assim distribuidas pelas diversas carteiras:

Seguros contra fogo (predios)	73.803:323\$800
Seguros contra fogo (mercadorias)	120.333:395\$499
Seguros marítimos e ferroviarios	63.315:001\$165
Seguros de accidentes no trabalho	14.471:936\$650

A essas responsabilidades correspondeu a seguinte arrecadação de

Premios

Fogo (predios)	196:646\$050
Fogo (moveis e mercadorias)	527:408\$228
Marítimos e ferroviarios	295:607\$010
Accidentes no trabalho	440:636\$800
	1.460:293\$088

contra 671:176\$683, que fizemos no anno anterior.

Da somma arrecadada no corrente anno devemos deduzir 162:804\$740, pagos, de resseguros, ás nossas collegas.

As indemnizações decorrentes de

Sinistros

durante o anno de 1926, importaram em.

Fogo (predios)	80:350\$365
Fogo (moveis e mercadorias)	220:658\$226
Marítimos e ferroviarios	247:012\$267
Accidentes no trabalho	29:174\$350
	577:192\$208

cumprindo deduzir dessa somma a importancia de reis 71:076\$085, que recebemos das resseguradoras.

Procedidas as seguintes

Reservas técnicas

Para a carteira de fogo	118:065\$896
Para a carteira marítima e ferroviaria	48:526\$856
Para a carteira accidentes no trabalho	16:153\$435

os nossos

Excedentes

que importaram em 79:589\$573, foram assim distribuidos:

Reserva estatutaria	7:889\$800
Gratificação á directoria (art. 6º dos estatutos)	15:770\$600
Fundo de beneficencia	2:367\$000
Reserva de dividendos	5:522\$900
Dividendo n. 16	17:338\$700

78:898\$000

Lucros e perdas — Saldo para o novo exercicio

691\$573

79:589\$573

Directoria

Tendo sido aceita a exoneração em 15 de julho de 1926, do Sr. Frederico Lips da Cruz do cargo de director-gerente, foi este confiado interinamente ao director-secretario Alvaro Miguez de Aello, enquanto não era escolhido, nos termos do art. 15 dos estatutos, o seu definitivo occupante até esta assembleia, tendo a escolha da directoria, em 11 de outubro de 1926, recaído no Sr. José Alves da Silva, proeminente figura da industria de seguros entre nós, exemplo respeitavel de

operosidade e de honradez, temperado e encanecido nas lutas nem sempre compensadoras do nosso ramo de actividade.

Vos teréis de eleger quem haja de preencher o cargo de director-gerente até a assembleia de 1931.

Conselho fiscal

Tivemos a proficiente e segura assistência dos illustres membros effectivos do conselho fiscal e de seus supplentes, cujos nomes, por modesta homenagem, desejamos deixar aqui registrados: Srs. José Raulino da Silva Carneiro, Manoel Ferreira Guimarães, José Gomes de Freitas, Humberto Tabor da Horta Barcellos e Francisco Ignacio Botelho.

Nesta assembleia, como de lei, teréis de eleger o novo conselho fiscal.

Assistencia medica

Com o surto que durante este anno tomou a nossa corporação de accidentes no trabalho, ainda melhor nos apparelharmos para o bom desempenho dos serviços medicos, que lhe são peculiares e a razão do seu maior exito. No Rio de Janeiro, continuam os mesmos confiados á benemerita Cruz Vermelha Brasileira; em São Paulo, ao Sr. Dr. A. Chastinet, e nas demais praças do Brasil, aos melhores profissionais e casas de saúde.

Pessoal

Sempre sob a immediata direcção do Sr. Cesar Coelho, dedicado amigo desta empresa, todos os funcionarios, quer os da matriz quer os das succursaes, continuam sendo preciosos colaboradores da nossa futura grandeza.

Agencias e agentes

O mesmo podemos dizer dos nossos representantes nos Estados, todos elles portuando, em louvavel emulação, ao apresentar, cada qual, melhores e maiores resultados.

Associação de companhias de seguros

O orgão representativo da classe seguradora do Brasil tem sido de uma apreciavel efficiencia na moralização do negocio, agindo, ora junto á Policia ou junto á Procuradoria do Distrito Federal, ora junto ao Corpo de Bombeiros ou junto ao Fisco; combatendo por todos os meios os incendiarios, acabando com a pericia profissional, propugnando pela assistencia do Ministerio Publico nos inqueritos policiaes, conseguindo a boa interpretação e a justa incidencia do imposto sobre a renda, dando, enfim, por todos os modos, demonstração de que a sua existencia tem utilidade e não mais pôde ser dispensada.

Não lhe era licito, obra humana que, triumphar desde logo, em todas as questões que enfrentasse, para resolver. Assim, não ponde ser martida a tarifa de premios que organizou para o Distrito Federal. A intervenção official, porém, sempre desaconselhavel em relações de commercio, virá disciplinar o que houvermos de fazer com espontanea e boa vontade.

Transferencias de acções

Foram transferidas durante o anno 4.070 acções, sendo:

	Acções
53 termos por venda, representando.....	3.525
21 termos por alvará, representando.....	545

Outros detalhes, que tenhaes por necessarios, estamos promptos a ministrar-vos, com o maior prazer. — Affonso Vizen. — José Alves da Silva. — Cicero Teixeira Portugal. — Alvaro Miguez de Mello.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXMOs. Srs. accionistas — Manifestamos a nossa boa impressão sobre quanto nos foi dado ver e examinar no archivo e na escripturação da Companhia de Seguros "Guanabara", tudo feito e exposto com o melhor methodo e clareza.

Dos lucros apurados concordamos com a distribuição effectuada, aliás, de accordo com o disposto nos estatutos. Opinamos, pois, pela approvação das contas e balanço de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — José Raulino da Silva Carneiro. — Manoel Ferreira Guimarães. — José Gomes de Freitas.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		
Accionistas — Secção de fogo	266:071\$200	
Accionistas — Secção de accidentes	108:895\$800	374:967\$000
Deposito no Thesouro Nacional — Secção de fogo	200:000\$000	
Deposito no Thesouro Nacional — Secção de accidentes	100:000\$000	300:000\$000
Accções caucionadas — Secção de fogo	10:000\$000	
Titulos da Divida Publica — Secção de fogo	287:957\$140	
Titulos da Divida Publica — Secção de accidentes	61:750\$000	349:707\$140
Despezas com installação — Secção de fogo	59:937\$657	
Agencias com installação — Secção de fogo	51:880\$164	
Movels e utensilios — Secção de accidentes	1:271\$840	
Assistencia medica e installação — Secção de accidentes	3:475\$170	112:560\$861
Juros a receber — Secção de fogo	8:750\$000	
Juros a receber — Secção de accidentes	2:500\$000	11:250\$000
Caixa — Dinheiro e depositos bancarios — Secção de fogo	315:261\$650	
Caixa — Dinheiro e depositos bancarios — Secção de accidentes	72:709\$800	387:971\$450
Premios, seguros maritimos, e/movel	52:860\$544	
Cobrança — Premios a receber — Secção de accidentes	26:128\$400	
Contractos de seguros terrestres	18:024\$925	
Contractos de seguros maritimos	11:377\$535	111:391\$404
Impressos — Sede e agencias — Secção de fogo	10:470\$800	
Material de escriptorio — Secção de fogo	11:860\$500	
Estampilhas — Pelas existentes	49\$400	
Resarcimentos maritimos	56:857\$430	
Depositos judiciais — Secção de fogo	25:416\$237	
Depositos — Secção de fogo	92\$000	
Depositos e caucões — Secção de accidentes	1:000\$000	1:092\$000
Questões no foro de S. Paulo — Secção de fogo	2:889\$250	
Questões no foro do Maranhão — Secção de fogo	4:501\$743	7:390\$993
Indemnizações maritimas a receber — Secção de fogo	65:418\$850	
Indemnizações ferroviarias a receber — Secção de fogo	46:648\$340	111:767\$190
Contas correntes — Saldo em agencias, companhias re-seguradoras e devedores por contas mensaes de premios — Secção de fogo	336:830\$533	
Contas correntes — Saldo devedor — Secção de accidentes	214:376\$500	551:201\$033
Succursaes e agencias — Secção de accidentes	992\$900	
Letras a receber — Secção de fogo	35:443\$400	
Secção de accidentes — Secção de fogo	229:947\$075	
		2.823:342\$963

Passivo

Capital — Secção de fogo...	1.750:000\$000	
Capital — Secção de acci-		
dentos	250:000\$000	2.000:000\$000
Titulos depositados — Secção		
de fogo	200:000\$000	
Titulos depositados — Secção		
de accidentes	100:000\$000	300:000\$000
Taução da directoria		40:000\$000
Reserva tecnica para ris-		
cos maritimos	18:526\$856	
Reserva tecnica para ris-		
cos terrestres	118:085\$896	
Reserva tecnica para se-		
ccção de accidentes.....	16:153\$435	152:766\$187
Reserva estatutaria — Se-		
ccção de fogo.....	11:147\$509	
Reserva de dividendo.....	7:803\$296	
Fundo de beneficencia.....	3:344\$312	
Fundo de beneficencia.....	3:344\$312	22:295\$117
Imposto de fiscalização — Secção de fogo...	14:524\$731	
Porcentagem da directoria	15:779\$600	
Dividendo n. 16.....	47:338\$700	
Secção de fogo — Secção de accidentes.....	229:947\$075	
Lucros e perdas — Secção de fogo.....	591\$573	
		2.823:342\$983

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Jayme B. Martins*, contador. — *Afonso Vizeu*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO TERRESTRE E MARITIMA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Resseguros terrestres	76:929\$830
Resseguros maritimos	7:247\$800
Annullações terrestres	3:427\$030
Commissões terrestres	57:023\$513
Commissões maritimas	29:617\$486
Sinistros terrestres	110:983\$216
Sinistros maritimos e ferrovia-	
rios	13:713\$366
Impostos	13:090\$975
Imposto sobre a renda.....	390\$930
Despesas geraes	28:679\$919
Despesas com liquidação de si-	
nistros	880\$090
Despesas com resarcimentos.....	772\$000
Ações em commisso	124\$100
Ordenados e gratificações.....	21:076\$650
Ordenados agencias	10:110\$600
Lucros e perdas (saldo anterior)	59:790\$326
Despesas c/installa-	
ção, 10 %.....	6:659\$735
Agencias c/installa-	
ção, 10 %.....	4:986\$796

Reservas tecnicas

S/seguros terrestres	53:727\$387
S/seguros maritimos	6:395\$590
Reserva estatutaria,	
10 %	7:889\$800
Porcentagem da di-	
rectoria, 20 %	15:779\$600
Dividendo n. 16.....	47:338\$700
Fundo de beneficencia,	
3 %	2:367\$000
Reserva de dividen-	
dos, 7 %	5:522\$900
	150:667\$512
Saldo para o novo exercicio.....	691\$573
	615:210\$226

Credito

Premios de seguros terrestres...	326:770\$566
Premios de seguros maritimos..	143:073\$315
Apolices de seguros	3:112\$000
Salvados	9:406\$370
Juros e descontos.....	7:305\$570
Lucros e perdas (transferido da	
secção de accidentes).....	125:548\$405
	615:216\$226

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Jayme B. Martins*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO DE ACCIDENTES NO TRABALHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Commissões	12:263\$300
Impostos	21:001\$500
Imposto fiscal	3:600\$000
Impressos	263\$000
Alugueis	683\$000
Rescisões	5:181\$700
Estampilhas	4:298\$100
Despesas geraes	41:034\$100
Propaganda	4:452\$790
Honorarios da directoria	12:000\$900
Ordenados (Sede e agencias).....	68:689\$600
Assistencia medica	21:740\$450
Assistencia judiciaria	530\$000
Accidentes temporarios	13:251\$350
Accidentes permanentes	3:655\$800
Accidentes mortaes	5:000\$000
Moveis e utensilios, 10 %	47:360\$00
Assistencia medica, c/installação.....	38\$5130
Reserva tecnica	16:153\$435
Lucros e perdas (transferido á secção de fogo)	125:548\$405
	390:080\$730

Credito

Premios	361:862\$5700
Fiscalização	5:879\$200
Sellos	1:848\$850
Material	280\$000
Juros e descontos	2:494\$000
Reserva tecnica	13:375\$800
Lucros e perdas (saldo do exercicio anterior) ..	1:341\$000
	390:080\$730

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Jayme B. Martins*, contador.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, NA SUA REUNIÃO ORDINARIA, CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Obbedecendo á determinação do § 3º, do art. 14, dos nossos estatutos, vimos relatar os principaes acontecimentos do anno de 1926, e apresentar-vos as contas, e os balanços a elle correspondentes.

Administração

Em virtude de ter o Sr. Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, renunciado em 5 de junho o cargo de director-gerente, passou elle a ser occupado pelo director, Sr. Bernardino Alves Pinheiro, e foi convidado para director-presidente o membro do conselho fiscal, Sr. Dr. Guilherme Guinle, que accceitou e vem exercendo o cargo, interinamente.

Crise geral de tecidos

Desde o mez de outubro do anno de 1925, que ella comminou terrivel, obrigando-nos a trabalhar apenas quatro dias por semana até o fim do mez de novembro do anno de 1926. Em dezembro já se manifestou alguma procura de tecidos, mas foram quatorze mezes de agonia para muitas fabricas e principalmente para as nossas que já se vinham arrastando no meio de grandes difficuldades, cuja responsabi-

nade, como bem sabeis, não nos cabe; porém, podemos garantir-vos que empregamos esforços quasi sobrehumanos para aguentar a nossa companhia, cujo credito foi sempre mantido, embora com sacrificio individual dos directores. Tem sido bem ardua a tarefa a que nos impuzemos para corresponder á confiança illimitada que nos tem sido dispensada.

Agora, felizmente, parece-nos poder annunciar-vos melhor perspectiva de negocios, e, portanto, o inicio de melhores tempos para a nossa companhia.

Conservação das fabricas e dos machinismos

Tem sido rigorosamente mantida e tudo se acha funcionando perfeitamente, bem assim, os machinismos novos recebidos.

Casas para operarios

Não são sufficientes as que possuímos, cuja conservação tem merecido os nossos melhores cuidados, parecendo-nos conveniente mandar-se construir mais algumas para acomodar melhor o pessoal das nossas fabricas e lhes facilitar a vida.

Incendio em casas de operarios

Em 23 de novembro manifestou-se um incendio nas casas de madeira de ns. 45, 46, 47 e 48, situadas na villa "Martha", destruindo-as completamente e a indemnização do seguro, foi immediatamente paga pelas companhias seguras, das que merecem francos elogios pela sua correção. No mesmo local das casas incendiadas estão sendo construídas novas casas, mas, de pedra, cal, cimento, tijolos e madeira de lei.

Produção e expedição

A produção annual foi de 6.292.439 metros e a expedição foi de 4.481.555,10 metros.

Pessoal do escriptorio e das fabricas

A todos aquelles que tem sido cumpridores dos seus deveres, agradeceremos o seu concurso e podem contar com a nossa boa vontade e justiça.

Conselho fiscal

São postos os nossos protestos de gratidão aos dignos membros do conselho fiscal, pelos seus bons conselhos e pelo auxilio que nos tem prestado.

Accidentes no trabalho

Tem sido regulados com presteza e exactidão, pela Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios e Fabricas de Tecidos, de que a nossa companhia é accionista.

Transferencia de accões

Registraram-se neste anno 73 termos de transferencias de accões, sendo: 38 por venda, 28 por alvará, uma por eliminação de clausula "menor", uma por alteração de nome, tres por caução e duas por levantamento de caução.

Eleições

Havendo terminado o mandato dos membros do conselho fiscal, tendo de eleger novo conselho; como tambem, tendo de eleger um director para o lugar que esta sendo occupado interinamente.

Conclusão

Os balancos annexos vos mostram claramente o estado actual da nossa companhia; entretanto, estamos a vossa disposição para toda e qualquer explicação que vos interesse.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1927. *Guilherme Guido, Bernardo Alves Pinheiro, — Augusto Colim Moreira de Carvalho.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos e a lei, tomamos conhecimento do relatório que vos apresenta a directoria, em que ella menciona as difficuldades com que

lutou durante quatorze mezes da terrivel crise que tanto flagellou a industria textil; sendo louvaveis taes esforços que conseguiram manter o credito da nossa empresa até hoje, em que melhor perspectiva de negocios se apresenta. Examinámos os balancos e as contas referentes ao anno relatado de 1926, os quaes conferem com a escripturação da companhia, feita com asseio e capricho; assim propomos que sejam approvados o relatório, balancos, contas e actos da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Bernardo José de Figueiredo, — João Brasileiro de Toledo Franco, — Francisco José Gomes Valente.*

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1926

Activo			
Edificios e terrenos . . .	8.431:728\$120		
Machinismos	8.516:991\$570		
Machinismos novos	2.856:601\$840		
Móveis e utensilios	52:235\$300	19.857:550\$830	
Manufacturas	4.004:765\$280		
Almoxarifado	2.089:306\$910		
Pharmacia	7:846\$500		
Estampilhas de consumo . .	2:197\$490	6.101:110\$180	
Contas correntes (devedores)	430:905\$150		
Caixa	4:242\$420		
Adeantamentos	8:815\$700		
Devedores da pharmacia . .	3:385\$800		
Titulos de nossa propriedade	8:000\$000	455:349\$070	
Seguros		55:239\$750	
Fundo da previdencia		75:061\$100	
Lucros e perdas		2.071:479\$620	
Diversas contas		6.747:000\$000	
		35.368:802\$550	
Passivo			
Capital		12.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações ao portador	7.000:000\$000		
Menos:			
Obrigações em carteira . .	2.267:000\$000	4.733:000\$000	
Obrigações a pagar	8.092:526\$720		
Contas correntes (credores)	3.651:734\$940		
Sociedade B. e R. dos Operarios da Alliança:			
Secção Beneficente	17:122\$550		
Secção Recreativa	200\$000		
Depositos	800\$000		
Donativos para a creche . .	2:800\$000		
Dividendos saldo não reclamado	20:348\$000		
Juros do empréstimo:			
Saldo não reclamado	8:736\$000		
Juros do mez de junho	31:553\$440	40:289\$440	
Ferias a pagar	59:981\$000	41.888:802\$550	
Diversas contas		6.747:000\$000	
		35.368:802\$550	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — *Guilherme Guido, presidente, — Raphael da Costa Faria, guarda-livros*

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1926

Activo

Edifícios e terrenos . . .	8.413:211\$020	
Machinismo	8.509:491\$576	
Machinismos novos	2.860:801\$020	
Moveis e utensilios	52:235\$300	19.835:741\$910
Manufacturas	4.312:569\$390	
Almoxarifado	1.759:211\$480	
Pharmacia	7:843\$600	
Estampillas de consumo . .	3:948\$530	6.083:573\$000
Contas correntes (devedores)	1.036:491\$240	
Caixa	3:588\$910	
Adiantamentos	12:252\$300	
Devedores da Pharmacia . .	4:267\$000	
Titulos de nossa propriedade	8:000\$000	1.064:599\$450
Seguros		9:275\$950
Fundo de previdencia		96:812\$100
Lucros e perdas		3.476:683\$960
Diversas contas		10.413:847\$353
		40.980:533\$723

Passivo

Capital	12.000:000\$000	
Empréstimo sem obrigações ao portador	7.000:000\$000	
Memos:		
Obrigações em carteira . .	2.267:000\$000	4.733:000\$000
Obrigações a pagar	7.328:824\$980	
Contas correntes (credores)	6.363:811\$860	
Sociedade B. e R. dos Operarios da Alliança:		
Secção Beneficente	19:771\$250	
Depositos	800\$000	
Doativos para a creche . .	2:800\$000	
Dividendos (saldo não reclamado)	17:918\$000	
Juros do empréstimo:		
Saldo não reclamado	21:364\$000	
Juros do mez de dezembro 21:553\$340	52:185\$340	
Férias a pagar	13:902\$940	13.833:686\$370
Diversas contas		10.413:847\$353
		40.980:533\$723

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. —
Guilherme Guille, presidente. — *Raphael da Costa Faria*,
 guarda-livros. (2.507)

BANCO CENTRAL

Soc. Coop. Resp. Ltda.

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA À ASSEMBLEIA GERAL ORDENARIA EM 30 DE MARÇO DE 1927

Senhores consocios: — Dada cumprimento á lei e aos nossos estatutos, vimos, com satisfação, dar-vos conhecimento do occorrido nestes onze mezes do desenvolvimento promissor do nosso Banco.

Capital

Começamos as nossas operações com o capital inicial de 64:600\$, apesar da crise, com facilidade, atingimos em 31 de dezembro de 1926 a 111:100\$ distribuidos por 119 accionistas.

Fundo de reserva

Como sabeis, é uma da rubricas, a mais importante, para o conceito e confiança dos bancos do systema Luzzatti, pois, representa o capital fixo e garantia solida para as operações que nos são confiadas. Firmes neste principio estamos enviando todos os nossos esforços para ter esta verba na altura desejada, tendo conseguido eleva-la em 31 de dezembro de 1926 a 2:330\$000.

Depositos

Outro proposito do nosso programma tem sido a propaganda incessante entre os nossos amigos e consocios para o uso constante em seus pagamentos por meio de cheques, o que viria facilitar, sobremodo a presteza de suas operações; estimulamos ao mesmo tempo a economia, quasi desconhecida pelo povo e, muitas vezes, receloso, por se tratar de bancos pequenos. Esta rubrica accusou em 31 de dezembro de 1926 um movimento de 1.000:959\$622 (entradas, e 931:003\$818 (saídas).

Operações gerais

Temos sempre, attendido e conduzido nossos clientes da melhor maneira possivel, satisfazendo-os, na altura de nossas posses, em seus pedidos de empréstimos, principalmente descontos, tendo esta verba desde seu inicio até 31 de dezembro de 1926, atingido a elevada somma de 592:479\$808.

Caixa

Receheu 1.432:173\$096 e pagou 1.393:776\$666.

Lucros e perdas

Pelo demonstrativo anexo poderão verificar o lucro muito compensador de 8:000\$ (liquido), que distribuímos de accordo com os nossos estatutos.

Primeiro dividendo

De accordo com o resolyto pelo conselho deliberativo distribuímos em junho de 1926, uma bonificação por conta do primeiro dividendo a ser distribuido no fim do anno, á razão de 8 % ao anno, dividendo esse que vimos confirmado em dezembro de 1926.

Conselho fiscal e deliberativo

Reuniram-se regularmente, de accordo com os nossos estatutos, os membros deste conselho, tendo o conselho fiscal acompanhado com interesse as marchas das nossas operações esforçando-se para o desenvolvimento do nosso banco.

Empregados

Este banco possui apenas um, o nosso contador, que se tem prestado com dedicação.

Movimento geral

O nosso primeiro balancete accusou a somma de 92:615\$570, alcançando o de 31 de dezembro de 1926 a de 327:398\$429 e o movimento global dos onze mezes a somma de 4.068:563\$874. Como as demais carteiras já mencionadas, a de cobrança, merece tambem real destaque pela confiança que nos depositaram os nossos clientes, tendo-nos entregue para cobrança nestes onze mezes, titulos no valor total de 416:658\$871.

Conclusão

Congratulamo-nos com os nossos consocios pela prosperidade do nosso estabelecimento, reiterando-lhes a sua valiosa cooperação para o constante desenvolvimento desta obra, para a qual não temos poupado esforços nem sacrificio, que somente aquellos que estão em idênticas condições podem avaliar.

Tendo a eleger o conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Francisco Chaves de Almeida*, director-presidente. — *Cesar Saraiva*, director-secretario

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Titulos descontados	128:508\$500
Titulos a cobrança	114:048\$975
Contas correntes — Saldos devedores	10:295\$800
Agentes e correspondentes no interior	78\$800
Dividendos	1:799\$810
Despezas de instalação	9:000\$000
Móveis e utensilios	6:300\$000
Impressos	3:930\$657
Ações em caução	10:000\$000
Valores caucionados	5:000\$000
Caixa em cofre	38:396\$430
Diversas contas	123\$169
	327:398\$425

Passivo	
Capital	111:100\$000
Fundo de reserva	2:330\$000
Depositos em c/c com juros	57:148\$121
Depositos em c/c a prazo fixo	12:300\$000
Depositos em c/c de cobranças	114:048\$975
Depositos em c/c sem juros	9:686\$483
Agentes e correspondentes no interior	1:195\$800
Primeiro dividendo	1:189\$050
Caução da directoria	10:000\$000
Titulos em caução	5:000\$000
Diversas contas	500\$000
	327:398\$425

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
A despezas gerais	22:955\$610
A comissões	41\$100
A juros	2:457\$004
A amortização n/c	199\$400
A moveis e utensilios	918\$10
A impressos	107\$145
	26:937\$269

Distribuição de accôrdo com os estatutos:

A primeiro dividendo	4:800\$000
A fundo de reserva	1:200\$000
A directoria	1:200\$000
A conselho fiscal	400\$000
A funcionarios	400\$000
	33:851\$800

Credito

De comissões	2:540\$400
De descontos	29:230\$710
De juros	2:080\$600
	33:851\$800

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — *Francisco Chaves de Almeida*, director-presidente. — *Cezar Saraiva*, director-secretario. — *João de Freitas Travassos*, contador.

PARER DO CONSELHO

Dando cumprimento aos deveres decorrentes do nosso mandato, examinamos cuidadosamente toda a escripturação da Banca Central que se encontra em perfeita ordem, tendo acompanhado, tanto quanto possível, a marcha de suas operações que foram sempre realizadas com maximo criterio e absoluta honestidade.

Na nossa assistencia aos actos da directoria fomos testes dignos dos esforços e espirito de verdadeiro sacrificio pela mesma dispensados em prol da progressão da Banca Central e do feliz exito de tais esforços, melhor do que quaisquer palavras nossas, a diz o exame dos aumentos constantes de suas operações; pelo que somos de opinião que devem ser approvados todos os actos e contas da directoria, inclusive a applica-

ção de lucros e distribuição do primeiro dividendo, á razão de 8 % ao anno, propondo um voto de louvor aos Srs. directores, presidente, Francisco Chaves de Almeida e secretario, Cezar Saraiva, pela dedicação, zelo, competencia e honestidade com que tem desempenhado as funções dos seus cargos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — *Adolpho Magalhães*. — *Durval Pereira de Medeiros*. — *Renato Magalhães Tavares*. (2.577).

"EMPRESA DE MINERAÇÕES"

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 10, § 1º, n. 6, dos nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatório dos negocios sociaes a mim confiados, do periodo referente ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1926, acompanhado do parecer dos membros do conselho fiscal.

A exportação do minerio de manganez, durante o anno findo de 1926, foi ainda escassa, devido aos mesmos motivos do anno anterior, cujas difficuldades não estão regularizadas, de modo a satisfazer, como era de se esperar, aos nossos esforços, que tem sido empregados com a maior solicitude, mas, infelizmente, sem apresentar resultado satisfactorio para o presente anno social.

Pelos motivos que acabo de expôr e de accôrdo com o parecer do conselho fiscal, o resultado apresentado no anno social acima referido não proporcionou a distribuição de dividendos aos Srs. accionistas.

Durante o anno findo de 1926 não houve transferencia de accões.

De accôrdo com o disposto no art. 12, paragrapho unico, dos estatutos e no art. 118, § 2º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, devem os Srs. accionistas eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que funcionarão durante o anno de 1927.

Os Srs. accionistas que desejarem quaesquer informes ou esclarecimentos attinentes aos negocios sociaes da Empresa de Minerações, serão sollicitamente attendidos por mim, em o nosso escriptorio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — *Dr. Octavio da Rego Lopes*, director-presidente.

BALANÇO GERAL DA "EMPRESA DE MINERAÇÕES", PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Caixa	719\$960
Minas e arrendamentos	2.535:300\$100
Móveis e utensilios	8:882\$630
Almoxarifado em Pequery	13:119\$325
Habitacoes operarias	22:850\$000
Semoventes	2:072\$500
Vagonetes e carroças	7:789\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Contas correntes	75:562\$160
Lucros e perdas	23:903\$025
	2.700:198\$720

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	15:000\$000
Amortização de capital	10:000\$000
Gratificação	6:000\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Contas correntes	159:198\$720
	2.700:198\$720

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Dr. Octavio da Rego Lopes*, director-presidente. — *João Bento Nery Cardal*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA "EMPRESA DE MINERAÇÕES" NO PERIODO DE 1 DE JANEIRO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Despezas gerais	69:237\$570
Honorarios	43:200\$000
Impostos e licenças	6:155\$000
	118:592\$570

Crédito

Manganez	101:670\$025	
Sublocações	3:000\$000	
Prêmios e descontos	876\$200	
Transporte de mercúrio	847\$500	106:393\$725
		12:198\$845
Saldo no débito desta conta, em 1925....		11:704\$180
Saldo para o primeiro semestre de 1927		23:903\$025

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. Octavio do Rego Lopes, director-presidente. — João Bento Nery Cadural, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da "Empresa de Minerações", tendo procedido a um minucioso exame na escripturação e nas contas da referida empresa, e tendo-as achado em perfeita ordem e de accordo com o balanço procedido em 31 de dezembro de 1926, propõe que sejam approvadas essas contas e todos os actos praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Humberto Pimentel Duarte. — Dr. Aprígio do Rego Lopes. — José Candido Pimentel Duarte. (2.544)

COMPANHIA PAULISTA DE MATERIAL ELECTRICO

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina a lei das sociedades anonymas e de conformidade com as prescrições dos nossos estatutos sociais, a directoria da Companhia Paulista de Material Electrico tem a honra de submeter á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao anno social que findou em 31 de dezembro de 1926, devidamente accompanhados do parecer do conselho fiscal.

Negocios sociais

Devido a crise que dominou a praça no exercicio passado, com a baixa cambial e consequente retrahimento dos estabelecimentos de credito para operações bancarias, difficultando deste modo todos os negocios em geral, tivemos nossas transacções relativamente diminuidas, em comparação com o exercicio anterior. Não obstante, fazendo os maximos esforços conseguimos obter um dividendo razoavel, em face das muitas difficuldades. Temos, todavia, as nossas melhores expectativas no corrente anno, em vista de muitos negocios entabulados, alguns já encaminhados, e de termos adquirido novos e excellentes freguezes, tanto no Norte, como no Sul do paiz.

Dividendo

Pelos motivos já expostos, vamos distribuir o dividendo de sete por cento sobre o nosso capital social.

Transferencia de accões

Não registramos nenhuma transferencia de accões nesse exercicio.

Auxiliares

Pelo bom desempenho de suas attribuições, deixamos aqui impressos os nossos agradecimentos.

Conselho fiscal

A todos os seus membros rendemos os nossos melhores agradecimentos pela prestação de seu valioso concurso. De conformidade com as exigencias legais e as determinações dos nossos estatutos sociais, teréis de eleger novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1927.

Conclusão

Julgando, assim, a directoria ter concatenado no presente relatório todos os elementos necessarios para a boa orientação dos Srs. accionistas, permanece, entretanto, ao vosso inteiro dispor, afim de prestar-vos quaesquer elucidacões.

Outrosim, tendo terminado o mandato da directoria no exercicio passado, teréis de eleger nova directoria, de accordo com nossos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — Silverio Igbarra Sobrinho, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Paulista de Material Electrico, tendo examinado minuciosamente todas as contas e documentos relativos ao anno de 1926, que lhes foi apresentado pela sua directoria, e os tendo encontrado em devida ordem e escripturados com toda a clareza, e de conformidade com o respectivo balanço, são de parecer que sejam as referidas contas bem como todos os actos da directoria, praticados no anno de 1926, approvados pela assemblea geral, a que vão ser submetidos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1927. — Francisco Serfador. — Ricardo Villela. — Arthur de Lacerda Pinheiro, supplente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Débito

Saldo da conta.....	42:631\$660	
A comissões:		
Saldo desta conta.....	19:662\$710	
A despesas geraes:		
Saldo desta conta.....	162:338\$700	
A honorarios da directoria:		
Saldo desta conta.....	48:000\$000	
A impostos diversos:		
Saldo desta conta.....	25:005\$160	
A juros e descontos:		
Saldo desta conta.....	101:932\$170	
A ordenados:		
Saldo desta conta.....	150:911\$600	
A propaganda:		
Saldo desta conta.....	4:889\$900	
A seguros:		
Saldo desta conta.....	8:198\$140	
A material rodante:		
Saldo desta conta.....	19\$950	
A moveis e utensilios:		
Saldo desta conta.....	1:720\$660	535 310\$650
A fundo de depreciação:		
Pela quota de 5 %, conforme n'estatutos sociais	3:927\$672	
A fundo de reserva:		
Pela quota de 10 %, conforme n'estatutos sociais	1:800\$000	
A dividendos:		
Pelo dividendo de 7 % sobre o capital social de 800:000\$000	56:000\$000	
A fundo de regularização de dividendo:		
Pela quota de 50 %, conforme n'estatutos sociais	5:385\$219	
A gratificação á directoria "pro labore":		
Pela quota de 50 %, conforme n'estatutos sociais	3 385\$219	78:153\$455
		613:864\$105

Credito

De mercadorias:
 Lucro verificado nesta conta..... 613:864\$105

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926.
 — *Licínio Mesquita*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Ações caucionadas:
 Valor das caucionadas pela directoria... 30:000\$000
 Contas assignadas:
 Saldo desta conta..... 591:681\$970
 Contas correntes:
 Saldo devedores 2.873:585\$122
 Contas da praça:
 Saldo devedores 148:169\$730
 Caixa:
 Dinheiro existente 30:958\$964
 Mercadorias:
 Valor das existentes, conforme inven-
 tario 2.711:128\$485
 Moveis e utensilios:
 Valor dos existentes..... 32:692\$500
 Obrigações a receber:
 Valor das existentes em carteira..... 764:286\$110
 Saques:
 Valor dos existentes em carteira..... 13:617\$100
 Seguros a vencer:
 Saldo desta conta..... 2:464\$380
 Diversas contas 3.719:758\$030
 10.918:672\$391

Passivo

Capital:
 Valor representado por 4.000 acções de
 200\$000 cada uma..... 800:000\$000
 Caução da directoria:
 Valor representado no activo..... 30:000\$000
 Contas correntes:
 Saldo credores 2.690:178\$150
 Contas da praça:
 Saldo credores 32:139\$920
 Contas a pagar:
 Saldo desta conta..... 112:610\$240
 Consignações de conta alheia:
 Saldo desta conta 18:920\$180
 Dividendos:
 Pelo 9º dividendo a distribuir, á razão
 de 7 % sobre o capital social..... 56:000\$000
 Dividendos não reclamados:
 Saldo desta conta..... 540\$000
 Fundo de reserva:
 Saldo desta conta..... 138:011\$972
 Fundo de regularização de dividendo:
 Saldo desta conta..... 211:317\$064
 Fundo de depreciação:
 Saldo desta conta..... 97:413\$576
 Gratificação á directoria "Pro Labore"
 Saldo desta conta..... 5:385\$219
 Obrigações a pagar:
 Saldo desta conta..... 2.034:481\$470
 Diversas contas 4.691:314\$300
 10.918:672\$391

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926.
Silverio Ignarra Sobrinho, presidente. — *Demerval Dias*,
 director. — *Licínio Mesquita*, contador. (2.538)

SOCIEDADE ANONYMA VIAGENS INTERNACIONAES

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 EM 31 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Em observancia ao que dispõem os estatutos sociais no seu art. 8º, letra c, e de accordo com a lei em vigor, os directores abaixo assignados veem apresentar-vos os esclarecimentos devidos, sobre os negocios sociais, no correr do anno que terminou em 31 de dezembro de 1926.

E' grato á directoria salientar que nenhuma anormalidade occorreu e que o objectivo da sociedade vae se realizando com exito, com o desenvolvimento dos serviços já em andamento e com a criação de novos, sem se afastar do seu fim principal que é a exploração da industria do turismo.

Não foi possível á directoria distribuir nenhum dividendo, devido á propaganda que fez aqui e no estrangeiro de serviços que vão realizar-se no anno corrente, sendo disto resultado o pequeno saldo devedor apresentado, que desapparecerá transformando-se em lucro uma vez realizados os alludidos serviços.

No balanço que em annexo publicamos terão os senhores accionistas conhecimento da situação financeira e economica da sociedade, estando a directoria habilitada a adduzir qualquer outras informações que lhe forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, director tecnico. — *Angelo Grazi*, director-gerente. — *Perillo Gomes*, director-secretario.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Título da sociedade:
 Saldo nesta data..... 150:000\$000
 Moveis e utensilios:
 Saldo nesta data..... 73:550\$000
 Ações caucionadas:
 Saldo nesta data..... 20:000\$000
 Propaganda:
 Saldo nesta data..... 27:689\$180
 The Leopoldina Railway C.ª Ltda. c/caução:
 Saldo nesta data..... 3:000\$000
 Depósitos:
 Saldo nesta data..... 50\$000
 Luvas:
 Saldo nesta data..... 15:000\$000
 Obrigações a receber:
 Saldo desta conta..... 12:660\$000
 Annuario Catholico:
 Saldo nesta data..... 15:159\$800
 Contas correntes:
 Saldo nesta data..... 180:715\$330
 Caixa:
 Dinheiro em cofre..... 9:221\$200
 Lucros & Perdas:
 Saldo nesta data..... 20:114\$505
 527:162\$815

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Pelo realizado	500:000\$000
Cauções da directoria:	
Saldo desta conta	20:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	7:162\$815
	527:162\$815

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

<i>Debito</i>	
Saldo da conta "Despesas de viagens"	6:842\$700
Idem, idem, "Impostos"	6:398\$200
Idem, idem, "Juros & Descontos"	5:793\$670
Idem, idem, "Despesas geraes"	120:433\$020
Idem, idem, "Caixa"	\$105
	159:467\$795
<i>Credito</i>	
Saldo de diversas excursões	92:113\$490
Idem, da conta "Annuncios"	1:433\$300
Idem, idem, "Commissões"	25:806\$500
	119:353\$290
Saldo devedor que passa para 1927	20:114\$505

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, director-técnico. — *Angelo Orazi*, director-gerente. — *Perillo Gomes*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais, tendo examinado as contas apresentadas pela directoria, relativamente ao anno que findou em 31 de dezembro de 1926, e encontrando-as exactas, é de parecer que sejam as mesmas approvadas pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Alfredo Pinto Guimarães*. — *Augusto Cesar Burlamaqui*. — *Adriano de Abreu*.

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATORIO DO ANNO DE 1926, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE A 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas. No relatorio de 1925, jubilosamente, mostramos que nossa companhia possuia material rodante em stock, prompto a trafegar, na importancia de 6.745:786\$900, e mais que, em 18 dias uteis, construimos material na importancia de 1.214:000\$000, pedido por duas estradas do norte ao Ministerio da Viação e Obras Publicas e a este apresentamos nossas propostas. Nos dois casos, batemos o *record* mundial.

Decorreu o anno de 1926 — as propostas ficaram sem despacho e do stock vendemos somente quinze carros, de que adiante trataremos. Tivemos este negativo resultado, devido a que: o mais forte representante da industria estrangeira pretendeu adquirir nosso stock, que, instinctivamente, recusamos vender.

Esses intermediarios, dominados pelo mesmo objectivo, agiram de forma que todas as estradas se suppriram de material estrangeiro, sem embargo dos despachos, avisos e leis que passamos a enumerar:

Até 1892 fazia-se importação de material completo do estrangeiro e fabricavam-se nas officinas da Central, nas da Ponta da Areia e Ponta do Cajú, vagões e carros, todos de madeira de lei e ferragens importadas.

Florianio Peixoto, na premencia da crise de transporte, resolveu que esse material fosse construido no paiz, com estrado de madeira, importando somente as ferragens, que não pudessemos fabricar.

É, nesse regimen, encommeu dou á Edificadora 350 vagões em 26 de agosto e 9 de dezembro do referido anno, construidos dentro dos prazos pactuados. Essa orientação perdurou inalteravel até 1911, anno em que o Governo de novo concedeu isenção de direitos para carros e vagões completos,

com estrados de aço e madeiras estrangeiras, systema que, vultuou de anno para anno.

Em 1923 protestamos contra essa importação junto á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, e o então inspector o saudoso Dr. Osorio de Almeida, a 13 de julho, deu o seguinte despacho:

"Convém estabelecer nos editaes de concorrência condições que permittam a accitação de material de produção nacional. As caixas dos carros e dos vagões podem perfeitamente ser fabricadas com nossas madeiras, superiores como são ás de origem estrangeira."

A nosso requerimento de 17 de março de 1924, o Ministerio da Viação expediu o aviso n. 242, de 23 de maio do referido anno, ás Estradas de Ferro Central do Brasil e outras, no qual se lê:

"Torna-se, portanto, necessario augmentar a aquisição de material produzido pela industria nacional, para o que deverão ser os estrados e os tapamentos de madeira, estabelecendo para aquelles as condições de resistencia necessarias, exigidas pela natureza dos engates.

Muito recomendo, pois, que essa estrada, como as outras estradas de ferro da União, dêem sempre preferencia, nas suas futuras compras, á fabricação do paiz, abstendo-se de contractos de grandes quantidades e de largos prazos, dos quaes já tem penosa experiencia."

A Nova Consolidação das Leis das Alfandegas dispõe:

"Art. 433. Sejam quaes forem os termos das leis, decretos ou contractos que estabeleçam ou autorizem isenção de direitos de importação ou consumo e de expediente; taes isenções em caso algum poderão comprehendir:

1.º Os generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de produção nacional, dos quaes houver fabricas montadas na Republica, abastecendo os mercados em quantidade sufficiente para o consumo, de modo a serem taes generos facilmente encontrados dentro do paiz."

Não se podia transgredir mais directamente a lei, avisos decisões e despachos. A Estrada de Ferro Rio D'Ouro também encommeu á industria estrangeira carros para passageiros, depositando, desde logo, no Banco do Brasil, á disposição do fornecedor, a importancia da factura. Decorreu o anno de 1926, e a fabrica não havia embarcado o material d que a estrada tinha urgente necessidade.

Nessa premencia, a estrada recorreu á nossa companhia adquirindo 15 carros, dos quaes passou recibo a seguir:

"Inspectoria de Aguas e Esgotos.
(Armas da Republica)
Intendencia.

Memorandum n.º...

Em 21 de setembro de 1926.

Declaro que recebi, em 18 do corrente mez, da Companhia Edificadora, quatro carros de passageiros de 1ª classe — série B — ao preço de Rs. 68:000\$000 cada um, sejam Rs. 272:000\$000; e 11 ditos de 2ª classe — série C — ao preço de Rs. 65:000\$000 cada um, ou sejam 715:000\$000, — promptos a entrarem em trafego, no valor total de Rs. 987:000\$000, de conformidade com a encomenda constante da carta do Sr. Dr. inspector, de 13 do andante, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. ministro da Viação e Obras Publicas, *ex-vi* do officio n. 1.370, de 28 de agosto ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle Secretaria de Estado, cujo empenho de despesa será opportunamente entregue a essa companhia pela referida Directoria de Contabilidade. — *Astor Q. de Sá*, intendente."

Pelo respeito devido á digna administração da estrada, não analysamos nem commentamos o facto, mesmo porque dos termos do recibo resalta — que a Rio D'Ouro, adquirindo 15 carros da Edificadora, entregues dentro de cinco dias, necessarios para pintura dos letreiros, e pagando-se por muito menor preço daquelle que pagou á industria estrangeira, desnecessario era ter recorrido a esta industria. Igualmente a

outras estradas, que também recorreram á industria estrangeira, preferiram melhores condições de preço e prazo de entrega, que e contrariam em nossa companhia.

O prejuizo que decorren desses actos recia sobre o paiz, dando falsa idea de nossa capacidade industrial, que no ramo e superior á de qualquer outra nação.

O actual governo, empenhado em manter e desenvolver a industria nacional, certo, determinará medidas de efectiva e efficaz garantia.

Locomotivas

Em 1902, a confiança de exito amparando o sacrificio, encetamos esta fabricação por uma série de 20 locomotivas, das quaes vendemos 11, a preço inferior ás importadas, que mereceram elogiado parecer do Club de Engenharia e continuam em trafego nas estradas que as adquiriram, prestando bons serviços.

A 11ª locomotiva fez experiencia publica na linha da Estrada Rio d'Ouro; a essa experiencia compareceu um estrangeiro, do qual não logramos saber a nacionalidade e profissão, mas notamos que o bom exito não lhe agradou.

Decorreram poucos mezes e o vigilante interesse estrangeiro obteve do Congresso isenção de direito para esse material e elevação das taxas aduaneiras para materia prima de sua confecção. Não gosando a Edificadora de isenção de direitos, ficou impossibilitada de concluir as nove locomotivas restantes, que se acham nas officinas, no estado em que as encontrou o acto legislativo. Não fôra esse entrave, decorridos que são 23 annos e em vigor o acto legislativo, estariamos fabricando locomotivas, como fabricamos material rodante de estrada de ferro.

Temos razão de nutrir esperanza de que o actual governo promoverá a revogação dessa injustificavel lei, para que possamos concluir as nove locomotivas, facilitando a que se installen outras fabricas destinadas a essa fabricação.

Continuamos a levar a lucros suspensos os verificados em cada anno, até que seja liquidado o debito da Companhia F. C. Carioca, na importancia de 6.152:256\$075.

Companhia Ferro Carril Carioca

O Sr. Dr. Almor Prata, ex-prefeito, não levou a termo nosso requerimento, obrigando a Companhia F. C. Carioca a restabelecer o trafego da linha na Tijuca, por ella interrompido na estação da Lagoinha, sób pena de rescisão de seu contracto.

A orientar o Exmo. Sr. Dr. Antonio Prado Junior, actual prefeito e o publico interessado no caso, vamos fazer succinta resenha dos factos occorridos:

Em 1903, a Carioca achava-se em precarias condições financeiras; os bens hypothecados; as linhas parte construidas com trilhos de ferro e outra parte com longarinas de madeira chapeadas; os bondes desconjuntados, o trafego insupportavel e a renda não cobria o custo.

O saudoso Joaquim Murinho, amigo de meu antecessor Sr. Casemiro Costa, possuía a maioria das accões da Carioca, e esta possuía a concessão de prolongar suas linhas á Tijuca, o que ha 12 annos não havia levado a effeito por falta de recursos.

Joaquim Murinho, de accórdo com a directoria da Carioca, commetten á Edificadora a empreitada global desse prolongamento, sob condição de reorganizar a Carioca em assembléa geral — partilhando com os antigos accionistas uma por cinco accões, e do novo capital pagar á Edificadora, em accões ao par a realizar após a chegada da estrada ao Alto da Boa Vista, limite da empreitada.

A garantir a votação da dita assembléa, Joaquim Murinho entregou á Edificadora suas accões ao portador, constadas em accão de reivindicação no Juizo da 2ª Vara Commercial e os autos em cartorio.

A Edificadora aceitou a proposta da empreitada, nos termos do art. 234 do Cod. Comm. e nas condições dos contractos que a Carioca celebrou com a Prefeitura a 12 de novembro de 1903 e com o Governo Federal a 30 de maio de 1904.

A Edificadora preliminarmente concertou as linhas da estação da Carioca a Vista Alegre e o ramal de Paula Mattos, substituíndo os trilhos de ferro e as longarinas de madeira por trilhos de aço, fornecendo material e serviço gratuitamente.

A seguir duplicou a linha de Vista Alegre a Dois Irmãos, condição 1ª do citado contracto e iniciou o prolongamento das

linhas do França a Tijuca. Inauguradas officialmente as estações do Sumaré e do Alto da Boa Vista, a Carioca, operou sua reorganização, fez a distribuição das accões com os antigos accionistas e pagou á Edificadora em accões ao par do novo capital, como havia ajustado; ficando esta a maior accionista da Carioca.

O River Plate Bank havia adquirido 10.165 accões da Companhia Carioca a 168 cada uma, que a assembléa reduziu a 2.093; já concluída a reorganização, surgiu a Light com procuração daquelle banco, dizendo-se dona dessas accões e declarou que annullaria a assembléa da reorganização e não pagaria a empreitada á Edificadora. A esse fim, procurou adquirir as accões do saudoso Joaquim Murinho, então enfraquecido pela grave molestia de que veio a fallecer. Os que o cercavam, falavam e escreviam como se fôra elle, que o fizesse: — ajustaram e não pagaram as ditas accões, mas transformaram a Carioca em nariz de cera amolgavel á vontade da Light.

A impedir que a Edificadora ficasse a maior accionista, por artificio, substituíram a directoria da Carioca, requerendo em Juizo apprehensão dos bens com auxilio da força publica e armas embaladas; subtrahiram do cartorio os autos que comprovavam a legitimidade dos accionistas, que constituíram a assembléa da reorganização da Carioca, e foram a Juizo averbal-os de falsos, obtendo a nullidade da dita assembléa — *coigindo a Edificadora a abrir mão das accões que havia recebido.*

Annullada por essa tramoia a reorganização da Carioca, esta ficou obrigada a pagar as obras da empreitada em moeda corrente.

A Light, agindo sempre em nome da Carioca e ainda com auxilio da força publica, cortou as linhas ferreas e aereas na estação da Lagoinha, declarando que dali á Tijuca ficava de propriedade da Edificadora, abrindo ella mão de sua concessão e que só pagaria o trecho do França a Lagoinha, que ficava pertencendo a ella Carioca.

Contra essa arbitrariedade, a 14 de junho de 1910 a Edificadora propoz accão ordinaria, pedindo pagamento da empreitada em dinheiro de contado.

As afirmações da Carioca, em Juizo, confirmaram ostensivamente o acto que ella havia praticado por autoridade propria.

A sentença da 1ª instancia condemnou a Carioca a pagar as obras, juros da móra e custas, decisão esta reformada pela Corte de Appellação, e porque as Camaras Reunidas da Justica local confirmaram o dito accórdão, e o Supremo Tribunal deçidiu não ser caso de recurso extraordinario — ficou aquella decisão mantida e dispõe condemnar a Carioca

“a pagar sómente o trecho do França a Lagoinha e a se abster de qualquer opposição á transferencia á Edificadora da concessão do prolongamento da Lagoinha á Tijuca, que de facto já lhe pertence.”

Concessão materializada na construção da estrada a esta, inaugurada officialmente até o ponto final da empreitada, só a propriedade poderia ser transferida, a concessão não podia mais ser objecto de transferencia e menos de transferencia de facto, desconhecida em direito.

O accórdão exorbitou, pois seus dispositivos são de exclusiva competencia da Prefeitura.

Demos por terminados os recursos á justiça, mesmo porque o pleito, entravado por expedientes protelatorios de toda especie, transitou nos tribunales dez annos!

A Edificadora, a resalvar seus direitos, a 16 de julho de 1920 protestou no Juizo Municipal responsabilizar a Prefeitura pelos prejuizos, perdas e damnos, afóra o custo das obras e conservação das mesmas, e mais os juros da móra desde a illegal e não reprimida supressão do trafego da linha da Tijuca.

As repartições da Prefeitura e o ex-prefeito acharam procedente o protesto e conveniente o accórdo.

Aguardavamos solução — interveio a Light e impediu que se realizasse o accórdo.

No intuito de não pagar as obras do prolongamento do França á Tijuca, a Light, em nome da Carioca, requerem a prorrogação do prazo do seu contracto de 14 de setembro de 1892, já prorrogado pelo de 12 de novembro de 1903. O contracto foi celebrado, mas declarou “em vigor as obrigações dos contractos anteriores que não foram revogados”.

E assim ficou em vigor o de 12 de novembro de 1903, que a Carioca pretendia que ficasse insubsistente.

A Light persistia em legalizar o acto, que arbitrariamente havia praticado, cortando as linhas na estação da Lagoinha, quando surgiu no Conselho Municipal o projecto n. 161, de 30 de outubro de 1925, declarando caduca a concessão da Lagoinha à Tijuca, por não haver a Carioca executado as obras dos ramaes e sub-ramaes, no prazo estipulado de seis meses, quando o citado contracto *reza seis annos*.

Os ramaes e sub-ramaes não se achavam comprehendidos na empreitada, mas a boa vontade da Edificadora para com Joaquim Martinho levou-a a atacar essas obras, que estariam concluídas muito antes do prazo do contracto.

Dito projecto autoriza a Prefeitura a abrir concorrência para construção de uma linha electrica da Lagoinha a Tijuca, já construída pela Edificadora, sem possibilidade de outro traçado para nova linha, pelo que nenhum concorrente poderia utilizar-se da estrada construída, sem prévio pagamento à Edificadora.

Los actos da Carioca Light decorreu para a Edificadora a necessidade de conservar a estrada sem tráfego, e assim, duplamente prejudicada: na conservação e no empate do capital.

E porque essas companhias, do seu, não haviam dispendido quantia alguma, a palavra de ordem era destruir as obras da Edificadora.

Deste modo, a Carioca, a título de alargar a rua do Aqueducto, com engenheiro e pessoal da Prefeitura, destruiu a estrada de Franca à Lagoinha, applicando os trilhos nas suas linhas.

O ex-prefeito, Sr. Carlos Sampaio, mandou cortar os trilhos no Alto da Boa Vista e cobrir a linha construída pela Edificadora, até a Igreja de Nossa Senhora da Luz.

— A Prefeitura permittiu que a Light arrancasse a linha, que se dirigia à chácara Mayrink — e passar com seus trilhos até as "Tres Vendas" parallelamente ao ramal do Lampeão Grande, construído pela Edificadora.

— A linha aérea desapareceu dos postes e só dois kilometros foram recolhidos no Alto da Boa Vista.

— As grades de ferro, que guarneciam as muralhas, desapareceram quasi em sua totalidade.

— Os grandes eórites foram derrubados pela raiz, correndo as barreiras a obstruírem a estrada.

E isto se fez, mantendo a Edificadora duas turmas de conservação e vigilância, convertidas em auxiliares da Light, pois o chefe dessas turmas passou a ser seu empregado, constituindo a receber nesso ordenado.

E isto explica os actos de destruição e vandalismo praticados.

Esses actos seriam inacreditáveis, si não estivessem, como estão constatados, no percurso da estrada do Franca à Tijuca.

As matas da União e de particulares foram ferozmente derrubadas, e desse acto selvagem resultou, até o presente, a sêcca de 16 nascentes.

Nesses malefícios decorreram 12 annos, que a Light persiste em não querer que a Carioca pague seu debito à Edificadora.

A dois requerimentos da Edificadora, que o Exmo. Sr. Dr. Alair Prata, ex-prefeito, mandou processar, emittiu seu parecer o illustre consultor juridico, Exmo. Sr. Dr. Miranda Valverde, opinando que:

"A Municipalidade não consentiu a transferencia da parte do contracto da Carioca de 12 de novembro de 1903, contracto este que continua em vigor em toda sua integridade, e por elle continua responsável a C. F. C. Carioca; contra esta, portanto, deve a Prefeitura Municipal proceder nos termos das clausulas acima transcriptas, do contracto de 12 de novembro de 1903."

O ex-prefeito conformou-se com o parecer, e por essa decisão a Carioca Light ficou obrigada a restabelecer o tráfego que interrompeu na estação da Lagoinha, ou subordinar-se á pena de rescisão ou caducidade de seu contracto de 12 de novembro de 1903, que unificou os contractos anteriores, e assim abrange todas as suas linhas.

A Carioca foi notificada pela Prefeitura, mas não respondeu. De novo notificada, para responder no prazo de 48 horas ella limitou-se a remetter o accordam da Corte de Appellação, proferido *res inter alios*, que não affectou as relações de direito entre a Prefeitura e a Carioca.

Interviu a Light, e impediu que a notificação fosse levada a termo final pelo restabelecimento do tráfego ou decretada a rescisão nos termos do citado contracto de 12 de novembro de 1903.

A Edificadora, no decurso em que tem vingado os expedientes da Light, manteve-se arrimada na lei:

"Representando as obras — bemfitorias, executadas na concessão da Carioca e que ella não pagou — cabe à Edificadora o direito de retenção até ser paga. (Arts. 156 e 627 do Cod. Comm., e art. 92, paragrapho unico, 2º C. da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908)."

Para que seja levantada a retenção das obras, a Prefeitura se impuzer a rescisão ou a Carioca Light restabelecer o tráfego da linha da Tijuca, terá de pagar à edificadora, a somma de 6.159.256\$075 (constante do balanço) sobre a qual não se tem contado juros.

Desde que se dê prompta solução a edificadora desistirá desse juro e dos prejuizos, perdas e danos culminados, limitando-se a receber somente o capital dispendido.

A edificadora, com isenção de animo, em julho de 1926, elaborou dois projectos: um destinado à Prefeitura e o outro à Carioca Light.

Desses dois projectos, a edificadora entregou cópias em mãos do Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, no mez de julho do referido anno, e actualmente entregou outras duas cópias ao Sr. Dr. Domingos Louzada.

Para o caso de rescisão, o projecto n. 1, dispõe:

1º — A bitola da linha da Carioca será reduzida da 1m,10 a 1m,00 a partir do largo da Carioca.

2º — O traçado descripto na condição 2ª ao Termo de Adjudicamento de 12 de novembro de 1903, terá as seguintes alterações:

A linha tronco proseguirá da Muganga até Jacarepaguá, pelo Alto da Serra, com ramuaes para as Jacarejeiras, pela rua Alice; para a Fabrica das Chitas pelo morro do Salgueiro; para a Piedade, pelo morro Bocca do Matto, e para Cascadura, pelo traçado mais conveniente.

A linha tronco descendo pela encosta de Jacarepaguá até a Barra da Tijuca a encontrar com o ramal da praia da Gavea, que parte do ponto denominado "Lampeão Grande", e ainda outro ramal pelo valle da Muganga na direcção do lugar denominado "Mesa do Imperador" e dahi pela estrada de Dona Castorina ou outra direcção, que melhor convenha até o "Jardim Botânico".

A companhia a organizar tomará a seu cargo a conservação das aguas e a replantação das florestas de Santa Theresza, Tijuca até Jacarepaguá.

No meio das matas serão construídos:

Hoteis de recreio com todo conforto;

Hoteis de casamento com capella para o acto religioso e salão para o acto civil e com apartamentos adaptaveis aos haberes dos nubentes e convidados;

Hoteis de moradia em apartamentos, nos quaes os hospedes podem abastecer-se no armazem da empresa ou comprar fora tudo que lhes convenha, sem pagar percentagens ao hotel;

Sanatorios em logares apropriados, circumdados de pinheiros resinosos;

Casas de educação para os dois sexos, pelo systema das aulas, recreios e exercicios ao ar livre;

Casas de residencia construídas na floresta, sem muros divisorios nem jardins, a não impedir o gozo publico.

4º — A companhia poderá fazer as construções por sua conta ou dar por aforamento os terrenos aos que preferiam construir.

5º — O capital da companhia será de 50.000.000\$ (cincoenta mil contos de réis).

A Municipalidade se constituirá accionista, entrando com a quantia que tenha dispendido na indemnização das obras da Carioca, e mais em apolices para perfazer 10.000.000\$ (dez mil contos de réis).

O Governo Federal se constituirá accionista, pela quantia de 10.000.000\$ (dez mil contos de réis) em apolices pelo seu valor nominal, justificada essa entrada pela suspensão das despezas com a conservação das aguas, a plantação e replantação das matas até Jacarepaguá.

Os 30.000.000\$ (trinta mil contos de réis) restantes serão offercidos á subscripção publica;

Os cargos de directores só podem ser exercidos por accionistas nacionaes;

O Governo Federal e a Prefeitura, cada um de per si, indicará um director com vencimentos iguaes ao director da companhia, e esses directores terão voto concernente á con-

servação das aguas e replantação das florestas, bem como os trabalhos das estradas ferrreas e de rodagem, dentro das matas

6º — Os lucros líquidos serão distribuidos aos accionistas até 10 % e o excedente será tri-partido, cabendo uma parte ao Governo Federal, outra parte à Prefeitura e a ultima á companhia.

Outros detalhes serão objecto de estudo e adopção.

A Companhia Edificadora prestará seu concurso, sem pretender cargos ou lucros de qualquer especie, resultantes do proposto empreendimento.

Para o caso da Carioca Light restabelecer o trafego o projecto n. 2 dispõe:

1º — A Carioca Light, como convenha a seus interesses, requererá ao Conselho Municipal prorogação de seu contracto, mantendo o direito de desapropriar 100 metros para cada lado do eixo de suas linhas, ou pela concessão, observadas as disposições a seguir:

O direito de desapropriação não comprehende os terrenos das nascentes de agua e as matas que as protegem.

2º — A bitola será reduzida de 1m.10 a 1m.00, a partir do largo da Carioca.

3º — O traçado descripto na condição 2ª do termo do aditamento de 12 de novembro de 1903 será acrescido nos termos do projecto n. 1.

4º — Hotéis, collegios, anatorios e casas de residencia serão construidos nas condições do projecto n. 1.

5º — A concessionaria poderá fazer as construções por sua conta ou dar por arrendamento os terrenos aos que pretendam construir.

6º — As despesas com a conservação das aguas e matas, inclusive a replantação, ficam a cargo da concessionaria, bem como os vencimentos dos engenheiros fiscaes da União e da Prefeitura.

Outros detalhes serão objecto de estudos e adopção.

A Companhia Edificadora não pretende cargos ou lucros de qualquer especie.

Em contraste com o correcto proceder da Edificadora, esta tem sido prejudicada pelos feililissimos recursos da Light, no decurso de 20 annos, e a neutralisal-os necessario foi mantermos possas contas correntes, sem juros na somma de 11.999:883\$500 (onze mil novecentos e noventa e nove contos oitocentos e oitenta e tres mil e quinhentos reis).

São decorridos seis annos, que a Light impediu que o então Prefeito, Sr. Carlos Sampaio, realizasse o accordo com a Edificadora.

São decorridos 16 mezes que a Light impediu que o Prefeito Dr. Almor Prata executasse a solução que havia adoptado.

El tempo de pôr termo a esses inconfessaveis expedientes que tem prejudicado a União, a Municipalidade e o povo privado do gozo da estrada da Tijuca, pela vontade da Light — fóra da lei.

O actual Prefeito, Exmo. Sr. Dr. Antonio Prado Junior, por sua integridade, independencia e alto espirito de justiça, certo determinará o restabelecimento do trafego, ou decretará a rescisão do contracto de 12 de novembro de 1903.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *João Casemiro Reis Costa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

* Em obediencia á disposição da lei e dos nossos estatutos, examinamos as contas e balanço da Companhia Edificadora, referentes ao anno de 1926 e achamos que as operações e escripturação foram feitas com rigoroso escriptulo e exactidão. Pelo que, somos de parecer que sejam as contas e balanços approvados.

Repetimos o que dissemos em nosso parecer sobre as contas de 1925:

Sociedade Anonyma, para a qual os directores fornecem sem juros 11.999:883\$500, não fóra em observancia a lei, sendo dispensavel o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Dr. José Masc. Frangiali*. — *Roberto Veiga da Silva*. — *Antonio Lutz Duque Estrada*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Mercadorias geraes:

Importância das existentes no almoxarifado das 3ª, 5ª, 6ª e 8ª seções, 20 % de redução de garantia contra eventua-lidades	6.450:000\$	4.699:000\$	6.760:000\$000
---	-------------	-------------	----------------

Existencia da 16ª seção	219:168\$350
Item ferragens 11ª e 12ª seções	136:761\$850

Terrenos, edificios, officinas e machinas	15.426:992\$85
Obras de construção naval	556:917\$700
Dinheiro em diversos bancos	325:524\$130
Caução da directoria	18:000\$000
Apolices, debentures, acções e titulos	2.611:029\$130

Companhia F. Carril Carioca:

Conta de conservação e obras acrescendas	1.091:681\$690
Conta de construção	4.934:738\$500
Conta corrente	132:855\$885

Contas de debito de estradas de ferro e bonds	1.244:287\$840
Diversas contas: Saldos devedores	260:009\$265
Caixa: Saldo em moeda corrente	29:578\$012

33.749:465\$237

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Emissão de debentures de 1 mil contos	1.997:000\$000
Conta de predios a construir	490:128\$822
João Casemiro dos Reis Costa s/e sem juros	1.156:821\$860
Francisco Casemiro Alberto da Costa s/e sem juros	7.543:061\$700
Acções em caução	18:000\$000
Fundo de reserva	104:929\$507
Companhia A. Juiz de Fóra c/corrente	8:811\$260
Augusto Moreira de Mello c/c com juros	1:649\$044

Lucros suspensos:

Dos annos anteriores não distribuidos	11.205:931\$666
Cota deste anno	149:391\$833

Dividendos a distribuir	1.473:739\$665
-----------------------------------	----------------

33.749:465\$237

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Juros e debentures	166:999\$600
Conta de impostos	19:612\$815
Soccorros a empregados	21:335\$580
Escriptorio central	14:704\$000
Administração	39:700\$000
Despesas geraes	27:632\$300
Devedores incobráveis	179:353\$885
Juros de apolices, titulos, premios e descontos e eventuaes	87:082\$912
Mercadorias geraes	831:647\$101
Lucros suspensos	449:391\$833
	918:730\$013
	918:730\$013

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. (2.533)

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA RELATIVAS AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

A' sinistros:			De saldo do exercício anterior.....	65:473\$780
Terrestres	692:326\$270		De reserva de riscos não expirados:	
Marítimos	30:530\$100	722:856\$370		
A' re-seguros:			Saldo em 31 de dezembro de 1925:	
Terrestres	56:967\$450		Terrestres	217:518\$900
Marítimos	4:050\$400	61:017\$850	Marítimos	3:833\$500
A' ordenados				221:352\$400
A' Corretagens & comissões:			De premios de seguros:	
Terrestres	187:794\$003		Terrestres	1.085:944\$543
Marítimos	42:025\$067	199:819\$070	Marítimos	105:270\$033
A' impostos estaduais & municipais.....				1.191:214\$576
A' impostos federaes	36:343\$299		Menos restituições:	
A' despesas geraes.....	6:166\$700		Terrestres	43:963\$050
	128:243\$961			1.147:251\$526
A' reserva de riscos não expirados:			De juros e dividendos.....	88:237\$460
Terrestres	298:999\$900		De rendas diversas.....	3:897\$879
Marítimos	8:459\$700	307:459\$600	De saldo para o exercício vindouro.....	43:521\$505
	Rs. 1.569:734\$550			Rs. 1.569:734\$550

The Yorkshire Insurance Company, Ltd. — E. F. Hayward, representante geral. — John Cross, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		Passivo	
Titulos da Divida Publica Federal (ao preço do custo):		Capital	1.000:000\$000
No British Bank of South America Limited:		Reservas de riscos não expirados:	
1.480 apolices, diversas emissões, 5 % ao portador, de réis 1:000\$000	1.090:551\$300	Terrestres	298:999\$900
No Thesouro Federal:		Marítimos	8:459\$700
200 apolices, diversas emissões, 5 % ao portador, de réis 1:000\$000	160:161\$900		307:459\$600
Dinheiro:		Casa Matriz	246:747\$899
No British Bank of South America Limited	439:372\$710	Sinistros a liquidar.....	14:179\$500
Na Casa Bancaria Boavista & Comp. Limitada	9:561\$720	Corretagens a pagar.....	610\$067
Em caixa	13:740\$821	Impostos de bombeiros (Porto Alegre) a pagar	296\$800
Estampilhas	4:729\$600	Imposto fiscal a pagar.....	14:316\$590
Juros a receber.....	41:790\$000		
Agencias	68:231\$300		
Premios a receber.....	14:979\$600		
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta.....	43:521\$505		
	Rs. 1.583:640\$456		Rs. 1.583:640\$456

The Yorkshire Insurance Company, Ltd. — E. F. Hayward, representante geral. — John Cross, contador (2.570)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ.

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1927.

Srs. acionistas — Cumprindo disposto dos nossos estatutos, e em obediência também às exigências legais, vem a directoria da Companhia Industrial Santa Fé submeter a vossa apreciação e exame todos os seus actos, assim como as contas relativas ao exercício de 1926 e o parecer do conselho fiscal.

Fazendas "Santa Fé, São José do Batatal e Boa Vista"

Estas propriedades da nossa companhia, situadas em Cachoeira, comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, mantiveram-se durante o anno de 1926 na mesma situação de que vos demos conta no relatório anterior, e ainda assim continuarão, provavelmente até que terminemos as obras de embelezamento do morro de Santo Antonio.

Obras de embelezamento do morro de Santo Antonio

No ultimo relatório, que tivemos a honra de submeter a vossa apreciação, em 30 de janeiro de 1926, affirmamos: "não havendo agora mais nenhum obice de vulto a se vencer, ultimadas por parte da Prefeitura as providencias della dependentes e ora em andamento, para a abertura da principal avenida de acesso ao morro, a partir do Largo da Carioca, poderemos imprimir o máximo de intensidade ás obras, de molde a ficarem concluidas dentro do corrente anno". Embora fosse essa nossa crença, só, a 26 de abril do mesmo anno nos foi possível dar satisfactorio desenvolvimento aos serviços de abertura da referida avenida. E' que, ao contrario do que suppunhamos, só nessa data ponde a Prefeitura, não obstante tratar-se de serviços urgentes e de tão imperiosa e evidente necessidade, conseguir da Companhia Ferro Carril Carioca a remoção da sua antiga estação para o lugar onde provisoriamente se encontra. Demais, outros imprevistos surgiram, no tocante aos trabalhos propriamente ditos, o que tem acarretado não só maior demora na execução das obras, como também o dispendio de sommas muito mais avultadas. Dentre taes imprevistos cumpre-nos destacar a grande modificação que a Prefeitura teve que fazer na planta approvada, relativamente ao *grade* da avenida de acesso, afim de satisfazer a exigencias da Veneravel Ordem da Penitencia, modificação essa de que a companhia só veio a saber á ultima hora, isto é, quando já havia iniciado os trabalhos de lavas, ao lado do Convento de Santo Antonio e que foi obrigada a continuar, não obstante os formidaveis riscos que corria, apesar de todas as medidas de precaução tomadas.

Nesse ponto, tivemos que fazer cavar, muito mais profundas, do que as que tinhamos, conforme a planta approvada, e, consequentemente, muito maior volume de fundações. Felizmente, tão arduos trabalhos pudemos levar a cabo sem nenhum accidente a lamentar-se. O tudo dos mesmos, a sua importancia e o êxito podem attestar todos quantos

por ali passam. Murallas tão pesadas e extensas quanto altas, e de construção tão arriscada, raramente se tem feito nesta Capital.

A terminação dos serviços da abertura da avenida de acesso, o que a população de Santa Thereza, sobretudo, com razão reclama, está agora na dependencia exclusiva da Companhia Ferro Carril Carioca. Feita a remoção da estação dessa companhia, para o local indicado, e que é o que mais consulta ás conveniencias dos passageiros dessa empresa, dentro de 60 dias, no maximo, conforme já está pactuado com a Prefeitura, os referidos serviços serão executados, podendo então a Ferro Carril trazer os seus trilhos até ao Largo da Carioca. Dependesse, aliás, exclusivamente da Companhia Santa Fé, e já, ha muito, os habitantes do pittoresco bairro de Santa Thereza estariam libertos do incommodo de fazer não pequena caminhada a pé, para apanhar os bondes da Ferro Carril. A essa companhia, pois, que deve ter o mesmo interesse, sinão maior, de ver attendidos os desejos da culta e nobre população de Santa Thereza, fazemos daqui um appello para que venha ao nosso encontro, ajudando-nos com a prompta remoção de sua estação, a realizarmos esse desideratum, que também consulta os seus interesses. "Obras de Santa Engracia" tem sido chamadas as do morro de Santo Antonio, tal a lentidão com que vem sendo, muito a contra gosto nosso, executadas, e por isso, não raro, conceituadas folhas desta capital *farpellas* a Companhia Santa Fé, com uma ou outra censura.

Não o fariam, inquestionavelmente, si se dessem ao trabalho de verificar *tu loco* os embargos que temos enfrentado, e si se informassem com segurança sobre os esforços que exhaustivamente temos dispendido para chegarmos a termo desta pesadissima jornada. E', de facto, verdadeiramente espantoso que um dos sitios mais aproveitaveis do Rio de Janeiro, tal a sua situação e dadas as suas condições topographicas, estivesse por tanto tempo relegado ao maior abandono, comprometendo a esthetica da cidade, quando devia e deve ser um dos seus mais bellos ornamentos, uma das suas joias mais ricas.

Ao envez, portanto, de hostilidade, deve merecer a Companhia Santa Fé todas as sympathias da patriótica imprensa carioca, tão solícita sempre em pugnar pelos melhoramentos do Rio de Janeiro. Também aos poderes publicos municipais a companhia pede aqui, encarecidamente, decidido apoio ao seu immenso esforço para realizar uma obra, que além de indiscutíveis vantagens de ordem esthetica vai ser uma fonte permanente de renda para os cofres da municipalidade. A companhia passa, a Prefeitura fica e com ella o morro de Santo Antonio embelezado, e assim, incorporado á sua economia, além de ser um orgulho da nossa formosa capital. Note-se ainda que o morro de Santo Antonio vai ser o primeiro a edificar-se no Rio de Janeiro, conforme um plano prévio e envidosamente elaborado.

Empreiteiras

Continuaram os Srs. Meanda Curty & Comp., importantes e conceituados construtores desta praça, a realizar todos os trabalhos referentes ao embelezamento do morro de Santo Antonio, conforme os nossos contractos em vigor.

Resgate de debenturas

Em cumprimento das obrigações assumidas na escriptura de garantia do empréstimo por debenturas desta companhia, em julho de 1926, resgatamos 500 debenturas de rs. 9.051 a 9.300 e 9.551 a 9.800, pelo valor nominal de cem contos de réis, ficando assim este empréstimo reduzido a 1.800 contos de réis.

Conselho fiscal

De accordo com a lei deveis proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno, cabendo-nos consignar aqui os nossos sinceros agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal que ora termina o seu mandato.

Conclusão

Ainda uma vez é-nos grato consignar aqui a expressão do nosso mais sincero reconhecimento aos nossos distintos amigos, Srs. Coronel João Carneiro Santiago Junior, directores da Companhia Industrial Sul Mineira, e dos estabelecimentos bancarios desta Capital, que tanto nos tem auxiliado com o seu apoio moral e financeiro, e concorrendo assim também para a realização de um importantissimo commettimento, que tanto fará fazer realçar ainda mais a belleza excepcional desta grande e privilegiada metropole.

Para quaesquer esclarecimento que julgardes necessario encontrar-nos-heis sempre á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927.
— Theodora Carneiro Santiago, director-presidente. — Manoel Duarte, director-thesoureiro. — A. J. Gomes Barbosa, director-gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 1926

Activo

Fazenda Santa Fé, com immovel, gado, almonarifado, madeira, aqueducto, bemfeitorias e diversos....	1.549:004.850
Fazenda Boa Vista, c/immovel, bemfeitorias, engenhos, gados e diversos.....	199:863.920
Fazenda São José do Batatal, c/immovel... Caixa.....	100:000.000 9:656.700
Linha ferrea, c/construção, material fixo e rodante e utensilios.....	611:811.900
Morro de Santo Antonio, c/immovel e diversos..... Moveis e utensilios...	10.710:158.045 3:530.709
Usina hydro electrica Santa Fé, c/installação e construção... Titulos caucionados...	108:111.810 69:000.000
Serraria Santa Fé, com machinismos..... Contas correntes..... Diversas contas.....	221:979.700 35:750.730 1.656:392.751
	15.302.590.001

Passivo

Capital.....	2.000.000\$000
Empréstimo por debentures.....	1.800.000\$000
Empréstimo hypothecario.....	2.200.000\$000
Obrigações a pagar.....	5.556.416\$950
Caução da directoria.....	60.000\$000
Diversas contas.....	3.686.173\$651
	15.302.590\$001

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director-presidente. — *Candido Castro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Despesas da instalação.....	1:302\$852
Despesas do empréstimo.....	370\$878
10 % s/3:708\$788.....	392\$301
Móveis e utensílios.....	392\$301
10 % s/3:923\$010.....	67:267\$700
Despesas gerais.....	7:391\$400
Saldo desta conta.....	7:391\$400
Impostos.....	
Saldo desta conta.....	7:391\$400
	76:725\$131

Credito

Diversas contas.....	76:725\$131
Saldo desta conta.....	76:725\$131

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director-presidente. — *Candido Castro*, guarda-livros. (2.575)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Industrial Santa Fé, abaixo assignada, no cumprimento do dispositivo de lei, compareceram ao escriptorio da mesma, onde procederam a minucioso exame da escripturação, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1926, e, tendo encontrado tudo em boa ordem, devidamente escripturado e documentado, propõem que sejam approvados pela assembleia geral todas as contas e actos da directoria relativos ao supracitado exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
— *José Raimundo da Silva Carneiro*. —
— *Antonio Leite da Silva Garcia*. —
— *Primo Tavares da Motta*.

ANNUNCIOS

Comptoir Technique Brésilien

SOCIÉDADE ANONYMA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na sede da sociedade, n. 4, avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, no dia 4 de abril de 1927, ás 9 horas, para a decima quarta assembleia geral ordinaria para decidirem sobre o balanço, inventario e contas do anno de 1926, e procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal para o anno de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— A directoria. (2.563)

Bally do Brasil

SOCIÉDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta sociedade, de conformidade com o disposto no art. 14 dos estatutos em vigor, convida os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, na sua sede social á rua da Alfandega n. 191, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) relatório da directoria;
- b) contas e balanço apresentados;
- c) parecer do conselho fiscal;
- d) fixação dos dividendos e percentagens da directoria;
- e) eleição ou reeleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal e de dous membros da directoria, segundo os artigos numeros 19 e 8 dos estatutos.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927.
— A directoria. (2.536)

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, convidam-se, de novo, os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 1 de abril proximo futuro, ás 14 horas, á rua Municipal numero 34, 1º andar, para tratar de assumptos de interesse social, referentes aos contractos celebrados com os poderes publicos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— A directoria. (2.578)

S. A. Colonificio Gavêa

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 4, 5 e 6 de abril, das 12 ás 14 horas e depois destes dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-lhão os juros correspondentes ao semestre vencível em 31 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (2.550)

S. A. Litho Typographia Fluminense

8º e 9º DIVIDENDOS

A partir de 1 de abril proximo futuro, será pago na sede desta sociedade o 8º e 9º dividendos, relativos aos 1º e 2º semestres do anno de 1926, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.
— A directoria. (2.569)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, se acham á disposição dos Senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de julho de 1891.

Niterói, 22 de março de 1927.
— *Leonel Magalhães*, presidente. (2.568)

S. A. Cortume Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

À directoria desta sociedade, de conformidade com o disposto no art. 17 dos estatutos em vigor, convida os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 29 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 191, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) relatório da directoria;
- b) contas e balanços apresentados;
- c) parecer do conselho fiscal;
- d) distribuição dos lucros e percentagens da directoria;
- e) eleição ou reeleição de dous membros da directoria, segundo o art. 7 dos dous membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, segundo o art. 14 dos estatutos.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927.
(2.535)

Companhia Industrial Alegria

Communicamos aos senhores accionistas que se acham á sua disposição na sede desta companhia, á da Alegria numero 145, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— A directoria. (2.534)

Declaração

Francisco Mangabeira declara que a sua certidão do exame de Arithmetica, feito aos 23 de dezembro de 1924, se extraviou.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Francisco Mangabeira*.

Attesto ser verdadeira a firma de meu cunhado Francisco Mangabeira, bem como a declaração constante desta comunicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Adel Carlos Soares*.

Reconheço a firma de Adel Carlos Soares.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião. (2.463)

Fundição Fluminense, S. A.

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 61, loja, acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos á que se refere o art. 147 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927.
— A directoria. (2.551)

Companhia Industrial Mattogrossense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem na sede social, á rua 1ª de Março n. 51, no dia 12 de abril proximo futuro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas prestadas pela directoria, relativas ao anno de 1926, e parecer do conselho fiscal e sua approvação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
(2.540)

A' Praça

Miguel Felipe, negociante estabelecido, nesta praça, á rua General Sampaio n. 42, para fins de direito e sciencia de todos os seus interessados e amigos, communica que, com surpresa recebeu carta do Banco Germanico da America do Sul, pedindo o pagamento, immediato, da duplicata n. 4.332, de réis 1:149\$500, de minha emissão, a favor de Ribeiro, Silva & Comp., quando a mesma por mim já havia sido paga aos mesmos, conforme recibo em meu poder. Nada devo aos Srs. Ribeiro, Silva & Comp.

Faço este aviso para que não haja surpresa de algum protesto e ao referido Banco já apresentei aquelle recibo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— Miguel Felipe. Testemunha: — José de Souza Motta Junior. — Arnaldo Guimarães.

Reconheço as firmas de Miguel Felipe, José de Souza Motta Junior e Arnaldo Guimarães.

Rio, 26 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (2.507)

"Elca"**COMPANHIA BRASILEIRA DE SANEAMENTO HYDRAULICO**

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, referente ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1927.
— A directoria. (2.496)

Companhia Segurança Industrial**7º DIVIDENDO**

Avisa-se aos Srs. accionistas que, do dia 22 ao dia 25 do corrente mez de março, será pago o 7º dividendo, á razão de 50\$000 por acção, das 13 ás 15 horas. A partir do dia 25 do corrente os dividendos serão pagos somente ás terças-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927.
— A directoria.

Lloyd Sul Americano**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1926, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— A directoria. (2.073)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 15 horas do dia 29 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado. Ordem do dia: relatório e contas da administração referentes ao exercicio de 1926 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— A directoria. (1.862)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, ás 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e do parecer do conselho fiscal; bem como elegerem o quo tem de servir durante o anno corrente, e seus respectivos supplentes. Tendo os actuaes directores apresentado renuncia dos seus cargos, proceder-se-ha, tambem, á eleição da nova directoria.

Logo após o encerramento da assemblea geral ordinaria, reunir-se-hão de novo os Srs. accionistas em assemblea geral extraordinaria, visto não se ter podido realizar, por falta de numero, a marcada em segunda convocação para o dia 10 de fevereiro proximo passado, para o fim especial de tratar da reforma dos estatutos, devendo agora deliberar-se com qualquer numero de accionistas presentes, por ser esta a terceira convocação de assemblea geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927.
— A directoria. (1.961)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

De 1 de abril em diante, das 12 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o coupon n. 33, relativo ao mez de abril proximo futuro.
Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente. (2.454)

A' Praça

Declaro que vendi ao Sr. José Antonio Dias de Almeida o meu estabelecimento de padaria, denominado "Padaria Werner", sito á rua Republica do Peru n. 21, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— Henrique Santos.

Confirmo a declaração supra. — José Antonio Dias de Almeida.

Reconheço a firma de Henrique Santos.
Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabellião.

Reconheço a firma de José Antonio Dias de Almeida.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabellião. (2.471)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— Cassimiro de Menezes, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**RUA DE S. PEDRO N. 48**

Ficam á disposição dos senhores accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente. (2.342)

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e actos de administração relativos ao exercicio de 1926, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— A directoria. (1.814)

Lloyd Industrial Sul Americano**S. A. DE SEGUROS CEREAES****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1926, eleição da directoria para o exercicio de 1927 a 1932 e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— A directoria. (2.075)

Companhia Auto Motora S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 30, 3º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1926 e procederem á eleição dos directores-presidente e thesoureiro e de dous membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— O director-technico. (2.467)

Instituto Crissiuma Filho

A assemblea geral ordinaria para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal, terá lugar no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, para a qual são convidados os Srs. accionistas. Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assemblea, e os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede da sociedade, até o dia 26, para poderem tomar parte na dita reunião.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927.
— A gerencia. (1.853)